

REVISTA
DO
INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO
DO RIO GRANDE DO SUL

3º TRIMESTRE e 4.º Tr.

ANNO I

PORTO ALEGRE — 1921

Barcellos, Bertaso & Cia. — Livraria do Globo — Porto Alegre
Filiales : Santa Maria, Cruz Alta, Uruguyana e Pelotas



Senador Florencio de Abreu

O Senador Florencio de Abreu

por Leopoldo Freitas

O liberal rio-grandense dr. Florencio Carlos de Abreu e Silva foi Presidente da Provincia de São Paulo em 1881, quando se realisaram as eleições geraes para a Camara dos Deputados, pelo systema do voto directo uninominal.

Esta reforma tem a data de 9 de Janeiro de 1881 e pertenceu ao programma do ministerio de 28 de Março de 1880, organizado pelo senador José Antonio Saraiva, estadista notavel pela experiencia, moderação, dignidade civica e bons serviços na politica.

S. Ex. convidou para exercerem o governo das Provincias e realisarem o seu pensamento de independencia e liberdade de voto, aos mais illustres e respeitados representantes do partido liberal, nas legislaturas anteriores.

O Rio Grande do Sul, onde as luctas politicas eram ardorosas, foi então governado pelo correcto politico pernambucano Conselheiro Soares Brandão, e São Paulo pelo Senador Florencio de Abreu que recebeu, antes, o honroso convite para administrar Pernambuco.

O representante rio-grandense preferio a Presidencia de São Paulo porque achava-se mais ligado a esta Provincia por antigas relações affectuosas e intellectuaes desde o anno de 1862, quando diplomou-se na Faculdade de Direito.

Sem distincção de partidos os paulistas acolheram bem a nomeação do Senador Florencio de Abreu, que em nome do governo imperial vinha administrar a Provincia no periodo das eleições para a nova Camara de Deputados geraes.

A administração de S. Ex. realisou-se de Abril de 1881 a Novembro do mesmo anno, apenas oito mezes, porque uma enfermidade grave obrigou o digno Presidente a voltar ao Rio de Janeiro onde falleceu a 12 de Dezembro.

O seu corpo teve sepultura na necropole de São João Baptista e, mais tarde conduzidos os restos mortaes para Porto Alegre, ahi repousam no cemiterio da formosa cidade, berço natal do pranteado extincto.

O Senador Florencio de Abreu era consorciado em primeiras nupcias com a Exma. Sra. Dona Maria José Borges do Canto e em segundas nupcias com a Exma. Sra. Dona Gonçalina Simões Pires Moreira; progenitor de quatro filhas e tres filhos: os Drs. João Vespucio, official superior do exercito, actualmente Senador Federal; Felix, engenheiro da Inspectoria

Federal das Estradas; Florencio Carlos, ex-magistrado e agora director do Archivo Publico do Estado.

A estremenosa familia soffreu profunda consternação pela perda prematura do seu chefe e arrimo legitimo; transferiu-se, logo, de residencia para Porto Alegre, onde se consorciaram as gentis filhas e receberam educação os filhos menores.

No governo de São Paulo, o Presidente Florencio de Abreu não se occupou sómente com a realisação das eleições directas, nos districtos, rigorosamente com imparcialidade; tambem ligou o seu nome aos melhoramentos materiaes da cidade.

Entre estes acha-se o da reconstrucção da antiga rua Miguel Carlos, desde o largo de São Bento até o jardim da Luz, fronteiro da magnifica estação da *São Paulo Railway*.

A Camara Municipal, em reconhecimento destes uteis serviços publicos, denominou *Florencio de Abreu* esta extensa rua, que é uma das arterias commerciaes de maior movimento em S. Paulo.

O Senador Florencio de Abreu fez a sua carreira publica em dezenove annos de agitação partidaria, 1862 a 1881, na vehemencia das luctas politicas entre liberaes historicos, progressistas e conservadores.

Filho do consorcio do major João Luiz de Abreu e Silva, nasceu no dia 20 de Outubro do anno de 1839 em Porto Alegre, quando a Revolução de 1835 a 1845, que glorificou o civismo e o valor militar dos rio-grandenses, estava em pleno vigor, nos campos da Provincia.

Concluida esta guerra civil pela pacificação feita pelo inclyto Marechal Duque de Caxias, o joven Florencio de Abreu contava seis annos de idade e já frequentava uma escola elementar; continuou a estudar no Lyceu de Porto Alegre, e com aproveitamento extraordinario que despertou a attenção e a sympathia dos conterraneos.

Seu progenitor era militar reformado, não dispunha de recursos para auxiliar aos filhos em estudos superiores, longe da Provincia, mas as revelações da intelligencia e da applicação do estudante Florencio de Abreu induziram a Assembléa Provincial a conceder-lhe, por lei, um subsidio annual para que cursasse a Faculdade de S. Paulo.

O estudioso joven rio-grandense veio matricular-se em 1857 e em todo o seu curso juridico se distinguio pelo talento, boa conducta, gosto pela litteratura e dedicação aos interesses civicos.

No seu tirocinio academico, elle, teve por contemporaneos e companheiros de intellectualidade: Felix Xavier da Cunha, Silveira Martins, Felisberto Pereira da Silva, Antonio Ferreira Vianna, Thimotheo Pereira da Rosa; todos sulistas, e os mineiros: Affonso Celso de Assis Figueiredo e José Vieira Couto de Magalhães, compatriotas que se elevaram na politica e nas profissões que adoptaram.

Florencio de Abreu teve participação constante na redacção da revista *Culto á Sciencia* e no jornal *O Tymbira*; era seu companheiro o escriptor Rangel Pestana que intellectualmente realçou os seus dotes de polemista na campanha do republicanismo.

Entre os collaboradores das mesmas publicações litterarias e politicas estiveram os Drs.: Henrique Limpo de Abreu, Rodrigo Octavio de Menezes, A. Vaz Pinto Coelho, Monteiro de Souza, Paiva Tavares, Carneiro de Mendonça e outros talentosos estudantes do curso juridico.

Foi na revista *Culto á Sciencia* que em 1860 Florencio de Abreu publicou a novella romantica *A Quebra do Juramento*.

Quando concluiu os estudos de jurisprudencia, elle, voltou ao Rio Grande do Sul disposto para os trabalhos do fôro e com esperanças na carreira politica, acompanhou a direcção partidaria exercida pelo illustrado Dr. Felix da Cunha, seu antigo amigo, orador eloquente, poeta de inspiração fogosa e jornalista na imprensa porto-alegrense.

Nesta época estavam em formação os partidos que succederam ao systema transitorio da *Conciliação*, instituida pelo ministerio do Marquez de Paraná e qualificada de ser um «Pensamento Augusto», em razão do consentimento do Imperador Pedro II.

Estabeleceu-se, na Provincia, harmonia de principios politicos entre o prestigioso General Osorio, o dr. Felix da Cunha e outros elementos, genuinamente liberaes, para a organização do partido.

O dr. Florencio de Abreu teve grande parte nesta campanha de civismo, assiduamente escrevendo para a imprensa, em 1863, para propagar e afirmar idéas e aspirações partidarias.

As eleições para a Assembléa legislativa da Provincia deram victoria aos candidatos do partido liberal; pelo 2º districto veio eleito o tribuno Gaspar Silveira Martins, que fôra recommendado em circulares assignadas pelos illustres chefes generaes Osorio e David Canabarro.

Renovou-se magnificamente aquella corporação politica; no seu recinto houve e repetiram-se ardentes debates, entre

os seus representantes que os sustentaram com firmeza e coragem de opinião.

Em 1869 com a mudança da situação ministerial o partido liberal entrou em opposição ao gabinete de 16 de Julho.

Constituiu-se um directorio no Rio de Janeiro que dirigio vibrante manifesto a nação, francamente reformista, e que repercutio com intensidade no paiz.

A opinião publica interessou-se convencida pelas idéas liberaes em todas as Provincias, principalmente no Rio Grande do Sul, onde fundou-se em 1869, na cidade do Porto Alegre, o jornal *A Reforma* que se bateu contra a politica dos conservadores, no poder.

Pertenceram á redacção deste órgão do partido liberal os drs. Silveira Martins, Florencio de Abreu, Carlos Chaves, Antonio Eleutherio de Camargo, Thimotheo da Rosa, Corrêa de Oliveira, João Ignacio Teixeira, tenente-coronel Joaquim Antonio Vasques e o publicista Carlos de Koseritz, todos polemistas vigorosos e dedicados á causa politica que defendiam.

O sr. Koseritz separou-se desse jornal por motivo da guerra franco-alleman e passou a collaborar no *Rio Grandense*, órgão do partido conservador.

Timotheo da Rosa e Carlos Chaves falleceram nos primeiros annos da ardua campanha de opposição.

Intensificou-se a propaganda liberal, tornando-se o partido muito forte organismo politico, ao ponto de sahir victorioso em todas as eleições que se effectuaram na Provincia até 1889.

O dr. Florencio de Abreu foi eleito deputado geral em 1872 e continuou a pertencer á Assembléa Provincial; além destas funções, elle, prestava serviços, aos seus amigos e partidarios, na advocacia e na imprensa.

S. Ex. se distinguio na phalange politica da opposição aos gabinetes do visconde do Rio Branco e do Duque de Caxias, tendo occupado a tribuna nas discussões dos orçamentos.

Na eleição senatorial para preenchimento da vaga do Duque de Caxias, fallecido em 1880, o dr. Florencio de Abreu entrou para a lista triplice com o general José Gomes Portinho e o dr. Antonio Eleutherio de Camargo, e foi escolhido senador a 27 de Setembro de 1880.

O marechal Caxias representava o Rio Grande do Sul no Senado brasileiro desde o anno de 1847.

Approvada a carta imperial da nomeação, o dr. Florencio de Abreu tomou assento e recebeu muitas congratulações dos seus amigos e patricios.

No extinto regimen constitucional, a entrada para o Senado, a Camara Vitalicia, como então se intitulava esta casa do poder legislativo — era a mais elevada investidura politica e que se considerava uma aspiração honrosa para os membros dos partidos.

Escreveu, neste sentido, o erudito parlamentar dr. Joaquim Nabuco, que:

«Na vida dos homens politicos a escolha senatorial era outr'ora o facto principal, era a independencia, a autoridade, a posição proeminente, a entrada para a aristocracia dominante». (1)

O mesmo conceito foi expellido pelo jornalista e literato dr. Eunapio Deiró acerca da eleição do Conselheiro Saldanha Marinho para o Senado Republicano.

«O Senado antigo era o recinto onde trovejára a voz auctorizada de Antonio Carlos, onde retumbara a palavra potente e vasta de Jequitinhonha; onde fulgira o espirito fecundo de Bernardo de Vasconcellos; onde se ostentára a solemnidade do Marquez de Olinda; e se escutaram as vibrações argentinas das phrases do Marquez de Abrantes; as formas opulentas do estylo do Visconde de Inhomerim; as graças peregrinas do atticismo de Francisco Octaviano e as scintillações do talento do Barão de Cotegipe.

Saldanha Marinho parecia uma sombra que vinha naquelle theatro de esplendidas glorias attestar unicamente as luctas da liberdade e da intelligencia, da sabedoria e do patriotismo... Era uma reliquia como que sagrada do Passado...»

O senador Florencio de Abreu pouco tempo representou a sua amada Provincia naquella austera corporação; apenas o espaço de um anno e dois mezes; não tendo a sua palavra echoado com as vibrações do sentimento com que costumava tratar de assumptos da politica e da administração.

Este illustre senador sulista estava destinado a prestar importantes serviços á patria; era o senador mais moço do seu tempo e um futuro de triumphos o aguardava para que pudesse continuar a dar provas dos seus meritos intellectuaes e civicos.

Prematuramente fallecido, o senador Florencio de Abreu, legou a sua familia a herança da mais impoluta honestidade.

São Paulo, Agosto — 1921.

(1) Joaquim Nabuco, «Um Estadista do Imperio», vol. 2º, pag. 13.

A constituinte e o projecto de constituição da Republica Rio-Grandense

Inserindo-se, neste numero da "Revista", o projecto de Constituição da Republica Rio-Grandense, coube-nos a tarefa de fazer o historico da Constituinte farroupilha e, bem assim, uma exposição dos principios politicos que ella se propunha plasmar num codice escripto, como genuína expressão dos sentimentos e tendencias do povo rio-grandense.

Não desconhecemos que o thema, em si, é arduo e difficil, á falta de documentos categoricos, necessarios ao seu desenvolvimento e dilucidação, que, de resto, requereriam grande erudição ao serviço de uma aguda intelligencia. O nosso proposito, porém, é bem modesto. Saliaremos apenas os traços predominantes da genese, vida e dissolução daquella assembléa, e os principios cardaes que norteavam o systema consubstanciada no projecto.

Para claresa da exposição, dividiremos este ensaio em tres capitulos, versando o primeiro sobre a Constituinte, o segundo sobre o projecto de constituição, e, para concluir, um terceiro capitulo, sobre a finalidade da revolução em a nossa evolução politica.

I

A CONSTITUINTE

Decidindo-se Antonio Netto a desvelar os verdadeiros intuitos do movimento revolucionario, proclamou a republica no dia 12 de Setembro de 1836, á margem do Seival, confins do territorio brasileiro.

O eco da conclamação repercutiu, unisono, em todos os recantos do Rio Grande revolucionado, afinando o povo e os chefes do movimento por aquella mesma idéa, como si a republica fôra uma aspiração amadurecida e francamente generalizada.

Destituído sem duvida de plausibilidade é, neste particular, o juizo suspeito de TRISTÃO ARARIPE quando,

no seu excusavel prejuizo monarchico, alludindo ao memoravel episodio, opina que fôra este o primeiro brado ostensivo de rebeldia e que «era tambem a demonstração clara e evidente da *origem militar* do systema, que se inaugurava: um caudilho militar entre os seus soldados effectuava a obra que devia ser dos cidadãos.» (1) Não occorrera, evidentemente, ao espirito do historiographo que Antonio Netto não se achava á frente de simples «soldados», mas se alinhava, ali, vibrando de enthusiasmo, em defesa de seu ideal politico, uma apreciavel fracção do «povo armado». 2)

A Camara Municipal da villa de Jaguarão, a primeira a conhecer a iniciativa de Netto, adheriu logo á proclamação e, em sessão extraordinaria do dia 20 de Setembro daquelle anno, — precisamente no primeiro anniversario da revolução, — presentes os vereadores Domingos Moreira, José Fagundes Passos, João Antonio de Oliveira Valle, Manoel Gonçalves Meirelles e Severino Antonio de Medeiros, sob a presidencia do primeiro 3), nomeou para presidente da republica o coronel Bento Gonçalves da Silva, com o titulo de *chefe e protector da republica e liberdade rio-grandense*, sob a condição, porém, de convocar, com a maior prestesa possivel, nma *assembléa constituinte*, em cujo seio depositaria os poderes discretionarios que lhe eram attribuidos 4). Nesse sentido, officiou a mesma camara a Bento Gonçalves, mas o officio de comunicação não poudo chegar ás mãos do coronel, em consequencia do revez do Fanfa, sendo então, por Lima e Silva, seu portador, entregue á camara municipal de Piratiny, no dia 6 de novembro seguinte. 4)

A camara municipal de Piratiny tornou-se, como nota ASSIS BRASIL, o centro de toda a elaboração. 5) Em cinco de novembro, reunidos em sessão preparatoria os vereadores Vicente Lucas de Oliveira, Francisco Moreira da Silva Verde, Antonio Corrêa da Silva, João Antonio de Moraes, José da Silva Cacoreo e Serafim José da Silveira, assumiu Lucas a presidencia e propoz que se estabelecesse a independencia da Provincia, sob a forma republicana, com a clausula, porém, de poder o novo Estado «ligar-se pelos

1) TRISTÃO ALENCAR ARARIPE, Guerra Civil no Rio Grande do Sul, pag. 41.

2) Na justa observação de ALFREDO VARELA, Netto era um simples official de milicias e não dispunha na sua força de mais de oito praças de linha (op. cit., vol. II, pag. 228).

3) Revista do Instituto Historico do Brasil, tomo XLVI, parte II.

4) Vide o trabalho de ASSIS BRASIL sobre a Republica Rio-Grandense, pag. 167.

5) ASSIS BRASIL, loc. cit. p. 186.

laços da federação áquellas das provincias do Brasil que adoptassem o mesmo systema de governo». Resolveram, mais, reunirem-se de novo os vereadores no dia 6, afim de procederem á eleição dos primeiros magistrados da Republica, segundo havia sido combinado.

Congregados os vereadores na casa da camara municipal da villa de Piratiny, no referido dia 6 de novembro de 1836, realizou-se a eleição, tendo recahido os suffragios em Bento Gonçalves para presidente e nos cidadãos Antonio Paulo da Fontoura (mais conhecido por Paulino da Fontoura), José Mariano de Mattos, Domingos José de Almeida e Ignacio José de Oliveira Guimarães, para, respectivamente, 1º, 2º, 3º e 4º vice-presidentes. 1) Como Bento Gonçalves estivesse ausente da Provincia, encarcerado e sem probabilidade de tão cedo livrar-se da prisão, deliberou-se, logo depois da apuração dos votos, eleger um presidente que assumisse incontinenti o governo do nascente Estado, tendo recahido a escolha na pessoa de um fazendeiro, o austero republico José Gomes de Vasconcellos Jardim. Esse facto bem demonstra, de modo inelutavel, a preocupação daquelles homens em estabelecer um governo civil, eleito pelo povo, e não, como parecera a TRISTÃO ARARIPE, um governo imposto pelo arbitrio caudilhesco de uma casta militar, e isto pela só circumstancia de, ao lado dos civis, terem os soldados tambem tomado parte na eleição, como si não fossem estes os proprios cidadãos em armas pela Republica!

Naquelle mesmo acto, prestaram juramento e tomaram posse as autoridades eleitas, providenciando em seguida o presidente para o estabelecimento do governo, que se inaugurava. Não se podendo organizar governo efficiente sem observancia do principio da cooperatividade, isto é, sem separação de officios e convergencia de esforços, comprehendeu Gomes Jardim que a sua primeira providencia devesse ser, como foi, a expedição de um decreto creando repartições e secretarias de Estado, a título *provisorio*, até que *pudesse reunir-se a Assembléa Constituinte*, a quem competia, segundo se declarava, regular definitivamente tão importante materia. Foram em numero de seis as secretarias creadas: a do interior, a do exterior, a de fazenda, a de justiça (e negocios ecclesiasticos), a da marinha e a da guerra. Promulgado o alludido decreto, Gomes Jardim, no mesmo dia 6, tratou de organizar o seu ministerio: Domingos José de Almeida,

1) Rev. do Inst. Hist. do Brasil, vol. XLVI, parte II, pag. 393.

ministro do interior e interinamente da fazenda; coronel José Mariano de Mattos, ministro da guerra e interinamente da marinha; e José Pinheiro de Ulbôa Cintra, ministro da justiça e interinamente dos estrangeiros. 1)

Dois annos decorreram sem que possível fosse convocar-se a almejada Assembléa, por se achar em armas uma consideravel parcella dos cidadãos do novo Estado: e, como se não sentisse a esperanza de tão cedo fazer-se a necessaria trégua para a eleição regular dos deputados e subsequente installação da *Constituente*, foi a 18 de Setembro de 1838, pelo governo provisório, agora nas mãos de Bento Gonçalves, expedido decreto convocatorio de um *Conselho de Procuradores Geraes dos Municipios*, ao qual pudesse o governo consultar nas suas deliberações. Com esse acto quiz o governo republicano demonstrar ao povo que não traía seus graves compromissos, continuando a manter o sincero proposito de respeitar os principios adoptados pela Revolução. Esse Conselho de Procuradores se comporia «dos cidadãos mais aptos, probos e sem a minima sombra de inimizade á causa riograndense», nomeados pelas camaras muni-paes. Cada camara elegeria um Procurador, que seria o representante do respectivo municipio no Conselho. 2)

Em março de 1839, estavam realizadas as eleições nos municipios de Piratiny, Jaguarão, Rio Pardo, São Borja, Alegrete, Cachoeira, Cruz Alta, Caçapava e Triumpho, e no povoado de Viamão, então elevado a villa sob o nome de *Selembrina* em homenagem aos acontecimentos de 20 de setembro, não se tendo procedido á eleição nos municipios de Porto Alegre, Santo Antonio da Patrulha, São José do Norte, Rio Grande e Pelotas, por se acharem dominados pelas forças imperiaes. 3) Comquanto fosse designado o dia 30 de abril de 1839 para a realização da primeira reunião do Conselho de Procuradores, em Caçapava, 4) para onde se havia transferido a séde do governo da Republica, por ser ali ponto mais central da Provincia e de difficil ádito ás investidas do inimigo, só em dezembro desse anno poudo elle

1) Rev. cit., parte II, pag. 397. O governo republicano creou tambem uma legação no Paraguay, tendo sido nomeado ministro plenipotenciario o cidadão Antonio Manoel Corrêa da Camata, mais tarde elevado a embaixador, por decreto de 24 de abril de 1839.

2) Decr. de 18 de Set. de 1838.

3) TRISTÃO ARARIPE, "op. cit.", pag. 150.

4) Circular de 8 de março de 1839, firmada por Domingos José de Almeida, ministro do interior (Rev. do Inst. Hist. do Brasil, "loc. cit.", pag. 436).

instalar-se, na presença do vice-presidente da Republica. 1) A esse tempo achava-se Bento Gonçalves á frente do exercito em operações.

A instalação occorreu, porém, já na villa de Alegrete, então capital da Republica, ás 9 horas da manhã do dia 21 do referido mez de Dezembro, no salão da casa do thesouro, com a presença do vice-presidente José Mariano de Mattos, dos ministros do interior, Domingos de Almeida, e da guerra Joaquim de Alencastro, e dos Procuradores municipaes Francisco das Chagas Martins Avilla (pela camara do Rio Pardo), dr. Antonio José Martins Coelho (pela de Piratiny), Manoel Gonçalves da Silva (pela de Jaguarão), José Carvalho Bernardes (pela de Cachoeira), Ricardo José Magalhães Filho (pela de Caçapava) e Serafim dos Anjos França (pela de Setembrina).

Na sessão inaugural do Conselho, alguns pontos de grande relevancia foram resolvidos com respeito á futura Assembléa, ficando decidido, por unanimidade, se tomassem promptas providencias para a sua instalação e fosse ella quanto aos seus fins, a um tempo *constituinte e legislativa*, e, quanto á sua organização, composta de 36 membros escolhidos por eleição geral indirecta, 2), isto é, por intermedio de eleitores designados pelo voto dos cidadãos activos de cada parochia, segundo os moldes eleitoraes adoptados no Imperio. Isto se passava, como vimos, em fins de dezembro de 1839, e já no dia 10 de fevereiro seguinte era promulgado o decreto de convocação da Assembléa, sob o titulo de — *constituinte e legislativa* —, marcando-se o dia 30 de abril para a sua instalação. Em consequencia de circumstancias imprevistas, só em outubro puderam realizar-se as eleições, sendo eleitos os seguintes deputados, na ordem das respectivas votações :

1 — Francisco das Chagas Martins Avila e Souza (vigario apostolico)	3025	votos
2 — Manoel Lucas de Oliveira (ten ^{te} cor ^{el}) ..	2987	"
3 — Serafim Joaquim de Alencastro (ten ^{te} cor ^{el})	2892	"
4 — Silvano J. Monteiro de Araujo Paula (cor ^{el})	2890	"
5 — Francisco de Sá Brito (dr.)	2874	"
6 — Serafim dos Anjos França (advogado)	2823	"

1) ARARIPE op. cit. p. 151.

2) Acta de instalação do Conselho, na Rev. cit., parte II, pag. 439 a 441.

7 —	Hildebrando de Freitas Pedroso (padre)...	2753	votos
8 —	José Mariano de Mattos (coronel)	2694	»
9 —	Severiano Antonio da Silveira (fazendeiro)	2643	»
10 —	Luiz José Ribeiro Barreto	2627	»
11 —	José Gomes de Vasconcellos Jardim (fazendeiro)	2534	»
12 —	José Pedroso de Albuquerque ministro da Justiça)	2522	»
13 —	João de Santa Barbara (padre)	2481	»
14 —	Antonio Vicente da Pontoura (ministro da Fazenda)	2474	»
15 —	Antonio José Martins Coelho (dr)	2435	»
16 —	João Antonio da Silveira (general)	2068	»
17 —	José Pinheiro de Ulhôa Cintra	1964	»
18 —	Bento Gonçalves da Silva (general)	1897	»
19 —	Domingos José de Almeida	1842	»
20 —	Sebastião Xavier do Amaral Sarmiento Menna (ten ^{te} cor ^{el})	1837	»
21 —	Ignacio José de Oliveira Guimarães (fazendeiro)	1812	»
22 —	José Carlos Pinto (cirurgião)	1773	»
23 —	Oliverio José Ortiz (coronel)	1765	»
24 —	Joaquim dos Santos Prado Lima (negociante)	1747	»
25 —	Manoel Martins da Silveira Lemos	1626	»
26 —	Onofre Pires da Silveira Canto (cor ^{el})	1607	»
27 —	Ismael Soares da Silva (major)	1451	»
28 —	José Maria Pereira de Campos (major)	1442	»
29 —	Fidelis Nepomuceno Prates (fazendeiro)	1372	»
30 —	Antonio de Souza Netto (general)	1653	»
31 —	Francisco Leite Ribeiro (padre)	1221	»
32 —	Luiz Ignacio Jacques (negociante)	1211	»
33 —	Vicente Lucas de Oliveira (fazendeiro)	1185	»
34 —	Joaquim Pedro Soares (coronel)	1116	»
35 —	Francisco Modesto Franco (negociante)	1106	»
36 —	José Alves de Moraes (ten ^{te} cor ^{el})	1072	»

Obtiveram menor votação e foram considerados suppleantes os cidadãos Bento Xavier de Andrade, major Luiz José da Pontoura Palmeiro, 1.^o tenente Joaquim Gonçalves da Silva, Francisco Ferreira Jardim, major Bernardo Pires, Antonio Manoel Corrêa da Camara, Manoel José Pereira da Silva, tenente-coronel Joaquim José Ferreira Villaça, general David Martins Canabarro, Tristão de Araujo Nobrega, tenente-coronel Felisberto Machado de Carvalho Ouriques, Antonio

Paulo da Fontoura, José Ferreira Gomes Roque, coronel Antonio Manoel do Amaral Sarmiento Menna, Marcos Alves Pereira Salgado e capitão Antonio Leite de Oliveira. 1)

Não obstante a eleição dos deputados, a instalação da *Constituinte* foi sendo adiada em consequencia da lucta acirrada em que se empenhavam os cidadãos da Republica contra as hostes do imperio, decidido a esmagar, por todos os meios ao seu alcance, as aspirações rio-grandenses, mesmo que para tanto fosse mistér alliciar, com o beneplacito das Camaras, mais de meio milhar de mercenarios estrangeiros, importados da Allemanha. Não convinha, porém, protelar por muito tempo a organização regular e definitiva da Republica, dotando-a de uma constituição elaborada e votada por uma assembléa, que fosse a legitima emanação da soberania rio-grandense. Então fixou-se, por decreto de 3 de agosto de 1842, o dia 6 de novembro desse anno para a sua instalação; mas, não tendo sido possível promptificar-se em tempo o edificio destinado aos trabalhos da assembléa, foi ainda mais uma vez transferida para o dia 1º de dezembro seguinte.

A despeito de todas as vicissitudes e difficuldades, poudo afinal realizar-se o acontecimento tantas vezes annuciado, protelado e anciosamente esperado. A instalação effectuou-se na villa de Alegrete, séde do governo, ás dez e meia da manhã. A essa hora estava já Bento Gonçalves em um aposento contiguo á sala das sessões, onde se achavam reunidos vinte e dois deputados. Aberta a sessão sob a presidencia de Martins Avilla, deputado mais votado, nomeou este uma commissão para introduzir o presidente da Republica no recinto da Assembléa. Percebia-se no semblante da assistencia, na *allure* dos representantes do povo e no aspecto solenne da sala que ia realizar-se ali, naquella hora, um acontecimento extraordinario, que marcaria uma pagina lucilante na historia da Republica. O padre Chagas Martins, grave, no seu indumento de vigario apostolico, recebeu o presidente do Estado e fel-o tomar assento no logar que lhe competia. Ao acto continuo, Bento Gonçalves, com a sua figura pequena, mas insinuante e dominadora, levanta-se e recita a sua fala aos representantes do povo. Começou o presidente summariando os motivos que determinaram a demora da instalação da *Constituinte*. Lamentou, depois, que ainda lhe não fosse possível annunciar o reconhecimento do novo Estado, mas tinha a satisfação de poder afiançar que não só as Republicas vizinhas, como grande parte dos brasileiros, sympathizavam

1) Rev. cit., vol. XLVI, parte II, pags. 450 e 452.

com a causa da revolução. «Aproxima-se o dia (continuou) em que, banida a realeza da terra de Santa Cruz, nos havemos de reunir para estreitar laços federaes á magnanima nação brasileira, a cujo gremio nos chama a natureza e os nossos mais caros interesses. Todavia, o que deve inspirar-nos mais confiança, o que deve convencer-nos de que alfin triumpharão nossos principios politicos, é o valor e constancia dos nossos compatriotas; é alfin a resolução em que se acham de sustentar a todo custo a independencia do paiz. Debaixo de tão lisongeiros auspícios, começam os vossos trabalhos e cessa desde já o poder discrecionário, de que fui investido pelas actas de minha nomeação; cumprindo, pois, os condições com que fui eleito, eu o deponho em vossas mãos... «Srs. representantes da nação rio-grandense (concluiu), a felicidade e a sorte da Republica está em vossas mãos!...»

Era a mesma scena que se deveria repetir quarenta e oito annos mais tarde, quando Deodoro, na mensagem de abertura da Constituinte de 1890, também «entregava nas mãos do Congresso os destinos da nação». Essas palavras das duas mensagens não deviam, é claro, ser tomadas ao pé da letra, pois Deodoro, como Bento Gonçalves, não podiam abdicar de si todos os poderes de que se achavam legitimamente investidos pela revolução de 15 de novembro e 20 de setembro, tanto mais quanto são os corpos collectivos improprios, pela sua natureza, para assumirem «o governo do paiz e em situação que reclamava a maior unidade de vistas tornando-se indispensavel na administração publica a maior somma de energia e de liberdade de acção, como condição essencial para garantir a ordem». 1) As palavras de Deodoro levantaram grande celeuma no seio do Congresso, querendo uns a acceitação da delegação, vencendo, porém, a corrente contraria, que reservava para o congresso o exercicio de poderes constituintes, investindo no governo todos os poderes necessarios ao desempenho da sua alta missão. 2) A historia se repete, porquanto a *Constituinte* de 1842, respondendo em 17 de janeiro de 1843 á fala de Bento Gonçalves, declarou que ella *acceitava* o precioso deposito que este lhe confiara entregando-lhe os poderes extraordinarios de que fôra investido, no momento de sua eleição; todavia, convencida das circum-

1) FELISBELLO FREIRE, *Hist. const. da Republica*, vol. III pag. 16.

2) FELISBELLO FREIRE, *op. cit.* vol. III, pag. 17.

stancias excepcionaes em que se encontrava a Republica, protestava a Assembléa «conceder ao governo todos os meios, recursos e faculdades indispensaveis ao bom desempenho de sua importante missão», certa como estava de que Bento Gonçalves faria uso dellas com o mesmo accerto e prudencia de que tem dado ao paiz e ao mundo o mais solenne testemunho» 1).

Terminada a fala de abertura, retirou-se Bento Gonçalves acompanhado pela mesma commissão, e com as mesmas formalidades com que fôra introduzido. Procedeu-se, depois á eleição da mesa, sendo eleitos: para presidente, em um só escrutinio, com maioria absoluta, o padre Hildebrando de Freitas Pedroso; para vice-presidente, o Sr. Serafim dos Anjos França, em segundo escrutinio, em que concorrera com o padre Chagas, por não ter conseguido maioria absoluta na primeira votação; para 1º secretario, o tenente-coronel Joaquim Alencastro; 2º Silveira Lemos, e supplentes, Luiz José Ribeiro Barreto, Luiz Ignacio Jacques e dr. Francisco de Sá Brito. Acto continuo, foi encerrada a sessão, passando a nova mesa a presidir ás subseqüentes.

Mais de dois mezes decorreram sem que a Assembléa se occupasse do objectivo, que precipuamente determinara a sua convocação: a elaboração da constituição do novo Estado. Discutiui-se e votou-se materia de outra ordem, como a lei de suspensão de garantias, promulgada em 24 de janeiro. E é curioso notar-se que as garantias suspensas foram as dos paragraphos 6º, 7º, 8º, 9º 10º e 22 do art. 179 da *Constituição do Imperio*, cujas leis, de resto, continuavam a reger a Republica, no que não fosse incompativel com a nova ordem de cousas 2). E' que o supremo interesse da conservação da propria vida do Estado absorvia todas as energias do governo provisório, a quem não sobrava tempo para attender a outros negocios que se não ligassem á organização das finanças e á guerra contra o inimigo poderoso, que o havia de aniquilar.

A commissão incumbida de elaborar o *projecto*, composta dos deputados Ulhôa Cintra, Francisco de Sá Brito, José Mariano de Mattos, Serafim dos Anjos França e Do-

1) A resposta, em nome da Assembléa, foi subscripta pelos deputados Hildebrando Pedroso, Serafim de Alencastro e José Maria P. de Campos.

2) E' concebido nestes termos o art. 1º da lei: «Ficam suspensas por termo de 6 mezes os paragraphos 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 22 do art. 179 da constituição provisoriamente adoptada, e em consequencia é o governo autorizado etc».

mingos José de Almeida, só apresentou o seu trabalho no dia 8 de fevereiro. E é o estudo, sob o aspecto historico, dos principios politicos capitaes do regimen que elle consagra, que formará objecto do capitulo seguinte.

II

O PROJECTO DE CONSTITUIÇÃO*1º) Forma republicana*

Seria superfluo observar que as primeiras palavras — «*Da republica do Rio Grande*», que abrem o Titulo I do *projecto* traduzam tambem o primeiro dos grandes ideaes politicos, dos cidadãos do novo Estado. Importa, todavia, indagar si essa forma de governo surgira como consequencia dos acontecimentos que se seguiram á proclamação isolada de Antonio Netto e ao revez do Fanfa, ou si já constituia, desde 20 de setembro de 1835, um dos objectivos visados pela rebeldia. A these, aliás, não é nova; tem attrahido a attenção de alguns dos nossos mais provecos historiographos, que, na apreciação dessa questão historica, se collocam em dois campos oppostos.

No conceito do conselheiro TRISTÃO ARARIPE, a revolução assumiu distinctas phases successivas, caracterizada a primeira pela sedição, visando tão sómente a deposição do presidente da Provincia, e a segunda, pela rebelião, collimando a independencia do Rio Grande, sob a forma de republica. 1) ASSIS BRASIL tambem acredita que a federação seria a idéa culminante dentre todas as aspirações liberaes da Provincia, mas nada autoriza a suppôr que houvesse por esse tempo definidas convicções republicanas. «Antes o certo é — diz elle —, que, com excepção de Zambicari e alguns outros, discipulos seus em pequeno numero, a democracia era repellida por todos os patriotas liberaes». 2) Por sua vez, ALFREDO RODRIGUES consagrou as paginas do seu conhecido trabalho sobre «*A revolução e a Republica*», á demonstração de que a maioria dos revolucionarios, e com ella Bento Gonçalves, não aspiravam ao systema republicano. «Na revolução, desde o seu inicio, houve duas correntes de idéas — (são suas palavras): as de reacção que tendiam apenas á deposição do presidente e do commandante das armas, com a conquista de regalias liberaes para o Rio

1) Op. cit., pag. 4.

2) ASSIS BRASIL, op. cit., pag. 55.

Grande; e as de separação, que aspiravam á independência e á republica. Os partidarios de uma e de outra, reunindo esforços, alcançaram a victoria de 20 de setembro, e é curioso que os principaes chefes militares e civis, desde os coroneis Bento Gonçalves e Bento Manoel, até o vice-presidente empossado (Marciano Pereira Ribeiro), não comprehendessem logo que *d'sombra dos seus nomes, conspiravam alguns poucos republicanos*. 1) E, adiante, accrescenta: «O desastre do Fanfa veio assegurar a victoria da republica, não só porque deu aos revolucionarios a noção exacta do momento, fazendo-os compreender que não tinham outro recurso decoroso sinão a independência, como porque arredou da lucta a Bento Gonçalves, unico chefe capaz de oppor-se á corrente de idéas victoriosas no Seival.» 2)

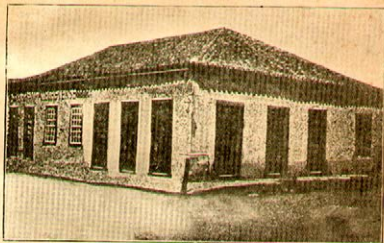
Seguindo differente criterio, ALFREDO VARELA, nas suas obras de grande tomo — *«As revoluções cisplatinas»* e *«Duas grandes intrigas»*, empreende a demonstração da these opposta. Refutando os conceitos de ASSIS BRASIL e ALFREDO RODRIGUES, observa que «desacertou o primeiro publicista porque não tinha comsigo sufficientes documentos em que se apoiasse e o segundo por apoiar-se demais nos que tem! Preoccupava-se muito (este) com o que nelles dizem os homens quando lhe fôra mais fecunda a colheita da verdade, se buscasse descobrir o que não dizem, — em se tratando de uma sociedade recém liberta do absolutismo legal e ainda sujeita ao que o não era, mas imperava soberano. 3) É sabido, em verdade, que Bento Gonçalves no seu manifesto de 25 de setembro de 1835 e, logo depois, o vice-presidente empossado, Marciano Pereira Ribeiro, em officio ao ministro da justiça, protestavam fidelidade ao throno e á Constituição do Imperio. «Separação de provincia, república, federação com o Estado Oriental, e outras invenções desta natureza, — declarava textualmente o vice-presidente —, são o escuro manto de que se têm valido os inimigos do Continente para vendarem os olhos da Regencia do Imperio.» 4) Esses documentos, entretanto, como outros em que se manifestam intuitos e opiniões, devem ser recebidos com circumspecção e reserva, estudando-os á luz dos factos e dos ensinamentos sociologicos, e não os interpretando atravez de

1) A. RODRIGUES, "A revolução e a república", pag. 9.

2) A. RODRIGUES, op. cit., pag. 24.

3) A VARELA "Rev. cisplat.", vol. I, pag. 241.

4) Arch. Publ. do Rio Gr. do Sul: officio de 26 de setembro de 1835, no livro de correspondência ~~passiva~~ dos presidentes, 1830-1837.



A photographia retro é reprodução autentica da photographia tirada, em 1908, do velho edificio em que se installou, em 1842, a Camara dos Deputados da mallograda Republica Riograndense. Esse predio foi reconstruido em 1910 pelo seu então proprietario Francisco Pereira dos Santos, soffrendo profunda modificação, principalmente nas fachadas que dão para as ruas Ypiranga, ao Norte e Andradas a Leste. Depois de reformado foi vendido ao Banco da Provincia em 1911, sendo n'elle installada a Filial daquelle importante instituto de credito. Garantindo a veracidade do que vem de ser dito, firmamos esta. Alegrete, 25 de Maio de 1921.

Francisco C. de Sá Dornelles,
Intendente.

J. Fredolino Prunes,
Director da "Gazeta de Alegrete".

méras phrases de emergencia. «O culto do documento escripto, o fetichismo litteralista, como adverte Oliveira Vianna, é hoje corrigido nos seus inconvenientes e nas suas insufficiencias pela 'contribuição que á philosophia da historia trazem as sciencias da natureza e da sociedade'. 1) Na critica historica e, particularizando, na apreciação das concausas da revolução de 35, devem desprezar-se, portanto, os documentos que se não casem com os *factos*, antecedentes e consequentes, sob pena de revestirem as deducções do raciocinio o caracter de uma contradicção ou illogismo historico.

ALBERTO PALOMEQUE, em «*La Revolution de Mayo*», recordando que Michelet, na sua monumental obra sobre a Revolução Franceza, destacára o *povo* como verdadeiro autor da magna obra, ao contrario dos seus antecessores que haviam *personalizado* o movimento revolucionario, observa que seus brilhantes conductores apparecem como simples mandatarios da vontade das multidões, que buscavam, até por meio de grandes crimes, a finalidade inconscientemente auspiciada pelo sentimento, sua unica força geradora. E, applicando identica theoria ao drama da emancipação sul-americana, conclue com ANDRÉ LAMAS e MANOEL ESTRADA, que «el pueblo traia todo; traia la fuerza al servicio de propositos claros, definidos e uniformes»; que «fué la revolucion argentina un producto de la fuerza universal del pueblo, en sus antecedentes, como en su explosion». 2) Em outros termos: os conductores desses grandes movimentos populares não podem ser destacados e isolados da época e do povo que os geraram. Porque, no ensinamento de LASTARRIA, os proprios homens que apresentam um phenomeno social, resultante da sua natureza como individuos, não são seres abstractos, mas entes humanos historicos que a sociedade produziu e affeição taes quaes existem, 3)

Os grandes expoentes do movimento revolucionario de 35 não podiam deixar, assim, de reflectir os sentimentos da alma collectiva do povo, ou deveriam sossobrar, como os Bragas e os Camamus, no vórtice da rebeldia. «Quasi toda a população da provincia pertencia á revolução, — escreve ASSIS BRASIL, —; os que a combatiam eram pela maior parte filhos doutras provincias, de Portugal ou doutros paizes».

1) OLIVEIRA VIANNA, "Populações meridionaes do Brasil", I vol., Pag. II do prefacio.

2) A. PALOMEQUE, na Rev. do Arch. e Museo Hist. Nacional de Montevidéo, tomo IX, pags. 287 e segs.

3) LASTARRIA, "Politica Positiva", 1.ª liç., nº IV.

«As principaes familias, os homens mais abastados adheriram ao movimento de 20 de setembro com enthusiasmo, — attesta o dr. Sá Britto; a electricidade revolucionaria abrangeu toda a provincia». 1) Ora, como de passagem já frisámos, a proclamação de Netto repercutiu unisonante em quasi todo o Rio Grande, o que só por si constitue indício vehemente de que a republica se tornára, assim, uma aspiração amadurecida e francamente generalizada. E, circumstancia de capital importancia, o brado de Netto antecederá, de quasi um mez, o revez do Fanfa, revez que, fosse outro o escopo da revolução, deveria produzir logicamente o desalento e a capitulação, jámais transformar de inopino, *sem longa preparação prévia*, um motivo transitorio de sedição num ideal definitivo, radical, — a republica. 2)

E' que o Rio Grande era republicano. Aspirava á democracia; e esse sentimento superior fora generalizando-se no coração do povo ao impulso convergente, synergico, de variadas circumstancias. Não é o nosso proposito entrar na sua analyse detalhada. Releva, porém, referir, por ser fundamental, a continuidade territorial do Rio Grande e das Republicas platinas, de modo a proporcionar o contacto continuo e relações de toda ordem, domesticas e sociaes, do nosso povo com as populações republicanizadas de além da raia. Por um lado, o concurso de nossa gente aos platinos, nas suas luctas da independencia, suggerira-lhes o amor pela liberdade. Por outro lado, «a incorporação da provincia cisplatina ao Imperio, — para servir-me das palavras de pro-
 vecto professor e um dos nossos mais autorizados confrades, que se occulta sob o pseudonymo de ALFREDO DE TOLEDO COSTA —, creára entre os dois paizes uma convivência, que não se podia cortar de vez»; e, como seria de prever, «as amizades travadas nos acampamentos continuaram depois da

1) "Apud" A. VARELA, op. cit., vol. II, pag. 542.

2) Encontra-se no Arch. Publ. desta capital uma proclamação do juiz de paz do districto de Sant'Anna, Felisberto José da Silva, datada de 9 de janeiro 1836, — muitos mezes antes da proclamação de Netto —, e na qual já se denunciavam precisamente os intuitos dos revolucionarios, nestes termos: «Os seus fins (dos rebeldes) tinham um caracter mais sério, e mais transcendente, mais vacillante na incertesa do seu resultado, protestavam a má administração do Exmo. Presidente, o dr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga, emquanto se não muniam dos elementos adaptados á execução dos seus nefandos e odientos projectos; estes, porém, estão hoje patentes, e os seus autores pela maior parte residentes na cidade de Porto Alegre, trabalham com a mais precipitada e irreflectida seleridade para constituir esta mais-bella Provincia em um Estado Republicano».

separação». 1) Sob esse aspecto, é de todo cabível a asserção de Varela, quando escreve que o «vínculo de origem prendia o Rio Grande ao Brasil, mas a existencia inteira passava-a elle com a Cisplatina; conceito em que se incluía est'outro: o laço politico, mais era fructo da inercia, do que de movimentos solidarios ou da associação consciente». 2) Finalmente, «a guerra infeliz desde a acção de Ituzaingo augmentara o pezo das palavras de alguns, que julgavam depender a felicidade do Brasil da fórma de governo adoptada pelos vizinhos». 3)

Dahi surgiram as conspirações, procurando captar os republicanos o apoio dos orientaes. O proprio Bento Gonçalves e, com elle, o dr. Marciano Ribeiro conspiravam na sombra. As estreitas ligações de Bento Gonçalves com Lavalleja e com Tito Livio Zambicari, ardoroso republicano, dão a entender claramente que era elle addicto aos ideaes democraticos; e a prova irrefragavel encontra-se num documento inserto na obra de Antonio Diaz — *Historia Politica y Militar de las Republicas del Plata* — e que a seguir reproduzimos:

«Illmo. Sr. Coronel Bento Gonçalves da Silva.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 1832.

Tenho que responder á sua distincta, de que foi portador o general oriental emigrado, João Antonio Lavalleja, em a qual V. S. me diz ouça o dito general sobre propostas politicas que vinha fazer aos homens do partido republicano nesta. Creio não avanço juizo exagerado dizendo que o plano de Lavalleja é absurdo. Nós devemos tomar do sr. General os elementos subalternos de que pode dispor, porém não dar-lhe ingerencia em nossos assumptos, desde que conhecemos sua *arrière pensée* e muito menos propender a restabelecel-o no poder, idéa que persegue em seu paiz, etc. . .

DR. MARCIANO PEREIRA RIBEIRO: 4)

Diante dessa missiva, que vem projectar uma larga restea de luz sobre este ponto pouco elucidado da historia

1) A. VARELA, "op. cit.", vol. I, pag. 105.

2) A. VARELA, loc. cit., pag. 124.

3) A. DE TOLEDO COSTA, "loc. cit".

4) A. DIAZ, *Historia politica y militar de las Republicas del Plata*, vol. II, pag. 130. — A carta está vertida para o castelhano na obra de Diaz. Reproduzimos aqui a traducção de Varela, nas *Revól. Cispl.*, vol. II, *appendice*, pag. 1029.

da revolução, não é lícito duvidar de que Bento Gonçalves e Marciano Ribeiro pertencessem, já em 1832, ao partido republicano da Província. Este, espírito reflectido e letrado, a quem Bento Gonçalves consultava, era a cabeça pensante do movimento que se preparava á sorrelfa e estalaria mais tarde. Aquelle, figura bizarra de gaúcho, homem do campo, franco e generoso, destemeroso guerrilheiro, cavalleiro intrepido, encarnava as tendencias democraticas do meio; era o idolo do povo, que nelle via e admirava a sua propria imagem. Caudilho chamou-o ARARIPE, mas no sentido pejorativo, de aventureiro. Caudilho, sim; mas caudilho superior, a Artigas, «o espelho em que se reflectem em dimensões colossaes, como diria SARMIENTO, as crenças, as necessidades, preocupações e habitos de um povo em dada época da sua historia». — Dissimulada, a conspiração proseguia, aguardando o momento azado para passar da phase da preparação expectante para a da realização opportuna.

Outras circumstancias, que offendiam mais de perto os interesses do povo, exacerbando-lhe o animo, não sopitariam por mais tempo os impetus da malcontida revolta. Na sua «*Interpretação economica da Historia*», PHOROLD ROGER attribue a causas economicas a origem dos mais graves acontecimentos politicos e sociaes; e, verificando no nosso *processus* historico a plena confirmação da these de ROGER, salienta FELISBERTO FREIRE que «muitas foram as vezes em que o povo se revoltou contra a autoridade, em nome dos seus interesses profundamente violados por ella e esquecidos, pelo excesso e rigor do regimen tributario e das autoridades fiscaes». 1) Haja vista a revolução do MANETA; o motim dos MASCATES; a revolução de MANOEL BEQUIMÃO; a de TIRADENTES, onde, embora «se fizesse sentir a influencia dos acontecimentos que deram logar á emancipação politica da America do Norte», é «em causas economicas que o movimento vai buscar sua razão de ser e a nobresa de intuitos que tão fortemente estimularam aquellas deliberações revolucionarias»; a de 1817 em Pernambuco, bem como as que se lhe seguiram, influenciadas por aquella «ordem de causas, ainda que a ellas se viessem associar outras de natureza diversa e dictadas por outros sentimentos». 2) Assim tambem deveria ser na revolução de 35. Ao peso de exorbitantes impostos, eram os productos rio-grandenses vencidos pela concorrência dos platinos, nos mercados geraes; ao Rio

1) FELISBERTO FREIRE, *Historia Constitucional da Republica* 2ª edição, vol. I, pag. 27.

2) FELISBERTO FREIRE, *loc. cit.*, pags. 28 a 49.

Grande faltavam serviços necessários ao seu desenvolvimento, mas parte das suas rendas era drenada em supprimentos á provincia de Santa Catharina; cancellava-se a divida do thesouro de São Paulo ao do Rio Grande, mas concedia-se áquelle os impostos de introdução dos animaes que este para ali exportava; e, não satisfeito, o Imperio creava direitos vexatorios sobre os chapeados, as esporas e estribos.

Arrastando, assim, nas esporas de cavalleiros o peso de impostos humilhantes e trazendo a estuar-lhes no peito o altivo sentimento da liberdade, não tardariam os gauchos a alçar o collo contra as instituições que os asphyxiavam. A escandalosa prepotencia posta em acção pelo governo da provincia na villa do Rio Pardo, onde homens de conceito e probidade foram perseguidos e encarcerados, serviu de pretexto immediato á commoção de 20 de setembro. As verdadeiras causas, porém, vimos, eram mais graves; deitavam raizes profundas na consciencia republicana do Rio Grande. Todavia, os chefes do movimento julgaram prudente não descobrir desde logo os intuitos definitivos da rebeldia, afim de captar o apoio de liberaes menos afeiçãoados á republica. Essa parece a verdade, e tanto mais nos convencemos que assim fôra, quanto é certo que a Camara Municipal de Jaguarão, ao secundar a proclamação de Netto, elegera o proprio Bento Gonçalves presidente da Republica, sem prévia consulta, como si secreto entendimento houvesse entre os homens da revolução. E' que a camara motivos deveria ter de sobra para obrar com tal desembaraço e decisão, pois não nos devemos esquecer que era a fronteira de Jaguarão o theatro da actividade militar e politica de Bento Gonçalves, que a commandava.

Razão tivera Limpo de Abreu, o pervicaz ministro da justiça do Imperio, quando, em officio de 26 de dezembro de 1835, advertia a Araujo Ribeiro, presidente da Provincia, de que «as verdadeiras causas da seclição estão ainda encobertas por véo mysterioso», e que reconhecê-las, e explicá-las é de absoluta necessidade». 1) Sim; havia, sem duvida, um mysterio: esse mysterio era A REPUBLICA.

2) *Independencia — Separação — Federação*

Estabelecendo no art. 1º do *projecto* que os cidadãos rio-grandenses formam uma nação livre e independente, que não admite com qualquer outra laço algum de união, ou fe-

1) Arch. Publ. do R. G. do Sul, livro nº 1 A de corresp. pass. dos presidentes da Prov., fls. 74 verso.

deração, que se opponha á independencia do seu regimen interno, quizeram, evidentemente os seus autores deixar claro que a *independencia* do nosso Estado era principio essencial e irreductivel, sem prejuizo, porém, de ulteriores combinações politicas com outros, aos quaes se unisse por liames *federativos*.

Quaesquer que fossem as correntes accentuadamente separatistas, existentes antes e mesmo depois da Independencia, já agora a *separação* effectiva torna-se uma situação accidental, imposta pela necessidade das cousas, por isso que a aspiração integral da revolução fôra a *nacionalização do movimento*, extendendo-o ás outras provincias do Imperio, de modo a formarem uma grande federação *brasileira* de Estados republicanos. Sob esse ponto de vista, como observa FELISBELLO FREIRE, a revolução, de 1835, com a *Republica de Piratiny*, e a de 1824, com a *Confederação do Equador*, não offerecem a menor differença; ambas representam o esforço de rio-grandenses e pernambucanos na conquista do governo local em nome da republica federativa. 1) Era impossivel, porém, pretender-se praticamente a federação do Rio Grande republicanizado com o resto do Brasil monarchico, pois bem se comprehende que o regimen federativo é incompativel entre Estados de regimens politicos heterogeneos. O Imperio Germanico, que se compunha de membros de regimen diversos, uns monarchicos e outros republicanos (Lubeck, Bremen e Hamburgo), constitue phenomeno excepcional, que só as circumstancias e precedentes peculiares á historia da Allemanhã podem explicar. 2) Dahi o *desmembramento* do Rio Grande, como medida extrema para attingirem os seus filhos o seu ideal politico supremo: a republica. Esta era o *fim*; a separação o *meio*, que as circumstancias impunham, na lucta contra o Imperio. A exegese documentaria, neste particular, parece-nos concludente.

Não é mais licito pôr em duvida que o general oriental João Antonio Lavalleja, perdida a sua preponderancia politica no Uruguay, projectava constituir uma federação entre aquella Republica e as provincias de Entre-Rios, Corrientes e Rio Grande, tendo mesmo diligenciado a realização desse famoso projecto, conhecido pela denominação de *quadrilátero*, denominação que fôra, aliás, anteriormente dada á alliança

1) FELISBELLO FREIRE, *Hist. const. da Republica*, 2ª ed., vol. I, pag. 333.

2) AMARO CAVALCANTI, *Regimen federativo e Republica brasileira*, pag. 130.

de 1822 entre quatro provincias argentinas: Buenos Ayres, Corrientes, Entre Rios e Santa Fé. Obtido o apoio daquellas, seria em verdade, para Lavalleja, empresa facil readquirir o dominio do Uruguay, sua verdadeira ambição. Em 1832, procurando, nesse intuito, a Bento Gonçalves, aconsellhou este a Lavalleja que viesse a esta cidade de Porto Alegre entender-se com o dr. Marciano Ribeiro, a quem apresentava em carta cujo portador fôra o proprio general. Já tivemos a oportunidade de ver que a contestação de Marciano a Bento Gonçalves repelle a proposta de Lavalleja, por *absurda*. Aconselha entretanto, que se não despresem os recursos com que este poderia auxiliar o movimento republicano, que se tramava nesta provincia, — o que se confirma plenamente na missiva que, após a resposta de Marciano, dirigira Bento Gonçalves a Antonio Netto, nestes termos:

Ilmo. Sr. Antonio Netto.

Jaguarão, 10 de janeiro de 1833.

Tenho presente a sua grata datada de 14 do passado. . . Pode-se contar com segurança com o que tem Lavalleja deste lado; *nada convém com os chejes emigrados; do que temos necessidade é dos «lapes»* que montam a duzentos e trinta.

Lavalleja foi a Porto Alegre negociar um projecto de quatro Estados em um, com independencia que elle crê possivel; ponha sentido na carta que lhe remetto, de nosso amigo dr. Marciano Pereira Ribeiro — tambem se tem offerecido a contribuir que se leve a caba o nosso assumpto e fala de elementos das provincias de Entre-Rios e Corrientes. O homem está meio convencido e acha facil porem é preciso deixal-o obrar; elle pode servir porque está hoje em uma posição desgraçada etc.,

— Bento Gonçalves da Silva.» 1)

Ora, que aos proceres republicanos do Rio Grande repugnava a formação do curioso *quadrilatero*, é evidente. A politica daquelle gravitava precipuamente para a grande constellação politica do Brasil. Uma federação brasileira republicana era a sua aspiração, como já o havia reconhecido

1) A. DIAS, *op. cit.*, vol. II, pag. 135. A carta encontra-se vertida para o castelhano na obra de Diaz. Conservamos a tradução de Varela, nas *Revolução Cisplatina*, vol. II, *appendice*, pag. 1030.

o insuspeito historiador ANTONIO DIAZ, quando escrevem que «*Bento Gonçalves como Brasileiro no pensó jamás en otra política que la que dirigia al puento objetivo esclusivamente BRAZILERO REPUBLICANO*». 1)

To lavia, é lícito acreditar que Bento Gonçalves e seus companheiros, afagando a seductora chimera de um Brasil geographicamente maior, pretendiam, para orbita da futura federação brasileira, attrahir também o Uruguay, Corrientes e Entre-Rios. Fallecem-nos elementos para verificar si aquellas provincias, por seus estadistas, depois de irrompido o movimento de 1835, no Rio Grande, teriam adherido ao vasto plano de Bento Gonçalves. A despeito da cahotica situação politica das provincias argentinas, depois da mallograda Constituição que se lhes pretendeu impôr em 1826, dispersas em varios agrupamentos fragmentarios, mediante pactos inter-provinciaes tendentes a estabelecer um equilibrio mais ou menos instavel, no reciproco interesse da segurança da propria independencia e da paz, não é de presumir que Corrientes e Entre-Rios, rompendo bruscamente o curso natural de sua formação historica, consentissem em entrar numa combinação hybrida de Estados diferenciados pelo sangue e pela lingua, embora vinculados pela mesma forma de governo.

Nem, por outro lado, se poderia, sem maior exame, calcado em factos positivos, atirar ao grande patriota uruguayo a grave responsabilidade de pretender ligar o seu povo ao carro dos destinos de outra nacionalidade, a menos que se tentasse iniciar a realização daquella generosa utopia de uma «federação sul-americana», de mais grandiosa estrutura do que a sonhada pelos genios de Bolivar e Montevideo. Verdade, porém, é que Bento Gonçalves, na conferencia que teve com o então Barão de Caxias para tratar da paz, propoz redondamente, *na forma das instrucções que levava,*

1) A. DIAS, *op. cit.*, vol. II, pag. 130.

2) Archivo Publico do R. Gr. do Sul. Missiva de Bento Gonçalves ao general Canabarro, de 28 de julho de 1844. E' este na integra o mencionado documento, em que mais uma vez se patenteiam a habilidade diplomatica, o espirito magnanimo e a energia militar de Caxias, e o elevado patriotismo, o desprendimento civico e a firmeza de propositos do general farroupilha:

Illmo. exmo. Sr. vendo regressado do exercito imperial da missão, que V. Ex. me encarregou de ver-me com o Ba.ão de Caxias general commandante daquelle exercito com o fim de propor-lhe condições de paz, fiz ver a V. Ex. verbalmente quanto com aquelle general conferencieei, e que agora repito por escripto, para que V. Exa. julgar conveniente possa mostrar ao governo e aos cidadãos da Republica para que avaluem o resultado daquella entrevista e ajuzem os pou-

a federação do Brasil «aggregando a ella os Estados de Montevidéo, Corrientes e Entre-Rios . 1)

Adverte VARELA que ainda ha mysterios a desvendar neste ponto da nossa historia. 1) Como quer que seja, porém, em qualquer das phases do memoravel prélio, os chefes republicanos timbravam em ostentar as esperanças, que nutriam, de realizar a elevada aspiração, finalmente vingada em 1889, de uma grande Republica federativa, formada pela

derosos motivos porque não se conseguiu a paz, que todos anhelamos com dignidade. *Propus aquelle general na forma das minhas instrucções a federação do Brasil aggregando a ella os estados de Montevidéo, Corrientes e Entre-Rios.* Elle contestou-me que nenhuma proposição aceitava que não fosse a total desistencia da nossa independencia. Fiz-lhe sentir o difficil que será ao imperio o vencer-nos a força d'armas e as vantagens, que o mesmo imperio reportaria aceitando a federação proposta etc. etc, ao que elle respondeu-me, que apesar de conhecer isso só lhe cumpria obrar na forma das instrucções do seu governo, e contestando-lhe eu que nenhuma outra podia fazer que podesse ser-nos honrosa elle me apontou como tal a de propor-nos a desistencia declarando que não era por temor de sermos vencidos, mas por vermos que uma nação estrangeira ameaçava a nossos irmãos brasileiros alludindo ao dictador Rosas etc. Respondendo-lhe eu que apesar de julgar difficil que nosso governo quizesse annuir a isso exigia saber si em semelhante caso o governo do imperio reconheceria nossa divida interna e externa, se garantia a liberdade dos libertos, que andam com as armas, e os officiaes nos seus respectivos postos etc. ao que sem a menor hesitação me respondeu que aceitava e que faria seguir para a côrte immediatamente em um vapor. Isto pois em resumo quanto entre mim e aquelle general se passou. Agora pois convem que o nosso governo medite sobre nossas circumstancias com prudencia e madureza para resolver quanto convenha. Quanto a mim cumpre declarar a V. Exa. que dedicando-me a libertar nossa patria sustentando nossa independencia protesto não abandonar nossa sagrada causa enquanto tiver companheiros que a isso se dediquem; mas destituído de seguir caprichos sempre respeitarei, e me submeterei a qualquer deliberação que a maioria do povo e tropa resolver embora seja contra minha opinião; pois não quero que, se fomos infortunados se diga que por meu capricho concorri para a infelicidade dos meus patricios. Ds. Ge. V. Exa. Campo do Pirahy-Chico 28 de Julho de 1844. Exmo. Sr. General David Canabarro Commandante em Chefe do Exercito — Bento Gonçalves da Silva. — Está conforme. Manoel Fernandes da Silva.»

1) VARELA, *op. cit.*, vol. II, pag. 1025 do *appendice*. «Nas Duas grandes intrigas», vol. II, pag. 604. VARELA tenta uma explicação. Escreve elle que Bento Gonçalves, «vendo impossivel o triumpho completo de sua causa, vendo impossivel salvar a integra implantação da lidima democracia que preconizava, sentiu-se attrahido pela idea de salvar alguma cousa, no tremendo naufragio da quadruplica alliança. Com esta derradeira esperança, tentou resguardar a plena autonomia de sua terra, pondo tambem a coberto das furias do tigre de Palermo, as populações que tinham preso á sua, a sorte dos farapos.»

união das províncias, constituídas em Estados autônomicos. Decidindo a separação, forçados pelas circunstâncias do momento histórico, jamais perderam de vista os revolucionários os elos que os vinculavam aos destinos da pátria comum. Ora é a Câmara de Piratiny que, na sua sessão preparatória de 5 de novembro de 1836, véspera da eleição do primeiro presidente da República, resolve estabelecer a independência da província, «sob a cláusula, porém, de poder o novo Estado *ligar-se pelos laços da federação áquellas das províncias do Brasil, que adoptassem o mesmo systema de governo*; 1) ora é Bento Gonçalves que, em seu manifesto de 28 de agosto de 1838, declara que «os rio-grandenses proclamaram e juraram a sua independência política, debaixo dos auspícios do systema republicano, *dispostos todavia a federarem-se, quando nisso se accordem as províncias irmãs que venham a adoptar o nosso systema*; ora é ainda o mesmo *representativeman* do Rio Grande revolucionado que em 1842, recitando a sua fala inaugural da Assembléa Constituinte, auspiciava solennemente a aproximação do dia em que, «banida a realeza da terra de Santa Cruz», os rio-grandenses se haviam de «reunir por estreitos laços federaes á magnanima nação brasileira», a cujo gremio os chamava «a natureza» e os seus «mais caros interesses». E é a própria Assembléa Constituinte, legítima representante dos sentimentos do povo, que vibrando na mesma harmonia de aspirações, responde a Bento Gonçalves, manifestando o desejo de que «raia então um dia de glória, em que possa verificar-se *lisongeira idéa de nossa união á grande família brasileira, pelos laços da mais estreita federação*».

Tudo induz, assim, á convicção de que o desmembramento não seduzia os revolucionários como definitiva situação do Rio Grande entre as nações americanas. Tudo leva a acreditar que o seu verdadeiro ideal era banir o throno cravado no seio da grande pátria como uma excrescência política de importação, no sólo da America. A república era a aspiração maxima; a república a todo o custo, mesmo á custa do desmembramento. Mas, dentro do coração do Rio Grande, nunca deixou de palpitar porventura este vivo sentimento de um Brasil grande e forte, pela união integral dos seus Estados, afim de poder realizar, assim, os altos destinos que o determinismo histórico lhe reservou no continente americano.

3º) *Organisação e divisão de poderes*—*Parlamentarismo*—*presidencialismo*

O *Projecto* creava tres poderes da República: *legislativo, executivo e judicial*, delegados pelo povo, separados e

2) ASSIS BRASIL, *op. cit.*, pag. 186.

independentes entre si. 1) O poder *legislativo* seria exercido pela Assembléa Geral, com a sanção do presidente do Estado. 2) A Assembléa Geral se dividiria em dois ramos: *Camara* e *Senado*, constituída aquella por eleição directa e este por eleição indirecta. O mandato de deputados seria por quatro annos, tempo de duração da legislatura; o de senadores por doze, todavia, em cada legislatura, seria reformado o terço do Senado. 3) Cada sessão annual duraria quatro mezes, prorogaveis por mais um mez, *ad libitum* do presidente do Estado; entretanto, o Senado era permanente. 4) Seria privativa da Camara a iniciativa sobre impostos, contribuições e recrutamento militar, bem como o exame da administração de cada um dos presidentes do Estado, findo o seu tempo legal, e a reforma dos abusos nella introduzidos. Ao Senado incumbiria o julgamento dos altos funcionarios, cuja accusação competiria á Camara, e a approvação das nomeações, feitas pelo presidente da Republica, dos magistrados, commandantes da força de terra e mar, embaixadores e agentes diplomaticos e commerciaes. 5)

Opina TRISTÃO ARARIPE que o Senado seria o corpo *preponderante* da nação, — uma especie de Senado romano, parecendo terem os autores do projecto procurado inspirações na leitura de Tito Livio e demais escriptores da historia dessa republica (romana), que terminara na degradação imperial, exhibida nas paginas vigorosas e verberantes de Cornelio Tacito. 6) Tal *preponderancia*, si assim se poderia chamar, provinha, porém, do facto de ser o Senado *permanente*, de modo a competir-lhe o exercicio de certas attribuições da Assembléa Geral, quando esta não estivesse reunida, taes como: conceder amnistia em caso urgente; approvar, ou não, os tratados de paz e alliança, tregoa e federação; permittir a sahida de forças nacionaes para fóra da Republica e a entrada de estrangeiras dentro do Estado, ou nos seus portos. — Da pécha de falta de igualdade entre os ramos do poder legislativo poder-se-ia, antes, e com razão, acoiimar o projecto de Constituição do partido republicano de São Paulo, pois neste a organização do Senado assume a feição de poder soberano na interpretação da lei, podendo annullar as resoluções que fossem contrárias á Constituição

1) Projecto, art. 10.

2) Projecto, art. 12.

3) Projecto, arts. 17, 28 e 47.

4) Projecto, arts. 27, 47 e 48.

5) Projecto, arts. 20, 40, nº 1, e 110, ns. 16, 18 e 19.

6) TRISTÃO ARARIPE, op. cit. pag. 136.

do Estado e resolver os conflictos entre os municipios». 1) Como adverte FELISBERTO FREIRE, o projecto de constituição do Rio Grande não o investiu de tão altas prerogativas politicas, observando melhor o principio de igualdade entre os dois ramos do parlamento. 2).

O poder executivo seria exercido pelo *presidente constitucional da Republica Rio-Grandense*, chefe supremo da administração do Estado, eleito em sessão permanente pela Assembléa Geral, a 1.^a de julho do segundo anno de cada legislatura. O seu mandato duraria quatro annos, e não poderia o presidente ser reeleito consecutivamente por mais de uma legislatura». 3) — Os autores do projecto, certo, estavam, neste particular, embuidos do preconceito, que tivera muita vóga, segundo o qual a escolha do chefe do Estado é uma operação que demanda trabalho prévio de ponderação e raciocínio, inconciliaveis com a *immaliabilidade* do suffragio popular. Mas a refutação cabal da objecção assenta na propria origem: do poder incumbido da escolha do presidente. Para admittir-se como verdade o principio informativo do preceito em exame, seria mistér, como observa AMARO CAVALCANTI, «declarar a incompetencia formal do povo, como factor de ordem governamental; mas, dahi, por terra todos os principios de direito publico moderno, o qual reconhece, justamente, no voto do povo o exercicio da propria soberania». 4) Chegar-se-ia fatalmente ao dilemma de CHAMBRUN: — ou a Assembléa Geral receberia dos seus eleitores um mandato imperativo, sendo a sua eleição realizada com vistas á ulterior escolha presidencial, — ou ella se tornaria um fóco de intrigas, e o espirito de partido despedaçaria a Assembléa, empregando cada candidato todos os meios para obter suffragios. 5)

O presidente da Republica seria auxiliado por ministros, de sua immediata confiança, em numero de tres, no maximo, que administrariam as differentes secretarias de Estado. 6) O presidente os nomearia e demittiria *livremente* e seriam elles os órgãos mediante os quaes aquelle transmittiria suas ordens ás autoridades que lhe estariam sujeitas. Cada ministro, na esphera de suas attribuições, deveria referendar ou

1) FELISBERTO FREIRE, op. cit., 2.^a ed., vol. 1, pag. 353.

2) FELISBERTO FREIRE, "loc. cit".

3) Projecto, arts. 98, 99 e 101.

4) AMARO CAVALCANTI, "Regimen federativo e Republica Brasileira", pag. 182.

5) CHAMBRUN, "Le pouvoir executif aux Etats-Unis, pags. 39 e segs. AMARO CAVALCANTI, "loc. cit".

6) Projecto, art. 113.

assignar todos os actos do poder executivo, actos que, sem esse requisito, seriam destituídos de legalidade e não seriam obedecidos, 1)

O aparelho judiciario se constituiria de um tribunal de cassação, ou revista, denominado Supremo Tribunal de Justiça, com sede na capital do Estado; de tribunaes de segunda e ultima instancia, denominados de appellação; e de juizes de direito, incumbidos dos julgamentos em primeira instancia. 2) Os membros dos tribunaes e os juizes de direito seriam nomeados pelo presidente do Estado, com approvação do Senado, e não poderiam ser demittidos sinão por sentença em processo regular. 3) O projecto dêra, portanto, preferencia ao criterio da nomeação pelo governo, e não da eleição popular, para o provimento dos cargos da magistratura. A amarga experiencia, desde os tempos coloniaes, da judicatura electiva assim o aconselhava, porquanto, eleitos pelo suffragio local, os juizes se tornavam criatura e instrumento da facção que os elegia, de modo a induzir SAINT HILAIRE a observar que eram elles os primeiros a violar a lei. 4) E' exacto que o projecto estabelecia o processo electivo para a escolha dos juizes de paz; mas tinham esses competencia restrictissima, limitada á conciliação das partes. 5)

Evidencia-se do exposto que, no regimen que o projecto se propunha estabelecer, haveria independencia e harmonia de poderes, sem possibilidade, dentro da lei, de ser algum delles annullado ou absorvido por outro. Estavam bem presentes na consciencia dos republicanos os males decorrentes do poder *moderador*, «nova invenção machiavelica» «chave mestra da oppressão brasileira», «garrote mais forte da liberdade dos povos», na vivaz e incisiva expressão do imperterrito republico pernambucano, frei Joaquim do Amor Divino Caneca, 6), poder acima dos outros poderes do Imperio e que por isso mesmo os aniquilava, para predominar, de facto, o poder dictatorial da vontade do imperante. Excluido esse poder, estabelecido o equilibrio entre os tres poderes da Republica, decretada a temporariedade do mandato senatorial, é de presumir que ao espirito dos autores do Projecto não se impuzesse a solução radical dessa questão de *systemas parlamentar e presidencial*. Ainda se não haviam

1) Projecto, arts. 110, nº 15 e 114.

2) Projecto, arts. 148, 154, 159 e 162.

3) Projecto, arts. 151, 157, 161 e 177.

4) Vide OLIVEIRA VIANNA, "op. cit.", vol I, pag. 152.

5) Projecto, arts. 164 e 165.

6) AMERICO BRASILIENSE, "Os programmas dos partidos", pag. 20; FELISBERTO FREIRE, "op. cit.", vol I, pag. 324.

esboçado os apontados vícios e inconvenientes do regimen parlamentar, cujo surto e desenvolvimento fôra possível á sombra da Constituição de 1824. D. Pedro, em 1831, ainda tivera occasião de declarar á nação que «mantinha o seu direito constitucional de escolher livremente os seus ministros; estava prompto a fazer tudo para o povo, nada, porém, pelo povo». Os membros do Gabinete não eram obrigados a ouvir e a responder as interpeellações, nem dependiam do voto popular, 1) e sómente mais tarde, em 1847, por decreto de 20 de julho, seria creado o cargo de presidente do Conselho.

Por um lado, o Projecto permittia que se accumulassem as funções de ministro e de membro da Camara ou do Senado, e, mais, que os ministros discutissem as proposições de leis. 2) Estabelecia ainda a eleição do presidente do Estado pelo Congresso, ~~con~~quanto não fosse ás raias de um parlamentarismo grosseiro, tal como formulára o projecto de Constituição do partido republicano paulista, que deixava ao inteiro arbitrio do legislativo a faculdade não só de *nomear*, mas também de *demittir* o presidente da Republica». 3) Por outro lado, si não facultava ao chefe do Estado, como o fazia a Constituição do Imperio, o poder de dissolver a Camara, (o que seria uma das características do parlamentarismo) dava-lhe ampla liberdade na escolha dos seus ministros, que poderiam ser, ou não, membros do legislativo; 5) e, caso o fossem, seriam obrigados a renunciar aos seus lugares nas Camaras, salvo si reeleitos nas eleições a que se procedessem em consequencia das vagas, que abrissem.

O presidencialismo, dest'arte, não se pronunciava no Projecto rio-grandense de modo preciso e claro, mas é indubitavel que já ali se encontrava, em ultima analyse, o germen desse regimen.

III

Conclusão

Foi ephemera a reunião da Assembléa. Dissolvia-se pouco depois da apresentação do projecto de Constituição, sem que lograsse discutir qualquer dos seus artigos. Escreve

1) Vide CARLOS MAXIMILIANO, "Commentarios á Constituição Brasileira, pag. 37.

2) Projecto, arts. 58 e 71.

3) FELISBERTO FREIRE, "op. cit"., vol I, pag. 353.

5) Projecto, art. 110, nº 15.

ROCHA POMBO que a noticia de que Caxias acabava de transpôr o São Gonçalo, á frente de uma parte de suas forças, produzira grande alarme na capital da Republica e que o primeiro effeito da atoarda fora dissolver immediatamente o congresso constituinte. 1) Ditas as cousas desse modo, parecia que, tomados de panico pela approximação do inimigo, os membros do Congresso acharam prudente abandonar a capital, quando é certo que as vicissitudes da guerra jámais tiveram a força de abater o animo inquebrantavel daquella raça de espartanos. Ante a esterilidade a que se reduzira essa corporação politica, acharam os congressistas que melhor serviço prestariam á Republica pegando em armas contra o temeroso Caxias. Em verdade, o germen da dissolução do Constituinte vamos encontrar desde a sua installação.

O Vigario apostolico Francisco das Chagas Martins d'Avilla, que obtivera maior somma de votos na eleição (realizada, como vimos, em outubro de 1840) e presidira ás sessões preparatorias, não conseguira fazer eleger-se presidente da Assembléa em dezembro de 1842. No seu seio lavrava, desde então, a sizania, dividindo-a em duas correntes hostis. e aquelle vigario ficára em minoria com Antonio Vicente da Fontoura, frei Pedroso de Albuquerque, Serafim França, Martins Coelho, Silveira Lemos, Onofre Pires e Vicente Lucas. Coube a presidencia ao padre Hildebrando de Freitas Pedroso, membro da minoria, na qual figuravam Silvano de Araujo e Paula, Sá Brito, Serafim de Alencastro, Mariano de Mattos, Ribeiro Barreto, Ulhoa Cintra, Domingos de Almeida, Sebastião Amaral Sarmiento Menna, José Carlos Pinto, Prado Lima, José Maria Pereira, Luiz Ignacio Jacques, Modesto Franco e José Alves de Moraes. 2).

A minoria, pela voz de Martins Coelho, propunha (para reforçá-la) a convocação de alguns supplentes que se achavam na capital. Não conseguindo, porém, fazer passar tal proposta, a minoria deixou, adrede, de dar numero para as sessões 3). Essa sua attitude, como seria de prevêr, suscitara desgostos, que Almeida manifestou em carta ao Capitão Pereira, de Bagé, na qual expunha factos de inilludível gravidade. «O comportamento do ministro da Fazenda, 4) na Assembléa, — dizia —, e de seus companheiros nella e fóra della, já não é enigma; pois a não ser o primeiro demittido, a esta hora

1) ROCHA POMBO, *Hist. do Brasil*, Vol. VIII, Pag. 678.

2) Carta de Almeida ao capitão Pereira, de Bagé, *apud* ALFREDO RODRIGUES, *Perfil biographico de Domingos José de Almeida*, pag. 17, nota 6.

3) Cit. Cart. de Almeida.

4) Vicente da Fontoura.

estaria assassinado o actual presidente, alguns deputados e outros deportados, o que se sabe pelos convites de antemão feitos a alguns officiaes, desarmamento dos operarios do trem, com que não contava, chave do deposito do armamento, polvora e cartuchos em seu poder, e tactica desenvolvida por elle e sua inepta minoria na camara, hostile ao governo que dirigia aquelle proprio ministro, e que por isso surpreende a todos que assistiram ás discussões, não iniciados nos seus mysterios» 1) Não se sabe como veio a carta parar ás mãos do proprio accusado, Vicente da Fontoura, que a enviou por copia á mesa da Assembléa, acompanhada de severo officio, nestes termos:

«A copia que ajunto de uma carta do deputado Almeida, de 18 de dezembro p. p., dirigida ao capitão Pereira, de Bagé, e cuja leitura vos rogo de fazer, para que se veja claro até onde póde chegar o espirito de intriga e de calumnia, me deixa convencido de que não só tenho obrado com prudencia deixando de assistir ás sessões, como de que não devo comparecer enquanto a experiencia não mostrar que o espirito de justiça e as vistas ao bem publico dirigem o lado predominante da casa. E para que saibam os meus constituintes que o bem da sagrada causa da Republica é que me priva de cumprir os meus deveres como deputado, peço-vos que assim o communicais á Assembléa 2).

Lamentavelmente, para agravar a delicada crise politica, occorria logo depois o assassinio de Antonio Paulino da Fontoura, vice-presidente da Republica e, segundo ALFREDO RODRIGUES, inspirador da minoria. O espirito faccioso attribuiu o crime a Bento Gonçalves, apontado como mandante, 3) quando se tratava de uma vingança particular, dictada pela desaffronta de um marido ultrajado 4). Não obstante o elevado ideal commun que irmanava os republicanos, os resentimentos, as competições pessoaes, os pequenos despeitos, que muitas vezes avassalam inconscientemente o coração dos homens, conturbando-lhes a visão clara das cousas e desvirtuando-lhes as melhores intenções, acabara por semear a discordia no seio da Constituinte, que afinal se dissolvia pela dispersão espontanea dos seus membros. Coube-lhe entretanto a gloria de, pela primeira vez na historia das revoluções republicanas no Brasil, plasmar no projecto de uma lei ma-

1) ALFREDO RODRIGUES, *loc. cit.*

2) ALFREDO RODRIGUES, *op. cit.*, pag. 18 nota 6.

3) Carta de Gonçalves de Magalhães a Anthero de Britto, *apud* ROCHA POMBO, *op. cit.*, pag. 679, n. 2, vol. VIII.

4) ALFREDO RODRIGUES, *op. cit.*, pag. 18, nota 7.



Esta photographia é do prédio onde, em 1842, funcionava a Camara de Deputados da Republica Riograndense (Republica Farroupilha), que pertencera, naquella época, a Pedro Rodriguez Tourem. Durante o periodo monarchico serviu de casa de negocio e posteriormente foi agencia do Correio Nacional. Em 1910, seu então proprietario Francisco Pereira dos Santos, mandou reconstruill-o com a fachada actual, vendendo-o a 24 de Julho de 1911 ao Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, que alli installou sua filial, desta cidade. A photographia é autentica. Alegrete, 25 de Maio de 1921.

J. Fredolino Prunes.

Francisco C. de Sá Dornelles,
Intendente.

gna os princípios cardeaes de direito publico, que, quarenta e seis annos mais tarde, formariam o *substratum* da Constituição federal brasileira.

A *Inconfidencia* de Minas é o berço das nossas tradições republicanas 1); e, si nesse movimento politico, bem como na da revolução de 1817 em Pernambuco, não existiam ainda aspirações federalistas é por isso que, no regimen colonial, como nota FELISBELLO FREIRE, a centralização era mais em favor dos interesses da metropole do que do proprio paiz e do governo que empunhava as redeas da administração publica 2). O centro absorvente era Lisboa e não o Rio de Janeiro; de sorte que a aspiração emancipacionista tornava-se dess'arte um ideal que, alliado ao democratismo pan-americano, sobrepujava e excluía praticamente as cogitações federalistas. Mais tarde é que, proclamada a independencia e operado o depauperamento das provincias, asphyxiadas pela centralização monarchica, se vê então surgir aquella aspiração decentralizadora no movimento de 1824 em Pernambuco. Ahi, já apparecem não só as idéas federalistas, mas tambem as formulas do regimen presidencial.

A *Confederação do Equador*, entretanto, «não chegou a definir em projecto sua organização politica», ao passo que a *Republica de Piratiny* consubstanciou em lei o direito publico, traçando as attribuições dos seus poderes 3). Si por tanto, a revolução de Minas é o berço historico do regimen republicano e a *Confederação do Equador* o da aspiração federalista, a Republica de Piratiny, com a sua Constituinte, forma «o elemento historico do direito constitucional da republica, que é preciso consultar como uma phase da evolução republicana. 4)

E' esse o mérito da Constituinte de 1842. Na solução do nosso problema politico, lhe coube a mais valiosa das contribuições. Ella representa, em verdade, pela grande importancia do movimento que lhe deu vida, um notavel passo que lhe assegura, ineluctavelmente, um papel preponderante na formação historica do regimen constitucional definitivamente implantado em 15 de novembro de 1889.

Florencio de Abreu^e Silva.

1) Vide MACHADO DE CASTRO. *A Inconfidencia Mineira*, na *Rev.* do Arch. Publ. Mineiro, fasc. IV, pag. 1063.

2) FELISBELLO FREIRE. *Historia Constitucional da Republica*, 2ª ed., vol. I, pags. 308 e 309.

3) FELISBELLO FREIRE *op. cit.*, vol. I, pag. 339.

4) FELISBELLO FREIRE, *loc. cit.*

PROJECTO DE CONSTITUIÇÃO

DA

REPUBLICA RIO GRANDENSE

Em nome da Santissima Trindade, nós representantes do povo da Republica Riograndense, reunidos em Assembléa Geral, devidamente autorisados por nossos constituintes para fixar as regras fundamentaes do Estado, e estatuir uma fórma de governo adequada a seus costumes, situação e circumstancias, que proteja com toda a efficacia a vida, a honra, a liberdade, a segurança individual, a propriedade, e a igualdade, bases essenciaes dos direitos do homem; desejando satisfazer a vontade de nossos concidadãos, firmar a justiça, promover a felicidade publica e assegurar o gozo de todos estes bens para nós e nossa posteridade, estabelecemos, decretamos e sancionamos a Constituição do theor seguinte:

TITULO I

DA REPUBLICA DO RIO GRANDE, SEU TERRITORIO, SEU GOVERNO E RELIGIÃO

Artigo 1º — A Republica do Rio Grande é a associação politica de todos os cidadãos riograndenses. Elles formam uma nação livre e independente, que não admitte com qualquer outro laço algum de união, ou federação, que se opponha á independencia de seu regimen interno.

Art. 2º — Seu territorio compõe-se de todo o paiz, que formava a antiga provincia do Rio Grande do Sul, na época em que se proclamou a independencia. A parte d'elle, que ainda occupam as forças do Imperio do Brazil, logo que libertada seja do seu dominio, gosará dos mesmos direitos e representação, que tem o restante do paiz.

Art. 3º — Far-se-á uma divisão mais conveniente do territorio da Republica, bem como a demarcação dos seus limites, logo que as circumstancias o permittam.

Art. 4º — O seu governo é republicano, constitucional e representativo.

Art. 5º — A religião do Estado é a catholica apostolica romana. Todas as outras religiões serão permittidas com seu culto domestico, ou particular em casas para isso destinadas, sem fórma alguma exterior de templo.

TITULO II**DOS CIDADÃOS RIO-GRANDENSES**

Art. 6º — São cidadãos riograndenses :

1º — Todos os homens livres nascidos no territorio da Republica.

2º — Todos o brasileiros, que habitavam no territorio da Republica desde o memoravel dia 20 de Setembro de 1835, e tem prestado serviços á causa da revolução, ou da independencia, com intenção de pertencer á nação riograndense.

3º — Todos os brasileiros residentes no territorio da Republica na época em que se proclamou a independencia, que adheriram a esta, expressa ou tacitamente, pela continuação de sua residencia, bem como todos os outros brasileiros que actualmente estão empregados no serviço civil e militar da Republica.

4º — Os filhos de pae ou mãe, natural do paiz, nascidos fóra do Estado, desde o momento em que vierem estabelecer nelle seu domicilio.

5º — Todos os estrangeiros, que tem combatido ou combaterem, na presente guerra da independencia, comtanto que residam dentro do paiz, e tenham intenção de fixar nelle seu domicilio.

6º — Os estrangeiros, paes de cidadãos naturaes da Republica e os casados com filha do paiz, que professando alguma sciencia, arte ou industria, ou possuindo algum capital em giro, ou bens de raiz, se achem residindo no Estado ao tempo de jurar-se esta Constituição.

7º — Os estrangeiros naturalizados, qualquer que seja sua religião. A lei determinará as qualidades precisas para se obter carta de naturalisação.

Art. 7º — Suspende-se dos direitos o exercicio politico :

1º — Por incapacidade physica ou moral.

2º Por sentença condemnatoria á prisão ou degredo enquanto durarem os seus effeitos.

Art. 8º — Perde o direito de cidadão riograndense :

1º — O que se naturalizar em paiz estrangeiro.

2º — O que sem licença do governo acceitar emprego, pensão ou condecoração de qualquer potencia estrangeira.

3º — O que fôr banido por sentença.

TÍTULO III

DA SOBERANIA, PODER E REPRESENTAÇÃO NACIONAL

Art. 9º — A soberania reside essencialmente no povo, e todo o cidadão é membro della. A nação não pôde exercer as attribuições da soberania immediatamente por si mesma, mas sim por meio das eleições, nos casos e pelo modo que a lei determinar.

Art. 10 — O poder supremo da nação se divide para seu exercicio em poder legislativo, poder executivo e poder judicial. Estes tres poderes são delegados pelo povo a corpos separados e independentes uns dos outros.

Art. 11 — Os representantes da Republica Riograndense são a assembléa geral e o presidente do Estado.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I

DOS RAMOS DO PODER LEGISLATIVO E SUAS ATTRIBUIÇÕES

Art. 12 — O poder legislativo é delegado á assembléa geral com a saneção do presidente do Estado.

Art. 13 — A assembléa geral se comporá de duas camaras, uma de deputados e outra de senadores ou senado.

Art. 14 — É da attribuição da assembléa geral :

1º — Eleger, reunidas ambas as camaras, o presidente da Republica e tomar-lhe juramento.

2º — Fazer leis, interpetral-as, suspendel-as e revogal-as.

3º — Velar na guarda da Constituição e promover o bem geral da nação.

4º — Perdoar e moderar as penas impostas aos réos condemnados por sentença em casos extraordinarios, e quando graves motivos de interesse publico o exigirem, a juizo seu ou sobre proposta do poder executivo.

5º — Conceder amnistia em caso urgente, e quauda assim aconselhe a humanidade e o bem do Estado, a juizo seu, ou sobre proposta do poder executivo.

6º — Approvar ou reprovar, antes da ratificação, os tratados de paz, alliança, commercio, tregoa, federação, neutralidade armada, e quaesquer outros, que celebre o poder executivo com potencias estrangeiras.

7º — Dar instrucções para celebrar concordatas com a Sé apostolica e approval-as, antes de sua ratificação.

8º — Indicar ao poder executivo a necessidade de estabelecer negociações de paz.

9º — Permittir ou prohibir, sobre proposta do poder executivo, a sahida de forças nacionaes para fóra da Republica, marcando no primeiro caso o tempo do seu regresso.

10 — Conceder ou negar, sobre proposta do poder executivo, a entrada de forças estrangeiras de terra e mar, dentro do Estado, ou nos portos delle.

11 — Decretar a guerra, a seu juizo ou sobre proposta do poder executivo.

12 — Fixar annualmente as despezas publicas, estabelecer os impostos e contribuições de qualquer natureza, necessarias para cobril-as.

13 — Examinar o emprego dos dinheiros publicos, e approvar ou reprovar no todo ou em parte, as contas annualmente apresentadas pelo poder executivo.

14 — Habilitar toda classe de portos, estabelecer alfandegas e regulamentos de direitos, tanto de importação como de exportação.

15 — Fixar annualmente, sobre informação do poder executivo, as forças de mar e terra ordinarias e extraordinarias.

16 — Autorisar ao governo para contrahir empréstimos em caso de necessidade sobre o credito da nação.

17 — Estabelecer meios convenientes para o pagamento da divida publica.

18 Approvar ou reprovar a creação e regulamentos de quaesquer bancos, que houver de estabelecer-se.

19 — Determinar o peso, valor, inscripção, typo e denominação das moedas, assim, como o padrão dos pesos e medidas.

20 — Regulamentar a administração dos bens nacionaes e decretar a sua alienação em caso de necessidade.

21 — Estabelecer os tribunaes e regular a administração da justiça.

22 — Conceder pensões e recompensas pecuniarias ou de outra classe, e decretar honras publicas aos serviços relevantes de qualquer cidadão e á memoria dos grandes homens.

23 — Criar ou supprimir empregos publicos, e estabelecer-lher ordenados.

24 — Promover e fomentar a illustração, agricultura, industria e commercio, assim interior, como exterior.

25 — Fixar a demarcação do territorio do Estado, decretar sua divisão civil, judiciaria e ecclesiastica e determinar os limites della, como julgar mais conveniente á bôa administração.

26 — Estabelecer uma regra geral de naturalisação.

27 — Dar regras para conceder patentes de curso e para declarar boas ou más, as presas de mar e terra.

28 — Designar o logar ou logares em que devem residir os representantes da nação.

Art. 15 — As attribuições designadas nos § 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do artigo precedente serão exercidas pelo senado, quando a assembléa geral não estiver reunida.

Art. 16 — Cada uma das camaras terá o tratamento de dignissimos senhores representantes da nação.

CAPITULO II

DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Art. 17 — A camara dos deputados se comporá de membros eleitos directamente pelo povo.

Art. 18 — O numero dos deputados deve ser na razão de um por cada seis mil almas, ou por uma fracção, que não seja inferior a cinco mil.

Art. 19 — Emquanto se não formar o cadastro geral, seu numero será de vinte e quatro. O cadastro geral, depois de feito, só poderá renovar-se de oito em oito annos.

Art. 20 — E' privativa da camara dos deputados a iniciativa:

1º — Sobre os impostos e contribuições.

2º — Sobre recrutamento.

Art. 21 — Tambem principiarão na camara dos deputados:

1º — O exame da administração de cada um dos presidentes de Estado, findo o seu tempo legal, e a reforma dos abusos nella introduzidos.

2º — A discussão das propostas feitas pelo poder executivo.

Art. 22 — Compete igualmente á mesma camara o direito exclusivo de accusar perante o senado ao presidente da Republica, ministros de Estado, conselheiros de Estado, membros de ambas as camaras e do tribunal supremo de justiça, pelos delictos seguintes:

1º — Traição.

2º —

3º — Por abuso do poder.

4º — Por violação da constituição e das leis.

5º — Por tudo quanto obrarem contra a liberdade, segurança e propriedade dos cidadãos.

6º — Por dissipação dos bens publicos.

7º — Pelos conselhos que derem oppostos ás leis e aos interesses do Estado manifestamente dolosos.

8º — Finalmente por quaesquer outros crimes, que mereçam pena infamante ou de morte.

Art. 23 — A camara dos deputados póde conhecer destes crimes, a requerimento, de parte ou de alguns dos seus membros, e procederá nos termos da accusação, quando delibere que tem logar a formação da culpa.

Art. 24 — Uma lei particular especificará a natureza destes delictos e a maneira de proceder contra elles.

Art. 25 — A camara dos deputados pertence finalmente o direito de propor ao poder executivo em uma só lista o triplo do numero de senadores que se houver de reformar nas ultimas sessões das legislaturas, em que esta proposta fôr da sua competencia pela forma estabelecida nos arts. 31 e 32.

Art. 26 — Os deputados vencerão, durante as sessões um subsidio pecuniario fixado no fim da ultima sessão da legislatura antecedente. Além disto se lhes arbitrará uma indemnisação de vinda e volta.

CAPITULO III

DO SENADO

Art. 27 — O senado é permanente, e se comporá de tantos senadores quantos forem metade dos membros da camara dos deputados.

Quando o numero destes for impar, o numero dequelles será metade do numero immediatamente menor; e, si a camara dos deputados for vinte e cinco membros, a dos senadores será de doze.

Art. 28 — O tempo limitado para o exercicio das funções senatorias é de doze annos. Os senadores serão reformados por um terço em cada legislatura, e sua primeira nomeação será feita por eleições indirectas.

Art. 29 — Depois desta primeira eleição se procederá ás reformas quadriennaes do terço de seus membros pelo methodo estabelecido nos artigos seguintes.

Art. 30 — Os senadores serão divididos em tres classes, e cada classe constará de um terço de seu numero total: si este porém não fôr multiplo de tres, ficará pertecendo á terceira classe o senador restante. Os da primeira classe cessarão em suas funções no fim de quatro annos, os da segunda no fim de oito, e os da terceira no fim de doze. Logo que o senado se reunir, a sorte designará, quaes os da primeira, os da segunda, e os da terceira classe.

Art. 31 — A camara dos deputados procederá á eleição dos senadores que devem substituir aos da primeira e segunda classe, dentro do periodo da ultima sessão da legislatura, em que tenham de ser reformados, propondo ao poder executivo em uma só lista para candidatos o triplo do numero de senadores que se houver de nomear, em cuja lista serão comprehendidos igualmente todos aquelles pertencentes á classe que tem de ser reformada.

Art. 32 — A eleição destes candidatos será feita por votação nominal a pluralidade absoluta de votos expressados em cedulas assignadas pelos suffragantes e lidas pelo secretario.

Art. 33 — O poder executivo entre os candidatos propostos escolherá o terço na totalidade da lista.

Art. 34 — A reforma do terço de senadores, que compõem a terceira e ultima classe, será feita pelo povo, de doze em doze annos, ou de tres em tres legislaturas, por eleição indirecta, como já fica dito.

Art. 35 — Findo o tempo dos doze annos marcados para a duração das funcções senatorias, o senado, logo na primeira sessão da seguinte legislatura, procederá novamente a sorteio para designar, qual o terço dos senadores que pertence á primeira, segunda, e terceira classe.

Art. 36 — O methodo estabelecido nos seis artigos precedentes servirá successivamente de regra para o sorteio e reforma quatriennial do terço de senadores que cessarem em suas funcções, segundo a classe a que pertencem.

Art. 37 — Quando falte algum senador por morte, destituição, renuncia, ou qualquer outro motivo, excepto o das reformas quatriennaes, será preenchida a vacatura por eleição indirecta feita pelo povo. O mesmo succederá com a vacancia dos senadores, que forem nomeados ministros de Estados.

Art. 38 — Enquanto se não procede á nova eleição nos casos do artigo precedente, serão preenchidas as vacancias, si for necessario, pelos cidadãos que na ultima eleição feita pelo povo, tiverem reunido mais numero de votos, depois dos senadores nomeados.

Art. 39 — Para ser senador, se necessita:

1^a — Que seja cidadão rio-grandense, e que esteja no gozo de seus direitos politicos.

2^a — Que tenha de idade trinta e cinco annos pelo menos.

3^a — Que seja pessoa de saber, capacidade e virtudes, com preferencia os que tiverem feito serviços á patria.

4^a — Que tenha de rendimento annual por bens, in-

dustria, commercio, ou emprego a somma de seiscentos mil reis.

Art. 40 — É da attribuição exclusiva do senado:

1^a — Exercer as funções e autoridade de um grande jury julgar aos funcionarios da Republica, que tenham de ser accusados pela camara dos deputados em consequencia dos crimes declarados no art. 22, pronunciando sentença contra os mesmos em virtude da lei por duas terças partes de votos dos senadores.

2^a — Expedir cartas de convocação da essembléa geral, caso o presidente da Republica o não tenha feito trinta dias depois do tempo em em que a Constituição determina.

3^a — Convocar a essembléa geral extraordinariamente nos intervallos das sessões, quando assim o exigirem negocios graves e urgentes, ou circumstancias difficeis para o Estado, a juizo seu ou do presidente da Republica que nesse caso lhe fará as convenientes participações para expedir as ordens necessarias.

Art. 41 — Não estando reunida a assembléa geral, compete tambem ao senado exercer as attribuições designadas nos paragraphos 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 10 do art. 14; e dar ou negar sua approvação nos casos especificados no art. 110 (110) paragraphos 7, 8, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 24, 25; e art. 111.

Art. 42 — O senado exercerá igualmente todas as attribuições do Supremo Tribunal de Justiça, enquanto este se não organizar.

Art. 43 — Quando o senado julgue conveniente, poderá chamar um dos membros do Supremo Tribunal de Justiça, ou do tribunal de appellações, enquanto aquelle se não organizar, afim de dirigir o processo e concorrer para a instrucção legal da causa. Este membro terá voto consultivo somente.

Art. 44 — Ainda mesmo no intervallo das sessões, dois terços, ao menos, da totalidade da camara dos senadores não poderão retirar-se para distancia maior de 12 leguas do lugar da reunião da assembléa geral, e os que tiverem necessidade de ausentar-se em neuhum caso o farão sem licença do presidente do senado, que jamais as concederá de tal modo que não possa reunir-se a camara, quando seja preciso.

Art. 45 — A excepção dos casos marcados pela Constituição, toda a reunião do senado é illicita e nulla.

Art. 46 — O subsidio dos senadores será o dobro do que tiverem os deputados.

CAPITULO IV

DA DURAÇÃO DE CADA LEGISLATURA E DAS SESSÕES DA
ASSEMBLÉA GERAL

Art. 47 — Cada legislatura durará quatro annos, e cada sessão annual 4 meses.

Art. 48 — A assembléa geral abrirá suas sessões ordinarias no dia 30 de Abril de cada anno, devendo encerralas no dia 30 de Agosto immediato. Quando ella mesma julgue necessario, ou quando o peça, o presidente da Republica poderá prorogar suas sessões por mais um mes.

Art. 49 — No caso de que a assembléa geral seja convocada extraordinariamente, não se occupará de outros objectos, sinão daquelles para que foi convocada, e si chegar o dia marcado para a abertura da sessão ordinaria sem haver conhecido, continuará á tratar dellee, depois de aberta dita sessão.

Art. 50 — A assembléa geral abrirá suas sessões extraordinarias, com as mesmas formalidades das ordinarias.

CAPITULO V

DAS FUNÇÕES ECONOMICAS, PROROGATIVAS, E DISPOSIÇÕES
COMMUNS AS DUAS CAMARAS E AOS MEMBROS DE CADA UMA
DELLAS

Art. 51 — Cada camara é o juiz competente para qualificar as eleições dos seus membros.

Art. 52 — A nomeação dos presidentes, vice-presidentes e secretarios dellas, seu juramento e policia interior, se executará na forma dos registros, que cada uma respectivamente formar.

Art. 53 — Não poderá haver sessão em cada uma das camaras, sem que esteja reunida mais da metade do numero total de seus membros, e se no dia da abertura das sessões annuaes, ou durante o periodo das sessões diarias da assembléa, não houver o numero necessario, poderão reunir-se os membros presentes de cada uma para completal-o, segundo os meios estabelecidos em seus respectivos regimentos; e enquanto estes se não fiserem, pelo modo que resolverem entre si por maioria de votos.

Art. 54 — As sessões de cada uma das camaras serão publicas, á excepção dos casos em que o bem do Estado exigir que sejam secretas.

Art. 55 — Nenhuma resolução da assembléa terá outro character, que não seja o de lei ou decreto.

Art. 56 — Os negocios se resolverão pela maioria absoluta de votos dos membros presentes.

Art. 57 — As camaras se communicarão entre si por officio assignado pelo 1º secretario ou por deputações. O mesmo succederá, quando alguma dellas houver de communicar-se com o poder executivo.

Art. 58 — Os senadores e deputados podem ser nomeados para o cargo de ministro de Estado e conselheiro de Estado, com a differença de que sendo nomeados conselheiros de Estado continuam a ter assento nas camaras e sendo nomeados ministros de Estado, deixam vagos nellas os seus logares e se procede a nova eleição, na qual podem ser reeleitos e accumular as duas funcções.

Art. 59 — Tambem accumulam as duas funcções, se já exerciam os mencionados cargos, quando foram eleitos, ou quando succeda, que sejam nomeados conselheiros de Estado e senadores, ou deputados ao mesmo tempo.

Ars. 60 — Não se pôde ser ao mesmo tempo membro de ambas as camaras.

Quando algum individuo for eleito senador e deputado juntamente, terá o direito de opção entre um e outro cargo.

Art. 61 — O exercicio de qualquer emprego, a excepção de ministro o de conselheiro de Estado, cessa interinamente, emquanto durarem as funcções de deputados ou senadores.

Art. 62 — No intervallo das sessões não poderá o presidente do Estado empregar um senador, ou deputado fóra da Republica; nem mesmo irão exercer seus empregos, quando isso os prive de se reunirem no tempo da convocação da assembléa geral ordinaria, ou extraordinaria.

Art. 63 — Si por algum caso imprevisto, de que dependa a segurança publica, ou o bem do Estado, for indispensavel, que algum senador, ou deputado seja empregado em outra commissão, a respectiva camara o poderá determinar á requisição do poder executivo.

Art. 64 — Os membros de cada uma das camaras são inviolaveis pelas opiniões, discursos, ou debates, que emitam, pronunciem, ou sustentem no exercicio de suas funcções.

Art. 65 — Nenhum senador, ou deputado, desde o dia de sua eleição, até aquelle em que cessarem suas funcções, poderá ser preso, menos em flagrante delicto de pena capital; e então se dará conta immediatamente á sua respectiva camara com a informação sumaria do facto.

Art. 66 — Nenhum senador, ou deputado, desde o dia da sua eleição, até aquelle em que cessarem as suas funcções, poderá ser accusado criminalmente por delicto de qualquer natureza, que sejam, á excepção daquelles que estão designados no art. 22, e mesmo neste caso a accusação só pôde ter logar perante a camara, á que pertencer, a qual com as duas terças partes de votos dos membros presentes resolverá, si tem, ou não, logar á formação de culpa, e no caso affirmativo o declarará suspenso de suas funcções, e fará a competente accusação ante o senado, que para o julgamento se converterá em tribunal de justiça.

Art. 67 -- Cada camara pode admitir as renunciias voluntarias de qualquer dos seus membros por maioria de um voto sobre a metade dos presentes.

Art. 68 — Cada camara tem o direito de fazer vir á sua sala os ministros de Estado, para pedir-lhes, e receber as informações, que julgar convenientes, além daquellas, que devem dar por escripto, quando lhes forem pedidas, salvos os casos, em que a publicidade não seja conveniente.

CAPITULO VI

DA PROPOSIÇÃO, DISCUSSÃO, SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DAS LEIS

Art. 69 — A proposição, discussão e approvação dos projectos de lei, ou documento, compete á cada uma das camaras, ou seus respectivos membros, excepto aquelles sobre objectos cuja iniciativa pertence exclusivamente á camara dos deputados ou á dos senadores.

Art. 70 — O poder executivo exerce por qualquer ministro de Estado a proposição, que lhe compete na formação das leis, e só depois de examinada por uma commissão da Camara dos Deputados, onde deve ter principio, poderá ser convertida em projecto de lei.

Art. 71 — Os ministros pôdem assistir e discutir a proposta, depois do relatorio da commissão; mas nem votarão, nem estarão presentes á votação, salvo si forem senadores ou deputados.

Art. 72 — Quando a Camara dos Deputados não adoptar a proposição do poder executivo, avisará ao presidente da Republica por uma deputação de cinco membros, na forma seguinte: A Camara dos Deputados quer meditar sobre a proposta do governo, para a seu tempo se resolver.

Art. 73 — Quando algum projecto fôr approvado na

camara em que teve a sua origem, será remettido á outra para que o discuta, altere, addicione, ou regeite.

Art. 74 — Si alguma das camaras regeitar o projecto enviado pela outra, dará nos seguintes termos: — O Senado (ou a camara dos deputados) torna a remetter á camara dos deputados (ou ao senado) a proposição (tal), a qual não tem podido dar o seu consentimento.

Art. 75 — Si qualquer das duas camaras, a quem fôr remettido um projecto, esta enviar com alterações, ou addições, e aquella, que remetteu se conformar com elles, avisará a outra camara, que adoptou suas emendas e o mandará ao presidente da Republica para ser sancionada; mas, e não approvar as emendas, ou addições, e todavia julgar pue o projecto é vantajoso poderá requerer por uma deputação de tres membros a reunião de ambas as camaras, que se fará na do senado, e segundo o resultado da discussão se adoptará o que tiverem deliberado os dois terços de suffragios.

Art. 76 — Sempre que uma camara approve o projecto remettido pela outra, deverá reduzi-la á lei, ou decreto, e, depois de lido em sessão, o dirigirá ao poder executivo em dois autographos assignados pelo presidente e dois secretarios, pedindo-lho a sua sancção pela formula seguinte: a assembléa geral dirige ao presidente da Republica a lei, ou decreto incluso, que julga vantajoso e util ao Estado, e lhe pede a sua sancção.

Art. 77 — Recusando o presidente da Republica prestar o seu consentimento, responderá nos termos seguintes: — o presidente do Estado quer meditar sobre o projecto de lei, ou decreto, para a seu tempo se resolver — e neste caso não se poderá tratar do mesmo assumpto na sessão daquelle anno, mas poderá fazer-se na do seguinte.

Art. 78 — Si na sessão do anno seguinte o projecto fôr novamente proposto, admittido e approvado, pelo mesmo facto se entenderá que o presidente do Estado deu a sancção, e sendo-lhe apresentado effectivamente a dará.

Art. 79 — Quando o presidente adoptar o projecto da assembléa geral, o sancionará pela formula seguinte: — sanciono e publique-se como lei — como fica sancionado e nos termos de ser promulgado como lei do Estado. Um dos autographos, depois de assignado pelo presidente da Republica, será remettido ao archivo da camara que o enviou; e o outro servirá para por elle se fazer a promulgação da lei pela respectiva secretaria do Estado, onde será guardado.

Art. 80 — Quando o presidente da Republica recuse sancionar uma lei, nos casos em que é obrigado a sancioná-la, a assembléa geral a mandará publicar com esta declaração; devendo então assignar a o presidente da mesma assembléa.

Art. 81—Si o presidente do Estado, recebido o projecto, entender, que não o deve sancionar tal e qual está concebido; mas que pôde ser util com algumas alterações, emendas ou addições, deverá devolvê-lo á camara, que lh'o remetteu, pela seguinte formula: — O presidente do Estado julga conveniente que o projecto de lei volte á assembléa geral, para que se digne tomá-lo em ulterior consideração — expondo debaixo da sua assignatura as razões em que se fundou e bem assim quaes as alterações, emendas ou addições, que, segundo o seu juizo, se devem fazer.

Art. 82 — No caso do artigo precedente, será o projecto submettido a nova discussão, reunidas ambas as camaras por convite daquella a quem foi devolvido e se fôr modificado no sentido das razões allegadas pelo presidente, será reenviado ao poder executivo, que o sancionará; mas si fôr adoptado tal e qual, não poderá ser proposto na sessão daquelle anno e sim na do seguinte.

Art. 83 — Nos casos do artigo precedente as votações serão nominaes por duas terças partes de suffragios dos membros presentes de ambas as camaras e tanto os nomes e fundamentos dos suffragantes, como as objecções ou observações do poder executivo se publicarão immediatamente pela imprensa.

Art. 84 — O presidente da Republica dará ou negará sua sanção dentro do peremptorio termo de dez dias, contados da data daquelle em que recebeu o projecto, e, não o fazendo, ficará entendido que a deu.

Art. 85 — Ainda que não tenha expirado o termo de dez dias, o poder executivo deverá negar a sanção ou fazer suas observações á camara respectiva na fórma do art. 81, antes que a assembléa encerre a sua sessão.

Art. 86 — Quando um projecto fôr regeitado pela camara a quem a outra remetteu, ficará supprimido por então e não será mais proposto, senão durante o periodo das seguintes legislaturas.

Art. 87 — Sancionada a lei ou decreto, o presidente da Republica o mandará publicar pela fórma seguinte: — F., presidente constitucional da Republica Rio-Grandense. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa ge

ral legislativa da nação decretou e eu sancionei a lei ou decreto seguinte.

A integra da lei nas suas disposições sómente. Mando portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario de Estado dos negocios de (ou da Repartição competente) a faça imprimir, publicar e correr.

Art. 88 — Assignada a lei ou decreto, pelo presidente do Estado, referendada pelo Ministro de Estado competente e sellado com o sello da Republica, se guardará o original no archivo publico e enviar-se-ão os exemplares della impressos a todas as camaras municipaes, tribunaes e mais logares, onde convenha fazer-se publicar.

CAPITULO VII

DAS ELEIÇÕES

Art. 89 — A nomeação dos senadores para a assembléa geral (nos casos em que compete ao povo, segundo os artigos 28 e 34) se fará por eleições indirectas, elegendo a massa dos cidadãos activos, em assembléa dos districtos, os eleitores e estes os senadores. A nomeação dos deputados será feita por eleição directa dos povos.

Art. 90 — A eleição dos conselheiros de Estado será tambem indirecta como a dos senadores, mas em uma só lista triplice, sobre a qual o presidente do Estado escolherá o terço na totalidade da lista.

Art. 91 — Têm voto nestas eleições primarias :

I — Os cidadãos rio-grandenses que estão no gozo de seus direitos politicos ;

II — Os estrangeiros naturalisados.

Art. 92 — São excluidos de votar nas assembléas parochiaes :

I — Os menores de 21 annos, em cujo numero se não comprehendem os casados e officiaes militares, que forem maiores de 18 annos, os bachareis formados e os clérigos de ordens sacras ;

II — Os filhos de familia que viverem na companhia de seus paes, menos se servirem officios publicos ;

III — Os creados de servir, em cuja classe não entram os guarda-livros e primeiros caixeiros das casas de commercio e os administradores das fazendas ruraes e fabricas ;

IV — Os religiosos e quaesquer que vivam em communicação claustral ;

V — Os que não sabem ler nem escrever ;

VI — Os que uão tiverem de renda annual cem mil réis por bens de raiz, commercio ou empregos.

Art. 93 — Os que não pôdem votar nas assembléas parochiaes não pôdem ser membros nem votar na nomeação de alguma autoridade electiva, nacional ou local.

Art. 94 — Pôdem ser eleitores e votar na eleição dos deputados, senadores, conselheiros de Estado todos os que pôdem votar nas assembléas parochiaes e exceptuam-se :

I — Os que não tiverem de renda annual duzentos mil réis por bens de raiz, industria, commercio ou emprego ;

II — Os libertos ;

III — Os criminosos pronunciados em qualquer processo criminal.

Art. 95 — Todos os que pôdem ser eleitores são habéis para serem deputados, exceptuam-se :

I — Os que não tiverem a idade de 25 annos completos ;

II — Os que não tiverem trezentos mil réis de rendas, na fórma do paragrapho 1.º do art. 94 ;

III — Os estrangeiros naturalisados ;

IV — Os que não professarem a religião do Estado.

Art. 96 — Os cidadãos rio-grandenses em qualquer parte onde existam, são elegiveis em cada districto eleitoral para deputados, senadores ou conselheiros de Estado, ainda quando não sejam ahi nascidos, residentes ou domiciliados.

Art. 97 — Uma lei regulamentar marcará o modo pratico das eleições.

TITULO V

DO PODER EXECUTIVO

CAPITULO I

DO PRESIDENTE DO ESTADO

Art. 98 — O poder executivo é delegado a um magistrado que toma o titulo de — presidente constitucional da Republica Rio-Grandense. — Elle é o chefe supremo da administração geral da Republica e tem verbalmente e por escripto o tratamento de excellencia.

Art. 99 — O presidente será eleito em sessão permanente pela assembléa geral no dia 1.º de Julho do segundo

anno de cada legislatura por votação nominal, á pluralidade absoluta de votos expressados em cédulas assignadas pelos suffragantes e lidas pelo secretario. Seu juramento e posse se verificará no dia do seguinte Agosto que pela assembléa fôr designado depois de concluída a eleição.

Art. 100 — Para ser nomeado presidente se necessitam as mesmas qualidades precisas para ser senador.

Art. 101 — As funcções do presidente do Estado durarão por 4 annos, e não poderá ser reeleito consecutivamente por mais de uma legislatura.

Art. 102 — O presidente do Estado, antes de entrar no exercicio das funcções do seu cargo, prestará nas mãos do presidente do senado, reunidas as duas camaras, o seguinte juramento : « Juro manter a religião catholica, apostolica, romana, a integridade e indivisibilidade da Republica, observar a constituição e as leis, e prover ao bem geral da nação, quanto em mim couber ».

Art. 103 — O emprego do presidente do Estado, nos casos de enfermidade e ausencia, e bem assim nos de vacancia por morte, renuncia e destituição do existente ou quando terminar o praso marcado para a duração das suas funcções, será substituído pelo presidente do senado, que ficará suspenso entretanto das funcções de senador e servirá somente até a eleição do novo presidente, ou enquanto dure o impedimento do proprietario.

Art. 104 — Quando por qualquer modo vague o emprego do presidente do Estado o senado convocará extraordinariamente a assembléa geral, si não estiver reunida, para proceder sem demora á eleição de um outro, que servirá somente até concluir o tempo legal marcado para duração das funcções do seu antecessor.

Art. 105 — Antes de proceder á eleição de novo presidente, a assembléa geral marcar-lhe-á seu subsidio annual, que não poderá ser augmentado, nem diminuído, no caso de reeleição.

Art. 106 — O presidente do Estado, durante o tempo do seu governo, e ainda um anno, depois, não poderá sair do territorio da Republica, sem o consentimento da assembléa geral, ou do senado, não estando esta reunida; e, si o fizer, se entenderá, que renuncia á presidencia.

Art. 107 — O presidente da Republica não poderá ser accusado, durante o exercicio de suas funcções, senão perante a camara dos deputados, e somente pelos delictos marcados no art. 22.

Art. 108 — Dentro de anno contado do dia em que o

presidente houver cessado em suas funções, tão pouco póde ser accusado, senão perante a camara dos deputados, pelos delictos de que trata o art. 22, ou por quaesquer outros que forem commettidos durante o tempo do seu emprego. Passado este anno, que será o termo de sua residencia, ninguem mais poderá accusar pelos mencionados delictos.

Art. 109 — O presidente da Republica assistirá á sessão de abertura da assembléa geral ordinaria e extraordinaria, na sala do senado, reunidas ambas as camaras, terá assento igual e á direita do presidente della; e ahi lhe dirigirá uma fala, instruindo-a em termos geraes dos negocios publicos e das providencias mais precisas ao Estado.

Art. 110 — São principaes attribuições do presidente da Republica:

1º — Nomear os senadores, quando esta nomeação fôr da sua competencia, segundo a constituição, e pelo modo estabelecido nos artigos 31, 32, 33 e 36.

2º — Nomear os conselheiros de Estado na forma do art. 122.

3º — Convocar a nova assembléa geral ordinaria no dia 30 de Maio do penultimo anno, em cada legislatura.

4º — Sanccionar e promulgar os decretos e leis da assembléa geral, ou negar-lhes a sua sancção na conformidade dos artigos 77, 78, 79, 82, 84, 85 e 87.

5º — Objectar ou fazer observações sobre os projectos de lei ou decreto que lhe forem remettidos por qualquer das camaras art. 81.

6º — Pedir á assembléa geral a prorrogação de suas sessões, devendo sujeitar-se ao que ella delibere, segundo o art. 48.

7º — Propor á assembléa geral, ou ao senado, não estando esta reunida, o perdão ou commutação das penas impostas aos réos condemnados por sentença do art. 14 paragrapho 4.

8º — Propor á assembléa geral, ou ao senado, não estando esta reunida, a concessão de amnistia, art. 14 paragrapho 5.

9º — Velar sobre a conservação da ordem e tranquillidade no interior, e de segurança no exterior.

10 — Fazer observar as leis, expedir decretos, instruções, regulamentos adequados á boa execução dellas.

11 — Vigiar que a justiça seja prompta e completamente administrada em toda a Republica.

12 — Propor á assembléa geral, ou ao senado, não es-

tando esta reunida, a saída de forças nacionaes para fóra da Republica.

13 — Propor á assembléa geral, ou ao senado, não estando esta reunida, a entrada de forças estrangeiras de terra e mar dentro do Estado, ou nos portos deste.

14 — Mandar executar provisoriamente, ouvido o conselho de Estado, com a approvação do senado, as resoluções das camaras municipaes, no caso do art. 196, não estando reunida a assembléa geral.

15 — Nomear e demittir livremente os ministros de Estado.

16 — Nomear, com approvação do senado, os magistrados, inclusive todos os membros dos tribunaes de justiça civil e criminal, excepto aquelles, que forem de eleição popular.

17 — Suspender os juizes de direito e quaesquer outros magistrados da primeira instancia, nos casos do art. 179.

18 — Nomear, com a approvação do senado, os commandantes da força de terra e mar, e removel-os, quando assim pedir o bom serviço do Estado.

19 — Nomear os embaixadores, e mais agentes diplomaticos, e commerciaes, com approvação do senado.

20 — Promover a todos os empregos civis, militares e politicos, bem como todos os beneficios ecclesiasticos, na conformidade das leis, não podendo todavia nomear os chefes das repartições geraes de fazenda, nem promover generaes e coroneis, sem approvação do senado.

21 — Suspender os empregados publicos por inaptidão, ou omissão, ou delicto, ouvindo o parecer do conselho de Estado, e mandando immediatamente proceder criminalmente contra elles na forma da lei.

22 — Declarar a guerra em nome da Republica, depois de decretada pela assembléa geral.

23 — Conceder patentes de corso com respeito ao disposto nas leis.

24 — Dirigir as negociações diplomaticas com as nações estrangeiras, e celebrar tratados de paz, alliança, commercio, tregoa, federação, neutralidade armada e quaesquer outros; mas para prestar ou negar a sua ractificação a qualquer delles, deverá preceder a approvação da assembléa geral, ou do senado, não estando esta reunida.

25 — Iniciar concordata com a Sé Apostolica, segundo com as instrucções da assembléa geral, e celebral-as com approvação da mesma assembléa, ou do senado, não estando esta reunida, exercer o padroado, dar ou negar o beneplacito

aos decretos conciliares, breves pontificios e letras apostolicas, ouvindo o parecer do conselho de Estado, ou do tribunal supremo de justiça, se contiverem materia contenciosa.

26 — Receber em nome da Republica os ministros diplomaticos e outros enviados das potencias estrangeiras.

27 — Conceder cartas de naturalisação na forma da lei.

28 — Fiscalisar a arrecadação das rendas e contribuições geraes, de qualquer natureza que seja, e applical-as, segundo as leis, aos varios ramos da publica administração.

29 — Dar demissões e licenças aos empregados publicos, civis e militares, que as pedirem, na conformidade das leis.

30 — Dar as ordens e providencias necessarias para que as eleições se realizem em tempo opportuno, e se observe quanto dispõe a lei eleitoral.

Art. 111 — Tambem compete ao presidente do Estado o commando supremo do Exercito de terra e mar: elle é exclusivamente encarregado de sua direcção, mas não pôde mandal-o em pessoa, sem consentimento da assembléa geral, ou do senado, não estando esta reunida.

Art. 112 — Quando em virtude do artigo antecedente o presidente em pessoa assumir o mando das forças da Republica, ou de parte dellas, o presidente do senado, na qualidade de vice-presidente, deverá substituil-o em suas funções.

CAPITULO II

DO MINISTERIO

Art. 113 — Haverá differentes secretarias de Estado a cargo de um ou mais ministros, que não passarão de tres. A lei designará os negocios pertencentes a cada uma, reunindo-as ou separando-as, como mais convier.

Art. 114 — Os ministros de Estado são o órgão indispensavel pelo qual o poder executivo transmite suas ordens ás autoridades que lhe são sujeitas.

Cada um delles nas suas competentes repartições deverá referendar ou assignar todos os actos do poder executivo que sem este requisito não serão obedecidos.

Art. 115 — Os ministros de Estado são responsaveis pelos decretos ou ordens que assignarem. A ordem do presidente da Republica verbal ou por escripto não os salva da responsabilidade.

Art. 116 — Os ministros de Estado não podem ser accusados durante o exercicio de suas funcções, se não perante a camara dos deputados e somente pelos delictos especificados no art. 22 Concluindo o seu ministerio, ficam sujeitos á residencia por 6 meses, e dentro desse tempo não poderão, por pretexto algum, sair para fóra da Republica.

Art. 117 — Os ministros de Estado, 8 dias depois da abertura da sessão annual das camaras, enviarão a cada uma dellas um relatorio dos negocios subordinados ás suas repartições, indicando as reformas e melhoramentos que se podem operar nos diversos ramos do serviço publico.

Art. 118 — Os estrangeiros, ainda que naturalisados, não podem ser ministros de Estado.

CAPITULO III

DO CONSELHO DE ESTADO

Art. 119 — Haverá um conselho de Estado composto de sete membros. Passadas as duas primeiras legislaturas, a assembléa geral poderá alterar este numero, como julgar mais conveniente.

Art. 120 — Não são compreendidos neste numero os ministros de Estado, os quaes só por especial nomeação serão reputados conselheiros de Estado.

Art. 121 — Para ser conselheiro de Estado requerem-se as mesmas qualidades precisas para ser senador.

Art. 122 — As nomeações dos conselheiros de Estado e as substituições das suas vacancias, serão feitas por eleição indirecta do povo; mas em uma só lista triplice, sobre a qual o presidente da Republica escolherá o terço na totalidade da lista.

Art. 123 — Os conselheiros de Estado durarão no exercicio de suas funcções sómente por espaço de 4 annos, mas findo este tempo, poderão ser novamente eleitos.

Art. 124 — Os conselheiros de Estado, antes de tomarem posse, prestarão juramento nas mãos do presidente da Republica de manter a religião catholica, apostolica, romana, observar a constituição e as leis e aconselhar-o segundo suas consciencias, attendendo sómente ao bem da nação.

Art. 125 — Compete a este conselho aconselhar ao presidente da Republica em todos os negocios graves e medidas geraes da publica administração principalmente quando se trata de dar ou negar sancção ás leis e decretos da as-

sembléa geral e bem assim sobre a declaração de Guerra, ajustes de paz, negociações com as nações estrangeiras, suspensão dos magistrados ou empregados publicos, nomeação ou remoção dos commandantes da força de terra e mar, embaixadores e mais agentes diplomaticos e commerciaes, proposição, amnistia, perdão, saída das forças nacionaes para fóra do Estado ou entrada das estrangeiras para dentro delle, finalmente sobre os decretos, instrucções e regulamentos que o governo houver de expedir.

Art. 126 — Os conselheiros de Estado são responsaveis pelos conselhos que derem oppostos ás leis e aos interesses do Estado, manifestamente dolosos.

Art. 127 — Os conselheiros de Estado não poderão ser accusados durante o exercicio de suas funcções, sinão perante a camara dos deputados e sómente pelos delictos especificados no art. 22.

Art. 128 — O poder executivo formará um regulamento para a policia, e governo economico do conselho de Estado; devendo submittel-o á approvação da assembléa.

Art. 129 — O conselho de Estado terá um registro de suas deliberações, e remetterá annualmente ao senado uma copia litteral delle: os negocios secretos são os unicos exceptuados desta communicação, emquanto o segredo fôr julgado necessario.

CAPITULO IV

DA FORÇA MILITAR

Art. 130 — Haverá uma força militar permanente, de mar e terra, para defesa exterior do Estado e manutenção da ordem interior. Seu numero será fixado annualmente pela assembléa geral.

Art. 131 — O poder executivo, durante a presente guerra da independencia poderá augmentar o numero da força militar existente, como entender conveniente.

Art. 132 — A força militar é essencialmente obediente, e não se póde reunir sem ordem de autoridade legitima.

Art. 133 — Os officiaes do Exercito e Armada não podem ser privados de suas patentes, sinão por sentença proferida em juizo competente, á excepção daquelles que, finda a presente guerra da independencia, não forem reformados ou comprehendidos no quadro geral do exercito activo, os quaes serão demittidos, recebendo por uma vez sómente uma gratificação pecuniaria a titulo de indemnisação.

Art. 134 — Uma lei particular marcará as gratificações destes officiaes em proporção de suas graduações, antiguidade e natureza dos serviços que tiverem prestado.

Art. 135 — Em tempo de paz não haverá o emprego de commandante em chefe do exercito.

Art. 136 — Serão estabelecidas escolas militares para instrução do exercito e armada.

Art. 137 — Uma ordenança especial regulará a organização do exercito e armada, suas promoções, soldo e disciplina.

Art. 138 — Além da força militar permanente, haverá corpos de milicia nacional, compostos dos habitantes dos municipios, em proporção de sua população e segundo as circunstancias.

Art. 139 — O serviço desta milicia não será contínuo, sinão quando as circunstancias o exigirem.

Art. 140 — Quando fôr necessario, o poder executivo disporá da milicia nacional dentro dos limites de seus respectivos municipios, mas não poderá empregar-a fóra delles, sem permissão da assembléa geral ou do senado, não estando esta reunida: salvo emquanto durar a presente guerra da independencia.

Art. 141 — O modo de formar esta milicia, seu numero e organização particular, serão regulados por lei.

Art. 142 — Todos os rio-grandenses serão obrigados a pegar em armas para sustentar a independencia e integridade da Republica e defendel-a dos seus inimigos externos ou internos.

CAPITULO V

DO THESOURO NACIONAL

Art. 143 — Haverá na capital da Republica uma thesouraria geral encarregada da receita e despeza da fazenda publica que terá o titulo de — Tribunal do Thesouro Nacional — onde, em diversas estações devidamente estabelecidas por leis, se regulará a sua administração, arrecadação e contabilidade.

Art. 144 — Subsistirão os impostos e contribuições existentes, emquanto não forem derogados ou substituidos por outros.

Art. 145 — O ministro de Estado da fazenda apresentará annualmente na camara dos deputados, logo que esta se reuna, uma conta geral da receita e despeza do thesouro nacional do anno antecedente; bem como o orçamento geral

de todas as despesas publicas do anno futuro e da importancia de todas as contribuições e rendas publicas, depois que receber dos outros ministros os orçamentos particulares relativos ás despesas de suas repartições.

Art. 146 — A conta apresentada pelo ministro da fazenda, depois de approvada pela assembléa geral, será impressa, publicada e remettida ás camaras municipaes.

TITULO VI

DO PODER JUDICIARIO

CAPITULO I

DA INDEPENDENCIA DO PODER JUDICIAL, E DE QUEM DEVE EXERCELO

Art. 147 — O poder judicial, ou a faculdade de applicar as leis nas causas civeis ou crimes, é independente e será exclusivamente exercido por tribunaes, juizes e jurados, nos casos e pelo modo que as leis determinarem.

CAPITULO II

DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 148 — Haverá na capital da Republica um tribunal denominado — Supremo Tribunal de Justiça — composto do numero de membros que a lei designar.

Art. 149 — Para ser membro deste tribunal requer-se:

I — Ser bacharel formado, ou pessoa versada em direito, sujeitando-se a exame;

II — Haver exercido por seis annos a profissão de advogado, ou por quatro a de magistrado;

III — Ter todas as qualidades precisas para ser senador.

Art. 150 — A qualidade de quatro annos de exercicio na magistratura, ou de seis na advocacia, não terá effeito, sinão depois de passados oito annos, contados da data do juramento da presente Constituição.

Art. 151 — Os membros do Supremo Tribunal de Justiça serão nomeados pelo poder executivo, com approvação do senado; elles não pôdem ser accusados pelos delictos especificados no artigo 22, sinão perante a camara dos deputados.

Art. 152 — Compete a este Tribunal :

I — Conceder ou denegar revista nas causas, e pela maneira que a lei determinar ;

II — Conhecer dos delictos, e erros de officio não especificados no artigo 22, que commetterem os seus ministros, os do Tribunal ou tribunaes de appellações e os empregados do corpo diplomatico ;

III — Dar a sua opinião ao poder executivo, sobre a admissão, ou retenção dos decretos conciliares, breves pontifícios e letras apostolicas, na parte que contiver disposição contenciosa ;

IV — Exercer inspecção directiva, correcional, consultiva, e economica sobre todos os tribunaes, e julgados de nação.

Art. 153 — O regulamento para o exercicio e regimen interior de suas funcções, seu numero, ordenado e tudo o mais que lhe diz respeito será decretado por lei.

CAPITULO III

DO TRIBUNAL OU TRIBUNAES DE APPELLAÇÃO

Art. 154 — Na capital da Republica, e nas cidades, ou villas, onde fôr mais conveniente, se estabelecerá um ou mais tribunaes de appellações para julgar as causas em segunda e ultima instancia composto do numero de magistrados, que a lei designar.

Art. 155 — Para ser membro deste tribunal requer-se :

I — Ser bacharel formado, ou pessoa versada em direito, sujeitando-se a exame ;

II — Haver exercido por quatro annos a profissão de advogado, ou por dois a de magistrado ;

III — Ter todas as qualidades precisas para ser deputado.

Art. 156 — A qualidade de dois annos de exercicio na magistratura, ou de 4 annos na advocacia, terá effeito somente depois que decorrerem oito annos contados da data do juramento da presente Constituição.

Art. 157 — Os membros do tribunal ou tribunaes de appellações, serão nomeados pelo poder executivo com approvação do senado.

Art. 158 — A lei designará seu numero, ordenado e attribuições; formando-se entretanto um regulamento provisorio para sua organização, exercicio e regimen interior de suas funcções.

CAPITULO IV

DOS JUIZES DE DIREITO

Art. 159 — Nas differentes cidades e villas, cabeças de comarca ou municípios, haverá tantos juizes de direito quantos forem necessários para a boa administração da justiça.

Art. 160 — Para ser juiz de direito se necessita :

I — Ser cidadão rio-grandense, e estar no gozo de seus direitos politicos ;

III — Ser bacharel formado, ou pessoa versada em direito, sujeitando-se a exame ;

III — Haver exercido dois annos a advocacia.

Art. 161 — Sua nomeação será feita pelo poder executivo com approvação do senado.

Art. 162 — Compete a estes juizes conhecer e julgar todas as causas civeis ou crimes, em primeira instancia, pela fórma que a lei determinar, emquanto se não organizar o juizo por jurados.

Art. 163 — A lei marcará o ordenado que estes juizes devem gosar.

CAPITULO V

DOS JUIZES DE PAZ

Art. 164 — Haverá igualmente juizes de paz eleitos pelo mesmo tempo e maneira porque se elegem os vereadores das camaras municipaes.

Art. 165 — Estes juizes serão encarregados de conciliar as partes nos pleitos que quizerem iniciar.

Art. 166 — Suas attribuições e districtos serão regulados por lei.

CAPITULO VI

DE ALGUMAS REGRAS GERAES PARA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Art. 167 — As leis prescreverão a ordem e fórma dos processos, que serão uniformes em todos os tribunaes, assim no civil como no crime.

Art. 168 — Os jurados pronunciarão sobre o facto, e os juizes applicam a lei.

Art. 169 — Organisar-se-á quanto antes um codigo civil e criminal, fundado sobre a justiça e equidade.

Art. 170 — Além dos juizes de que trata esta Constituição, póde a lei crear outros nas comarcas e municipios, se assim for conveniente.

Art. 171 — Não haverá fôro privilegiado, nem commissoes especiaes nas causas civeis ou crimes, excepto aquellas que, por sua natureza pertencem a juizes particulares na conformidade das leis.

Art. 172 — Nenhuma autoridade poderá evocar as causas pendentes, substa-l-as, ou fazer reviver os processos findos.

Art. 173 — Ninguém será sentenciado, sinão pela autoridade competente, em virtude da lei anterior, e na forma por ella prescripta.

Art. 174 — A inquirição de testemunhas e todos os mais actos do processo assim nas causas civeis como nas crimes, depois da pronuncia, serão publicos.

Art. 175 — Nenhum processo terá principio, sem intentar-se primeiro o meio da conciliação.

Art. 176 — Nas causas civeis ou crimes civilmente intentadas podem as partes nomear juizes arbitros: suas sentenças se executarão sem recurso, si ellas nisso concordarem.

Art. 177 — Os magistrados e juizes não serão destituídos dos empregos, sinão por sentença legalmente proferida, mas podem ser mudados de uns para outros logares pelo tempo e maneira que a lei determinar.

Art. 178 — Os juizes de eleição popular, servirão pelo tempo marcado na lei, mas durante o exercicio de sua função não podem ser igualmente destituídos, sinão por sentença do tribunal competente.

Art. 179 — O poder executivo poderá suspender os juizes de direito, juizes de paz e quaesquer outros de primeira instancia, quando haja queixa contra os mesmos, ouvido o parecer do conselho de estado, procedendo audiencia dos accusados e informação necessaria. Os documentos e papeis concernentes á queixa, serão remettidos ao tribunal competente para proceder na forma da lei.

Art. 180 — Todos os juizes são responsaveis pelos abusos de poder, omissões, prevaricações e quaesquer outros crimes que commettam no exercicio de seus empregos contra a lei ou os direitos de cidadão. Esta responsabilidade se fará effectiva por lei regulamentar.

Art. 181 — A organização do poder judicial sobre as bases estabelecidas desde o art. 148 até o art. 163, só terá logar quando haja sufficiente numero de bachareis formados ou pessoas versadas em direito, e todos os meios de realisar-se segundo o juizo das legislaturas seguintes.

TITULO VII**DO GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO INTERIOR DOS MUNICIPIOS****CAPITULO I****DOS DIRECTORES**

Art. 182 — Haverá em cada cidade ou villa, cabeça de municipio, um agente immediato do poder executivo com o titulo de — Director — encarregado do governo do mesmo municipio; e nas demais povoações, districtos subalternos, haverá igualmente, intendentes subordinados áquelle.

Art. 183 — Para ser director de um municipio, se necessita:

1º — Ser cidadão rio-grandense, e estar no gozo de seus direitos politicos;

2º — Ter 25 annos de idade pelo menos.

3º — Ter de renda annual quatrocentos mil réis.

Art. 184 — Suas attribuições, deveres e ordenados de uns e outros, serão estabelecidos em um regulamento especial, que formará o presidente da Republica, sujeitando-se á approvação da assembléa geral.

Art. 185 — Ao poder executivo compete nomear os directores e intendentes, e removê-los, quando entender que assim convem ao bom serviço do Estado.

CAPITULO II**DAS CAMARAS MUNICIPAES**

Art. 186 — Haverá igualmente em todas as cidades e villas, ora existentes, e nas mais, que para o futuro se crearem corporações meramente administrativas, sem jurisdição alguma contenciosa, com o titulo de camaras municipaes.

Art. 187 — As camaras serão nomeadas por eleições directas. As vacancias que houverem por qualquer motivo, serão preenchidas com supplentes.

Art. 188 — O numero dos seus vereadores não poderá exceder de 9 nem ser inferior a 7, e o tempo limitado para o exercicio de suas funcções é de 4 annos.

Art. 189 — As camaras farão em cada anno 4 sessões ordinarias de 3 em 3 mezes. A primeira sessão terá sempre lugar no dia 1º de Janeiro; as outras se farão no tempo marcado por ellas e todas durarão os dias que julgarem necessarios.

Art. 190 — Os presidentes das camaras municipaes poderão convocar-as extraordinariamente, quando occorra algum negocio urgente, que não admitta demora.

Art. 191 — Os directores assistirão em cada anno ás primeiras sessões das camaras municipaes, terão assento igual e á direita dos presidentes dellas, e ahí dirigirão uma fala, instruindo-as dos negocios publicos e das providencias mais precisas, para o melhoramento de seus municipios.

Art. 192 — Compete a estas camaras o governo economico e municipal das cidades ou villas, e é das suas attribuições:

1º — Promover a agricultura, industria, commercio e tudo quanto possa ser util e vantajoso a seus municipios em todos os ramos;

2º — Velar sobre a educação primaria, estabelecimentos de caridade, de beneficência, e conservação dos direitos individuaes dos cidadãos;

3º — Exercer todas as outras attribuições conferidas pelas leis actualmente em vigor, que não vão aqui expressamente declaradas.

Art. 193 — As camaras municipaes podem dispor dos fundos e rendas marcadas por lei para attender aos objectos que estão a cargo da sua administração.

Art. 194 — Ellas terão além disto o direito de intervir nos negocios de seus municipios, e que são immediatamente relativos a seus interesses particulares, e poderão por consequencia propôr, discutir e deliberar sobre taes objectos, formando projectos de resoluções peculiares e accomodadas a suas localidades e urgencias.

Art. 195 — Não se podem propôr nem deliberar nestas camaras:

1º — Sobre interesses geraes da nação.

2º — Sobre quaesquer ajustes de uns com outros municipios.

3º — Sobre imposições cuja iniciativa é da competencia particular da camara dos deputados, art. 20, paragrapho 1º.

4º — Sobre a execução de leis; podendo, porém, dirigir a esse respeito representações motivadas á assembléa geral e ao poder executivo juntamente.

Art. 196 — As resoluções das camaras municipaes tomadas em conformidade dos 2 artigos precedentes, serão remettidas directamente ao poder executivo, que as mandará provisoriamente executar, ouvido o parecer do conselho de Estado, e com approvação do senado, si não estiver reunida a esse tempo a assembléa geral; comtanto, porém, que taes

resoluções mereçam prompta providencia por sua conhecida utilidade.

Art. 197 — Quando, porém, não occorra essa circumstancia, o presidente da Republica deixará de tomar deliberação alguma a respeito, e, logo que se reuna a assembléa geral, enviará á camara dos deputados, pela respectiva secretaria de Estado as mencionadas resoluções, tanto as que estiverem em execução, como aquellas que não estiverem. Estas resoluções serão propostas como projectos de lei ou decreto, e obterão a approvação da assembléa por uma unica discussão em cada camara.

Art. 198 — O exercicio de suas funções municipaes, modo de sua eleição, de suas posturas policiaes, applicação de suas rendas, methodo de proseguirem em seus trabalhos, sua policia interna e externa, e todas as suas particulares e uteis attribuições serão decretadas por uma lei regulamentar.

TITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAES E GARANTIAS DOS DIREITOS CIVIS E POLITICOS DOS CIDADÃOS RIO-GRANDENSES

Art. 199 — A constituição da Republica assegura e protege a inviolabilidade dos direitos civis e politicos dos cidadãos rio-grandenses. Estes direitos têm por base a vida, a honra, a liberdade, a segurança individual e a prosperidade. Ninguém pôde ser privado delles, senão conforme as leis.

Art. 200 — A lei será igual para todos, quer proteja, quer castigue, e recompensará em proporção dos merecimentos de cada um.

Art. 201 — Nenhum cidadão pôde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa, senão em virtude da lei.

Art. 202 — Nenhuma lei será promulgada sem utilidade publica e sua disposição não terá effeito retroactivo.

Art. 203 — Todo cidadão pôde ser admittido aos cargos publicos, civis, politicos ou militares, sem outra distincção mais que a dos seus talentos e virtudes.

Art. 204 — Qualquer pôde entrar no territorio da Republica, conservar-se ou sair d'elle, como lhe convenha, levando comsigo os seus bens, guardados os regulamentos policiaes e salvo o prejuizo de terceiro.

Art. 205 — Todo o cidadão tem em sua casa um asylo inviolavel. De noite ninguem entrará nella, sinão por seu consentimento ou para defendel-o de incendio ou inundação

e de dia só poderá ser franqueada sua entrada nos casos e pela maneira que a lei determinar.

Art. 206 — Ninguém pôde ser perseguido por motivo de religião, uma vez que respeite a do Estado e não offenda á moral publica.

Art. 207 — Ficam abolidos os privilegios que não forem essencial e intimamente ligados aos cargos por utilidade publica.

Art. 208 — Prohibe-se a fundação de morgados e toda a classe de bens vinculados. Nenhuma autoridade da Republica poderá conceder titulo algum de nobreza, honras ou distincções hereditarias.

Art. 209 — Todos podem comunicar os seus pensamentos por palavras escriptas e publical-as pela imprensa em toda materia, sem necessidade de censura prévia; ficando porém responsaveis pelos abusos que commettam no exercicio deste direito, nos casos e pelo modo que a lei determinar.

Art. 210 — Todo cidadão tem o direito de apresentar por escripto a quaesquer dos tres poderes, legislativo, executivo e judicial, reclamações, queixas ou petições e até expor qualquer infracção da constituição, requerendo perante a competente autoridade a effectiva responsabilidade dos infractores.

Art. 211 — Os papeis particulares dos cidadãos, assim como suas correspondencias epistolares, são inviolaveis e jamais poderão ser registradas, examinadas ou interceptadas senão naquelles casos em que a lei expressamente o determine. A administração do correio fica responsavel pela violação do segredo das cartas.

Art. 212 — Nenhum genero de trabalho, cultura ou commercio, pôde ser prohibido uma vez que não se opponha aos costumes publicos, á segurança e á saude dos cidadãos.

Art. 213 — Os inventores terão a propriedade de suas descobertas ou das suas producções. A lei lhes concederá um privilegio exclusivo temporario ou lhes remunerará em resarcimento da perda que hajam de soffrer pela vulgarisação.

Art. 214 — Prohibem-se as corporações de officios, seus juizes, escrivães e mestres.

Art. 215 — Ninguém poderá ser preso sem culpa formada, excepto nos casos declarados na lei; e nestes dentro de 24 horas contadas da entrada na prisão, sendo em cidades, villas, ou povoações proximas aos logares da residencia do juiz e nos logares remotos dentro de um praso razoavel, que a lei marcará, attenta a extensão do territorio,

o juiz por uma nota por elle assignada, fará constar ao réu o motivo da sua prisão, os nomes do seu accusador, e os das testemunhas, havendo-as.

Art. 216 — Ainda com culpa formada, ninguém será conduzido á prisão, ou nella conservado, estando já preso, sem prestar fiança idonea, nos casos em que a lei admite, e em geral nos crimes em que a pena não fôr maior de que a de 6 mezes de prisão, ou desterro para fóra da comarca, poderá o réu livrar-se solto.

Art. 217 — A excepção de flagrante delicto, a prisão não póde ser executada, senão por ordem escripta da autoridade legitima. Si esta fôr arbitraria, o juiz, que a deu, e quem a tiver requerido, serão punidos com as penas que a lei determinar.

Art. 218 — O que fica disposto acerca da prisão antes da culpa formada, não comprehende as ordenanças militares estabelecidas como necessarias á disciplina e recrutamento do exercito, nem os casos, que não são puramente criminaes, e em que a lei determina todavia a prisão de alguma pessoa por desobedecer aos mandados da justiça, ou não cumprir alguma obrigação dentro de determinado praso.

Art. 219 — Em nenhum caso se permittirá, que as cadeias sirvam de tormento: ellas serão seguras, limpas e bem arejadas, havendo diversas salas para a separação dos réus, conforme suas circumstancias e natureza dos seus crimes.

Art. 220 — Nenhuma pena passará da pessoa do delinquente: portanto não haverá em caso alguma confiscação de bens, nem a infamia do réu se transmittirá aos parentes, em qualquer grau que seja.

Art. 221 — Prohibem-se os açoitos, a tortura, a marca de ferro quente e todas as mais penas crueis.

Art. 222 — O direito de propriedade é sagrado e inviolavel, e ninguém póde ser privado d'elle, senão conforme a lei. Si o bem publico legalmente verificado exigir o emprego da propriedade do cidadão, será elle previamente indemnizado do valor della. A lei marcará os casos em que terá logar a excepção, e dará as regras para se verificar a indemnisação.

Art. 223 — Ninguém será obrigado a prestar auxilio para o exercito, seja de que classe fôr, nem a franquear sua casa para o aboletamento de militares, sinão por ordem do magistrado civil, segundo a lei, e receberá da Republica a indemnisação dos prejuizos que em taes casos soffrer; salvo em tempo de guerra, e quando semelhante formalidade fôr incompativel com o bom exito ou rapidez das operações

militares, e isto sómente com gados de corte para o fornecimento das forças, passando-se neste caso documento em fôrma a seus proprietarias, afim de serem justamente compensados pelo thesouro nacional.

Art. 224 — Ninguém será isento de contribuir para as despesas do Estado em proporção de seus haveres.

Art. 225 — Ficam garantidas as recompensas conferidas pelos serviços feitos ao Estado, quer civis, quer militares, assim como o direito adquirido a ellas na forma das leis.

Art. 226 — Fica igualmente garantida a divida publica,

Art. 227 — Os empregados publicos são estrictamente responsaveis pelos abusos e omissões no exercicio das suas funcções, e por não fazerem effectiva a responsabilidade dos seus subalternos.

Art. 228 — A Constituição tambem assegura e garante:

1º — Os soccorros publicos;

2º — A instrucção primaria e gratuita a todos os cidadãos;

3º — Collegios, academias e universidades, onde se ensinem as sciencias, bellas lettras e artes.

Art. 229 — A assembléa geral terá todo o cuidado de estabelecer, logo que seja possivel o juizo por jurados nas causas crimes, e ainda mesmo nas civis, si fôr possivel.

Art. 230 — As formalidades que garantem a segurança e liberdade individual, só podem ser suspensas por tempo determinado e por acto especial da assembléa geral ou do senado, não estando esta reunida, nos casos extraordinarios de traição ou conspiração contra a Patria ou invasão do inimigo. Sempre que se verifique a suspensão destas formalidades, o poder executivo, remetterá á assembléa, estando ella em sessão, ou logo que reunida fôr uma relação motivada das prisões e de outras medidas de prevenção tomadas, e quaesquer autoridades que tiverem mandado proceder a ellas, serão responsaveis pelos abusos que tiverem praticado a esse respeito.

TITULO IX

DA OBSERVANCIA DAS LEIS ANTIGAS

Art. 231 — São declaradas em sua força e vigor todas as leis que tem regido a Republica até este dia, em todas as materias e pontos que não são oppostos directa ou indirectamente á presente Constituição ou aos decretos e leis que fizer a assembléa geral.

TÍTULO X**DA PUBLICAÇÃO, JURAMENTO, INTERPRETAÇÃO, REFORMA E
OBSERVANCIA DA PRESENTE CONSTITUIÇÃO**

Art. 232 — A presente constituição depois de solemnemente publicada, será jurada em todo o territorio da Republica. Aquelles que a não quizerem jurar perderão os fóros de cidadãos rio-grandenses.

Art. 233 — Nenhum cidadão poderá exercer emprego politico, civil, nem militar, sem prestar juramento especial de observ-a e defendel-a.

Art. 234 — Compete exclusivamente ao poder legislativo interpretar ou explicar a presente Constituição como também reformal-a, em todo ou em parte, segundo as formalidades estabelecidas nos artigos seguintes.

Art. 235 — Si passando quatro annos depois de jurada esta Constituição se conhecer, que algum de seus artigos constitucionaes merece reforma, feita a proposição por escripto em qualquer das camaras e apoiada pela terça parte de seus membros, será igualmente communicada a outra para saber-se si nella é apoiada também por igual numero de votos,

Art. 236 — Si não fôr apoiada na outra camara, ficará regeitada a proposição e não poderá renovar-se, sinão na seguinte legislatura, observando-se iguaes formalidades.

Art. 237 — Si a camara, a quem se communicou a proposição, apoia-a também pela terça parte de votos, se reunirão ambas para tratar e discutir o assumpto.

Art. 238 — Si reunidas ambas as camaras, a proposição não fôr approvada pelas duas terças partes de votos de seus membros, não se poderá tratar mais della, sinão na seguinte legislatura; mas, si fôr approvada por duas terças partes de votos, se expedirá lei em fórma ordinaria, que será publicada pelo presidente da Republica, independente de sancção e na qual se ordenará aos eleitores dos deputados para a seguinte legislatura que as procurações lhes confiram especial faculdade para a pretendida alteração ou reforma.

Art. 239 — Na seguinte legislatura e na primeira sessão, será a materia proposta e discutida, e o que se vencer, prevalecerá para a mudança, addição á lei fundamental e juntando-se á Constituição, será solemnemente promulgada, independente de sancção.

Art. 240 — É só constitucional o que diz respeito aos limites e attribuições respectivas dos poderes politicos e aos direitos politicos e individuaes dos cidadãos. Tudo o que

não é constitucional póde ser alterado sem as formalidades referidas pelas legislaturas ordinarias.

Art. 241 — A assembléa geral no principio de suas sessões examinará si a constituição politica do Estado tem sido exactamente observada, para provêr como fôr justo.

Dada na sala das sessões e assignada pelo proprio punho de todos os deputados que se acharem presentes na villa de Alegrete, aos ... dias do mez de do anno de mil oitocentos e quarenta e tres, oitavo da nossa independencia. — Sala das sessões em 8 de Fevereiro de 1843.

— *José Pinheiro de Ulhôa Cintra.* — *Francisco de Sá Britto.*
José Mariano de Matos. — *Seraphim dos Anjos França.* —
Domingos José de Almeida.

UMA INTERROGAÇÃO HISTÓRICA

PRIMEIRA PARTE

I

O Paraguay foi lesado em seu territorio pelo tratado de limites celebrado com o Brasil, em Assumpção, depois de terminada a guerra da Triplice Alliança?

Com esta interrogação não pretendo reviver contendas que, a seu turno, já foram solvidas, definitivamente, no ambito da diplomacia, e consolidadas pelo transcurso de quasi cincoenta annos, sem resalva de qualquer direito.

Não as reviverei, portanto, objectivamente. Recordarei, é certo, dentre ellas, uma, em suas particularidades e multiphas circumstancias que a contornaram nos diversos periodos de sua evolução, e que constitue a idéa capital que pretendo aqui desenvolver. A interrogação que deixo acima formulada, não é um conceito vago, desconnexo, nem uma abstracção phantasiosa de historia; surgiu, necessariamente, apóz algum motejar, alguma increpação de quem, com prevenção de animo, encara os factos e aprecia os effeitos, sem attender á natureza da causa.

Attribuindo-se ao Paraguay redução forçada do seu territorio pelo tratado celebrado com o Brasil, em Janeiro de 1872, para a demarcação de sua fronteira entre o *Paraná* e o *Paraguay*, sem a orientação exacta adquirida de demorado exame das principaes fontes dos direitos sustentados por ambas as partes, é possível commetter-se ao governo Imperial o papel de usurpador. Mas a resposta á interrogação que remata estas linhas, não é facil, como talvez se supponha; demanda algum preparo prévio sobre antecedentes historicos e diplomaticos, do compulso de documentos que se relacionem ás origens em que Portugal e Hespanha conquistavam terras na America do Sul, e extendiam seus domínios a quem do *Equador*.

Uma circumstancia deve influir em qualquer julgamento ou apreciação que por ventura se faça, sobre a pendencia de limites do Brasil com o Paraguay: — ter sido solvida

diplomaticamente *inter-gabinetes*. Os titulos fundamentaes do direito invocado por ambas as partes, e que regularam a discussão, constantes de protocollos, demonstraram, por fim, o lado para o qual deveria pender a razão; esses titulos, esses documentos permanecem intactos nas prateleiras das respectivas secretarias, emmudecidos sob o peso dos annos mas symbolisados nos marcos de granito cimentados no sólo — testemunhos integros — guardando a fronteira por elles delimitada, para jámais se confundir.

Não se compulsam mais.

Sabemos que a demarcação da fronteira do Brasil-Imperio com a Republica do Paraguay, se resolveu com o ajustado no tratado de 9 de Janeiro de 1872, e *em discussão franca e amigavel*, na quietude dos gabinetes; não temos, porém, a orientação pela qual possamos julgar do verdadeiro criterio das razões que coonestaram os direitos do Brasil, reduzidos e sustentados pelo preclaro negociador brasileiro, acreditado em Assumpção.

Em geral somos um tanto indifferentes á solução de certas causas, cujos effeitos se reflectem mais no sentimento, sem repercussão, de onde a idéa do triumpho, de sua certeza, mas sem indagar das causas.

Se se perguntar porque foi que o Brasil venceu em *Missões e Amapá*, a resposta, embora congruente, será a mesma:

— Venceu, porque a razão estava de seu lado. —

E' o instincto de nacionalidade — a consciencia da victoria alcançada.

Nada de conhecer, ainda que rudimentarmente, os titulos, o historico, os antecedentes, as causas que mais actuaram com a intensidade productora do triumpho proclamado.

Deante de um tal modo de inquerir, em suas modalidades politico-juridicas, as razões pelas quaes o Brasil venceu dois pleitos arbitraes successivos, o increpar-se ao governo de D. Pedro II a intenção de prejudicar a republica do Paraguay em qualquer extensão de seu territorio, deve despertar em todos nós o desejo sincero de nos instruirmos sobre o que occorreu de verdadeiro nessa negociação, cujos protocollos existem e são eloquentes elementos que caracterizam a integridade e honradez, não só do Governo Imperial, como do seu representante em Assumpção.

O territorio brasileiro representa uma área desenvolvida a esforços e perseverança de seus primitivos povoadores, os quaes, atravessando extensas e espessas florestas, rios caudalosos, ascendendo a montanhas escarpadas, asperas serranias, cortando intensos valles, dominando desertos, lu-

ctando com os selvagens habitantes e dominadores dessas regiões, e isto não por mezes ou annos, mas por mais de um seculo, puderam estender seus dominios e caracterizar, por factos e acções, por forças em actividade, a posse das terras que, por fim, ficaram-lhes pertencendo nesta parte do Continente Americano, e que é hoje o territorio brasileiro.

E volvendo um olhar retrospectivo para as bandas desse passado que sobrevive na subjectividade da historia, não ha como negar que — «O acontecimento social, que a historia

- « registra sob a denominação de bandeiras paulistas,
- « foi um dos factores preponderantes da constituição
- « geographica do paiz e o primeiro movimento bra-
- « sileiro do povoamento do sólo e formação da raça.»
- « Drama que levou mais de dois seculos a desen-
- « volver os seus actos, teve, na variedade das scenas,
- « episodios em que entravam a tenacidade no em-
- « prendimento e a resistencia na lucta, provocando
- « diversidade de consequencias, sempre tendentes a
- « realizar o ideal planejado.» (1)

Foi assim que se constituiu o territorio brasileiro; surgiu do mundo selvagem, do desconhecido. Uma vez terminada a acção conquistadora, circumscripto seu perimetro pelos signaes caracteristicos que as valorosas bandeiras deixavam de sua passagem, assignalando fronteiras conquistadas, por seus inauditos esforços, e uma vez restringido o expandir das levas sertanistas, e do poder de conquista, não seria nobre que o Imperio, em pleno seculo XIX, se abalançasse usurpar da republica vizinha, um palmo se quer do seu territorio.

A fronteira do Brasil com o Paraguay, é a resultante dessa longa serie de factos que determinaram os dominios de Portugal na America do Sul, de onde surgiu, como era natural, a necessidade de celebrar-se tratados entre Hespanha e Portugal, para a definitiva discriminação de suas possesões.

O tratado de 1872, tem sua origem remota nos tratados de Madrid e de Santo Ildefonso, e dessa origem participou, fatalmente, o tratado de 1º de Maio de 1865, assignado em Buenos Aires, entre o Brasil, a Argentina e o Uruguay.

No artigo 16º do tratado de 1º de Maio, estabeleceu-se, no sentido de evitar os conflictos que sempre surgem em

1/ Dr. Gentil de Assis Moura — "As Bandeiras Paulistas" — na Rev. do Inst. Hist e Geogr. Bras., tomo especial consagrado ao Primeiro Congresso de Historia Nacional — 7 — 16 de Setembro — 1914 — Parte II, pag. 223.

questões de limites, que os alliados exigiriam do governo do Paraguay, a celebração dos tratados definitivos de limites, com as seguintes bases em relação ao Imperio do Brasil:

- « Do lado do Paraná pelo primeiro rio abaixo
- « do Salto dos Sete Quedos, que segundo a recente
- « carta de Mouchez é o Igurey, e da fóz do Igurey,
- « por elle acima a procurar as suas nascentes;
- « Do lado da margem esquerda do Paraguay, pelo
- « rio Apa desde a fóz até as serras nascentes;
- « No interior, pelos cumes da serra de Maracajú,
- « sendo as vertentes de leste do Brasil e as de
- « oeste do Paraguay e tirando-se da mesma serra
- « linhas as mais rectas em direcção ás nascentes do
- « Apa e do Igurey.» (2)

Pelo tratado de 1865, vê-se o «Igurey» como fronteira pelo lado do «Paraná», e pelo do «Paraguay», não é mais o «Jejuí», nem o «Ipané», mas o «Apa» (ou Corrientes, segundo a cartographia antiga), muito mais ao Norte do «Ipané». Mais tarde se verá que a fronteira assignalada pelo «Igurey», avançou para o Norte no ajuste de 1872.

Attentas estas razões e pelo modo porque foi solvida a pendencia de limites entre o Imperio e a republica do Paraguay, conclue-se que o Brasil não augmentou por esse lado o seu territorio, com «um palmo de terra que não pudesse pertencer-lhe em discussão franca e amigavel; e deixou ao Paraguay, uma vasta extensão de territorio, cujo dominio poderia ser-lhe contestado e que já foi attribuido ao proprio Brasil em ajuste solemne que não chegou a ter vigor, sómente porque lhe foi negada a Ratificação Imperial.»

E' necessario conhecer todas estas particularidades para se formar com acerto um juizo favoravel ou desfavoravel sobre o procedimento do Imperio com a republica vencida na lucta; do contrario commetter-se-á erros e graves injustiças.

Prescindindo de demonstrações attinentes aos periodos historicos e de conquistas de Portugal e Hespanha na America do Sul, até as tentativas e trabalhos organizados relativos á delimitação de seus dominios; prescindindo de tudo isto, de minucias excusadas, utilizar-me-ei então dos tratados ajustados entre as duas Coroas, no que fôr applicavel ás

(2) Tratado da Triplíce Alliança, de 1º de Maio de 1865, que se encontra em Nabuco — «Um Estadista do Imperio», vol. segundo, «Appendice», pag. 417.

3) Nabuco, obra e vol. citado, «Appendice», pag. 452.)

razões básicas e prefixadas deliberações práticas com que se instruíram as «Partidas» demarcadoras, de accôrdo com as instrucções expedidas.

Ser-me-á então necessario compulsar esse passado remoto, historico, em auctores de valor, em titulos, em textos, em mappas e outras fontes consultativas, para chegar desas-sombradamente ao conhecimento de causas que convem não desprezar, e desfazer a nuvem que, por ventura, possa ainda ensombrar, nesse ponto, o passado da minha Patria, e a hombridade e a correcção com que procedeu o governo Imperial, conseguindo a solução desse litigio «em discussão franca e amigavel», sem a minima lesão em «um palmo de terra» do territorio republicano.

O compulso ou exame em documentos de tal natureza, archaizados, commettidos á critica da historia, tem incontavel valor elucidativo; são fontes permanentes que conservam «ad-aeternum», a lisura e a uniformidade da applicação que tiveram, consubstanciando direitos adquiridos e principios elaborativos de uma nacionalidade que se desenvolveu e tomou seu norte pela senda do progresso e da civilisação.

II

E' possivel que a nossa historia não constitua ainda um todo, complexo, attenta a razão de sermos um povo de formação recente; e no dizer de Sylvio Romero, ser ella «escripta de um modo, por assim dizer, exterior». (4)

Não se poderá, contudo, contestar, que é uma das historias modernas que apresentam menos paginas sangrentas e de iniquar suppressões á liberdade.

Em seus capitulos definitivos demonstra sua importancia, o valor e desenvolvimento de nossa raça, a nossa tendencia aos emprehendimentos compatíveis com a democracia, com a civilisação e progresso.

Avaliem-na, quanto a trabalhos attinentes ao seu interior, nesse embryão descripto em algumas laudas de papel por Pedro Vaz de Caminha, piloto da armada de Cabral, e integralizado pela autoridade de Capistrano de Abreu, que se encontra no volume III do — LIVRO DO CENTENARIO — pagina 63.

E' o esboço, a cellula rudimentar da nossa historia, onde se notára o aspecto physico caracteristico da futura nacionalidade que dahi proveria. No tocante ao geral, surge

(4) Novos Estudos de Litteratura contemporanea, pag. 6.

Porto Seguro, condensando o passado, a phase primitiva de nossa formação, e sucessivamente as épocas de desenvolvimento e de feição de uma raça laboriosa e ciosa de sua independencia, como o 7 de Setembro de 1822, pelo grito do Ypiranga confirmou, «annunciando ao mundo o nascimento de uma nova nacionalidade». (5)

Modernamente, Rocha Pombo, descortina no vastissimo campo da — HISTORIA DO BRASIL — os resultados emergidos do 23 de Abril de 1500, até nossos dias. Perlustrou todos os monumentos condensados, todas as fontes insuspeitas onde encontrou a estrutura de nossa formação ethnica, e o material caprichosamente trabalhado de nossa construção politico-social.

Não temos de que nos envergonharmos do passado; e se o sentissimos, seríamos ingratos.

Trabalhos de ordem geral interior, convem lembrar de relance. Vem á tona a HISTORIA DO BRASIL de frei Vicente do Salvador, coordenada e reconstruida por Capistrano de Abreu, em 3ª edição, abrangendo os periodos de 1500 a 1627; e MEMORIAS DA CAPITANIA DE S. VICENTE, de frei Gaspar da Madre de Deus, prefaciadas pela dourada penna de Affonso d'E. Tannay.

São memorias escriptas por homens de valor moral e de saber, conhecedores profundos das cousas mais incipientes e particularisadas da nossa historia, homens que sabiam dizer com modestia, mas com firmeza e auctoridade o que viam e observavam, sem o *papagaismo* dos presumidos.

Esta rapida digressão pelo scenario da nossa historia, tem suas ligações com os marcos physiographicos que assinalam as fronteiras do territorio que Portugal conquistou na America Meridional, sem que lhe fosse preciso commetter os morticínios, as estorções, as trahições que os invasores do Mexico e do Perú praticaram, como dizem a tradição e os documentos que attestam esse remoto passado, em que Cortez e Pizarro têm seus nomes envoltos em tétrica lembrança.

E o territorio que Portugal adquirio nesta zona americana, como é contado pela nossa historia, reverteu em pleno dominio para o Brasil em 1822.

As demarcações definitivas das nossas fronteiras, fazem parte integrante da historia patria. E' uma de suas laudas, cujos elementos deveriam ser ensinados e vulgarisados por intervenção da imprensa, ou em publicações menos dispen-

(5) B. Mitre — citado no livro «Dom Pedro II.» de B. Mossé, pag. 247.

diosas, em volumes simplificados, de modo que todos pudessem possuí-los, além de ensinados, como elementos de história nacional, nos estabelecimentos de ensino público.

Os trabalhos do preclaro Barão do Rio Branco sobre *Missões e Amapá*, de Joaquim Nabuco sobre a *Guyana Ingleza*, são desconhecidos no nosso próprio paiz.

E' verdade que são publicações dispendiosíssimas, por isso, raros são os que têm a fortuna de os possuir.

Pelos primeiros, nossos concidadãos conheceriam os *como* e os *porque* o Brasil triumphou nesses dois pleitos; pelo segundo, conheceriam também da injustiça que a decisão Romana commetteu aos direitos do Brasil.

A terminação da guerra da Triplice Alliança, abreviou como era natural, e como succedeu, a pendencia de limites entre o Brasil-Imperio e a republica do Paraguay.

Ajustado o tratado de 9 de Janeiro de 1872, que modificou em parte a linha de demarcação entre o *Parand* e o *Paraguay*, traçada pelo attigo 18º do tratado de 1º de Maio de 1865, essa mesma linha deveria partir da fóz do *Igurey*, abaixo do *Salto das Sete Quedas*; mas, pelas instrucções de 1º de Fevereiro de 1869, expedidas pelo governo Imperial ao conselheiro José Maria da Silva Paranhos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial no Rio da Prata e Paraguay, poderia ceder-se,

- « por parte do Brasil, em favor do Paraguay a
- « nesga de terra comprehendida entre o *Igurey* e o
- « Salto das Sete Quedas, se esta concessão servir para
- « induzir o Governo Argentino a ser igualmente ge-
- « neroso». (16)

A «ser igualmente generoso», como estava o Governo Imperial procedendo para com a republica vencida, porque de facto, eram esses os seus intuitos: não lesar a vizinha republica em um palmo se quer de seu territorio, e demover o seu alliado, também lindeiro pelo lado do Chaco, a proceder do mesmo modo.

Comprehenda-se, entretanto, que essa cessão que o Governo Imperial fazia ao Paraguay, da nesga de terra entre o *Igurey* e o *Salto das Sete Quedas*, jámais importaria em «uma cessão de territorio do Imperio». (7)

O tratado de limites com o Paraguay, assignado em Assumpção em 9 de Janeiro de 1872, e promulgado pelo

(6) Nabuco — «Um Estadista do Imperio». — Tomo terceiro Appendice, pag. 646.

(7) Nabuco — Obra citada,

decreto nº 4911, de 27 de Março do mesmo anno, prefixou' conforme o artigo 1º, a fronteira em questão, entre o *Paraná* e o *Paraguay*, do modo seguinte, porém, modificado o então traçado pelo artigo 17º do tratado de 1º de Maio de 1865 :

« O territorio do Imperio do Brasil divide-se
« com o da Republica do Paraguay, pelo alveo do
« rio Paraná, desde onde começam as possessões
« brasileiras na fóz do Iguassú até o Salto Grande
« das Sete Quedas ; — do Salto Grande das Sete
« Quedas continúa a linha divisoria pelo mais alto
« da serra de Maracajú até onde ella finda ; — Dahi
« segue em linha recta, ou que mais se lhe appro-
« xime, pelos terrenos mais elevados a encontrar a
« serra Amanbahú ; — Prosegue pelo « mais alto
« d'esta serra até á nascente principal do Apa, e baixa
« pelo alveo d'este até sua fóz na margem oriental
« do rio Paragnuay ; — Todas as vertentes que cor-
« rem para o Norte e Leste pertencem ao Brasil e
« as que correm para o Sul e Oeste pertecem ao Pa-
« rageuy. » (8)

E' esta, pois, a linha de demarcação da fronteira entre o *Paraná* e o *Paraguay*, individuada e prescripta no artigo 1º do tratado de 1872, tal como se a encontra na moderna cartographia brasileira.

Deante de factos tão expressivos, tão concretos, é possível attribuir ao Governo Imperial o facto de ter lesado o territorio uruguayo, tirando-lhe qualquer extensão *a fortiori* ?

Não.

A justiça da historia que é a do tempo ; o concurso de circumstancias elucidativas acerca desse antiquissimo litigio ; os tratados primitivos sobre essa fronteira e suas instrucções ; a cartographia antiga bem como a moderna ; os actos possessorios que desde tempo remotos vinha Portugal exercendo nessa região, e continuados pelo Brasil desde sua independencia, tudo isto protesta contra tal versão e proclama bem alto a honestidade do Governo Imperial e a correcção do seu procedimento, altamente nobre para com a republica vencida.

JOSÉ PAULO RIBEIRO.

(8) — «Livro do Centenario» — vol. III, pag. 110.

INVASÃO PARAGUAYA

NA FRONTEIRA BRASILEIRA DO URUGUAY

Pelo conego JOÃO PEDRO GAY

(Continuação)

Wenceslau Robles, general dos invasores, servo do vil despota do Paraguay, estabeleceu seu quartel general na cidade de Corrientes. Ahi, a 17 de abril, dirigia elle cartas autographas aos antigos chefes federaes da Confederação Argentina para os fazer sublevar contra o governo legal do benemerito presidente Mitre, e annunciando ao mesmo tempo que uma divisão do exercito a seu mando estava em marcha para operar sobre o rio Uruguay.

Com effeito a 8 de maio, tivemos em S. Borja a noticia de que as forças paraguayas tinham passado o rio Agüapehy (limites do Paraguay), e tinham penetrado no departamento correntino de S. Thomé, e que a marchas forçadas ellas se dirigiam sobre o povo do mesmo nome.

Os habitantes desta pequena povoação principiaram naquelle dia a emigrar e a retirar seus interesses, o que continuaram a effectuar no dia seguinte, de sorte que quando de tarde (era o dia 9) os paraguayos chegaram ao povo de Santo Thomé só encontraram nelle cinco estrangeiros, tres mulheres velhas e mui poucas fazendas.

Na mesma noite daquelle dia deu-se parte do occorrido ao commandante da nossa fronteira e da brigada, e escreveu-se ao presidente da provincia.

No dia 10 quasi todas as familias de S. Borja abandonaram as suas casas e emigraram pela campanha.

O coronel Antonio Fernandes Lima, (1) commandante dessa 1ª brigada da divisão Canabarro, accudiu a S. Borja com os quatro corpos que se achavam acampadas no Passo das Pedras, deixando 100 homens de guarnição na villa de Itaqui.

A brigada se aproximou da villa precisamente no momento em que se davam uns tiros no Passo do Proença no Uruguay, a 1 legoa de S. Borja, onde se espalhou a noticia de que os paraguayos effectuavam sua passagem para este lado do rio.

Para lá seguiu um esquadrão de clavineiros da brigada sob as ordens do major Docca; (2) para lá foram tambem os commandantes de alguns corpos e muitos soldados, mostrando muito enthusiasmo para brigar com o inimigo. Uma força paraguaya tinha chegado á barranca do Passo do Proença do outro lado do Uruguay, e tinha trocado tiros com uma guarda nossa collocada deste lado. Ao apparecimento das forças da nossa brigada os soldados paraguayos se retiraram.

(1) Distincto e valente official da cavallaria rio-grandense.

Nascera em 1803 e falleceu em 1875. Fizera as campanhas de 1819 a 1820, de 1822 a 1823 e de 1825 a 1828, onde se distinguio pela sua bravura e actividade, grangeando assim justo renome. Durante a revolução farroupilha prestou assignalados serviços á legalidade. Fez as campanhas pe 1851 e 1852.

Depois da rendição de Uruguayana seguiu para o Paraguay com o 1º corpo de Exercito.

Distinguio-se em diversos combates, salientando-se no de Parê-Cuê, ferido a 3 de outubro de 1867. Regressou ao Brazil em 1868, em conquncia de seu estado de saude.

(2) José Fernandes de Souza Docca. Nascera no municipio de S. Borja em 1812 e ahi falleceu em 1893.

Combateu, com distincção, nas fileiras legaes, durante a grande revolução rio-grandense. Seu primeiro nome era José Fernandes de Souza.

Havendo porém aprisionado, em um lance de heroismo, uma pequena embarcação farroupilha denominada «Doca», passou a ser chamado o alferes (era então alferes) «da doca», «o homem da doca» ou simplesmente «o doca». E havendo se tornado conhecido por essa antonomasia adoptou como sobrenome.

Fez as campanhas de 51 e 52. Por occasião da invasão paraguaya em S. Borja, a 10 de junho, fiscalisava o 22º Corpo Provisorio de Cavallaria da Guarda Nacional, que se achava então no Passo das Pedras e d'onde veio á meia redea, chegando ainda a tempo de proteger a retirada do major Rodrigues Ramos.

A frente de 32 lanceiros flanqueou o 1º batalhão] de voluntarios ao enfrentar os paraguayos a umas seis quadras da embocadura da rua S. João, actual General Marques, no local onde foi em 1900 levantada uma grande cruz de madeira, em homenagem aos bravos que ahi succumbiram defendendo o sólo patrio.

O major Souza Docca protegeu, com seu regimento, a retirada

Então também se retiraram nossos clavineiros e os officiaes e mais soldados dos quatro corpos da brigada, que se formaram sobre a cochilha, e assim estendidos e em boa ordem caminharam mais de uma legoa sobre sua vertente á vista da dos paraguayos, que se achavam nas vertentes das cochilhas da margem opposta do Uruguay, e nossos corpos foram acampar a cinco ou seis quadras do rio, quasi junto ao acampamento de nossa secção de infantaria. Este contingente dos quatro corpos era de perto de 1.500 homens, e segundo se soube depois os paraguayos, que os virão desfilar, crearam bastante terror, se bem que naquella occasião nenhum corpo da briga fosse perfeitamente armado.

O corpo que tinha uma arma carecia de outra. Um corpo só tinha recebido fardamento, o mesmo que a secção de infantaria, que também recebera barracas.

Todos os mais estavam com a roupa que os soldados levaram de suas casas. Varios soldados se achavam quasi nus, e outros cobriam-se com farrapos; ou porque fossem

da familia samborjense; distinguu-se no combate do Butuhy, ferido a 26 de junho de 65, muito concorrendo para a victoria ali alcançada pelas armas brasileiras; assistiu, depois, a rendição de Uruguayana. Foi um dos auxiliares do conde de Porto Alegre, na organização do 2º Corpo de Exercito, com o qual seguiu para o Paraguay, commandando um dos seus regimentos. Tomou parte saliente no assalto e tomada de Curuzú e no mallogrado ataque a Curupaity. Distinguiu-se no ataque de Paré-Cuê, sendo por isso louvado em ordem do dia do commando em chefe. Fez parte da expedição e tomada da Villa Pilar e distinguu-se: na tomada do forte do Estabelecimento, no reconhecimento á fortaleza de Humaytá e na tomada de Laureles, sendo o seu regimento — o 20º provisório da cavallaria rio-grandense — dos primeiros corpos que penetraram no recinto desse forte. A frente de seu regimento tomou parte nos reconhecimentos de Humaytá, em 16 de julho e 27 de outubro de 68. Tomou parte saliente na batalha de Avaí, commandando a 8ª brigada de cavallaria, que pertencia á divisão Andrade Neves, que fez a famosa carga que destroçou o exercito paraguayo.

Tomou parte effectiva na batalha de Lomas Valentinas, onde foi ferido. Na ordem do dia do conde d'Eu, nº 34, de 15 de outubro de 1869, consta sua promoção a coronel em commissão «por seus relevantes serviços e em attenção á bravura demonstrada nos combates de agosto de 69».

Foi um dos prestimosos auxiliares do general Camara ao norte do Paraguay até o combate de Cerro Corá.

Antes, com seu regimento, fizera parte da memoravel e penosa expedição de S. Joaquim. Regressou ao Brazil, á frente de seu regimento, depois de terminada a guerra e consagrou-se inteiramente ao trabalho, em sua pequena fazenda de Icambaquá, no municipio de S. Borja.

Possuia as condecorações da Rosa e do Cruzeiro, a medalha da campanha do Paraguay com passador nº 5 e a de Merito Militar.

recrutados sem terem tempo de levar sua roupa, ou porque por pobres não a tivessem. Acontecia também que as poucas munições de guerra que foram distribuídas aos soldados não serviam para as armas que levavam.

A's vezes os cartuchos eram de maior dimensão que o cano das armas de fogo, houve grande escassez de espoletas para as armas á Miniér, que não chegaram com o armamento, e das quaes o commandante teve que mandar buscar posteriormente em Alegrete, e vieram em tão pequeno numero que no dia 10 de junho a nossa infantaria do Passo de S. Borja, teve falta de espoletas e de cartuchos ao meio do combate.

Não obstante os paraguayos, que estavam diariamente do outro lado do Uruguay com uma força correntina de 1.200 homens quasi desarmados, commandados pelo coronel Paiva, crearam muito medo ás forças brasileiras e disséram a alguns estrangeiros que tinham ficado em S. Thomé, como se soube ao depois, que não tinham nenhum receio dos correntinos, e que só tinham medo dos brasileiros, e continuamente indagavãr desses estrangeiros pelo numero das forças brasileiras em S. Borja, e procuravam saber noticias dos movimentos das forças do brigadeiro Canabarro.

Não tardou muito sem que elles dessem provas do medo que tinham dos brasileiros. No dia 17 de maio o coronel Paiva pediu soccorro ao coronel Fernandes, offerecendo-lhe cavallos para as forças brasileiras que passassem em sua coadjuvação do oetro lado do Uruguay.

O coronel Fernandes a 18 de maio fez marchar 500 homens entre infantes clavineiros e lanceiros a barranca do rio para o passarem, indo elle mesmo a sua frente para os commandar. Esta passagem não se realisou porque o corone correntino não deu os cavallos que tinha offerecido. Eis o que narram que aconteceu, e que parece plausivel. Os paraguayos se achavam nos arrabaldes do povo de S. Thomé occupados a carnear e assar carne para o almoço, quando tiveram aviso de que as forças brasileiras passavam o rio no passo de S. Borja para os ir atacar. Crearam um temor pavoroso; immediatamente abandonaram seus assados, e com precipitação tomaram o caminho do Paraguay, o que fez suppor ao coronel Paiva que os paraguayos se retiravam realmente, por cujo motivo recusou os cavallos ao coronel Fernandes, que laborando na mesma persuasão, tratou desde este dia de fazer retirar sua brigada de S. Borja para seu acampamento predilecto, supposto que bastante insalubre, do Passo das Pedras.

Suppõe-se geralmente que se naquella occasião o coronel Fernandes passasse o Uruguay e com estes 500 homens se reunisse aos 1.200 do coronel Paiva, elles tivessem destróçado a vanguarda do inimigo, que era mais ou menos de 1.500 homens, e tivessem feito desaparecer do departamento de S. Thomé estas forças, as unicas que então ali se achavam. Além de que o senhor coronel Fernandes teria podido depois fazer passar toda a sua brigada ao outro lado do Uruguay, obstando desta maneira a invasão das missões brasileiras.

Poderia também ter acontecido que esta força brasileira do outro lado do Uruguay fosse rechassada, se logo ali tivesse acudido o numerozo exercito paraguayos que depois veio invadir o territorio brazileiro por S. Borja; porém lhe ficava para sua salvação o recurso da retirada, e assim se aproveitariam mais interesses dos brazileiros estabelecidos no outro lado do rio e sobre tudo cavallhadas que caíram em poder do inimigo, e se dava tempo aos habitantes da villa de S. Borja de emigrar com alguns interesses.

A vinda da brigada para S. Borja, assim como as palavras e as promessas do coronel Fernandes e a esperança de que o general Canabarro chegaria brevemente com as forças a seu mando fizeram renascer a confiança aos habitantes de S. Borja, que tinham se retirado da villa, onde regressaram todos para suas casas salvo duas ou tres excepções.

Porém apesar da enchente do arroio Santa Luzia, cujas aguas cobriam completamente as maiores arvores de suas costas; apesar da enchente dos banhados que se deviam passar para o despontar; apesar da crescente do rio Botuhy, o senhor coronel Fernandes julgou que devia fazer marchar de S. Borja sua brigada para o passo das Pedras. No dia 26 de maio saíram, pois, os corpos provisórios numeros 10, 11, 22 e 23.

Naquella occasião deu-se licença geralmente de 12 dias a um grande numero de officiaes e de praças de todos os corpos.

Ficaram sómente em S. Borja de reserva 30 praças mais ou menos, capazes de pegar em armas; no Passo de S. Borja a secção de infantaria de guarda nacional com 100 praças mais ou menos, afora os licenceados. O corpo provisório nº 28 ficára sempre em S. Matheus além do rio Camaquã. Apenas os quatro corpos acima citados tinham se affastado uma legoa da villa de S. Borja, como se da hora fixa de sua retirada os paraguayos tivessem tido aviso estes,

que desde alguns dias o coronel suppunha já no Paraguay, se apresentaram em grande numero nas cochilhas aquem de S. Thomé, tendo corrido com as forças correntinas do coronel Paiva, que dessa vereda se retirou ao sul do rio Agua-pehy, junto ao povo da Cruz, e não compareceu mais.

Varios paraguayos se approximaram então da barranca do Uruguay em frente do Passo de S. Borja.

Ahi pucharam da espada que brandiam no ar, gritavam, gesticulavam, desafiando os brasileiros que os observavam deste lado opposto do rio. Deu-se parte da reaparição dos paraguayos ao coronel Fernandes, que mandou fazer alto aos quatro corpos a 2 legoas de S. Borja. Enquanto appareciam soldados paraguayos em frente ao Passo de S. Borja, appareciam dois esquadrões delles em frente ao Passo do Proença.

Estes esquadrões deram muitos tiros, que foram ouvidos por bom numero de officiaes e de soldados da nossa brigada, e em particular pelo senhor capitão Joaquim Gomes Pinheiro Machado, irmão do Exmo. Sr. Dr. Pinheiro, deputado por este districto.

Os paraguayos deram esses tiros a um casal de velhos, d. Felipe Jara e sua mulher, que fugiu em uma canoa. A canoa foi varada por uma bala, e a mulher foi gravemente ferida, mas, graças a uma descarga da nossa guarda da reserva do dito passo, o casal de velhos correntinos pôde atravessar o rio, porque, attingindo muitas balas dos nossos ao outro lado do rio, os paraguayos tiveram receio de chegar bem á barranca. Este successo foi naquella occasião sabido não sómente do coronel Fernandes, mas de toda a gente que se achava com elle.

Mas naquelle mesmo dia e no mesmo acampamento de Santa Barbara o coronel Fernandes teve aviso de Itaquy de que uma força paraguaya como de 500 homens se achava sobre o rio Cahy do outro lado do Uruguay a umas dez legoas mais ou menos ao norte da referida villa, e se lhe pedia que acudisse em sua defesa. Não podendo fazer seguir os quatro corpos por causa da extraordinaria enchente do arroio Santa Luzia e do rio Botuhy, o coronel Fernandes no dia 27 fez marchar os corpos n.º 10 e 23, que deram uma grande volta e atravessaram varios banhados para atravessar o Santa Luzia e o Botuhy, onde no lugar do desponte estas tropas tiveram que nadar mais de uma quadra, em cujo trajecto a nado se perdeu ou ficou inutilisada bastante cavallhada.

No dia 28, á testa dos corpos n.º 11 e n.º 22, o coronel

Fernandes tomou a estrada real de Itaquy, passou o Santa Luzia a nado, e com elles chegou sobre a margem direita do Botuhy, na estancia do capitão Rufino Rodrigues dos Santos.

Ahi S. S. foi informado de que a villa de Itaquy não se achava em perigo, pois que a força que se divisára nos Quaes era a do coronel Paiva que se retirava, e não força paraguay. E em consequencia, a 29 de maio deu ordem para que regressasse para S. Borja o corpo nº 22 ao mando do tenente-coronel Nobrega e seguiu da melhor maneira que lhe foi possível, visto o pessimo estado do caminho, com o corpo nº 11 para o Passo das Pedras, onde se reuniu com os corpos 10 e 23.

Os paraguayos, assustados pela projectada passagem para o outro lado do Uruguay, no dia 18, do coronel Paugundes com suas forças, tinham se retirado á Tarairy, umas 8 ou 10 legoas ao norte do povo de S. Thomé, para se pôrem em segurança e para procurar reforços num grande acampamento que ali tinham formado, sem que os exploradores que quotidianamente se mandavam da brigada dessem relação desse acampamento, nem do numero das forças paraguayas.

Estas, reconhecendo que os brasileiros não tinham passado em sua perseguição, tinham avançado contra os correntinos do coronel Paiva, que puzeram em fuga, se detiveram alguns dias a distancia de S. Thomé para enganar o coronel Fernandes; e quando souberam por seus exploradores, ou por seus espiões, que este com o grosso da sua brigada se tinha retirado de S. Borja, se mostraram com mais audacia e arrogancia sobre a margem direita do Uruguay.

Dizia-se ao depois em S. Borja que elles se occupavam a fazer nos arrabaldes de S. Thomé um immenso cercado, como fizeram, para encerrar o gado do departamento, afim de o conduzir ao Paraguay em sua retirada, que se julgava proxima; porque, havendo noticia da subida de nossa esquadra, e das forças argentinas pelo rio Paraná, se esperava cada dia noticia do desastre dos paraguayos na capital de Corrientes, cujo desastre verificando-se devia trazer por consequencia a retirada das forças paraguayas das margens do Uruguay, onde no caso supposto ellas se achariam summamente expostas a serem cortadas.

Desde 14 de maio o rio Uruguay cresceu extraordinariamente. A 15 elle estava campo fóra, e se conservou muito cheio até os primeiros dias de junho. Alguns moradores de S. Borja pensaram commigo, que, sendo informado do perigo

que corria a villa de S. Borja, o nobre almirante heroe de Paysandú, mandaria subir uma esquadilha para salvar a nossa villa, porém foi mais uma illusão!

Tal era o pensamento que dominava em S. Borja (salvo varias excepções) e que dominou até o dia 10 de junho; pensamento que autorisava o proceder do coronel Fernandes, que deixava S. Borja, a chave de nossa fronteira, quasi sem defenza e ao abandono, suppondo nós que S. S. tinha participações, de nós ignoradas, que lhe certificassem o estado de segurança da fronteira que o governo confiou ao seu valor e á sua prudencia; quando nos ultimos dias do mez de maio tres ou quatro esquadões paraguayos desceram a pé de S. Thomé e durante um dia inteiro revistaram com muito afan os mattos que bordam o rio Uruguay.

Presumiu-se a principio que estes esquadões vinham para tentar a passagem do rio; mas, como na tarde do mesmo dia elles se retirassem, ninguem atinou, nem procurou atinar o motivo dessa deligencia. Porém dous dias ao depois o apparecimento em S. Borja de um desertor do acompanhamento paraguay de S. Thomé veio nos explicar que os paraguayos tinham vindo procurar o mesmo desertor, que desconfiavam estar escondido no matto do Uruguay, onde com effeito esteve, mas jamais longe que o lugar onde o procuravam.

Assim mesmo quando a favor de uma canoa, que se lhe mandou do porto do Proença, este desertor chegava á barranca brasileira, os paraguayos seus perseguidores appareceram na barranca opposta do rio.

Mandei chamar este desertor, que no dia 4 de junho (domingo do Espirito Santo) me fez as declarações seguintes em presença de muitas pessoas. Disse chamar-se Vicente Ferreira, natural de Pernambuco, ser desertor do exercito brasileiro e morador em S. Thomé, desde 10 annos e ahí casado.

Antes da invasão deste povo pelos paraguayos, elle fez passar sua familia para S. Borja e ficou elle escondido no matto na esperanza de poder cuidar de algumas vaccas leiteiras que possuía. Em uma occasião em que elle saiu ao campo atraz de suas vaccas foi preso pelos paraguayos, que o fizeram degollar.

Mas antes de proceder a esta operação lhe tiraram toda a roupa do corpo para não manchar com sangue diziam elles, e a repartiram entre si. Porém protestando o infeliz que era desertor brasileiro residente desde annos em S. Thomé, sem poder vir ao Brazil, onde seria preso, e sendo isso confirmado por um correntino que se achava presente, pararam

com os preparativos da execução e exigiram que Ferreira as conduzisse a seu rancho. Ahi quizeram outra vez degolla-lo por encontrarem uns cartuchos dentro de uma panella. Elle disse que estes cartuchos eram sua munição de caça, o que não lhe teria salvado a vida se um capitão oriental que interveio não o tivesse tomado debaixo de sua protecção.

Este official, capitão ou major oriental, se tinha escapado de Paysandú e no acampamento paraguayao ia quasi sempre com uma companhia de correntinos e de brasileiros, pela mór parte agarrados a força, cuja companhia não se misturava com as forças paraguayas nem mesmo dellas se approximava muito. Obrigaram Vicente Ferreira a assentar praça na dita companhia, e como elle já tivesse servido no exercito do Brazil immediatamente o fizeram sargento. Declara saber, por o ter ouvido dizer aos officiaes que de noite se reuniam ao redor do fogão, em cuja occasião elle ordinariamente fingia estar dormindo, que a força paraguayao que se achava em S. Thomé e seus arrabaldes é de mil e tantos até dois mil homens.

Elle crê que seu commandante é um major paraguayao mas nella andam não só o official oriental que lhe salvou a vida como o coronel, e ignora o nome de todos elles porque no acampamento paraguayao é um crime que merece a morte o de perguntar pelo nome dos officiaes. Refere que os paraguayos davam a entender em suas conversas que sentiam muito que as familias se tivessem retirado com os seus interesses do povo de S. Thomé, dizendo que não levavam ordem de fazer mal a ninguem naquelle povo, antes a de tratar bem a todos, (3) como elle reconhecia que foi bem tratado no seu acampamento, onde lhe offereceram de dar um terreno e umas 50 vaccas de recompensa se elles fossem felizes em sua expedição.

É geralmente falando elles trataram bem a todos no departamento de S. Thomé, se bem que matassem alguns individuos por motivos particulares, como um capitão Flôres, brasileiro, na volta do Umbú. Mostravam ter mais medo dos brasileiros do que dos correntinos, e o thema predilecto da conversação dos chefes das forças paraguayas em S. Thomé todas as noites no fogão, onde conversavam até meia noite comendo suas tropas desde o anoitecer até esta hora)

(3) Lopez recommendára isso porque o general Urquiza assumira o compromisso de o auxiliar, revoltando Entre-Rios e Corrientes, contra os alliados.

A revolta das forças do seestroso caudilho entrerriano, em Basnaldo, foi ainda consequencia desse mesmo compromisso.

era de passarem o rio Uruguay para tomarem S. Borja, onde suppunham haver muitas fazendas para vestuario, muita riqueza e muita moça bonita, fazendo os officiaes de antemão repartição dellas entre si, querendo cada qual que lhe tocasse maior quinhão, e ambicionando todos os demais amplo bálão, e diziam que levavam ordem de saquear completamente S. Borja, e de fazer nessa villa tudo o que quizessem. (4)

Só esperavam ainda de suas carretas com canoas e mais 10.000 homens de tropa para effectuarem sua passagem no passo de S. Borja, e depois de saquearem esta villa elles irão fazer o mesmo a Itaqui e a Uruguayana. Accrescenta o mesmo desertor que continuamente os paraguayos indagavam do numero dos soldados da infantaria da guarda nacional destacada no Passo de S. Borja, dos movimentos da brigada do coronel Fernandes e da divisão do general Canabarro e pediam noticia de um batalhão que se dizia vir vindo do Rio de Janeiro. (5) Diziam que contavam a esse respeito com a indicação de 3 moradores de S. Borja, que não nomeavam, sendo um delles desertor correntino.

Aconselhei muito a Vicente Ferreira de ir immediatamente se apresentar ao coronel Fernandes, e de lhe fazer estas declarações. Elle me respondeu que se tinha apresentado ao tenente-coronel José Ferreira Guimarães, commandante da reserva, e que estava ás ordens deste.

Notei em meu diário (que não me foi possivel salvar, ficando elle entre multidão de papeis, de notas, de manuscritos, de livros, de que terá soffrido a sorte) estas declaração, que mostrei a alguns officiaes e particularmente ao digno major Vasco José Guimarães, major da brigada Fernandes, tendo vontade de as enviar ao coronel Fernandes, e mesmo ao general Canabarro.

Mas fiquei descansado, tendo adquirido a certeza de que o tenente-coronel commandante da reserva tinha mandado estas declarações ao commandante da brigada.

Esperava tambem que elle lhe mandasse o mesmo desertor. Por outra parte o pouco apreço com que algumas

(4) Estas informações foram pesteriormente confirmadas pelo saque e depredações commettidas em S. Borja.

Para isso havia ordem official do dietador paraguayos, como se verifica da correspondência de Estigarribia, o barbaro invasor. Dizia elle em officio dirigido a Solano Lopez: "... Depois de ter dado a povoação ao livre saque dos soldados e em horas marcadas para cada corpo, de conformidade com as ordens de V. Exs..."

(5) Estas declarações evidenciam quão bem informados estavam os paraguayos pelos seus espiões. O batalhão que diziam vir vindo do Rio de Janeiro era o 1º de voluntarios da patria.

indicações minhas anteriores tinham sido attendidas, v. g., a de não retirar a brigada de S. Borja, estando na frente o inimigo, como deve constar de um officio meu ao presidente da provincia com data de 12 de maio, de que recebi resposta, a necessidade que demonstrei haver, perante muitos officiaes, ao mesmo commandante da brigada, de cortar toda e qualquer communicação de S. Borja para S. Thomé, etc., me desgostou de tomar este trabalho.

Com o saque que os chefes do exercito invasor fizeram de meus papeis em S. Borja, perdi infelizmente toda a minha correspondencia official, e com ella a copia dos avisos que desde o principio do rompimento do Paraguay com o Imperio dei constantemente ao senhor commandante da 1.^a brigada, e varias vezes ao presidente da Provincia, sobre os movimentos e preparo dos paraguayos em sua fronteira sueste.

Não deixei tão pouco de dar parte do que occorria sobre este assumpto aos redactores do *Alegretense* e do *Correio do Sul*.

Entretanto por aquelles dias o coronel Fernandes recebeu em Itaquy, além das declarações do dezertor Ferreira, o aviso mandado do Herval correntino pelo senhor Borges, de que 4,000 paraguayos haviam caminhado da costa do rio Paraná, tomando a direcção da Tronqueira de Loreto, onde decerto se reuniu o exercito que invadiu a fronteira de S. Borja. Emfim, no dia 8 de junho um senhor capitão Mello, que ultimamente se tinha mudado de Sant'Anna do Livramento para o departamento de S. Thomé, e que tendo caído prisioneiro dos paraguayos, o fizeram passar uma noite em estacas, soltando-o no dia seguinte, na supposição de que elle era oriental, tendo conseguido fugir dos paraguayos, se apresentou ao senhor coronel Fernandes e lhe disse que, visto que sua idade e suas enfermidades não lhe permittiam mais prestar serviços ao seu paiz, elle todavia ia lhe prestar um, fazendo ao benemerito commandante da fronteira de S. Borja as participações seguintes: e com o semblante mui afflicto elle contou que no acampamento dos paraguayos tinha adquerido a certeza de que no dia 3 de junho tinham saído da Tronqueira do Loreto 4.800 soldados de infantaria paraguaya, 2.400 de cavallaria, 50 carretas com 6 ou 8 peças de artilharia e com uma grande porção de canoas; que estas forças paraguayas vinham juntar-se com sua vanguarda composta de 1.500 homens que já se achavam em S. Thomé, para ahi passarem o rio Uruguay e caírem sobre S. Borja de improviso. (Uma carta que um amigo meu me escreveu de Itaquy no dia 8 de junho me dá todos estes pormenores,

porém eu a recebi quando os paraguayos tinham já dado seu golpe. Ella me foi entregue no dia 14, achando-me em retirada a muitas legoas da villa de S. Borja). Dizem que o exercito que invadiu era composto pela forma seguinte: 8 batalhões de infantaria de 700 homens, 5.600; quatro regimentos de cavallaria de 500 praças, 2.000; cinco boccas de fogo, de 100 praças, 500. Somma, 8.100.

Conforme asseguram o coronel Fernandes, segundo uns, não acreditou na noticia, ou ao menos não lhe deu importancia. Dizem outros que o senhor coronel calculou que havendo 30 legoas da Tronqueira do Loreto a S. Borja, e que marchando o exercito inimigo 3 legoas por dia, elle só podia chegar a S. Borja no dia 13 de junho; portanto, S. S. não se deu pressa em pôr em movimento os corpos da brigada de seu commando. Depois da tomada de S. Borja no dia 10, dizem que o coronel Fernandes confessou que seu calculo foi errado, porque não reparou na differença que ha em menos das leguas castelhanas para com as legoas portuguezas, sendo estas um quinto maiores que as primeiras, de sorte que caminhar 3 legoas portuguezas em um dia é quasi caminhar 4 legoas castelhanas no mesmo espaço de tempo. A este erro de calculo, ou á incredulidade do nobre coronel (sem contar o desamparo em que o deixaram tanto o nosso governo como o general Canabarro), se deve a entrega (6) da villa de S. Borja ás forças paraguayas no dia 10 de junho. Porque se o senhor coronel Fernandes fizesse no dia 8 marchar sua brigada do Passo das Pedras para S. Borja, no dia 9, bem que de tarde, ella teria chegado. O mesmo teria sido do 1.^o batalhão de voluntarios se tivesse sido avisado, pois elle acampou duas noites a duas ou tres legoas da villa.

E' indubitavel, dizem muitos officiaes, e entre elles o valente coronel João Manoel Menna Barreto, (7) que estas

(6) Entrega não, a villa de S. Borja foi defendida com heroismo por um pugilo de bravos — 800 e poucos homens, que detiveram cerca de 6.000 paraguayos. Estes só penetraram na referida villa a 12, depois de abandonada pelos seus habitantes que foram protegidos em sua retirada pelos seus defensores.

(7) João Manoel, como todos os de sua estirpe foi um verdadeiro typo de soldado: intelligente, atilado e destro, e bravo até a temeridade, dessa bravura peculiar aos Menna Barreto.

Se não tivesse succumbido prematuramente, teria subido todos os degraus de hierarchia militar e das honrarias e entre nossos grandes homens de guerra não figuraria em plano inferior a Osorio

forças reunidas eram mais que suficientes para impedir a passagem do rio Uruguay ao inimigo no dia 10 no Passo de S. Borja. Póde ser que se os paraguayos tivessem avistado as forças da brigada acampadas em S. Borja elles não tentassem ali a passagem do rio Uruguay. Talvez elles a tentassem em outro ponto mais ao norte, porém neste caso nossas forças se teriam achado em melhor posição para acudir ao lugar do perigo, e caso esta passagem se tivesse effectuado com mais demora e n'um sitio mais remoto, se dava mais tempo aos habitantes de S. Borja para se retirarem com alguns interesses e com mais seguridade.

Porém, para impedir esta passagem ao inimigo, achavam-se em S. Borja, no dia 10 de junho de manhã, o batalhão n. 3 de infantaria da guarda nacional reduzido pelas licenças a pouco mais de 100 praças; a reserva que, conforme confessa seu commandante, tinha 50 praças, das quaes menos de 30 capazes de pegar em armas; e o corpo de cavallaria n. 22 reduzido pelas licenças a menos de 230 praças, cujas forças davam um contingente total de 370 homens.

Muitos chegavam a affirmar que naquella occasião a infantaria do major só tinha 100 praças, e que o corpo do tenente-coronel Nobrega só tinha 180 praças, e a reserva só tinha 20 homens. Mas quero que este algarismo que colhi de boa fonte, da bocca do commandante de um destes corpos, seja exaggerado em diminuição, é infelizmente certo e

Porto Alegre e Camara, porque como estes possuia grandes talentos militares.

Era filho do marechal de exercito João de Deus Menna Barreto (visconde de S. Gabriel), tronco vigoroso da pleiade homérica que tem-lhe o nome immortal.

Nascera João Manoel em 1817 e alistou-se em 1837 e desde logo se distinguia combatendo nas fileiras legaes contra os farroupilhas.

O seu patriotismo, a sua dedicação e bravura, vibraram ntesamente quando soube que os paraguayos invadiram o sólo patrio, pelo Uruguay, em S. Borja.

Então, á frente do 1º de voluntarios, corre em defesa da villa brasileira e depois de 2 horas de marcha accelerada enfrenta o inimigo e o detem, e assim muito contribuiu para salvar a familia samborjense da sanha e das tropelias do barbaro invasor.

Em uma das ruas da velha cidade missioneira — a antiga rua S. Borja — brilha hoje o nome de João Manoel, como justa homenagem de gratidão ao invicto soldado.

Depois da rendição de Uruguayana seguiu para o Paraguay com o 1º Corpo de Exercito e lá se distinguia até á tomada de Peribebuy, onde caiu mortalmente ferido, precisamente quando soava no exercito o toque alviçareiro de «cess rafogo».

muito certo que havia menos de 500 homens no dia 10 de junho de manhã em S. Borja para impedir a passagem do rio. (8)

Tambem é certo que o tenente-coronel Tristão de Araujo Nobrega, quando se propagou a noticia de que os paraguayos tentavam a passagem do Uruguay, já tinha mandado encilhar cavallos ao corpo n. 22 a seu mando, para se retirar ao acampamento do Passo das Pedras, segundo ordem que recebera do commandante da brigada. Como já tenho notado, o 1.º batalhão de Voluntarios da Patria quando os paraguayos effectuaram a passagem do rio ainda não tinha chegado a S. Borja e se achava acampado como a duas legoas da villa.

O inimigo estava bem ao facto do que se passava em S. Borja, pois que o serviço da policia desta fronteira era tão mal feito que, tendo vindo varias individuos da fronteira de S. Thomé, oode o inimigo se achava, para S. Borja, se deixava que elles regressassem sem maior averiguações. Assim os paraguayos sabiam tudo o que se passava em S. Borja e até do nome das pessoas da villa que davam parte dos seus movimentos ao governo da provincia, ao jornalismo e ao commandante da nossa fronteira, que pouco antes da invasão do nosso territorio fui avisado por pessoa fidedigna

/8/ A força existente em S. Borja, na manhã de 10 de junho era a seguinte: infantaria do major Rodrigues Ramos, no Passo, 100 homens; reserva na villa 30; com a chegada do 22º corpo provisório o numero de combatentes brasileiros elevou-se a 370 e a 850, com o auxilio do 1º de voluntarios, á 1 hora da tarde.

Até essa hora, a lucta, que fôra iniciada pouco depois das 9 horas da manhã, foi sustentada exclusivamente pela diminuta, mas heroica guarnição sambojense.

E', pois inteiramente descabida e injusta a affirmativa do general Caldwell, de que sem o auxilio do 1º de voluntarios da patria, os paraguayos teriam pisado o territorio brasileiro «sem soffrer fogo».

Os mappas da 1ª brigada de cavallaria accusavam um effectivo de 2.423 praças, mas os corpos dessa brigada se achavam muito desfalcados por licenças, dadas em seguida ás informações do coronel argentino, Paiva, que assegurára pue a força paraguaya que apparecera em S. Thomé, havia regressado ao Paraguay, á vista da attitude assumida por elle, Paiva, e pelo coronel Fernandes Lima.

O general Caldwell, em officio dirigido ao presidente da provincia, declara que das praças da 1ª brigada «só compareceram no lugar do combate 200 homens, sendo 130 de infantaria e 60 a 70 de cavallaria», e o coronel João Manoel, em officio datado de 13, do Campo do Famoso, assevera, ao commandante das armas, que ao enfrentar o inimigo teve grande desapontamento /sic/, pois em lugar de 2 corpos de infantaria e um de cavallaria, encontrou apenas de 125 a 180 homens mal armado e pessimamente equipados, sem munições.

vinda da villa da Encarnacion que o meu nome por este motivo estava apontado pelo tyranno do Paraguay, e que minha pessoa era por elle particularmente recomendada aos chefes do exercito invasor. Fui informado posteriormente que a ordem de prisão que traziam contra mim os chefes do exercito paraguayano não era sómente motivada pelas diligencias que fiz para prevenir a invasão, dando parte de seus movimentos, como tambem pela ira que causaram ao despota do Paraguay as poucas palavras que eu escrevi sobre o governo daquella republica na minha *História da Republica Jesuita do Paraguay*, impressa no Rio de Janeiro, em 1863.

Não ousou asseverar que houvesse alguns habitantes de S. Borja que servissem de espiões dos paraguayos, porque eram sufficientes aquelles que ellesahi mandavam, que vinham e voltavam sem impedimento, para estar o inimigo ao facto de tudo que desejava saber. A tal ponto chegou a ousadia dos espiões paraguayos que na noite de 8 para 9 de junho atacaram fogo em S. Borja a uma casa isolada de propriedade de meu irmão Francisco Gay, marceneiro, como signal para o inimigo de que a occasião era propicia para sua passagem. Houve poucas pessoas que enquanto ardia em S. Borja a casa do sr. Gay avistaram um fogo no ar, acima do povo de S. Thomé, mas que pouco durou, para indicar que ahi tinham percebido o signal que se lhes dava de S. Borja. O apparecimento deste fogo em S. Thomé de que deu parte o major Rodrigues Ramos do Passo de S. Borja e que procuramos avistar da villa subindo em algumas sotéas, fez propalar em S. Borja o boato de os paraguayos queimavam S. Thomé, e a consequencia que se tirava era que elles iam já se retirar para o Paraguay por terem de certo recebido más noticias de seu exercito de operações em Corrientes.

A casa do sr. Francisco Gay era deshabitada e só servia de deposito de obras de marcenaria e de madeiras. Ninguém de casa, pois, podia por descuido te-la incendiado, além de que se reconheceu que lhe atacaram fogo pela cumieira. Houve só um homem que logo declarou que este incendio era um signal dado ao inimigo, declarando que se nestes dois dias elle não avançava sobre S. Borja elle não avançava mais, dizendo que as observações que desde muitos annos tinha feito desde as guerras de Artigas e dos indios o confirmavam nessa opinião, que elle manifestou a poucas pessoas que não acreditavam nella; porém, a invasão paraguaya, que se effectuou durante os dois dias, fez acreditar a todos

que o incendio da casa era um signal dado aos paraguayos por seus espiões.

Algumas pessoas assegurão que, não satisfeitos com esta indicação, o inimigo mandou no dia 9 de junho o seu vaqueano para se certificar do numero exacto das forças brasileiras em S. Borja, o que não ousou positivamente affirmar; porém, o que é bem certo é que o vaqueano do exercito paragnayo esteve durante alguns dias no Passo de S. Borja, poucos dias antes da invasão inimiga. Este vaqueano chamava-se Pedro Sipitria, Vasco-Hespanhol, official *blanco*, escapado de Paysandú. Em fins de maio elle veio embarcado de Itaquy para o Passo de S. Borja, onde parou alguns dias em casa do sr. Estevão Gallino, negociante italiano.

Dava-se por enviado do barão de Mauá, para ir tomar conta de uma estancia (de Santa Rosa) que o senhor barão tem no departamento de S. Thomé, o que era para acreditar, pois poucos mezes ha que fallceeu o senhor Guilherme Parker, encarregado da dita estancia. Chegou elle a dizer que não tinha medo dos paraguayos, pois levava cartas de recommendação para elles do general Urquiza.

Não pôde passar o rio Uruguay no Passo do S. Borja e vio-se obrigado a tomar de novo a direcção de Itaquy. Não foi registrado em nenhuma parte, e mais tarde se gabava de ter enganado os brasileiros como a umas creanças, pois era portador de commissões importantissimas. Antes de passar o rio Uruguay inteirou-se bem da nossa fronteira, e é exactissimo que no dia 10 de julho serviu de vaqueano do exercito inimigo para passar no Uruguay, e que continuava a marchar em frente.

Estes factos fallam por si sós, e não carecem de commentarios. Reflectindo no desamparo da policia, de forças, etc., em que se achava no dia 10 de junho a villa de S. Borja, muitos homens na exaggeração de suas idéas chegaram a dizer que esta villa, que esta fronteira, eram de proposito entregues ao inimigo pelo governo brasileiro e por seus delegados, mas, repellindo esta idéa inverosimel, bem dizer se poderia que não foi ao Imperio do Brazil que Paraguay declarou a guerra, mas unicamente á malfadada provincia de Matto Grosso, á villa de S. Borja e á sua fronteira do Uruguay. Senão, digam como é que desde 12 de novembro ultimo, dia em que o dictador do Paraguay declarou guerra ao Brazil, até 10 de junho seguinte, não se tem mandado nenhuma força para S. Borja, a porta do Rio Grande do Sul para os paraguayos. Como é que S. Borja a 10 de junho de 1865, quasi sete mezes depois da declaração da guerra,

estava ainda reduzido aos próprios recursos do commando superior de S. Borja? E ainda digo mal por que faltavam-lhe as tres quartas partes destes próprios recursos para impedir a passagem do rio ao inimigo, e para defender avilla, achando-se mais da metade da brigada no Passo das Pedras junto a Itaquy, onde não apparecia o inimigo e uma quarta parte della a quatro ou cinco legoas ao norte de S. Borja, em S. Matheus, sem poder acudir ao lugar do perigo por causa da crescente do rio Camaquã e da estiva. Que fazia o nosso exercito, e nossa esquadra no rio da Prata desde 20 de fevereiro?

Onde estava o bravo barão de Jacuhy com sua divisão?

Que fazia o brigadeiro Canabarro com as forças a seu mando em Sant'Anna do Livramento, quando S. Ex.^a bem sabia que a fronteira de S. Borja, tambem confiada á sua guarda e defesa, tinha o inimigo em frente desde 9 de maio, havendo entre elle e nós apenas o rio Uruguay de permeio?

Onde se achava tão numerosa Guarda Nacional reunida na briosa provincia do Rio Grande do Sul, que não veio, soccorrer sua irmã da fronteira de S. Borja, que em grande maioria, tendo as armas nos hombros desde muitos mezes, para mostrar a sua sugeição á disciplina militar, teve que passar pelo inconsolavel dissabor de se deixar ficar no Passo das Pedras com as armas cruzadas nas mãos, sem poderem servir-se dellas, como ardiam em desejos para proteger seus lares do municipio de S. Borja, defender o sólo da patria, proteger e livrar do barbaro invasor suas velhas mães, suas esposas, suas irmãs e seus tenros?

Entremos agora em alguns pormenores sobre a passagem do rio Uruguay pelos paraguayos.

A COSTA DO BRASIL AUSTRAL NA CARTOGRAPHIA DOS SECULOS 16-18

I

O mappa dos Reinel

O sonho doutrado de Portugal, descoberto o Brasil, era chegar a Malaca pela via de oeste. O Brasil não passava de porto de escala na derrota para a Índia. A prova temol-a em mais de um lugar. Na "Ne^wen Zeytung auss Presillg Landt" ¹⁾ assegura o piloto que, "segundo seu calculo, não pode haver mais de seiscentas leguas de distancia desde o dito cabo do Brasil, que se deve considerar o principio deste paiz, até Malaca." E dá parabens ao rei de Portugal pelo progresso do commercio de especiarias, pois "o rei de Portugal ganhará muito em aproveitar-se desta nova derrota para a navegação entre Lisboa e Malaca, terra esta, para a qual a costa do Brasil se ia afeiçoando." ²⁾

Malaca era um dos emporios principaes de negociação e trato oriental. "Ali vinham concorrer o cravo das Moluccas, a maçã e a noz de Banda, o sandalo de Timor, a camphora de Borneo, o ouro e a prata de Lequios, as drogas e as especies aromaticas, os aromas e manufacturas da China, de Sião, de Java, e de outras ilhas e regiões da Asia e da Oceania." ³⁾

¹⁾ Impresso em Wieser, Magalhães-Strasse, p. 99 ss. Extractos em Varnhagen. Historia geral do Brasil (3.^a ed.) pag. 137. ²⁾ L. c. ³⁾ Latino Coelho, Vasco da Gama, I. p. 254. Antonio Galvão, o Apostolo das Moluccas, escreveu á rainha D. Catharina: prouuera a Deus que por serui o delRei noso senhor se fezera delle mais conta e memoria, porque sertefiquo a V. A. so Maluco com seu termo he pera sostor hum muy homrrado Reino côcertado, e como esta perderseha de todo, porque não tem elRey millhor nem mais sarta e segura remda em toda a India. Perdoe Deus a quem lha tira que eu me affirmo que he millhor cousa que ha Mina e podese trazer na cimta tão segura a chauce della, imda que estaa do Reino tão apertado, se for bem regido não tão somente escuzara mamdar dinheiro pera quarega da pimenta, mas sostera cimquo ou seis mill homês darmas de soldo e mantimento na India e allem disto fara asy mesmo custo e os castelhanos bem ho sabem e por iso não no tem tanto esquecido como qua parece não desejão senão achar caminho pera tornada ha noua Espanha, por que se isto alliquação, craro esta que coalharão a terra, deuese remedear em quanto Deus os segua por que eu sey pa. (pessoa) que leuemente o dera se fora tanto a serviço delRey de Portugal como he o de Castella, e porque V. A. veja a lembrança que tem diso quiz aqui escrever ho que pasou em meu tempo." Sousa Viterbo, Trabalhos Nauticos, I, 120.

As aspirações tanto dos Portuguezes como as dos Hespanhoes acham-se esboçadas na citada carta escripta, ao que parece, no anno de 1508.¹⁾ Tendo aquelles pouco mais tarde alcançado Malaca por outro caminho, deixaram á Hespanha a passagem ao sul do novo mundo.

Com effeito, nesta monarchia limitrophe era de longa data a actividade febril, em procura do paiz da especiaria, mandando a Casa de Contratación de Sevilla em 1508 uma expedição sob o commando dos navegantes mais afamados, a saber, Pinzon e Solis. De volta desta viagem mallograda, Solis foi submettido a processo e, absolvido, offereceu-se para nova viagem "á propria custa"²⁾, para destruir a má impressão produzida pelo aleive que lhe fora levantado.

O offerecimento veio ao encontro da vontade do rei que fez uma *capitulação* com Solis segundo a qual este almirante devia levar a cabo: "la demarcación é limites de la parte de navegación que pertenezca á la corona Real de los Reinos de Castilla, é á la de Portugal, é á descubrir é tomar la posesión de ciertas islas."³⁾ Reclamando porém o rei de Portugal contra tal viagem, foi adiado o projecto. A 24 de novembro de 1514 firmou-se nova *capitulação* e a 8 de outubro de 1515 zarpou Solis com dous navios bem preparados da barra de Sanlucar. Em principio de 1516 seguiram os exploradores do Rio de Janeiro viagem para o sul e, depois de dobrar o cabo de Santa Maria, acharam em 35° um bom porto que denominaram Nossa Senhora da Candelaria. Costearam a terra, denominando um rio em 34° 20' *dos Patos*, uma ilha, de *Martim Garcia* e enfim desembarcaram no lugar da Colonia e, descoberto o rio que depois se devia chamar da Prata, Solis achou a morte numa emboscada dos Indios.⁴⁾

1) Wieser, Magalhães-Strasse, p. 91. 2) Fr. Bauzá, Historia, I, 211.

3) Puente y Olea, Trabajos Geographicos, p. 103. 4) Herrera escreve sobre a expedição de Solis: 'Llegaron al rio de Genero (Rio Janeiro) en la costa del Brasil, que hallaron en veinte y dos grados y un tercio de la equinoccial al Sur; y desde este rio hasta el cabo de Navidad es costa nordeste sudoeste y la hallaron tierra baxa (playa) que sale á la mar; no pararon hasta el rio de los Inocentes que está en 23 grados y un quarto; fueron luego en demanda del Cabo de la Cananea que está en 25 grados escasos, y de aquí tomaron la derrota para la isla que dixerón de la Plata, haciendo el camino del sudoeste y surgieron en una tierra que está en 27 grados de la Línea. á la qual llamó Juan Dias de Solis, la bahía de los Perdidos. Pasaron el cabo de las Corrientes y fueron á surgir en una Tierra en 29 grados, y corrieron dando vista á la isla de San Sebastian de Cadiz, á donde están otras tres islas que dixerón de los Lobos, y dentro el puerto de Nuestra Señora de la Candelaria que hallaron en 35 grados: y aquí tomaron posesión por la Corona de Castilla; fueron á surgir al rio de los Patos en 34 grados y un tercio: entraron luego en una agua que por ser tan espaciosa y no salada llamaron Mar dulce que pareció despues ser el rio que hoy llaman

Foi Solis o primeiro que passou de Cananea em expedição official,¹⁾ *mas os Portuguezes já antes desta data tinham visitado esta costa até a foz do rio da Prata.* Os historiadores falam de diversas viagens de Portuguezes a estas partes, das quaes temos noticias passageiras. Americo Vespucci sahio a 13 de fevereiro de 1502 de Cananea a seguir viagem, rumo lessueste, até que no dia 2 de abril viu terra que costeou 20 leguas sem descobrir nem porto nem habitantes.²⁾ Diégo Ribeiro dá no seu mappa de 1529 as ilhas de Christovão Jacques na embocadura do Prata. O mesmo cartographo testemunha a estada do celebre João de Lisboa,³⁾ denominando assim um cabo sob 33° sul. Christovão Jacques fez a sua viagem em 1521;⁴⁾ João de Lisboa passara por estas paragens antes de 1519, pois chegando neste anno com a expedição de Magalhães ao cabo de S. Maria, pode reconhecê-lo como já tocado anteriormente.⁵⁾

Mas o documento que mais eloquente e decisivamente demonstra a prioridade da estada dos Portuguezes nesta região do sul, é o mappa dos Reinel.

E' este mappa o primeiro de quantos temos conhecimento a

de la Plata y entonces dixerón de Solis. De aquí fué el capitan con él navio que era una caravela latina reconociendo la entrada por la una costa del rio: surgió en la fuerza de él cabe una isla mediana, en 34 grados y un tercio." Cit. Puente y Olea, p. 160 s. Ser Solis Hespanhol de nascimento e, portanto, diverso daquelle criminoso que foi reclamado pela corte de Lisboa, parece demonstrado pelos mesmos auctores, cujos principaes argumentos são: Solis foi considerado Hespanhol por seus contemporaneos, nascido em Lebrija; el-rei de Portugal fez esforços para attrahil-o ao seu serviço; el-rei da Hespanha manifestou-lhe uma confiança illimitada o que seria imprudente num homem de passado duvidoso e manchado. L. c. p. 173. Da carta de João Mendes de Vasconcellos parece eruir-se o mesmo resultado, pois diz (Ramos Coelho, Alguns documentos, pag. 461): "O Jam Dias de Solys, diz que lhe dão qua 300 curzados cad anno, e que lhos pagão aos terços em Syvylla na Caza das Antilhas e mais, que he piloto mor, e outros ventos; este ão sey se se poderya asy erancar, porque diz, que se lhe não guardarão jaa por duas vezes os vossos alvaraes, mas comtudo bom penhor he ter ele la oytocentos curzados, e o irmão 300: mas o Anryquez parece me que logo yrya; porque etc e a mulher são portuguezes." Sousa Viterbo, Trabalhos nauticos, escreve: "João Dias Solis, considerado indevidamente por alguns portuguez, era todavia Hespanhol." 2, p. 273.

1) J. Denucé, Les Origines, p. 89. 2) Bandini (Uzielli) Vita di Americo Vespucci, p. 33. 3) João de Lisboa, cujo nome apparece tambem na costa septentrional do Brasil, recebeu a 18 de maio de 1518 a tença de dez mil reaes, por serviços feitos a el-rei na sua qualidade de piloto. Em 1521 era já designado por piloto-mor e a 11 de dezembro desse anno lhe foi passada carta de patrão da navegação da India e mar oceano. Em 1525 foi nomeado piloto-mor da navegação das partes da India, mas falleceu no mesmo anno. Cf. Sousa Viterbo, Trabalhos nauticos, 1. 187. 4) Varnhagen, Historia geral, 1. 154 n. 5) Revista do Instituto Historico Brasileiro, v. 24, p. 35 n.

prolongar a costa brasileira até a baía de S. Mathias. Lá se acham como padrão meridional as quinas portuguesas e além disso reza uma legenda ao norte da foz (demasiadamente grande) do rio da Prata "Terra Brasili". E' segundo estes auctores o ponto meridional do novo continente cortado pela celebre linha de demarcação. E' devido este erro a uma collocação demasiadamente occidental que deram á foz do Amazonas, erro que estes mesmos cartographos introduziram, trocando Amazonas e Maranhão.¹⁾

O ultimo nome que aponta este mappa em 35° sul, é o cabo de S. Maria, repetido dora em diante em todos os mappas ou nesta forma ou com o acrescimo "do bom desco".²⁾ Ora este mappa baseia-se todo e exclusivamente em fontes portuguezas. Nem palavra, nem signal de descobertas hespanholas em todo o continente sul-americano ao sul do equador que — de passagem seja dicto — é mais desviado para o norte do que em qualquer outro mappa conhecido. E' além da linha, na costa septentrional do continente que fluctua o pavilhão hespanhol, ao oeste do Amazonas, mas faltam por completo em longo tracto da costa os nomes, sendo o desenho desta costa mais imperfeito do que em mappas anteriores. Viviam os auctores até 1519 em Lisboa sem collocação official, mas em relações com quantos lhes podiam augmentar os conhecimentos geographicos. J. Denucé assigna ao mappa o anno de 1516, em que a expedição de Solis voltou, entrando no porto de Sevilla a 4 de setembro. Os poucos mezes restantes não bastavam, para transmitir as novas a Lisboa e assignal-as no mappa. Mas o melhor argumento offerece o proprio mappa na falta completa dos poucos nomes que com certeza podemos attribuir a Solis. E sem duvida, a cartographos da instrução dos Reinel que, reunindo o saber todo de astronomia e geographia antiga,³⁾ andavam á cata dos descobrimentos modernos, teriam sido mais que sufficientes ligeiras indicações sobre a expedição para fixar os resultados mais importantes na sua obra.

E' verdade que estes nomes, em parte ao menos, nem apparecem nos mappas seguintes. As reclamações, porém, do rei de Portugal contra as explorações da Hespanha, nas quaes era forçoso tocar em terras portuguezas, explicam a grande reserva e o segredo com que a Casa de Contratación de Sevilla procurou abafar estas recentes descobertas.⁴⁾

O mappa dos Reinel subindica até que se fez mais de uma investigação para as bandas do sul, pois temos a 25° 15' a *baía das*

1) Cf. o trabalho do auctor: A costa septentrional do Brasil.

2) Assim no mappa de Turin 1523 e de Maiollo 1527.

3) Les origines de la cartographie portugaise, p. 32. 4) Puente y Olea, passim. Nas capitulações feitas com os navegantes a linguagem é frequentemente tão mysteriosa que a chave se tem que procurar em

voltas, a 25° 30' o Rio do extremo, e a 26° 35' um Rio das voltas. Bem pôde ser que estes nomes sejam devidos a esclarecimentos fornecidos pelos primeiros colonos estabelecidos em Cananea desde o anno de 1501¹⁾ e em pouco tempo augmentados em numero por naufragos e foragidos. Em parte eram homens que, levados pela miragem do ouro, tinham abandonado a sua patria e que, levados ao extremo sul do novo continente, não renunciaram ao seu ideal, mas iam explorando a terra ao seu alcance, em cata da fortuna que anhelavam.

Seriam delles estas viagens, ou de expedições mandadas de Portugal? Deixo esta questão entregue a investigadores mais abalizados que lhe esmiucem os criterios de verosimilhança. A nós basterá sabermos terem sido os Portuguezes que descobriram estas terras. Foi a segunda vez no correr de 10 annos que a Hespanha tomou para si honra e proveito duma descoberta portugueza, porque estes deixaram de tomar posse da nova terra, omitindo a notificação do descobrimento destas paragens na casa de Contratación de Sevilla e na casa da India.

II.

Os mappas de 1520 até meados do seculo 17

A comparação dos principaes mappas seguintes ao dos Reinel (veja a tabella na pagina 18) não accusa grande progresso. Os mesmos contornos da costa e até os mesmos nomes com pouquissimas mudanças occorrem, até que finalmente no de Diego Ribeiro começam a ser registrados na foz do rio da Prata alguns nomes novos. Mas estes nomes tão pouco tinham de fixo, que cada viajante, ainda durante bastante tempo, se julgou com direito de baptisar ilhas e rios do estuario do rio tão cubicado.²⁾ Quando ao principio do seculo 17 se estabeleceram os grandes saladeros na costa do Uruguay, os proprietarios rebaptisaram boa parte de todos os pontos geographicos, impondo-lhes o seu nome de familia.³⁾

Não nos causará reparo este lento progresso dos mappas, se

outros factos e documento, p. 153.

¹⁾ Revista do Instituto Historico de São Paulo, v. 7 (1902) p. 288 (Subsidios para a historia de Iguape por Ernesto Guilherme Young).

²⁾ Cf. o Diário de Pero Lopes de Souza, Revista do Instituto Brasileiro, v. 24. ³⁾ Arroyo de Pando, el de Solis grande, el de Maldonado grande e Maldonado chico, cf. Bauzá, Historia, 1, 338.

Reinel.		Maiollo 1519.		Turin 1523.		Maiollo 1527.		Diego Ribeiro 1529.	
24° 30'	R. de cananea	20°	Cananea	25°	Cananea	Cananea	24° 30'	R. de la cananea	
24° 30'	ponta do padrá		Rio de st. Ant.	Arvoredo	de s. Visenno		25°	R. de s. Francisco	
25°	R. alagado			rio seroldo					
25° 10'	R. de sam			rio delgado					
25° 15'	baia das voltas	20° 30'	a baia da volta	rio de S. Francisco					
25° 15'	R. dos dragos		R. dos dragos	26°	rio dos dragos	Rio dos dragos			
25° 30'	Rio do extremo	21°	R. destremo	g. do extremo					
25° 40'	G. do Repairo	21° 30'	G. de Veggio marir	27°	de reparo	Rio de cananor	26°	(tres foxes) = Rios b' de s. catal	
26° 15'	R. de sancto beito								
26° 35'	R. das voltas	22°	Rio de volta	28°	rio das voltas	Y dos rosarios			
27° 30'	G. ondesey								
28° 30'	G. onde le oyo ho ba 1)						28° 30'	p' de los patos	
28° 50'	G. fremoso	23°	G. de patos	29°	g dos pasos				
29° 25'	R. do a Raciffe		R. de arecife	30°	secó?		29° 40'	angia de Cos*	
29° 45'	as serras de santa m ^a da pena								
30° 40'	R. dos negros		R. de negro	31°	g de s. m. da peña		31°	R. de negros	
30° 50'	terra baixa a reall			32°	rio dos negros	Rio dos negros			
31° 25'	costa darea	25°	costa de arena		costa de aco				
32°	costa bayxa		costa bassa	33°	costa bassa				
32° 50'	p. apacelada								
33°	ponta do a Raciffe	26°	p. da rasife	34°	ponta do recife	c. de st. marcil	33°	C. de J ^a de Lisboa	
34° 10'	R. de						33½	(na foz da Prata) ? de Solis	
35°	C. de santa m ^a	27°	C. S. Maria	35°	c. de s. m' bom deseio	c. de st. Maria do [Grande borrão apagou a escripta]		? de R' alvarez	
						[bom deseio]		Yas de xrvai Jaqs.	

passarmos resenha às aspirações da Hespanha e Portugal logo depois dos descobrimentos.

A linha de demarcação que para o norte não se fixou devido ao abandono da costa da parte de ambas as nações,¹⁾ ao sul foi propositalmente entregue às trevas do olvido. Voltando Sebastião Gaboto da sua expedição, Portugal reclamou o Rio da Prata e mandou a Martim Affonso de Souza a traduzir estas reclamações em pratica.²⁾ Foi a ultima vez que Portugal oficialmente se empenhou pela região platense, embora os historiadores continuassem a manter as antigas duvidas, como v. g. Fr. Vicente do Salvador que escreve 1627: "diz Pedro Nunes, famoso cosmographo, que a terra do Brasil da Coroa de Portugal começa alem da ponta do rio das Amazonas, da parte do Oeste no porto de Vicente Pinzon que demarca em dous gráus da linha equinoctial, para o Norte, e corre pelo Certão athe alem da Bahia de S. Mathias, por quarenta e quatro gráus, pouco mais ou menos, pera o Sul, e por esta medida (diz o mesmo cartographo) tem o Brazil pela costa mil e quinhentas legoas; porem dado que assim seja na theorica a pratica he não chegar o Brazil mais que athe o rio da Prata, que está em trinta e cinco gráus, e comtudo ainda tem mais de mil legoas por costa".³⁾

Na Hespanha todas as ambições se cifravam no ouro do Perú, valendo o rio da Prata como caminho para aquellas regiões abençoadas. "Soara a hora," escreve Fr. Bauzá, "em que o delirio das riquezas valeu-se do descobrimento de Solis, tentando ligal-o com o de Pizarro, sem outro guia e norte que a supposição de uma continuidade não interrompida de jazigos metallicos, aonde aquelle conquistador nem tempo nem forças tivera para chegar".⁴⁾

A primeira expedição sob Pedro de Mendoza, tão esperançosa, perdeu-se por esta miragem do ouro peruano, dando por consequencia a perda de Buenos Aires e o mallogro das futuras empre-

1) Cf. A costa septentrional do Brasil. Os esforços por determinar a linha estacaram na fixação do ponto do qual se devia começar a medição. Em 1515 começaram a contar as 370 leguas da ilha do Fogo. Desde 1521 Portugal tinha interesse de tomar a ilha mais oriental do archipelago, a de S. Antonio. Cf. J. Denucé, *Les Origines*, p. 60. A Hespanha fez diversas propostas de demarcação; a 12 de dezembro de 1522 Carlos V. propoz a D. João III, que se enviassem duas caravellas por parte de cada potencia; que o papa Adriano VI. mandasse outra com sua gente ficando arbitro no pleito; e que, emquanto este se não concluísse, permanecesse tudo no statu quo, promptificando-se o imperador a entregar o que fosse decidido não ser de sua propriedade. (Ramos Coelho, *Alguns documentos*, p. 462). 2) "El derecho y la adversidad arrojaban á Portugal de las zonas platenses". Bauzá, *Historia*, 1, 263. 3) *Annaes da Bibl. Nacional do Rio de Janeiro*, V. 13 (1885—6) p. 8.

4) Fr. Bauzá, 1, 264—65.

sas militares. Cabeza de Vaca até quiz fazer a viagem para o paiz aurífero por terra, desembarcando em S. Catharina e desprezando o sul inteiro como paragens sem valor algum. O fracasso completo da expedição de Resquin em 1559 foi a ultima tentativa debaixo da dominação hespanhola de explorar e povoar o Uruguay e Rio Grande do Sul, pois as disposições de Carlos V, foram frustradas pela adversidade. E quando a população de Buenos Aires, cedendo mais uma vez á dura necessidade, se mudou para Assumpção, começou um novo periodo de abandono para a costa toda, até entrarem, ao raiar do novo seculo, os jesuitas que haviam de mudar esta terra "de estancia de gado em paiz civilisado, transformando em agricultores os seus mais indômitos guerreiros".¹⁾

A Portugal, porém, era impossivel attender a uma colonia que se extendia desde o Amazonas até ao Prata. As primeiras explorações miravam metaes preciosos e o caminho das Moluccas, e, mallogradas estas, o paiz tornou, o que era dantes, *porto de escala na rota da India*. Quando as tentativas dos estrangeiros levaram o rei de Portugal á colonisação, Martim Affonso de Souza foi mandado ao rio fronteiro do Sul, mas "quando veio com a sua armada em 1531, naufragando na barra do Chuy, e lançando os marcos de Portugal em Castillos grandes, não só não solicitou esta terra para si, como nem logo nella se estabeleceu com a gente que trazia para colonisar".²⁾

Em theoria os Portuguezes sempre sustentavam a posse da costa até a foz do Prata. O Castrioto Lusitano fala de 14 capitánias, das quaes a ultima corre até o porto de Santos, e delle até o rio da Prata por costa de grande numero de leguas,³⁾ e Alexandre de Gusmão até enumera 15, tendo por ultima "a provincia denominada del-rei, que se estende pela costa desde a ponta de Itapeba até o cabo de S. Maria na entrada do rio da Prata, corre por toda a margem esquerda e septentrional deste rio, até onde o rio Paraná se ajunta ao mesmo rio da Prata"⁴⁾ Ayres de Casal escreve: "As terras desta provincia (de S. Pedro), que abrange a maior parte do terreno, que ficou ao sul da capitania de S. Amaro, ou não tiveram donatarios, quando el-Rey D. João III. repartiu a costa, ou elles por alguma causa não effeituaram a colonisação, assim como não a effeituou o Visconde d'Asseca, nem seu irmão João Correa nas grandes sesmarias que D. Pedro o Segundo lhes

2) Candido Mendes de Almeida, Atlas do Imperio do Brasil, Rio de Janeiro, 1878, p. 24. 3) Mello Moraes, Corographia, 1, 189 n. 4) L. c.,

1) Fr. Bauzá, 1, 339.
p. 190.

dera nas terras de S. Gabriel, que sam as adjacentes ao golfão do Rio da Prata".¹⁾

"De 1580 a 1640 estiveram reunidas as duas Coroas de Portugal e Hespanha e, portanto, o mesmo sceptro regia o Brasil como as possessões hespanholas na America".²⁾

Foi neste periodo que "os Paulistas, proseguindo em suas expedições pelo interior, expulsaram os Hespanhoes e seus missionarios Jesuitas das posições que occupavam em territorios considerados dentro da demarcação portugueza: no alto Paraguay; ao oriente do Paraná, entre o Panapanema e o Iguacú, e, mais ao Sul, ao oriente do Uruguay".³⁾

A revolução da independencia de Portugal achou o dominio portuguez ao sul do Brasil bastante extendido e a paz assignada a 13 de fevereiro de 1668 em Lisboa nada estipulou sobre limites na America.

Continuaram ainda por muito tempo as contendas de um ou outro lado pelos limites — se não sempre de boa fé, como pretende o auctor da Exposição, bastantes vezes ao menos de tão má fé da parte da Hespanha como de Portugal.⁴⁾

Um grande passo para a execução das pretensões portuguezas deu D. Manoel Lobo, em cumprimento de instrucções recebidas de Lisboa, com a occupação da margem esquerda do Rio da Prata, fundando a Colonia do Sacramento. Era tarde e, bem que corressem rios de sangue em defeza desta margem do rio precioso, foi largada mais tarde esta chave de toda a provincia adjacente.

Este trecho da historia é reproduzido fielmente na cartographia de todo o seculo. Nos poucos mappas conservados voltam os mesmos nomes que já encontramos no dos Reinel. E' para lastimar que se conservaram tão poucas obras cartographicas. Desgraças agravaram os effeitos do descuido tanto em Portugal como na Hespanha.⁵⁾

1) Corografia brasílica, (ed. 1817) 1, 117. 2) Questão de limites entre o Brasil e a Republica Argentina, V. 4, p. 19.

3) L. c., p. 19. 4) Capistrano de Abreu escreve: "Teria razão ou talvez não tenha quem affirmasse a má fé dos commissarios das duas altas partes contratantes; entretanto uma ou outra opinião seria superficial. Os termos dos tratados prestavam-se ás vezes a mais de uma interpretação; os mappas trazidos do reino applicavam-se mal aos terrenos; nem destes nem daquelles resultava uma hermenêutica forçada; cada funcionario procurava ostentar zelo, isto é adiantar sua carreira. E em nome destes seres heteronomos ainda hoje os nossos vizinhos propagam e herdão o odio ao Brazil desde os bancos escolares! Felizmente no Brazil já não somos prisioneiros destas paixões inferiores de colonos fossilizados." Capítulos de Historia colonial, p. 190. 5) Puente y Olea, p. 261 n.

Tudo o que a Casa de Sevilla produziu em mappas pereceu no grande incendio de 1604, sendo a documentação escripta de tanto lidar, que ficara guardada em outra parte do edificio poupada pelo fogo; a qual porém sem os mappas pouco mais vale do que o papel em que está escripto.

Pereceram sem deixar vestigio de si os mappas preciosos, feitos em preparação das viagens tanto de Solis como particularmente de Magalhães. Fizeram os empregados da Casa uma verdadeira caça a mappas e noticias do trecho da costa brasileira do Cabo Frio para o Sul, trabalhando com forças unidas os dous Reinell e Diego Ribeiro e fazendo Nuño Garcia só 28 mappas por ordem de Magalhães e Faleiro.¹⁾

Depois destas considerações geraes, vejamos já os dados principaes dos mappas ultteriores ainda conservados. Os dous mappas de Maiollo de 1519 e 1527, como o de Turin,²⁾ baseiam nas mesmas fontes de informação como o dos Reinell, ajuntando o de Turin o rio de *S. Francisco*. Diego Ribeiro que desde 1523 pertencia á Casa de Contratación de Sevilla deu pela primeira vez a ilha de Catalina, commemorando na foz do Rio da Prata os nomes de Rodrigo Alvarez³⁾ e Christobal Jaques.

Temos com estes nomes o resumo de todas as explorações que se fizeram até este tempo e são estas as unicas para o resto do seculo das quaes a cartographia accusa vestigios.

Reparamos em primeiro lugar que faltam até no ultimo dos mappas citados os resultados da viagem de Solis, transmittidos por

1) J. Denucé, *Les Origines*, p. 33. *Puente y Olea*, p. 219, 286.

2) Ao primeiro mappa de Maiollo assignaram data anterior a 1519, principalmente por não ter nomenclatura mais rica. Mas parece que este motivo não chega para nos afastarmos da data que traz ao menos um dos mappas do atlas de que faz parte dizendo: "Vesconte de Maiollo civis Janue composuy hanc cartam in Janua de anno Domini 1519". A nomenclatura completa do mappa dos Reinell continue em todos os mappas seguintes, substituindo as denominações das primeiras viagens por mais recentes que em parte se conservaram até hoje. Cf. E. L. Stevenson, *Maps illustrating early discovery and exploration in America*. N. 4. 3) Rodrigo Alvarez era um dos Portuguezes ao serviço da Hespanha. Fr. Dias, escrevendo a el-rei de Portugal a respeito de João Rodriguez, traz uma noticia sobre este navegante que seria da maior importancia, se a carta tivesse data. Como nem o auctor dos *Trabalhos Nauticos* averiguou o tempo em que foi escripta a carta, contentamo-nos com dar o trecho respectivo de Fr. Dias: "Eu vy a João Rodriguez trabalhar muito com huu piloto que qua amda, que se chama Ro Alurez, que veio do Rio da Prata, que se tornase a Portugall e que nam curase de amdar que: em fim que ho tem moudo fazemdohe la algua merce de se hir, e por ho achar em tam boa desposyçam pera se tornar lhe emsynou algumas cousas de que ho outro esta mais comtente que de todas as cousas do mundo". Sousa Viterbo, 1, 274.

Herrera, exceptuado apenas o *rio de Solis*. Parece que o rei da Hespanha, como acima dissemos, em consequencia das reclamações de Portugal, os encobriu com tanta cautela, que nem nos mappas da Casa de Sevilla foram notificados. E' o unico Sebastião Gaboto que no seu mappa de 1544 assenta a ilha de Ma. de Candelaria (Martim Garcia).

De maior interesse são para nós os nomes: *Rio dos Patos*, *S. Francisco* e *ilha de S. Catharina*. O rio dos Patos acha-se já no mappa dos Reinell, que 1516 notaram a $28^{\circ} 30'$ uma ilha de Pargos, mudada em 1520 em Rio dos Patos. A $28^{\circ} 30'$ temos nos mappas modernos a foz do *Tubarão* e em frente a *Laguna*. Localisamos aqui o Rio dos Patos do mappa dos Reinell, porque estes auctores primam por latitudes exactas. Contraria, sim, é a tradição que põe o rio dos Patos fronteiro á ilha de S. Catharina. "A bocca do rio dos Patos está situada a ilha de S. Catharina, que vae fazendo abrigo á terra até junto de Itapicurú, que fica a maneira de enseada".¹⁾ Mas a indicação dos Reinell é confirmada por um documento contemporaneo. A 10 de Julho de 1528 escreveu Luiz Ramirez a sua celebre carta no Rio da Prata. Este navegante nos diz que um dos seus informantes Melchior Ramirez, estava no porto dos Patos, 12 legoas distante do porto de S. Catharina, distancia que ha de mediar entre os dous pontos em questão.

A estas duas collocações dos Patos se ajunta o rio entre 35° e $34^{\circ} 20'$, baptisado por Solis *Rio dos Patos* que em nenhum dos mappas apparece. A maior parte dos mappas que pudemos conferir, seguindo a tradição, põe o rio dos Patos em frente da ilha de S. Catharina. O de Diego Ribeiro de 1529 representa a transição da collocação dos Reinell e da tradição, dando o rio quasi um gráu ao sul da ilha de S. Catharina.

Foi muito mais tarde, como veremos no capitulo seguinte, que passou o nome para a Lagoa que hoje ainda traz este nome.

O *Rio de S. Francisco* apparece pela primeira vez no mappa de Turin e, repetido por Diego Ribeiro, pertence até hoje ao inventario dos mappas.

Ilha de S. Catharina. Este cartographo induziu a bahia de S. Catalina que depressa se mudou nos mappas em ilha de S. Catharina. Parece que este nome deve a sua origem a já citada carta de Luiz Ramirez, que fala tanto da bahia e do porto de S. Catalina, formada pelo continente e por uma ilha. Tiraram da mesma carta a consequencia que foi Gaboto que deu o nome, mas o termo usado pelo escriptor "que asi se le puso nombre" não exige como sujeito

¹⁾ Tratado descriptivo do Brasil em 1587. Revista do Instituto Historico Brasileiro. V. 14 (1851), p. 93.

da phrase ao commandante da expedição. Como Gaboto não chegasse á ilha no dia da santa, parece preferível a tradição que o attribue aos expedicionarios de Loaysa, a não ser que Gaboto a denominasse em honra da sua mulher Catharina Medrano.¹⁾

Companheiros de Solis tinham se estabelecido nesta ilha. Naufragos e desertores augmentaram a colonia hespanhola de que fala tambem Fr. Vicente de Salvador, embora lhe dê erradamente o nome de Cananea;²⁾ estenderam o seu dominio sobre as adjacencias até Cananea, onde Cabeza de Vaca arvorou o estandarte hespanhol. Sustentaram os Hespanhoes os seus direitos sobre toda esta terra por muito tempo, mas como não occuparam officialmente este trecho da costa, sobreveiu a colonia portugueza, absorvendo e assimilando os habitantes originaes.³⁾

Além destes nomes são poucos que no resto do seculo se ajuntaram á nossa costa. O primeiro lugar tenha o

Rio da Prata. Attribuem a Sebastião Gaboto a denominação nova do rio descoberto por Solis, por causa das amostras de prata que do Paraguay enviou para a corte da Hespanha.⁴⁾ Eram os despojos do desventurado Aleixo Garcia que por estes objectos preciosos tinha despertado a cubica dos Guaranis. Assassinarão de noite toda a expedição de Martim Affonso, escapando unicamente com vida um filho de Garcia (do mesmo nome de seu pae), por ser ainda criança, ou mais provavelmente por ter nascido de mãe Guarani.⁵⁾

Teria este nome a mesma sorte que o do Brasil. Pegou, porque agradou, ainda que os descobridores continuassem a referir os nomes de diversas localidades adjacentes sem dar nome ao rio. Notavel é que o proprio Gaboto não deu lugar no seu mappa á nova denominação, assentando, porém, o nome caracteristico dado

1) Puente y Olea, p. 162.

2) "Destas villas se foi á poucos annos hum morador de nação Castelhana, por ser muito cioso da mulher, que era Portugueza, natural de S. Vicente, e muito formosa, a morar em huma ilha chamada a Cananea, que fica mais ao Sul, e chegada ao Rio da Prata; mas pouco viveu sem seus receios, porque conhecia a fertilidade da terra, se forão outros muitos com suas familias a morar tambem a ella, e se fez uma povoação tão grande como estouras". Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. V. 13, (1885 — 6) p. 38. Cf. Hans Staden, Relação verídica e sucincta, c. 9. Revista do Instituto, V. 55a (1892), p. 277 — 79.

3) Cf. Bauzá, I, 275 ss. 4) O autor do Ensayo de Historia Patria (2.^a ed., Montevideo, 1910, p. 82) adscrive o nome ao portuguez Christovão Jaques na supposição errada da viagem de 1526. Mas foi em 1521 que este navegante visitou a região platina: cf. Varnhagen, Historia Geral do Brazil (3.^a ed.), p. 154, nota A. 5) Rev. do Instit. Hist. Brasileiro, V. 17 (1854), p. 9.

por Solis, á ilha de S. Maria de Candelaria. Os outros mappas d'ora em diante trazem o Rio da Prata, começando pelo mappa de Deslieux 1543 — 44.

Mais variada é a historia geographica da nossa

Lagoa dos Patos. E' no mappa de Jacopo Gastaldi de 1554¹⁾ que apparece pela primeira vez o nome de "rio de s. perro" a 32° latitude sul e d'ora adiante na maior parte dos mappas torna a figurar este mesmo rio em latitude igual. A lagoa ainda não está marcada. O mappa de Fernão Vaz Dourado de 1558²⁾ que traz como lembrança da viagem de Pero Lopes o rio dos Begoaes, dá a 32° o Rio de S. Pedro que, correndo de O. para L. se une com o Uruguay. A 30° 30' marca o Rio de Martim Affonso que tem a mesma direcção, ligando tambem o Uruguay com o oceano. Assim este cartographo representa tanto neste como no ótro mappa de 1571 boa parte do nosso Estado do Rio Grande do Sul como ilha perfeita. Esta circumstancia e a falta completa da lagoa indicam bastante que da exploração deste trecho ainda não se podia falar naquelle tempo.

Um mappa de 1630 de Arnold Florentin van Langeren traz em lugar do Rio de S. Pedro *Rio Grande* e adjacente uma lagoa, cujo desenho mais ou menos corresponde a nossa Lagoa dos Patos. João Teixeira no mappa manuscripto dum Atlas de 1640 da Bibliotheca Nacional de Paris,³⁾ dá a documentação duma exploração portugueza que do Rio de S. Francisco para o Sul traz os seguintes nomes: Praya, Riacho, Ilha de S. Catharina, Tajuca, R. Saua, R. Irocangua, R. Arariga, R. Taramandabuy a 29°. De 30 — 32° se estende a Alagoa, cuja foz é chamada Rio Grande da Alagoa. Daqui para o sul se repetem os nomes dos mappas anteriores sem discrepancia.

As noticias dos nossos historiadores sobre descobrimento e povoação destas paragens são mui encontradas.⁴⁾ Mas que houve mui cedo communicação dos colonos de S. Vicente com todas estas paragens, dil-o claramente Gabriel Soares, indicando no mesmo lugar da sua celebre descripção um dos motivos que libertou esta costa de investigações das frotas europeas: "Esta costa desde o Rio dos Patos até a boca do Rio da Prata é povoada de Tapuias, gente domestica e bem acondicionada, que não come carne humana, nem faz mal á gente branca que os communica, como são os moradores da capitania de S. Vicente, que vão em caravelões resgatar por esta costa com este gentio alguns escravos, cêra da terra, porcos, gallinhas e outras cousas, com quem nunca tem desavença; e porque a

1) Mémoire, Atlas, 10a. 2) L. c. 18. 3) L. c. 66.

4) Alcides Cruz, Vida de Raphael Pinto Bandeira, p. 11, n. 1.

terra é muito rasa e descoberta aos ventos, e não tem matos nem abrigadas, não vivem estes Tapuias ao longo do mar, e tem suas povoações afastadas para o sertão ao abrigo da terra, e vem pescar e mariscar pela costa".¹⁾ E o padre Roque Gonzalez diz que os Portuguezes, deixando os navios fóra da barra, subiam pelo Igay (o nosso Jacuhy) para commerciareem entre os guaranis em roupa e chapeus.²⁾

Completa estas noticias o Visconde de S. Leopoldo, escrevendo que "a esparcelada costa, sem abrigo nem surgidouro, forão sem duvida os obstaculos que por tanto tempo retardarão fundações nestas planicies."³⁾

Mas se o mesmo autor attribue aos Jesuitas a denominação de S. Pedro, está evidentemente enganado, pois os mappas tem este nome, antes de os Jesuitas pisarem esta terra. Os nomes dados á moderna lagoa são muitos, mas *os Patos* em todos os mappas que pudemos consultar, ainda não apparecem. Lembramos o que já dissemos que o Rio dos Patos se conserva para o rio em frente de S. Catharina, identificado desde o tempo de Ayres de Casal com o Biguassú.⁴⁾

O mappa de João Teixeira parece indicar uma nova exploração europea não somente por causa da bem desenhada lagoa, mas mais ainda pelos nomes accrescentados ao antigo stock. Mas no periodo durante o qual esta terra cahiu em olvido, esvaeceu-se tambem esta exploração. Apesar de conter um nome que se conservou até aos tempos modernos (Tramandahy), em todos os mappas seguintes torna a desaparecer este accrescimento de nomes. E em breve até a Lagoa é esquecida, p. e. no mappa de Guillaume Sanson de 1678 que dora adiante terá ainda uma historia variadissima até conquistar na cartographia forma e nome moderno.⁵⁾

Nos mappas do seculo 17 reparamos ainda que todos dão este tracto todo de 25° sul até a foz do Prata como terra do Paraguay. Desta provincia hespanhola sae no começo do seculo 18 outra exploração que em pouco abrirá todo o estado moderno do Rio Grande do Sul, representada principalmente nos mappas dos missionarios jesuiticos que formam o ultimo capitulo da nossa exposição.

1) Revista do Inst. Hist. Bras., V. 14 (1851), p. 98. 2) C. Teschauer S. J., Vida e Obra do Veneravel Roque Gonzalez de Santa Cruz, p. 60.

3) Annaes da provincia de São Pedro, p. 33.

4) Corographia brasílica, 1, 187. 5) Segundo Varnhagen chamavam "alguns antigos a Lagoa dos Patos de Tibiquera ou dos cemiterios — talvez em virtude de alguns dos indigenas que ainda hoje por ali se encontram, segundo nos assegura o Sr. conselheiro Baptista de Oliveira". Rev. do Inst., V. 14, 342. A cartographia não confirma esta asserção. Encontramos o nome Tibiquiri nos mappas de Jodocus Hondius, mas falta por completo a Lagoa. E' o rio Tibiquiri (hoje Taquary) cuja

III

Os mappas jesuiticos

Magalhães, chegando com a sua expedição ao estuário do Prata, mandou a Juan Rodrigues Serrano subir o rio Uruguay em procura do canal que lhe havia de franquear a passagem para as Moluccas. Foi portanto este commandante da náu Santiago o descobridor do rio.

A sua exploração definitiva, porém, estava reservada a tempos muito posteriores.¹⁾ Em alguns dos mappas do seculo 16 apparece este rio, mas sem nome e de forma schematica que manifesta ser conhecida apenas a sua foz. Entende-se facilmente o abandono deste rio como da terra adjacente, pois estava fora da derrota para o Perú. Fizeram-se diversas tentativas de estabelecimentos, mas, todos succubiram tristemente aos ataques dos Indios. O primeiro nome que encontramos dado a este rio é o de *Uruan* no mappa de Abrahão Ortelius de 1570, repetido em alguns mappas dos annos seguintes. Theodoro de Bry, conservando o rio de *Uruan*, achou segunda denominação para este rio "*de Lepeti*" e Miguel Mercator assentou só este nome no mappa de 1595. Maior erro sobreveiu ainda no mappa d Arnold Florentin van Langeren que trocou o Uruguay com o Rio Negro, escrevendo "*Rio Negro alias de Lepeti*", repetindo a troca no mappa de 1630, em que dá "*Rio Uruay-Rio Negro*".

O nome moderno Uruguay encontramol-o pela primeira vez no mappa que os Jesuitas fizeram 1646—49. E' o mappa que os missionários do Paraguay ajuntaram ao relatorio dos seus trabalhos apostolicos, dirigido ao Geral da Companhia Vicente Carrafa. Tem este mappa — de passagem seja notado — interesse historico, pois na conflagração do seculo 18 contra a Ordem devia servir como prova da calunnia monstruosa do reino jesuitico. Não admira

foz apparece em muitos mappas da 2.^a metade do seculo 17 e até no primeiro mappa dos Jesuitas de 1646. Tomaram os exploradores a lagoa como foz deste rio.

1) C. Teschauer S. J., *Vida e Obras do Veneravel Roque Gonzalez de Santa Cruz*, p. 12 ss. 2) Rio dos Caracões, cf. Daniel Granada, *Vocabulário Rio Platense*, p. 384. Theodoro Sampaio, *O Tupi na Geographia Nacional*, pal. Uruguay.

que o distico altisonante ao pé do mappa¹⁾ que não tem replica, excitasse a colera daquelles que na falta de maiores glorias se contentaram com a de Herostrato.

Para a nossa investigação o mappa tem um duplo interesse. A costa brasileira é representada muito mais imperfeitamente do que nos mappas que acabamos de tratar. Os auctores do mappa são missionarios hespanhoes que do Paraguay começaram a sua marcha exploradora. Talvez nem chegassem a pisar terras da costa, arrimando-se no desenho do mappa a noticias transmittidas pela tradição. Ainda assim o mappa é interessantissimo por confirmar algumas datas dos primeiros mappas. Ao sul da ilha de S. Catalina tem o Rio de los Patos (29°) e a 30° o Rio de la Laguna desemboca numa lagoa, tendo em frente a P.^a Biasa.

Correspondem estas noticias a diversos periodos da cartographia, como acabámos de ver nos capitulos anteriores, ajuntando ás diversas explicações tradicionais uma nova. Entre os Rios de los Patos e de la Laguna o mappa tem a inscripção *Los Patos*, indicando uma tribu de Indios. A 32° desagua em vasta lagoa o *Rio Grande*, formando o Porto de *São Pedro*, que no seu curso superior tem o nome de Ygai, recebendo do norte os afluentes Jequi, Tibiquari, Caruyarú e Caii na ordem de oeste para leste. Entre o Jequi e o Tibiquari temos a ultima povoação de S. Christoval, uma das quatro das quaes o traductor guarani da Conquista espiritual escreve: "como os damnados inimigos dos nossos filhos as destroçaram, e hoje não ha mais essas povoações só muito ás carreiras vou escrever pouca cousa".²⁾

Mas mais nos importa ver a parte septentrional do Rio Grande do Sul que pelos missionarios foi explorada.²⁾ O Uruguay no seu curso superior não differe muito do dos mappas modernos, signal mais evidente de exploração minuciosa. Limites das terras exploradas são o Rio Ybicuiti (Ybicuhy) e o Ygai (Jacuhy), apparecendo ao sul delles grande trecho de terra em branco.

No anno de 1722 os Padres editaram outro mappa, em que muitos erros do anterior foram corrigidos. Mas na costa repete-se

1) En sistit se prima Tibi Paraquaria, terrarum

Ultima, ne posthac non Tibi prima fiet.

Hic montes, silvaeque, amnesque et inertia camporum

Aequora, vix domito late habitata gregi

Quos Tua Progenies, viden? In diversa reductos

Primum homines, post hoc conducet esse Deum.

Si coelo haec mollire inculta novalla cordi est,

Qui subigant, lectos huc age mille Tuos.

2) Annaes da Bibl. Nac., V. 6, p. 356. 2) C. Teschauer, l. c., p.

um erro já notado em alguns mappas. A 32° achamos o Porto de S. Pedro. O estuario do rio Ygai, Rio Grande, corre norte sul até 31°, dobrando aqui quasi e mangulo recto para oeste. *De 32° 20' temos a Lagoa dos Patos com abertura para o mar do norte.*

Estes mappas que viram diversas edições na Europa, deviam produzir grande confusão e, de facto, os mappas seguintes manifestam a falta de orientação, como p. e, o primeiro mappa de Anville.

O progresso do mappa está na exploração aperfeiçoada do interior e no desenho apurado do Uruguay. Não foram os Jesuitas os primeiros que pisaram estas terras, pois, como já dissemos, tanto de Cananea, como de Piratininga e de S. Catharina Portuguezes e Hespanhoes tinham feito viagens ao Paraguay,¹⁾ mas como não deixaram vestigios senão um ou outro roteiro laconico, nada contribuíram para o conhecimento geographico deste trecho da terra.

O erro a respeito da Lagoa dos Patos que por elles de novo foi introduzido, facilmente foi corrigido pelos colonos que, sahindo da Laguna, começaram a occupar os territorios do sul, expulsando os Hespanhoes.

Mas neste mappa jesuitico de 1722 pela primeira vez a lagoa desenhada nos mappas anteriores recebe o nome da Lagoa dos Patos. Como explicar a barra ao norte da lagoa? Um documento contemporaneo dá a informação precisa. Em 1721 o Governador do Rio de Janeiro Antonio de Brito e Menezes pediu ao sargento-mór de Santos informações da costa e povoações do Mar do Sul. Referiu o interpellado que "antes de chegar ao dito porto (de S. Pedro) ha tambem uma lagoa que terá de comprido 14 ou 15 legoas, pouco mais ou menos, chamada Boripú, *que em occasião de*

1) Gentil A. Moura, O Caminho do Paraguay a S. André da Borda do Campo, Estado de S. Paulo, 18-6-1910. Da exploração e conquista paulistana temos traços preciosos no Archivo do Estado de S. Paulo, principalmente nos volumes que contem a correspondencia de Dom Luiz Antonio de Souza que fez muito para estender os limites do Brasil quanto mais possivel, tendo "planos organizados de limites bem traçados para a capitania de S. Paulo, que elle propoz ao marquez de Pombal e que nunca foram executados". (N. da Red. a p. 364 do V. 19). E' para lastimar que não se conservaram os mappas que illustravam planos e expedições deste governador activo, mas segundo noticias dos editores parecem terem sido transviados.

aguas abre barra".¹⁾ Faz o auctor esta nota depois de falar dos tres rios que ha da Laguna para o Sul: o rio Araranguá, Ibopetuba e Taramandy. Informando a respeito da Lagoa, fala da Laguna e, satisfazendo o quesito sobre a entrada do Rio Grande de S. Pedro, relata as difficuldades da barra e descreve a forma da terra, depois de entrada a barra, nestes termos: "A Costa corre Nordeste Sudoeste, e o mesmo corre a terra. O Rio dentro corre ao noroeste, recebendo em si 6 rios, e uma Lagoa, alem de varios riachos, de que se não faz conta".²⁾

No mappa de Anville de 1748 tem a Laguna o nome dos Patos, enquanto poucos minutos ao sul do Taramandahú desagua a Lagoa, apparecendo o Porto de S. Pedro na barra do Rio Grande. No mappa das Cortes, de que se serviram os plenipotenciarios de Portugal e Hespanha na discussão dos limites que foram determinados e descriptos no tratado de Madrid de 13 de janeiro de 1750, falta a Lagoa dos Patos do mappa de Anville, a lagoa do Taramandy está sem nome e a moderna Lagoa dos Patos tem a inscripção *Rio Grande de S. Pedro*.

Daqui em diante a Laguna perde a denominação dos Patos, contentando-se com a denominação geral ou, como no mappa de Juan de la Cruz Cano y Olmedilla, "Villa Nueva de la Laguna". A lagoa do Rio Grande é a Lagoa dos Patos.

Dos apontamentos mencionados tiramos a conclusão que foram os missionarios que, por engano, desviaram o nome para a Lagoa, cujo desaguadouro é o Rio Grande. Que o erro fosse acceito, tornasse plausivel, se consideramos que os Paulistas, começando a exploração e occupação, tiveram que tratar exclusivamente com indios das aldeas dos Padres e castelhanos.³⁾ Só assim nos parece explicavel a falta do nome na informação citada do commandante de Santos como nos documentos cartographicos contemporaneos.

Quem foi que deu origem ao Rio e depois Lagoa dos Patos, as aves ou os Indios? E' conhecido o debate do Sr. Alfredo Rodrigues que vota pelas aves⁴⁾ contra R. von Ihering que, admitindo primeiro Indios Patos, se rendeu ao parecer do Sr. Alfredo Rodriguez.⁵⁾ Julga ter-se dado a denominação a varias localidades, porque o pato "como excellente caça que é, tornou-se digno de toda atten-

1) Rev. do Inst. Hist. Bras., V. 69 a. (1907), p. 297. 2) L. c. p. 299.

3) L. c. 300. 4) Anuario do Estado do Rio Grande do Sul, 1899.

5) Revista do Museu Paulista, V. 7, p. 31 — 45.

ção por parte dos descobridores".¹⁾ Se abstrahimos do Rio dos Patos de Solis, fica na cartographia sempre um Rio dos Patos, passando finalmente o nome para a Lagoa.

As razões proferidas, para dar ás aves a preferencia como padrinhos, não nos convenceram. Do silencio dos historiadores a respeito dos Indios Patos não podemos tirar conclusão, porque não temos uma historia dos indigenas. A mais este silencio não é perfeito, pois como já notamos, os Jesuitas no seu primeiro mappa assentaram perto da Laguna "Los Patos", como nome de uma tribo de Indios. Que faltem informações mais miuciosas, não póde admirar. Os Jesuitas nestes terras não chegaram a estabelecer aldeamentos, nem os de S. Vicente, nem os do Paraguay que, nas tentativas de progredir até ao mar, se encontraram com colonos portuguezes da Laguna e retrocederam.

A tarefa que nos propuzemos toca ao termo, mas ainda se acha longe da perfeição. Foi timido ensaio que a cada passo teve que abrir novos pontos de interrogação. A escassez dos mappas conservados, como o silencio das obras cartographicas, exigem como complemento necessario as informações dos historiadores.

Quanto á costa do Rio Grande do Sul até São Paulo, temol-as na correspondencia dos governadores deste ultimo estado, que dará o material para o complemento do nosso trabalho.

J. B. Hafkemeyer S. J.

1) L. c. p. 43.

A LINGUA GUARANI E O VEN. P. ROQUE GONÇALVEZ

ou

NÃO COMPREHENDIAM BEM OS JESUITAS A LINGUA INDIGENA ?

Trazendo entre mãos um trabalho sobre a vida do fundador e primeiro Apostolo das Sete Missões do Rio Grande, o Ven. Padre Roque Gonçalves, fui surpreendido pela noticia que os Jesuitas, os antigos missionarios do tempo colonial, não comprehendiam bem o guarani-tupí. Para não deixar sem resposta aquelle trabalho que revela estudos e conhecimentos notaveis e que se dirige directamente á "Poranduba Riograndense", por outro lado não tendo tempo para deixar-me desviar da minha occupação, não mudei esta, mas só sua ordem, tratando primeiro, e talvez por extenso, o que posteriormente teria resumido.

Para fixar bem o estado da questão, premuno o leitor que não trato de grammatica nem de vocabularios, nem de ethymologia; por outra, não sob o aspecto philologico, mas pelo puramente historico é que encaro a indicada materia. Para decidir uma questão relativa a um facto historico como o uso correcto ou incorrecto que fizeram os antigos missionarios S. J. da lingua indigena, parece-me este um caminho direito senão o unico que se pôde tomar, sob pena de expôr-se ao risco de dar na fatal região nephelibatica. E' necessario consultar a historia e seus documentos, desfazer-se de opiniões preconcebidas, de madeiras de vêr as cousas recebidas de declarados inimigos das pessoas e institutos daquelles tempos; não medir o passado pela bitola do presente; mas sim com todo o cuidado penetrar nos umbraes do passado, ás vezes de accesso difficil, procurar comprehender o sentir e querer desses homens tão differentes dos nossos contemporaneos, não imputando ás pessoas os defeitos do seu tempo, mas identificando-se com a sua causa, então estaremos nas condições de julgar tambem seus fracos com conhecimento de causa e plena justiça.

Não consideramos aqui o tupí e o guarani como duas linguas differentes, mas seguindo o costume dos autores fallamos indistinctamente do tupi-guarani.

A maior parte dos documentos continúa manuscripta e sahe agora pela primeira vez á luz publica. Outros existem só em revistas hoje extinctas e difficilmente accessiveis.

1. A DOCTRINA DO VEN. ROQUE GONÇALVES

O synodo de Assumpção de 1631 e o celebrado na mesma cidade em 1603 considerava como tarefa primeira e principal induzir os parochos a ensinar bem os indigenas o conhecimento de Deus e de sua santa lei. Para realisar este almejado fim era necessario conhecer-lhes a lingua.

Mas linguas havia-as diversas e umas mais difficeis que outras.

Tomou isto em consideração a Constituição 2.^a do Synodo celebrado em 1603, dizendo: "Por haver muitas linguas nestas provincias e mui difficultosas, de sorte que seria uma confusão grandissima dar uma instrucção em cada uma dellas e muitos indios de capacidade menor entenderiam que cada uma era differente na substancia das outras... ordenamos e mandamos que a doutrina e o catecismo se ha de ensinar na lingua guarani, por ser mais clara e fallar-se quasi geralmente em todas estas provincias."

A Constituição 3.^a trata da qualidade dos conhecimentos que devem possuir os parochos da lingua guarani. Prescreve o conhecimento do catecismo do P. Frei Luiz Bolaños para o ensino e o mais que fôr necessario para a administração dos sacramentos.

Tambem o mencionado Synodo de 1631 inculca no seu primeiro paragrapho antes de tudo a obrigação gravissima dos parochos de instruir os Indios na doutrina christã. Para este fim recommenda outra vez o catecismo de Bolaños approved pelo Synodo de 1603. Acrescenta, porém, um ponto. Porque faltam ao catecismo de Bolaños os artigos da fé e o salve pede e encarrega o synodo ao P. Diogo de Boroa, reitor da Companhia de Jesus, que saia a luz e se communique a traducção dos artigos de fé e do salve que fez o veneravel Roque Gonçalvez da dita Companhia de Jesus. Este tinha fallado o guarani desde pequeno, como natural de Assumpção, parente mui chegado do governador.

Fundando-nos nestes factos podemos assim argumentar. Ninguem ha de pôr em duvida que o synodo de 1631 composto do que havia de mais illustrado no Paraguay, o bispo Dom Frey Christobal de Aresti, os seus conegos e outros sacerdotes convidados ao synodo de entre o clero secular e regular como o conego Pedro Gonçalves de Santa Cruz, de familia nobre e natural do Paraguay, o bacharel Malhen de Espinosa, provisor e vigario geral do bispado, o Padre Fr. Manoel de Chaparro, prior de S. Domingo dos Dominicos e da ordem seraphica, Frei João de Rodas, guardião de S. Francisco e outros, ninguem ha de negar,

digo, que estes sabiam bem a lingua do paiz, o guaraní, e que tinham o maior interesse em saberem a mesma lingua os parochos; pois fizeram por isso, as respectivas constituições prescrevendo o catecismo do P. Bolaños da ordem seraphica de S. Francisco.

Ora, o synodo de 1631, por certo uma auctoridade capaz de julgar si um auctor ou missionario comprehendia bem ou não a lingua geral ou o guaraní, dirige-se ao superior da Companhia de Jesus, para que este se incumba de mandar completar o catecismo de Bolaños. Ora, Bolaños não era Jesuita; por consequente os Jesuitas deviam fallar o idioma com a mesma perfeição mais ou menos que Bolaños ou ao menos a mesma lingua e não uma transformada por elles. Ainda mais; os Jesuitas deviam ser muito conhecidos por bons linguistas, por dirigir-se o synodo ao superior delles e notadamente um que vem expressamente mencionado no texto das constituições. Era o ven. Roque Gonçalves, fallecido havia cinco annos.

A parte com que se devia completar o catecismo do ven. Luiz Bolaños, a saber os artigos da fé e o salve, havia de ser escripta na mesma lingua e não de uma maneira qualquer, e para isso a tradução do rev. P. Roque Gonçalves merecia ser escolhida de entre as mais. Segue-se d'ahi com irrecusavel consequencia que os Jesuitas deviam comprehender bem a lingua guaraní.

II. AS ACCUSAÇÕES E O PROCESSO MOVIDO POR D. CÁRDENAS CONTRA OS JESUITAS.

Que estes não sabiam bem o guaraní — só duas vezes encontrrei affirmado nos documentos. Mas não é preciso mais que declinar os nomes de Cárdenas e Azara¹⁾ e logo se sabe quanto póde valer tal imputação. Levar-nos-ia longe demais, si quizessemos desenrolar o sudario da triste historia de D. Bernardino de Cárdenas. Basta dizer aqui, que os Jesuitas não tinham reconhecido logo a sua sagração episcopal, sabendo que era illegal por lhe faltar a approvação e confirmação da Sé Apostolica. Isto foi o motivo de tornar-se seu jurado inimigo. Si a questão relativa á consagração de Cárdenas, diz Southey²⁾, chegou jamais a ser decidida, é o que se não póde averiguar de documento algum impresso ou accessivel: era sobre este ponto que versava o processo. Vingou-se elle dos Jesuitas, que lhe tinham suscitado

1) Bibl. Nac. Mss. Ect. t. 4. Rot.: "Descripción del Paraguay, Autographo de Azara."

2) Hist. do Brasil, p. 25. Rio de Janeiro 1862.

esta controversia, envolvendo-os em discussões sobre assumpto mais curioso quando não mais importante. Accusou-os de terem introduzido no catecismo guaraní monstruosas e gravissimas heresias por não conhecerem o guaraní. Esta incriminação julgou-se digna de seria investigação, e do palacio de Buen Retiro expediu-se ordem ao arcebispo de Chuquisaca que convocasse uma commissão dos mais graves e abalisados theologos versados na lingua guaraní, submettendo ao juizo delles as allegadas heresias.

Convidado, continúa o mesmo autor, a formular distinctamente as suas arguições, apresentou-as o bispo com a habitual violencia.

Isto se deu em maio de 1655.

Os vocabulos qualificados de hereticos eram especialmente tres: o primeiro era o nome de *Tupá* para significar Deus; o segundo *Tayra* que dão os Indios aos filhos varões; o outro *Membí* ou *Membira* com que significam os filhos em geral, tanto homens como mulheres.

A estas palavras emprestou significações antes nunca ouvidas, inventadas, fingidas, affirmando que não conheciam os ditos religiosos a lingua nem suas propriedades, e que dois desses vocabulos tinham significados que a castidade da lingua hespãnhola não permittia exprimir. Acrescentou o bispo que o demonio não podia excogitar mais abominaveis heresias do que implicavam estas poucas palavras e que, si não houvesse trabalhado para extirpar estas heresias, teria sido réo do mesmo crime; que tinha a este respeito dirigido memorias á inquisição de Lima; que prohibira em Assumpção e em todas as suas cercanias que fossem proferidos estes horribéis termos, que antes mil vezes denunciava estes hereges a S. Magestade e protestou que outras tantas vezes queria sacrificar a propria vida, antes do que ouvir pronunciar uma só destas blasphemias contra Deus, a incarnação do Verbo e a pureza da Virgem Santissima.

O arcebispo ordenou que se nomeasse uma commissão para examinar o catecismo e as accusações de Cárdenas. Effectuou-se o exame em Assumpção, onde tambem o guaraní era a lingua do paiz. O mesmo enviou a carta accusatoria de D. Cárdenas acompanhada da cedula real a D. João Blasquez de Valverde que já estava naquella cidade. A elle conferiu o poder de formar uma junta de tres pessoas que vinham especificadas na carta regia afim de examinar com rigor os termos que o bispo de Paraguay tinha julgado dignos de censura. Don Blasquez, em virtude deste encargo, informado a respeito daquelles que mais

bem possuíam a língua guaraní, fel-os avisar apparecessem em sua casa no dia 31 de outubro de 1656 ás 2 horas da tarde.

A junta compoz-se de dez membros e comprehendia o provincial dos Jesuitas, o P. Francisco Vasquez da Motta que se excusára de apparecer e se contentou com mandar uma memoria. Os outros eram o Dr. Adrian Cornejo, provisor, governador e juiz que devia presidir no caso em que o ouvidor D. Valverde fosse impedido; D. Gabriel de Peralta, deão da cathedral; o licenciado D. Pedro de Mendonza, cura de Jaguarão que tinha sido governador ecclesiastico e visitador da diocese, nomeado por D. Bernardino de Cárdenas; D. Pedro de la Cabex, tambem outr'ora governador ecclesiastico debaixo do mesmo bispo; o P. Pedro da Villasanti, antigo definidor e guardião actual do convento de S. Francisco de Assumpção, D. Francisco de Cavallero Brazen, cura da Incarnação na mesma cidade e que tinha sido provisor e juiz ecclesiastico, nomeado por D. Bernardino de Cárdenas; D. Estevam de Ibarrolla, cura da cathedral; o mestre de campo D. Garcia Moreno e D. Francisco de Espindola da Vera Cruz, todos geralmente conhecidos por homens que possuíam perfeitamente a língua guaraní.

III. A SESSÃO EXAMINADORA E SUA SENTENÇA.

Na cidade de Assumpção aos 31 de outubro de 1656 estavam presentes todos os membros convocados no logar assignado e D. João Blasquez de Valverde, ouvidor da audiencia real de Charcas, governador e capitão general da provincia do Paraguay, depois de ter apresentado o encargo que tinha recebido do arcebispo de la Plata para examinar os termos que o Bispo D. Bern. de Cárdenas tinha condemnado como hereticos, no catecismo guaraní do Ven. Roque Gonçalvez S. J. usado em toda a provincia e depois de haver feito comprehender a importancia da causa, dizia e exhortava a cada um a declarar livre e independentemente o que pensava sobre o assumpto.

Começou-se por ler a memoria do P. provincial dos Jesuitas explicando e narrando o que já sabemos; merece, porém, menção aqui a observação que fez que debaixo de excommunhão era prescripto o catecismo censurado de heretico por Cárdenas e que não era licito usar de outro e que isto se praticava tambem no Brasil onde esta língua era geral. Não havia nada em tudo isso que não fosse notorio e publico; o proprio texto original do punho do P. Bolaños estava presente sobre a mesa da sessão.

O deão da cathedral e o guardião do convento de S. Francisco

oraram muito tempo, demonstrando que os termos de que se tratava eram os unicos que se podiam empregar para o uso que se fazia no catecismo. Constataram a identidade do catecismo como seu original do punho e da rubrica do P. Bolaños. Accrescentou o deão que desde pequeno até a sua idade de 52 annos nunca tinha ouvido que estas palavras tivessem sentido máo ou que se lhes emprestasse uma interpretação má nem que encerrassem hereisia alguma, pelo contrario que elle tinha sempre julgado e ainda julgava que estes nomes não contém senão cousas puras e santas.

D. Pedro de la Cabex accrescentou que, tendo acompanhado a D. Christovam de Aresti, bispo do Paraguay, na qualidade de seu secretario n'uma visita á sua diocese e tendo elle proprio ao depois feito a visita na qualidade de provisor encontrára só este catecismo no uso de todos os curas e missionarios seculares e regulares; finalmente disse que, sendo vigario geral de D. Bernardino de Cárdenas, era testemunha da desolação em que se achavam os Indios por ter o bispo condemnado este catecismo. O cura d'Yguarão affirmou que tinha feito a mesma observação. O mestre de campo D. Garcia Moreno disse que esteve muitas vezes presente quando o Ven. P. Luiz Bolaños escrevia ao capitão Escobar, celebre pela grande sciencia que possuia da lingua guaraní, para consultal-o sobre a propriedade de alguns termos que ia empregar no seu catecismo.

O que porém, sobre tudo sorprehendia a junta examinadora foi o porque e como o prelado se fundava para affirmar serem os termos *Tupá* e *Tuba* nomes de demonios. Para obter uma apparencia de argumento foi procurar este nas alturas do seculo VIII. Teria elle mesmo achado um tanto fraca a sua primeira prova? A nova reza assim. No concilio de Roma de 745, convocado pelo papa Zacharias, foi condemnado um certo Aldeberto, que tinha composto uma oração, em que invocava os nomes dos espiritos *Tubuel* e *Tubuas* que eram demonios. Cárdenas suppunha-se pois authorisado a tirar a conclusão que tambem os nomes de *Tupá* ou *Tuba* do dito catecismo eram nomes de demonios e por conseguinte condemnados pelo mesmo papa. Mas estas palavras não tinham nada que ver com aquellas; pois o bispo truncára os vocabulos.

Observaram alguns membros desta junta, diz Southey, que onde o bispo havia prohibido o uso do nome guaraní que significa Deus, substituindo-lhe a palavra hespanhola, nenhum escrupulo faziam os Indios de tomar esse nome em vão, não estando acostumados a proferil-o com deferencia, como succedia a respeito da designação tirada da sua propria lingua materna.

Pensamos com este historiador que a passagem inteira que se lê nas actas deste concílio, é curiosa tanto em si mesmo, como por haver adquirido alguma importancia novecentos annos mais tarde no coração da America do Sul. Por nol-a ter sido conservada, segue a acta relativa do concílio na nota. Termina o autor inglez aquelle episodio escrevendo: "O resultado foi approvar-se mais uma vez o catecismo, resolvendo-se definitivamente a questão." O catecismo foi unanimemente declarado exempto de qualquer erro. Foi exarado um protocollo que todos assignaram e o escrivão del rei teve ordem de entregar uma copia authentica deste documento ao P. Dias Tanho, o reitor do collegio de Assumpção. Assim desapareceram os monstruosos erros dos Jesuitas, de que o bispo do Paraguay tinha feito resoar a America e o seu procurador a Hespanha. Assim o catecismo do Ven. Roque Gonçalvez, innocente causa de tanto ruido e que não era senão uma continuação ou ampliação do do Ven. Bolaños, sahiu do fogo das calumnias e dos processos de novo justificado e approved.

Resultou de tudo que, quem não comprehendia bem a lingua guarani não eram os Jesuitas, mas D. Bernardino de Cárdenas, se não cousa peor.¹⁾

IV. A "DEMONSTRAÇÃO".

Com esta epigraphie começa o titulo de um opusculo do P. Dias Tanho conforme a rubrica que traz; tem por objecto a refutação das accusações de Cárdenas. Os historiadores a não mencionam e parecem não tel-a conhecido; só a memoria do P.

¹⁾ Cumque per ordinem legeretur, pervenit ad locum ubi ait: Precor vos et conjuro vos, et supplico me ad vos, Angelus Uriel, Angelus Raguel, Angelus Tubuel, Angelus Michael, Angelus Inias, Angelus Tubuas, Angelus Sabaor, Angelus Simihel. Dum vero hæc oratio sacrilega usque ad finem perlecta fuisset, Zacharias sanctus Papa dixit: Quid ad hæc, sancti Fratres respondetis? Sancti Episcopi et venerabiles presbyteri responderunt: — Quid aliud agendum est, nisi ut omnia quae coram nobis lecta sunt, igne concrementur; auctores vero coram anathematis vinculo percillantur.

Berino, Hist. de tutte l'heresie, T. 2 pp. 388. — Rohrbacher, Hist. univ. de l'Eglise cath. liv. 52.

Para demonstrar mais uma vez quão benefica é sempre a critica nas investigações scientificas se revindicou para dois sabios até então obscurecidos, o P. Roque Gonçalvez e Frey Luiz Bolanhos, a gloria de haver iniciado a traducção em lingua guarani do catecismo castelhano, attribuido até então exclusivamente ao P. Ruiz de Montoya.

O P. Roque Gonçalvez gozava a seu tempo do renome de "*Demos-thenes guarani*" pela perfeição com que fallava este idioma. Assim Bauzá (Hist. de la Dom. Esp. T. 1 L. 4 pp. 379 e 354).

Vasquez da Motta parece referir-se a ella denominando-a directamente "a demonstração", que talvez fosse apresentada ao chefe da junta e que ao lado da memoria do provincial entrasse na tela da discussão.

Compõe-se de doze paragraphos ou capitulos primorosamente elaborados. Exposta a accusação no primeiro, no segundo mostra que o autor do catecismo foi Frey Bolaños e não os Jesuitas e que em dois synodos foi approved e prescripto. No terceiro vem o texto do catecismo.

Delle citamos só uma phrase em que se encontram as palavras: Tupá ore yara, Tuba, Tayra, Spiritu Santo rera pipe. Na segunda parte do Ave Maria vem outro termo: Santa Maria Túpaci máraneymbae eñemboe nde *membira*, traduzindo assim fructus ventris. No fim segue um attestado do escrivão que o P. Bolaños declarou que o catecismo usado pelos Jesuitas concorda com o original do P. Bolaños e que elle mesmo assignou-o em 16 de agosto de 1611, asseverando que elle mesmo o corrigiu. Este exemplar, assegura-nos Dias Tanho, acha-se no archivo da Missão. D'ahi se vê, continúa o 4.º paragrapho, que era calunnia accusar os missionarios de, por não saberem a lingua guarani, terem dito heresias ensinando o catecismo de Bolaños e que foi este e não aquelles que introduziram as palavras tão horrorosas. D'uma carta que traz aqui o autor se vê que esta questão ventilava-se já ha alguns annos.

E' de D. Frey Melchior Maldonado, bispo de Tucuman, com data de 22 de janeiro de 1648, dirigida a D. Bernardino de Cárdenas, onde diz: Eu não sei que a Companhia de Jesus tenha escrito nem pensado taes hediondezas de cousa tão pura; a prova está na pureza de sua vida; aquelles que na carne vivem como se fossem anjos, tratariam assim a Deus, do qual lhes vem o amor á pureza, o possuil-a e o poder possuil-a?

No 5.º paragrapho mostra como revela grande ignorancia o autor das accusações censurando cousa tão approvada por tantos homens pios e doutos e peritos na lingua, como os havia tambem na provincia do Brasil, que muitos annos antes do Ven. Luiz Bolaños ter composto o dito catecismo viera o santo P. José Anchieta, o thaumaturgo, que chegando em 1556 ao Brasil logo aprendeu a lingua geral dos Indios que é a mesma dos do Paraguay e fez tantos progressos que sahiu mestre nella e escreveu uma grammatica e vocabulario. Ora as obras delle andam recheadas dos vocabulos que o autor da calunnia condemna, e que se fez em 1618 uma edição com approvação e licença do tribunal da inquisição, sem que houvesse um só que a contradissem ou impugnasse.

Nos paragraphos sexto e setimo trata do termo Tupá. O nome Tupá, dissera Cárdenas, sobre ser o nome de idolos e feiticeiros tem vilissimas e vergonhosissimas significações. Oh! que grande offensa para Deus! Pois, tirando-lhe o nome soberano, chamam-n'o alho e cebola e pulga e outras cousas asquerosas." Responde o P. Dias, que o Indio não chama a ningua (ou bicho de pé) *Túpá* senão *tung* e a pulga não denomina *túpá* senão *tunguzú*, e assim refuta os mais termos.

E' quasi inimaginavel como pôde Cárdenas inventar taes ethymologias do nome Tupá, notadamente tendo em vista sua posição e em cousas tão graves, a não ser que se deixasse illudir pelos maliciosos porque o bispo "ignorava inteiramente a lingua" (Southey). Esquartejaram o nome *Tupa*, tomando o *Tu* sem o *pá*; como si dividissem o nome *Dominus* em *do* e *minus* para significar dar menos. O mesmo se podia dizer do nome *Summus* para designar que Deus é o supremo Senhor, repartindo-o em *sum* — sou — e *mus* — rato —, logo damos este nome a Deus quando o chamamos Summo. Esta é ridicula maneira de argumentar empregada por Cárdenas. Para traduzir de alguma forma em vernaculo a habil reproducção della por Dias Taño dou aqui o exemplo que me occorre. Procedendo como Cárdenas podiam accusar um pregador ou um autor sagrado por dizer que Deus estava no céu como no seu *tabernaculo*, decompondo esta ultima palavra assim: *taberna*, que Deus morava n'uma taberna — e *cú* — e ló e em cousa peor que significa a syllaba immediata á taberna. Assim podia provar-se que usar do termo tabernaculo de que usa a sagrada Escripura, era proferir uma heresia ou blasphemia.

O que porém Dias Taño pretende provar a respeito da origem da palavra Tupá ou Tupán, não se pôde sustentar de forma alguma, a saber, que veio pelos Romanos o nome grego da divindade *Pan* com o artigo *To* para a Hespanha e d'aqui trouxeram a palavra *Topán* os irmãos Tupi e Guaraní para a America do Sul. E' falta de critica historica que deve-se imputar, mais áquelle tempo do que ao autor. Elle não experimenta outra difficuldade senão em explicar como os dois irmãos transpuzeram o Atlantico.

No 8.º paragrapho trata da palavra *Tayra*, dizendo que as significações que Cárdenas lhe emprestou são tão obscenas e imundas e indignas não só de ouvidos castos e puros senão de que nunca viessem escriptas ao mundo. O refutante vê-se, porém, obrigado a lavar aquelle termo de toda a immundicie com a agua clara da verdade. Diz que a palavra tem tres significados bem sabidos, até daquelles que medianamente conhecem o guarani. O primeiro é filho, o segundo cousa pequena, o terceiro

semen virile. "E não é cousa nova nas linguas que uma e a mesma palavra tenha sentidos diversos, por exemplo a palavra *como* significa — comer, o modo como se faz uma cousa e serve de interrogação... No guarani *tátá* pronunciado sem nasal significa — fogo e com nasal — cousa forte. Da mesma forma o vocabulo *aba* accentuada a ultima syllaba significa indio guarani, e não accentuada o cabelo. Assim, continúa Dias, tem *Tayra* diversas significações, das quaes a primeira é filho, *filius* em latim, que abstrahê do modo da geração, si legitima ou illegitima, por adopção ou filiação espiritual, de sorte que usam os padrinhos esta palavra a respeito do seu afilhado, os curas a respeito de seus freguezes e todos os christãos são chamados pelo mesmo nome filhos de Deus. Tambem usam esta palavra para significar que as arvores têm muitos filhos ou renovos ou para designar as meninas dos olhos. Logo, conclue, e com razão, é falsissima aquella proposição de Cárdenas que quer que por onde entre palavra — *tayra* — signifique immundicia.

Tambem argúe o refutante, fica patente seu pouco saber, ignorando os principios da dialectica e logica que ensinam que quando algum nome predicativo se verifica de muitas especies e individuos entre si differentes, seu significado abstrahê de todos elles e não se pôde predicar de um só determinadamente, excluindo os demais, como este nome — animal —, cujo significado se refere ao leão, cavallo, boi, tigre, ovelha, homem e a todos os demais viventes dotados de sensibilidade e movimento espontaneo; abstrahê de todos e não se pôde dizer que significa só boi ou leão. O mesmo dá-se com este nome — filho, que se diz do filho legitimo, primogenito e segundo, do natural, espurio, adoptivo e espiritual, e assim se abstrahê de todos e do modo da geração e assim se diz e pôde dizer-se com toda a propriedade dos filhos dos homens e do filho de Deus. D'esta mesma maneira, sem differença alguma, este nome *tayra* se diz de tantos individuos differentes e distinctos como vimos, abstrahido do modo em que nasceram, e assim se pôde dizer do filho de Deus, Tupa *tayra*, como se diz — *filius Dei* —. Com isto se vê clara e evidentemente a falsidade do accusador, sua ignorancia e malicia em affirmar uma cousa tão alheia da verdade que quer que onde entre o nome *Tayra* signifique obscenas immundicias, o que elle publicou para sua propria confusão.

A segunda significação do nome *Tayr* ou *Tayra* é o mesmo que cousa pequena, e então anda sempre ligada a y nasal, p. ex., *Tayri*, pequeno.

A terceira significação é o mesmo que semen virile, porém, com grandissima differença que não notou o autor da accusação; pois tem esta significação só com os additamentos como é o verbo

opú ou *océ* ou *omombuca*, e outros semelhantes, e sem elles nunca significa só filho. A isto, pois, se reduziram todas estas phrases suppostas de que recua a lingua casta e que só existiam na phantasia de Cárdenas.

Com a mesma clareza refuta Dias as falsas interpretações do vocabulo *Membira*; tanto pela extensão da refutação como por não podermos seguir o adversario pouco delicado, limitamos a dizer que esta palavra significa como a anterior, filho em geral mas com a connotação de filho de India. Dias demonstra como só calcando aos pés não só a delicadeza mas as regras da grammatica chega o accusador ás suas suppostas obscenidades e a que os Jesuitas adoptando esta palavra negaram a divindade de Christo. Para ter uma idéa da fidelidade e veracidade do accusador basta comparar o que diz o P. Ruiz de Montoya que ensinava no seu "thesouro" immundicias horrorosas debaixo do vocabulo *membí*. Ora, felizmente hoje podemos consultar o thesouro e, devido á veneração que teve para elle o editor que não é outro senão o historiador Varnhagen, na sua edição de Vienna de 1876, allegar as mesmas paginas e columnas que citou Dias Tanho mais de dois seculos antes. Veja-se pag. 219, columna 2.^a no fim onde se lê só o seguinte: "Membí r (c. d. mē, macho, y i r)." Hijo é hija de la mujer: y lo dicen tambien á los sobrinos varones, varones y hembras, hijos de sus hermanos." Isto é tudo que se acha no lugar citado e nem uma palavra de cousas obscenas.

Na paragrapho decimo accentua o erro gravissimo do accusador em condemnar o que tantos e tão graves varões, tão santos e doutos, eminentes na lingua, tinham approvado e ensinado e que sem contradicção em tantas dioceses tinha sido recebido, executado e usado.

No undecimo responde á accusação que nenhum da Companhia de Jesus, pode-se dizer que tenha perfeitamente sabido a lingua guarani, com as approvações do illustre bispo D. Frey Christobal de Aresti, D. Frey Christobal Mancha y Velasco, bispo de Buenos Aires, todas por escrito em que exaltam-lhe a doutrina, a sciencia e seus eminentes conhecimentos do guarani de que guarda as certificações que omitto. Mas não deixo de mencionar a approvação que deu o segundo synodo do Paraguay da eminencia e perfeição da linguagem do santo P. Roque Gonçalves de Santa Cruz, da Companhia de Jesus, pedindo que sahisse a luz o salve e os sermões que compuzera e aquelles que consta que nos restaram da penna do santo P. Joseph Anchieta no Brasil e nesta provincia (do Paraguay) as obras e o thesouro do P. Antonio Ruiz (de Montoya) todos religiosos da Companhia de Jesus; e podia fazer um catalogo, diz Dias Taño, de

todos os religiosos da dita Companhia de Jesus que tem estado e estão actualmente nas reduções, insignes linguas, muitos delles nascidos no paiz, outros muitos vindos da Hespanha.

No duodecimo e ultimo paragrapho refere a sentença do juiz conservador de que dou só um trecho aqui: "E quanto á quinta accusação que, parece, o dito reverendo bispo tem publicado em libellos, sermões, autos judiciaes, informes e em varias occasiões, que os religiosos da Companhia de Jesus e seus missionarios são herejes e que dizem horrendas heresias e as ensinam aos Indios naturaes destas provincias contra o nome de Deus e a geração eterna do Verbo eterno e contra a pureza da Virgem Santissima com palavras asquerosas e indiziveis, accusando os ditos religiosos de haverem inserido no catecismo e nas orações dos Indios as ditas heresias; e porque nos consta o contrario pelos autos do processo, declaramos ao dito reverendo bispo por falso calumniador e que os ditos religiosos como servos de Deus e operarios na vinha do Senhor, e com o fervor e desejo que têm pela salvação das almas e conversão dos infieis, em que se têm occupado em estas provincias de Paraná e Uruguay, á custa de seu sangue e vida, têm ensinado e ensinam doutrina catholica e approvada pelo catecismo e orações que traduziu da lingua castelhana á dos naturaes, o santo padre Frey Luiz de Bolaños, da seraphica ordem do nosso padre S. Francisco, desde a fundação nesta cidade, e é aquella que usam todos os religiosos que têm reduções de Indios e os curas seculares."¹⁾

Assim foi mais uma vez resolvida a questão. Para nós tambem o é e para muitos o podia ser; para, porém, convencer até a refractarios vamos adduzir testemunhos novos ainda não conhecidos, que dormiram mais de um seculo nas funduras dos archivos. Estes valiosos manuscriptos ineditos e que agora apparecem a vez primeira nos facultam quasi o prazer de assistirmos a um

V. EXAME NO GUARANI DOS MISSIONARIOS S. J.

Antes de occupar o leitor com o exame, vou notar que os manuscriptos que authenticam a praxe do exame e approvação dos curas nas Missões do Paraguay alcançam até 1623; era, pois, uma praxe, que podemos observar por mais de 30 annos. Já desde o primeiro synodo de 1603 estava em uso e foi outra vez inculcada no de 1631; e que os bispos não deixaram estas

¹⁾ Este importante documento de que apenas damos aqui um resumo continúa a ser conservado como coisa preciosa no archivo privado de Manoel Ricardo Trelles em Buenos Aires, que por sua vez o publicou na Revista de la Bibliotheca Publica de Buenos Aires, no tomo IV, em 1882.

constituições letra morta e só sobre o papel é o que logo veremos. A sufficiencia na lingua, em outros paizes não formando objecto do exame pastoral, era aqui sua principal materia e approvar um sacerdote para estas missões era o mesmo que reconhecer-o por lingua ou conhecedor do idioma guarani. Os bispos comprehendiam bem seu dever e se faltavam jamais em um ponto, não foi pelo de indulgencia, senão por uma certa exigencia.

Nos ineditos de Angelis²⁾ lemos uma approvação firmada por mão do bispo D. Pedro Carranza; é de 23 de fevereiro de 1623.

"...Morto o Ill. Carranza (Obispo en este Obispado) renovou a mesma licença a Sede vacante: consta do original de 7 de Dez. de 1623."

— O bispo successor, D. Christovam de Aresti confirmou a dita approvação e licença.

— Morto — a Sede vacante o provisor geral concedeu a mesma faculdade e deu... ao Superior das Missões para que approvasse e communicasse a faculdade a todos os Religiosos que de novo entrarem; consta do original de 21 de nov. de 1644."

— O bispo successor, o Illm. Mancha, logo que chegára, por carta missiva renovou a mesma faculdade."

"— Sahiu a visitar em 1648 e approvou com grande elogio para o officio de curas aos Padres em cada povo. Cópia do original de Visitas."

APPROVOU AOS PADRES:

— Candelaria	{ Ignacio Aquilino	— S. José	{ José Cataldino
	{ Andrés Gallego		{ Nicol. de Carvajal
— Sant'Auna	{ Silverio Pastor	— Corpus	{ Pedro de Mola
			{ Pedro Cañigral
— Loreto	{ Antonio Palermo	— Concepción	{ Diego Suarez
	{ Tomás Donvida		
— S. Ignacio	{ Simon Mazeta	— S. Miguel	{ Francisco de Molina
mi	{ Diego de Salazar		{ Pascual Garcia
— S. Carlos	{ Luiz Ernste	— Martires	{ Juan Agustín
	{ Ignacio Ferio		{ Juan Sacatelli
— Sta. Maria	{ Alenso Gutierrez	— S. Xavier	{ Francisco Ricardo
	{ Juan de Porrao		{ Simon Bandini
— Apostoles	{ Nicolas del Techo	— Assumpción de	{ Miguel Gomes
	{ Adriano Crespo	Acaraguá	
— S. Nicolás	{ J. Bapt. Mejia	— Sto. Tomé	{ Lucas Quesa
	{ Cristóbal Porcel		{ José Oregio
		— Reyes	{ Christ. Altamirano
			{ Juan de Salas

Concedeu ao Provincial a faculdade de poder muda-los de um povo e pol-os em outros, segundo julgasse conveniente. — Copiado dos originaes.

²⁾ Rio de Janeiro — Bibliotheca Nacional, Manuscriptos, Collecção Angelis lata X. 29.

— Emanou a Cedula de 15 de junho de 1554 em que se declara expressamente que o Religioso S. J. aprovado pelo Ordinario (o bispo) para uma doutrina (reducção) de uma lingua, o é para todas da mesma lingua a que for apresentado."

Do mesmo manuscripto se pôde vêr, como, quando tinham motivo, os bispos exigiam até um segundo exame "... por instar o Sr. Bispo em que baixassem alguns e para os demais daria comissão, fez o P. Provincial Francisco Vasques de la Mota que, dando uma volta de 200 leguas, baixassem os PP. que vinham á congregação de Córdoba, e foram os PP. Francisco de Molina, Luiz Ernote, Juan Suarez de Toledo, Pedro Conental e Silverio Pastor, Superior de Doutrinas a quem deu comissão de examinar os mais que não podia deixar de ser de hilariante effeito para seus companheiros e conferiu-lhes a collação... Copia da approvação original de 26 de agosto de 1658."¹⁾

Vamos finalmente á descripção do exame, das formalidades precedentes e o proprio acto. Não deixou nada para desejar quanto á publicidade como á solemnidade e apparato consentaneo a taes occasiões.

Fallem utra vez os documentos e os manuscriptos: "Presentação dos Padres para Curas.

O Doctor D. Juan de Valverde, Ouvidor da Real Audiencia de la Plata, Governador e Capitão Geral desta Provincia do Paraguay por S. M.

"Havendo Visto a nomeação feita pelo M. R. P. Francisco Vasquez de la Mota, Prov. da Companhia de Jesus dos Religiosos que nomeia e propõe para Curas-doctrineiros das sete Reducções e Doutrinas de que sua Religião está encarregada neste bispado, em execução e cumprimento do compromisso que em nome de sua Religião contrahiram de administral-as e sustental-as como passadas pelo Padroado Real e guardada a forma dada para sua observação: usando dos poderes e faculdades que de S. M. tenho como Governador desta Provincia, que por sua notoriedade não vem aqui insertos: presento e proponho ao Senhor Doctor Adrián Cornejo, Governador e Juiz ecclesiastico deste Bispado, os PP. e Religiosos da Companhia de Jesus que pelo M. R. P. Provincial vieram nomeados em primeiro logar nas Reducções e Doutrinas seguintes: 1.º Para a Doutrina e Reducção de Nossa Senhora de Loreto, presento ao P. Francisco Dias Taño, 2.º Para a doutrina e reducção de S. Ignacio de Yaberiri presento ao P. Agostinho Fernandez etc. etc."

1) Bibl. Nac. Manuser. Coll. Angellís I. c. X. 29.

"Dada na cidade de Assumpção em sete dias de novembro de mil seiscentos cincoenta e seis annos (1656)."

"O Dr. Juan Blasquez de Valverde."

[Referendo]

[falta]

"Em a cidade de Assumpção, em dez dias do mez de novembro de mil seiscentos cincoenta e seis eu o presente Notario fiz saber o Auto anterior do Sr. Dr. Adrián Cornejo, Governador e Juiz ecclesiastico deste Bispado ao M. R. P. Francisco Vasquez de la Mota, Prov. da dita Companhia de Jesus que tem estado e estão nas Doctrinas para que foram presentados pelo Dr. D. Juan Blasquez de Valverde, Ouvidor da Real Audiencia de la Plata, Governador e Capitão Geral desta provincia que tem sido e estão approvados todos não só pelos Senhores Bispos e Ordinarios do Bispado de Paraguay, sinão também pelo Bispo do Rio de la Plata, como consta das approvações que fez publicar o dito Sr. Doctor e Governador ecclesiastico das quaes bastantemente consta da sufficiencia e lingua dos ditos Religiosos, como ensinam os Doctores e prova Barbosa, part. II. de Officio e Potestate Episcopi, allegat. 25, num. 12 e 42. E assim estando os ditos Religiosos approvados para exercer o cargo de Curas nas ditas Doutrinas, parecia, estavam sufficientemente reconhecidos como idoneos para o dito cargo. Com tudo, digo, porém, que os ditos Religiosos estão mui prontos para o dito exame para o dia e hora de que S. Mercê gostar e mandar, e para isso não é necessario exhortação nem intimação alguma, por estarem todos como estão, promptissimos, para cumprir o que S. M. (que Deus guarde) manda por sua R. Cedula. —

E isto deu por sua resposta: e o firmou do que faço fé."

"Francisco Vasquez de la Mota."

[(Falta el referendo)]

"Vista esta Resposta, sua Mercê o dito Governador ecclesiastico Disse:

"Que o exame se realise hoje, desde as tres horas da tarde em diante. E sua Mercê faz saber em conformidade com seu auto [o] que fazia ao Sr. D. Juan Blasquez de Valverde, do Conselho de S. M. e seu Ouvidor na Real Audiencia da Plata, Governador e Capitão Geral neste governo de Paraguay. E assim se notificou aos senhores nomeados para examinadores, que para a hora marcada no logar indicado na acta e mandou-se-lhes fazer saber. — Assim o despachou e firmou."

"O Dr. Adrián Cornejo." "Ante mim Juan de Herrera Abreu, Notario e Secretario."

"EXAME" "Em A Cidade de Assumpção em quatro dias de dezembro de mil seiscentos cincoenta e seis annos — O SR. DR. ADRIÁN CORNEJO, Governador Juiz ecclesiastico deste Bispado do Paraguay, estando na capella interior do collegio da Companhia de Jesus desta Cidade e com suas Mercês os Srs. *Licenciados* D. Gabriel de Peralta, Deão de Sta. Igreja Cathedral; Don Diogo Ponce de Leão, Thesoureiro da dita Sta. Igreja; Pedro de la Cabex, Governador ecclesiastico que foi deste Bispado — Examinadores que tem de ser em conformidade da nomeação de sua Mercê, os Rev.^{mas} PP. Francisco Dias Taño, Reitor do dito collegio, Christobal de Altamirano, Pedro Bosquer, Juan Baptista Mejia, Lucas Quesa, Tomás Douvidas, Agustin Hernandez, que foram apresentados para as Reducções e Doutrinas de indios deste Bispado; e declarados pelo M. R. P. Francisco Vasquez de la Mota, preposito provincial da Companhia que hoje se acha nesta Cidade para o dito exame e como taes estão presentes na dita Capella, propoz a ditos senhores que os examinassem assim na lingua como quanto á sufficiencia necessaria para o officio de Curas e dessem seu parecer."

"E ouvido isto, em presença de sua Mercê os examinaram, fazendo-lhes perguntas por muito tempo; e ao fim d'elle acabado o exame e sahidos da capella e do dito collegio, os perguntou o que sentiam a respeito do exame que aquelles tinham feito da lingua e sufficiencia dos differentes religiosos. E todos tres disseram unanimes começando o dito senhor Deão o Dr. Dom Gabriel Peralta e disse quanto ás perguntas que tinha-lhes feito e os themas que lhes tinha proposto para que sobre elles se fizessem ouvir em discurso em lingua guarani; o primeiro que na dita lingua fez uma pequena pratica sobre o assumpto que lhe tinham proposto, foi o R. P. Francisco Dias Taño e a proferiu fallando com elegancia a lingua; e o 2.^o, que foi o R. P. Christóbal de Altamirano, fez um discurso sobre a materia que se lhe tinha dado, e foi muito mais elegante; o 3.^o seguiu com outro discurso sobre uma materia proposta, o P. Juan Baptista Mejia, e o fez com perfeição. Seguiu o 4.^o, P. Lucas Quesa com outra pratica e tambem desempenhou-se de sua tarefa com perfeição na dita lingua. E o 5.^o, que foi o P. Tomás Douvidas, proferiu tambem um arrazoado sobre a materia que lhe tinham dado, com perfeição; item o P. Agustin Fernandez fez outro discurso com elegancia e o ultimo foi o P. Pedro Bosque, que fez outro arrazoado na dita lingua, ainda que não tão elegante, porém muito ao natural e como qualquer que não tão elegante, porém muito ao natural e como qualquer indigena pôde fazel-o. E pelos ditos discursos os tem e julga peritos e eloquentes linguas para ensinar os naturaes desta pro-

vinça; e que os ditos Religiosos o saberão fazer com satisfação igual ou maior que qualquer dos naturaes: e este disse, era seu parecer."

"E tendo-o ouvido os ditos senhores, Thesoureiro, o Licenciado Dom Diogo Ponce de Leão, e Licenciado Pedro de la Cabex, examinadores, disseram: Que tanto pelos discursos que ouviram proferir os ditos Religiosos sobre as materias que lhes tinham proposto como pelas respostas satisfactorias ás perguntas que lhes tinham feito no idioma guarani, que o fizeram com elegancia, e os consideram e tem por linguas elegantes. E que os ditos RR. PP. Francisco Dias Taño, Christóbal de Altamirano, Juan Baptista Mejia, Lucas Quesa, Tomás Douvidas, Agustin Fernandez, Pedro Bosque poderão usar da dita lingua na pratica e no ensino dos Indios com igual ou maior satisfação que os melhores linguas naturaes e em quanto a este ponto das linguas os approvam para as ditas Doutrinas e é seu parecer que elles darão mui boa conta no ensino dos naturaes."

"Em quanto á sufficiencia para a administração dos santos Sacramentos..."

... E o senhor Thesoureiro, Licenciado D. Diogo Ponce de Leão, e Licenciado Pedro de la Cabex disseram; que os têm por taes e por capazes e habilitados para cargo de Curas tanto mais que antes que os haviam examinado, os tinhamos por taes homens doutos por termol-os visto como taes pregando o s. Evangelho neste governo. E isto, disseram todos os trez ditos senhores, que era seu parecer: e o firmaram com o dito Sr. Governador que estava presente ao dito exame."

"O Dr. Adrián Cornejo."

"O Licenciado D. Gabriel de Peralta"

"Dom Diogo Ponce de Leão"

"Pedro de la Cabex."

Segue a este documento outro em que se refere como o Governador ecclesiastico, o Dr. Adrián Cornejo conferiu aos ditos Padres da Companhia de Jesus a installação canonica para as diversas Doctrinas e depois continúa:

"Que por imposição de um barrete, que sua Mercê, o dito senhor Governador poz na cabeça de cada um dos ditos RR. PP. lhes concedeu pela dita collação e canonica instituição o poder e a faculdade de administrar os s. Sacramentos e cargo de Curas das ditas Reducções e Doutrinas, em presença de mim o Notario e testemunhas infrascriptos: e os ditos RR. PP. cada um para si o accitaram para a Reducção ou Doutrina que a cada um foi dada e concedida."

Vem em seguida outras disposições que se referem á Cedula de 15 de junho de 1654 já mencionada e termina:

"Assim o proveio e firmou, presentes a tudo por testemunhas o Sr. Licenciado Dom Diogo Ponce de Leão. O Thesoureiro da Sta. Igreja Cathedral e o Licenciado Pedro de la Cabex."

"O Dr. Adrián Cornejo"

[faltan las firmas de los dos testigos.]

"Ante mim"

"Juan de Herrera Abreu, Notario e Secretario."

Affirmar, pois, que os antigos Jesuitas não comprehendiam bem o guarani não seria o mesmo que dizer que os bispos, o clero, os empregados publicos que os approvaram e lhes elogiaram o conhecimento desta lingua, não conheciam sua propria nacional? Não seria o mesmo que os paraguayos, com que conversavam os missionarios, os ensinavam e lhes pregaram não sabiam bem o paraguay? Não seria o mesmo que avançar que os proprios gregos não sabiam o grego?

Um ultimo ponto e terminaremos: Mas

VI. NÃO TRANSFORMARAM OS JESUITAS A LINGUA INDIGENA?

Um ou outro autor o tem affirmado sem apresentar cousa que se pareça com uma prova. Percorrendo archivos e bibliothecas passaram-me pelas mãos entre outros uns documentos em que li como os PP., si não me engano entre elles o P. Restivo, limavam seus escriptos consultando os mais intelligentes Indios ou induzindo-os a redigir uma pratica ouvida ou uma composição propria delles. E executaram isto com uma originalidade de comparações e similes encantadores para os PP. e estes os estudaram como modelos. Mas não tendo tempo para demorar-me no estudo destes documentos, não liguei-lhes mais importancia, não podendo imaginar que devia-se restabelecer a verdade contra accusações tão inverosímeis.

Por certo não foi o P. Roque Gonçalves que transformou o guarani; pois como natural de Assumpção era esta sua lingua materna. Só tarde e depois de ter exercido cargos ecclesiasticos junto aos bispos, fez-se membro da Companhia de Jesus e se não tinha já composto seu catecismo já antes, o teria coordenado não muito depois. Ora por seu catecismo resavam os mais como vimos. Por conseguinte não podiam transformar o guarani sem collidir com aquelle.

Longe, pois, de quererem transformar o guarani, procuravam penetrar-lhe o amago ou o genio para descobrirem todas as propriedades deste idioma.

Mas também sem estes documentos pode-se entrever, senão directamente colher, que os missionários S. J. não tinham construído nem sonhado em construir uma língua diferente da indígena nem transformá-la em outra pela razão simples de que os examinadores não tel-os-hiam compreendido e longe de qualificar-lhes a linguagem de elegante, tel-a-hiam notado de inintelligível, adulterada, cousa diferente e barbara. Mas nada disto appareceu. Fóra disso provamos que era identica com a de Bolaños; este, porém, não era Jesuita mas Franciscano; ou os Franciscanos teriam mudado também a língua indígena conforme as regras da corrupção e transformação jesuitica, o que é impossível por terem elles missionado muito antes o Paraguay, ou a língua dos Jesuitas é ou foi o mesmo guarani tantos dos Franciscanos como de todos os naturaes de Paraguay.¹⁾

Homens como os missionários da America do Sul que de corpo e alma se tinham dedicado ás suas missões, que tinham adoptado estes paizes por sua segunda patria, não tinham outras aspirações do que identificar-se com ella e com os seus queridos Indios. E si jamais conseguiram Europeos accomodar-se aos costumes Americanos e entendel-os e comprehender suas linguas, foram estes os missionários, facto este que os seus proprios inimigos não desconheciam. Um exemplo deste patriotismo legounos entre outros o P. Manoel de Nobrega, o primeiro apostolo do Brasil, que nas suas cartas se queixa daquelles que desprezam este nosso Brasil. Quem descreveu com tanto enthusiasmo as bellezas do Brasil como Vasconcellos? E taes homens, a que ninguém nega a habilidade de comprehender uma lingua americana não teriam bem comprehendido o guarani-tupi?

Para provar isto o autor ²⁾ do *Tupi-guarani* pretende mostrar que os Jesuitas tomavam termos ridiculos na bocca dos Indios por sérios, só pela razão que estes queriam vingar-se dos PP. por tel-os feito trabalhar nas minas. A quem ler estas imputações

1) "Não nos demorem, diz o acreditado philologo João Ribeiro (*Dict. Grammatical*, 2.^a edição p. 374), na aprecação da falsa theoria (de Martius) de que a lingua geral foi obra dos jesuitas; semelhante hypothese é inadmissivel e já foi cabalmente refutada por Baptista Caetano (*Ens. de Sciencia* p. 21).

"Não é cousa que se admitta um conchavo entre padres que se não conheciam ou que trabalharam longe uns dos outros e ás vezes sendo até de diferentes cultos, uns catholicos, outros calvinistas (Figueira, Montoya, Lery etc.). Os jesuitas, para o serviço da catechese, crearam por derivação alguns vocabulos (mongaraymo-carol = fazer branco, europeu = baptisar), disciplinaram algumas formas grammaticaes e nada mais..."

2) *Anuario do Estado do Rio Grande do Sul*, de 1905, pag. 304.

algo ingenuas e provou um pouco de historia do Brasil ou da America do Sul, produzem-lhe involuntariamente uma conhecida comichão nos cantos dos labios.

Segundo affirma o citado autor, teriam os indios guaranis impingido aos padres um termo por outro, *repoty* (com o significado de excremento) por ouro, para vingar-se delles. Uma outra ordem de considerações mostrará á evidencia que o alludido termo não deve sua origem nem á supposta vingança, nem tinha sentido depreciativo.

Dado mas não concedido que o termo *repoty* tivesse tido, quando applicado ao metal, o sentido desprezível, pode pelo correr do tempo ter-se transformado assumindo um sentido nobre ou indifferente. "Haver na lingua termos depreciativos, diz Candido de Figueiredo¹⁾, quasi indecorosos, e assumirem depois uma accepção decente que não desdoira ninguém é facto se não vulgar ao menos que se encontra diversas vezes na historia da lingua-gem." Vamos ver uns destes exemplos.

Para começar em casa, o vocabulo — farrapo — que tinha na bocca dos legaes, na guerra dos farrapos, sentido contemptível, tornou-se titulo glorioso entre os hodiernos republicanos.

Cousa semelhante deu-se com o termo — *guasca*. No seu Vocabulario de palavras brasileiras faz o visconde Rohan²⁾ esta interessante observação relativa a este termo: "E' de uma notavel injustiça a alcunha de *guasca* applicada aos habitantes do campo naquella provincia (do Rio Grande). *Guasca* com a significação de tira de couro cru é o instrumento o mais grosseiro que se póde imaginar, entretanto que o camponez d'alli, ainda mesmo o de classe mais humilde, é notavel pela polidez...", e hoje os riograndenses não só não se pejam de aceitar esta denominação, mas gloriam-se della.

O vocabulo *taful* teve já significado de ricoço e de pobretão.³⁾

Para dar a um termo baixo um significado decoroso não é preciso mais do que uma autoridade que delle use em sentido nobre, basta um autoritativo — *hony soit qui mal y pense* — e o objecto cujo nome nem podia ser proferido em boa sociedade, resplandece como venera no peito dos nobres.

Dil-o Pereira de Figueiredo: "Farrapo, nome que para não parecer baixo e sordido, basta advertir que Vieira o tomou na bocca."⁴⁾ O vocabulo allemão *Knecht*, servo subiu á dignidade de senhor no inglez *Knigh*t.⁵⁾ E quando os chilenos entusiastica-

1) *Falar e Escrever*, 3.^a serie, 1906, pag. 201.

2) *Diccionario de vocabulos brasileiros*, Rio de Janeiro, 1889.

3) Gonçalves Vianna, *Apostilas aos diccionarios*, II. pag. 460.

4) *Memoria de Litt. Port.*, tom. IV, pag. 17.

5) *Diccionario de Langenscheid*.

mente gritam: "Viva Chile! Mierda!" não se pôde supôr que com tal additamento queiram exprimir desprezo da sua patria.

Voltemos porém ao famoso vocabulo. Se usaram os guaranis esta palavra para vingarem-se dos missionarios pelo motivo de que os fizessem trabalhar nas minas, porque então applicaram a mesma palavra para designarem o *ambar* — *pira-ussu-reboty*? Que motivo teriam os indios de vingar-se usando do mesmo nome na dita accepção? O effeito ridiculo que podesse produzir esta palavra nas suas diversas composições não estava pois na linguagem dos missionarios, mas provém da disposição de estudantes do guarany de hoje.¹⁾

Outro tanto deve-se da palavra: *tatátínga-repoty* que significa fuligem. Na linguagem hodierna do Paraguay, conforme escreve um viajante que actualmente estuda esse paiz, o vocabulo *Gua-repoty* designa uma arma hoje usada no Paraguay. (Deutsches Volksblatt, 5 de Fevereiro de 1908, edição semanal.)

Tambem entre os Mexicanos encontra-se expressão analoga ou antes a maneira de conceber a origem deste metal nas linguas Maya e Huastequa.

Coztic teocuitlalli, litteralmente diz excremento divino amarello e designa o ouro. *Iztac teocuitlalli*, litteralmente diz "excremento divino branco" e designa a prata (Cf. Congrès International des Américanistes. Comptes-Rendus de la Huitième Session, tenue à Paris en 1890, pag. 537.)

Em Maya temos *Takin*, litteralmente "excremento do sol" (de *Ta*, excremento, e *Kin*, sol) e designa o cobre. (L. c. pag. 539.) Têm-nos conservado uma lenda dos habitantes do archipelago das Carolinas, donde se vê que estes tinham a mesma idéa da origem dos ditos metaes. Um ethnologo faz a seguinte observação relativa:

"Un seul fait nous semble indeniable, c'est la relation intime à etablir entre la tradition carolienne concernant l'origine des métaux et les noms que ces derniers portent en Mexicain, en Maya, en Huastequa, etc." (L. c. p. 547.)

Tambem estes se teriam vingado dos jesuitas conforme a argumentação do citado autor. Ter-se-iam combinado estes insulanos do Pacifico com os indios do Paraguay e do Mexico separados por tanta distancia? Impossivel, se não fosse ridiculo só pensar em tal cousa.

Termos da significação originaria de excremento achamol-os usados até para designar cousas elevadas. Conservou-nos Sahagun diversos textos mexicanos, em que vemos que havia dois deuses de nome Uitzilopochtli e Tetzcalipoca, que ambos foram

1) Cf. *Manual de Hist. da Litteratura Brasileira*, por Sylvio Romero e João Ribeiro, Rio, 1906, pag. 7.

representados com o rosto pintado de listras amarellas alternadas com pretas. Ora um dos ditos textos azteques no 3.^o livro da historia de Sahagun diz que as listras amarellas symbolizam a mocidade desses deuses e ajunta a razão, porque apresentam o excremento amarello das creancinhas. O oitavo Congresso dos Americanistas nos forneceu traducção franceza do dito texto: "Et dans le visage il avait des barres transversales, il était peint de ses excréments d'enfant. C'est ce qu'on nomme sa peinture de visage enfantine." Acrescenta o Dr. Seler, delegado da "Gesellschaft Anthropologie, Ethnologie und Urgeschichte" de Berlin o seguinte: "Il paraît que les bûbés des anciens Indiens n'étaient pas tenus très proprement, et que leur visage, quelquefois, montrait des traces de substances qui tirèrent leur origine d'un bien autre lieu. En tous cas, on doit déduire du passage cité que cette peinture du visage, avec de la couleur jaune en barres transversales, devait intentionnellement signaler le dieu, ainsi paré, comme un dieu jeune." (Cf. Congrès International des Américanistes, Huitième Session, Paris, 1892, pag. 391.)

Longe de os PP. obrigarem aos Indios a trabalhar em minas, pelo contrario, foram odiados, perseguidos e por vezes expulsos por zelarem a liberdade dos seus queridos Indios contra os oppressores destes, os colonos e mamelucos.

O mesmo autor cahe em contradicção manifesta consigo quando por um lado diz, que o guarani é uma lingua tosca e qualquer, e portanto não difficil de comprehender, e pelo outro avança que a não comprehendiam bem os Jesuitas.

O resultado final de tudo é que os inculparam os missionarios S. J. de não conhecerem bem o guarani-tupi, sahiram-se mal, e só contribuíram contra sua vontade para que manifestassem mais os solidos conhecimentos d'aquelles.

Tendo assim restabelecido os factos em face dos documentos, não intentei outra cousa senão prestar um pequeno serviço á causa da justiça historica.

Revolvendo outra vez meus papeis e documentos encontrei um trecho extrahido das bellas "Ephemerides" do P. José Peramás, ainda ineditas, onde vem confirmado o que disse, como os Padres por assim dizer se fizeram discipulos dos Indios para bem apanhar o genio da lingua guarani.

Depois de ter observado Peramás que os Indios estimavam mais aquelles Missionarios que fallavam o guarani mais puro e mais elegante, narra como "um intelligente Indio, ouvida a pratica na igreja, ia para casa, meditava, refundia-a de sorte que sahisse um guarani purissimo e acrescentava o que lhe parecia conveniente. Sem auxilio de outrem compoz um livro que

era muito estimado pelos Missionarios, e eu usei-o, diz Peramás, muitas vezes para meus sermões. Tinha eu mesmo tencionado traduzir para o latim, a segunda Dominga de Paschoa, onde elle explicou a parabola do bom pastor e envia-a para a Europa afim de constar aos eruditos, que grão de intelligencia e de elegancia sabia attingir um Indio. Tinha elle bem penetrado o sentido desta parabola; pois trata de cousas que sempre tinha deante dos olhos, do pastor, dos dotes do bom pastor e do máo, das ovelhas. Tão elegante e engenhosamente fez estas ponderações, as que se referem ás ovelhas, applicando-as aos Indios, e aos parochos as que dizem respeito ao pastor, que me parece não poder-se escrever cousa mais suave nem mais eloquente."¹⁾

Este autor enumera outros Indios que assim escreviam o guarani; um certo Nicoláo auxiliava ao P. Restivo para compor o seu catecismo. Outro, Belchior de nome, escreveu uma historia da villa de Corpus. Outro, natural da pequena cidade de S. Francisco Xavier, escreveu uma historia desta e outra sobre o glorioso martyrio do Ven. Roque Gonzalez.

D'aqui decorre immediatamente que os Guaranis não só estimavam muito sua lingua materna, mas zelavam-lhe a pureza, de maneira que se tornaram em certo sentido mestres dos Padres e estes de bom grado seus doces discipulos.

Logo não transformaram os Jesuitas este bello idioma, mas penetraram-n'o, descortinando-lhe os intimos segredos para escriptura e fielmente transmittir aos vindouros este verdadeiro thesouro, que herdamos de nossos avoengos, sendo ao mesmo tempo um venerando monumento não só da historia e archeologia como das sciencias linguisticas.

¹⁾ O texto do citado trecho é o seguinte:

"...eosque Missionariorum plus amabant qui purius et nitidius Guaranice loquebantur..."

"Haec (ad explic. Evangelii dicta) meditatibus domum ibat [Indus quidam]: ibique iterum concionem fingeat, et reddebat purissima Guaraniorum lingua: addebatque quae sibi argumento concionis apta videbantur... Ea re librum Indus confecti, qui plurimi a Missionariis omnibus fiebat: eoque plurimum ego usus sum ad conciones. Imo decreveram latine reddere Dominicam II. post Pascha ab ipso Guaranice scriptam et explicatam de Pastore Bono: eamque in Europam mittere ut constaret eruditibus, quo ingenium Indi hominis et elegantia possit pertingere. Nam cum hanc ille Dominicam optime caluisset, quippe quae agit de re, quam sibi ipse oculis posset subficere, de pastore scilicet et de boni et mali pastoris dotibus et de ovibus: tam ille eleganter et ingenuose explicuit haec et quae ad oves pertineret, Indis applicavit et quae ad pastorem Christo et Parochis, ut nihil mihi scribi dulcius et disertius posse videatur..." Annus patiens sive Ephemerides, Men. Oct.

VOCABULOS TUPIS NA GEOGRAPHIA RIOGRANDENSE

CAA'-CORA' — curral de matto. Vertente no municipio de S. Borja.

CABOCLOS — alt. de *cabôco*, que é por sua vez corr. de *cad-boc*, procedente do matto ou tirado do matto. Eram assim chamados os indios civilizados. Com esse nome existe uma estrada no municipio de Taquara.

CABOÇU ou melhor Cabuçú. C. caba-uçú, o vespão. Nome de um arroio afluente do Pirahy, no municipio de Bagé.

CABRIUVA — corr. *cabureyba*, arvore ou pau da coruja, segundo Th. Sampaio. Morro, estrada e linha colonial no municipio de Taquary.

CAÇAPAVA — corr. *caacapaba*, aberta ou clareira na matta. Importante municipio, situado no centro do Estado. Seu subsólo é riquissimo e a sua area é de 4.422 kq. A sede é na cidade do mesmo nome, situada em uma eminencia contornada por despenhadeiros. Pela sua magnifica posição estrategica foi mudada de Piratiny para ahi a capital da Republica Rio-Grandense.

Com a mesma denominação existem: uma serra-ramificação da do Herval, e um rincão no municipio de S. Borja.

CACEQUY — Segundo o conego Gay, é c. de *cacique-y*, rio do cacique. Rio tributario do Santa Maria. Seu curso é de 60 kilometros; rega os municipios de S. Gabriel. S. Vicente e Rosario. Na época das cheias é navegavel até o passo de seu nome e que serve os municipios de S. Vicente e Rosario, isto é, até 25 kilometros de sua foz.

Povoação e estação da via ferrea, no municipio de S. Vicente, com mais de 200 habitantes. Ainda com a mesma denominação e tambem em S. Vicente existe uma cochilha.

CAGUATY — Uma especie de maribondo, segundo o conego Gay. Arroio tributario do Quarahy, nasce na extremidade oeste da serra de Sant'Anna.

CAHY — corr. *cad-y* rio da matta. E' um dos grandes rios do Estado; nasce nos campos de Cima da Serra e em seu percurso que é de 198 kilometros até confundir suas aguas com as do Jacuhy, passa pelos municipios de Cima da Serra, de S. Sebastião do Cahy, serve de divisa entre Montenegro e Triumpho e banha a villa de S. Sebastião do Cahy, de S. João do Montenegro e no municipio deste nome os povoados Bom Principio, Parecy Novo, Porto dos Peireiras e Pesqueiro e Morretes, no de Cahy.

Com essa mesma denominação existe um lugar no municipio de Triumpho.

Caiboathé ou melhor CAIBOATÉ — corr. *Cad-ybâeté* — matto de fructa real ou verdadeira. Existem tres arroios com essa denominação, um delles é tributario do Quarahy erega o municipio de Uruguayana, o outro desagua no Ibicuhy em Alegrete, e o 3º finalmente que é affluente do Vacca-cahy, rega o municipio de S. Gabriel. Ainda com a mesma denominação, no ultimo municipio citado, existem: um lugar, uma cochilha e uma fazenda, e no de Uruguayana, um districto.

CAIBU' — c. *ca-ybû*, segundo Th. Sampaio, a fonte das vespas ou dos maribondos, ou corr. de caá-ybû, o olho d'agua da matta, que nos parece a traducção mais adequada para o caso. Por essa designação é conhecida uma pequena lagoa á margem oriental da Lagoa Mirim.

CAISSA' ou mellior Caiçá — contr. de *caçara*, o cercado ou curral, a trincheira ou palissada. Arroio tributario do Piratiny do Sul.

CAIUBA' — corr. *acayû-ybâ*, o cajueiro, segundo Alfredo de Carvalho. Pequena lagoa entre a Mirim e o Oceano.

CAJU' — corr. *acajû*, que é, por sua vez c. de *acá-yû*, pomo amarello. Arroio affluente do rio dos Sinos, no municipio de S. Sebastião do Cahy.

CAJUBA' ou Cayuva, segundo a graphia adoptada por Ayres de Cazaal e Alfredo Varela.

O mesmo que caiubá. Grande lagoa entre a Mirim e o Cceano, ao noroeste da lagoa Mangueira, tem cerca de 12 kilometros de comprimento.

CAMAQUAM — c. *camaaquâ*, peito agudo, elevação ponteguda ou elevada, Th. Sampaio. Rio formado por diversas vertentes que descem da cochilha do Taboleiro e da de S. Sebastião, corre para L. até desaguar na Lagoa dos Patos depois de um percurso de 320 kilometros, banhando os municipios de Caçapava, Bagé, Pinheiro Machado, Piratiny, Encruzilhada, S. João Baptista do Camaquam, Cangussú e S. Lourenço. As terras de seu valle são fertilissimas, contem oito ilhas sendo 2 grandes e 6 pequenas. Em sua fôz forma um grande delta, e ahí suas aguas são escoadas por 3 bocas denominadas Barra Grande, Barra Funda e Barra Falsa. Alguns autores o denominam Icabaquá, confundindo-o com o Icabaquá, affluente do Uruguay no municipio de S. Borja, tambem conhecido por Camaquam.

Ainda com esta designação existe no municipio de S. Borja um rincão e um districto, seu verdadeiro nome devia ser Icabaquá ou Cambaquá, porque assim é denominado o rio que o forma, mas os habitantes do lugar e diversos geo-

graphos chrisnaram-no, bem como ao mencionado rio, por Camaquã e assim são hoje conhecidos.

O subsólo desse districto é riquissimo, pois tem em abundancia cobre, ferro, estanho, agatha e carvão mineral, infelizmente inexplorados. Nome de um passo sobre o rio Icambuquá. Ainda com aquella designação existem mais dois districtos no Rio Grande do Sul, sendo um no municipio de Caçapava e outro no de Encruzilhada.

CAMBAHY — corr. *Camba-y* —, o rio dos negros ou dos pretos. Existem 3 arroios com esse nome, um delles desagua no Jacuhy, o outro no Vaccacahy, no municipio de S. Gabriel, e o 3º é affluente do Uruguay, no municipio de Itaquy.

CAMBARA' — planta brasileira, muito preconizada contra as affecções dos órgãos respiratorios. Com esta designação existem: dois lageados, um proximo á villa de S. Sepé, e o outro, é tributario do rio Conceição, no municipio de Cruz Alta; uma sanga no municipio de Venancio Ayres; um arroio, tributario do Irapuá, e que serve de divisa entre os municipios de Caçapava e Cachoeira; um passo sobre o referido rio Conceição, e, finalmente; um lugar no municipio do Rosario

CAMBUVRETAN — corr. *cambu-y-retan*, região do vaso, d'agua. Arroio tributario do Icambuquá no municipio de S. Borja, nasce na serra de Iguariaçá.

Alfredo Varela escreve Cambuyretã, e Octavio Faria — Cambuyretyn.

CAMOATIM — especie de abelha cujo mel é muito apreciado. Dá-se o mesmo nome á colmeia dessas abelhas. Arroio affluente do Quarahy, no municipio de Uruguayana.

CANGUSSU' — corr. *acang-uçu'*, cabeça grande, cabeçudo.

Municipio com uma area de 4.001 kq., de terras argilo-calcareas humosas e que deve esse nome a um grande morro nelle existente. A séde é na villa do mesmo nome.

Arroio que depois de regar o referido municipio e o de Pelotas, desagua na Lagoa dos Patos, onde existe uma ilha e um baixio com a mesma designação. A ilha de Cangussú é tambem conhecida por Feitoria, por ter sido nella por ordem do governo portuguez estabelecida em 1785 uma feitoria para o cultivo do linho, que ahi dá de qualidade superior. Foi fundador desse estabelecimento o capitão Antonio José de Moraes Sarmento.

Ainda pela denominação de Cangussú é conhecida no municipio desse nome a Serra dos Tapes.

CAPANE' — corr. *caa-panema*, matta ruim. Arroio tributario do Jacuhy, onde se lança depois de um percurso de 14

legoas; tem as nascentes em um contraforte da serra da Encruzilhada.

Proximo a esse arroio o commandante das armas farroupilhas João Manoel de Lima e Silva, surprehendeu o commandante das armas legaes Bento Manoel Ribeiro, a 2 de março de 1836.

CAPIVARA — alt. *Capibara*, que é por sua vez corr. de *capyi-udra*, o comedor de capim, o herbívoro. Existem no Rio Grande do Sul oito arroios com essa denominação, são elles: dois afluentes do Guahyba, um pela margem esquerda e outro pela direita, ambos no município de Porto Alegre; um afluente do Piratiny do sul, no município de Santo Angelo; outro tributario da Lagoa dos Patos; outro afluente do Arenal, em Santa Maria; idem do Passo Fundo, no município deste nome; idem da Lagoa Mirim, em Santa Victória e finalmente um tributario do Taquary, no município deste nome. Existem ainda com aquella denominação: duas linhas coloniaes sendo uma em S. Leopoldo e outra na Estrella; quatro passos nos arroios dos mesmos nomes nos seguintes municípios: dois em Porto Alegre, um em Pelotas e o outro em Santa Maria; dois morros, um na Estrella e outro em Taquary e ainda neste município uma ilha e um baixio; um sacco na Lagoa Mirim e uma cachoeira no rio Uruguay.

CAPIVARY — c. *capiuar-y*, rio das capivaras. Importante e rico districto do município de Rio Pardo. Rio formado pelas aguas que transbordam da Lagoa dos Barros, a leste de Itapoan e desagua no sacco da Roca Velha, na Lagoa dos Patos.

Serve de limite entre os municípios da Conceição do Arroio e Viamão; só é navegavel por pequenas embarcações até 17 kilometros distante de sua foz.

Nome de tres arroios, um delles é afluente do Quarahy, no município de Uruguayana, o outro desagua no Ibirapuitan, em Alegrete, e o terceiro, que é tributario do Jacuhy, rega os municípios de Rio Pardo e Encruzilhada. A seis legoas de sua barra existem importantes caieiras, cujo producto tem bom mercado em Porto Alegre. Passos nos municípios de Alegrete, Rio Pardo e Conceição do Arroio. Ainda neste ultimo município existem: um banhado, uma logoa e um lugar com aquella denominação e em Alegrete uma estrada e uma estação da via ferrea; em S. Leopoldo uma linha colonial, e finalmente uma capella curada no município de Rio Pardo.

Notas sobre a princeza D. Izabel

No dia 14 de novembro de 1921 falleceu no castello d'Eu, em França, victimada por fraqueza cardiaca aggravada com congestão pulmonar, Isabel — a Redemptora, Princesa Imperial do Brasil e Condessa d'Eu.

Nasceu Sua Alteza Imperial, a Senhora Dona ISABEL Christina Leopoldina Augusta Michaela Gabriela Rafaela Gonzaga de Bragança no Palacio Imperial da Boa Vista (S. Christóvão), no Rio de Janeiro, a 29 de julho de 1846, ás 6 horas e vinte e cinco minutos da tarde (1). Era filha de Sua Majestade o Senhor D. Pedro II, Imperador Constitucional e Defensor perpetuo do Brasil e de sua augusta consorte a Imperatriz D. Theresa Christina Maria. Pelo lado paterno era neta de D. Pedro I, Imperador do Brasil, e da Imperatriz D. Leopoldina. Pelo lado materno era neta de Francisco I, rei das Duas-Sicilias, e da rainha D. Maria Isabel.

Foi solemnemente baptizada na Cathedral e Imperial Capella da Côrte a 15 de novembro de 1846.

Tomou o titulo de Princesa Imperial, que, de accôrdo com o art. 105 da Constituição do Imperio, competia ao herdeiro presumptivo da Corôa, a 11 de junho de 1847, por ter, nessa data, fallecido seu irmão primogenito D. Affonso, nascido no Rio a 23 de fevereiro de 1845. Com o nascimento de seu irmão D. Pedro Affonso, a 19 de julho de 1848, deixou de ser a herdeira presumptiva, em virtude do art. 117 da Constituição de 25 de março de 1824 que estatuiu a successão no throno — «segundo a ordem regular da primogenitura e representação, preferindo sempre a linha anterior ás posteriores; na mesma linha o grau mais proximo ao mais remoto; no mesmo grau o sexo masculino ao feminino; no mesmo sexo a pessoa mais velha á mais moça». Só a 9 de janeiro de 1850 foi que, com o fallecimento de D. Pedro Affonso, D. Isabel se tornou definitivamente Princesa Imperial do Brasil.

Casou no Rio, a 15 de outubro de 1864, com Sua Alteza Real o Senhor Principe Luis Felipe Maria Fernando GASTÃO D'ORLÉANS, CONDE D'EU, nascido em Neuilly-sur-Seine (França), a 28 de abril de 1842, filho do Principe

(1) A maior parte dos dados biographicos é collida no precioso *Archivo nobiliarchico brasileiro*, pelos Srs. Barão de Vasconcellos e Barão Smith de Vasconcellos (Lausanne, 1918).

Luís d'Orléans, DUQUE DE NEMOURS e da Duquesa, nascida Princesa Victoria de Saxe-Coburgo-Gotha, e neto pelo lado paterno de Luís Felipe, rei dos franceses, e da rainha Maria Amélia.

Apesar do extremo nacionalismo da Constituição do Imperio que, no art. 119, prohibia a qualquer estrangeiro succeder na Corôa, e no art. 120 exigia fosse o casamento da Princesa herdeira presumptiva feito com aprazimento do Imperador ou da Assembléa Geral, no caso de regencia, e estatua que o consorte não teria parte no govêrno, o Imperador D. Pedro II foi além: exigiu do Conde d'Eu «compromissos que o ligassem ao Brasil», na expressão de René Bazin (2), o qual acrescenta: «Deverá fixar ali (isto é, no Brasil) a sua residencia, não sair d'elle sinão com o consentimento do Imperador, RENUNCIAR A TODA POSIÇÃO QUE NÃO FÔR BRASILEIRA; porque o Imperador não admite que o marido da Princesa herdeira, chamado a partilhar de certo modo o throno do Brasil, POSSA JAMAIS OCUPAR OUTRO» (3).

O Conde d'Eu fica de tal modo ligado ao Brasil que seu pae, o Duque de Nemours, dá ao Duque d'Alençon, seu segundo filho, os encargos e prerogativas de primogenito, «tendo-se tornado elle virtualmente — diz o principe — o primogenito de minha descendencia no ponto de vista da familia d'Orléans» (4).

Quando o Conde d'Eu commandava, como generalissimo, os exercitos alliados contra o tyranno do Paraguay, o parlamento brasileiro votou um decreto legislativo que D. Pedro promulgou sob n. 1708, a 23 de setembro de 1869, cujo artigo 3.º assim reza: «O casamento da Imperante ou da Princesa Imperial com estrangeiro, importa para este a condição de cidadão brasileiro naturalizado», devendo prestar o respectivo juramento nas mãos do Imperador (5).

D. Isabel occupou, como regente do Imperio, por tres vezes, o poder supremo em nossa Patria, durante as viagens que D. Pedro empreendeu ao antigo continente e aos Estados-Unidos.

A primeira vez foi de 25 de maio de 1871 a 31 de março de 1872, sendo presidente do conselho de ministros o grande estadista José Maria da Silva Paranhos, Visconde do

(2) e (3) René Bazin, *Le Duc de Nemours*, pag. 413.

(4) René Bazin, *Le Duc de Nemours*, pag. 413; Marquis de Roux, *Le Droit Royal historique*, pag. 22.

(5) *Constituição Política do Imperio do Brasil*, confrontada com outras Constituições e annotada por Joaquim Pires Machado Portella, pags. 102-103 (nota 94 ao art. 120 da Const.).

Rio Branco. Foi nessa Regencia promulgada, a 28 de setembro de 1871, a chamada LEI DO VENTRE LIVRE. O ministerio, durante essa Regencia de D. Isabel, era assim composto : Imperio — conselheiro João Alfredo ; Justica — Visconde de Nieteroy ; Estrangeiros — Manuel Francisco Correia ; Fazenda — Visconde do Rio Branco, presidente do conselho ; Marinha — Duarte de Azevedo ; Guerra — Domingos Jaguaribe ; Agricultura — Theodoro Machado.

A segunda regencia de D. Isabel durou de 26 de março de 1876 a 25 de setembro de 1877, com o seguinte gabinete presidido pelo Marechal Duque de Caxias : Imperio — Visconde do Bom Conselho, substituido depois por Antonio da Costa Pinto e Silva ; Justica — Visconde de Cavalcanti, substituido por Francisco Januario da Gama Cerqueira ; Estrangeiros — Barão de Cotegipe, substituido por Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque ; Fazenda — Cotegipe ; Marinha — Barão de Pereira Franco ; Guerra — Caxias ; Agricultura — Tomás José Coelho de Almeida.

A terceira e ultima Regencia da Princesa Imperial começou a 30 de junho de 1887 e terminou a 22 de agosto de 1888.

Começou com o gabinete do Barão de Cotegipe, assim composto : Imperio — Barão de Mamoré, substituido por Manuel do Nascimento Machado Portella e depois por Cotegipe ; Justica — Samuel Wallace Mac-Dowell ; Estrangeiros — Cotegipe ; Fazenda — Francisco Belisario Soares de Souza ; Marinha — Carlos Frederico Castrioto ; Guerra — Joaquim Joaquim Delfino Ribeiro da Luz ; Agricultura — Rodrigo Augusto da Silva.

O movimento abolicionista proseguia, dando-lhe D. Isabel vigoroso impulso.

« Tendo a princesa dito ao barão de Cotegipe que precisava fazer alguma cousa em favor do elemento servil, e tendo elle respondido que esperava pela reabertura das camaras, a regente tomou medidas em que dois elementos predominantes revelaram, pelo menos, a vontade soberana. O primeiro elemento foi o CORREIO IMPERIAL, pequeno jornal, redigido e composto no palacio pelos principes, filhos de D. Isabel. Nelle fazia-se propaganda abolicionista e profligavam-se os abusos dos escravocratas. Comquanto Cotegipe tivesse mostrado, segundo dizem, a sua maravilha a respeito, o CORREIO IMPERIAL continuou a espalhar as suas doutrinas. O segundo elemento consistiu na campanha de emancipação da cidade e municipio de Petropolis, abertamente iniciada, favorecida e dirigida pela princesa imperial em

pessoa. Espectáculos, concertos, bailes, uma batalha de flores em um dia de chuva torrencial, subscrições, graças: tudo se fez afim de obter a quantia necessaria para libertar algumas duzias de infelizes.

«Em nenhuma destas festas, dizem os jornaes da época, appareceu o ministerio. Dos ministros só se mostrou o conselheiro Rodrigo Silva, que, como paulista, não tinha a intolerancia dos fluminenses. Quanto ao barão de Cotegipe, elle deixou de frequentar Petropolis, e só mantinha com a princesa regente as relações officiaes indispensaveis, nos dias de despacho. Constantem que antes da festa celebrada para a emancipação de Petropolis, Cotegipe chegou a manifestar surpresa pelo papel ostensivo que na propaganda tomava Sua Alteza Imperial. Veio por ultimo a questão Leite Lobo, que occasionou a queda do ministerio... e tudo concorreu para acelerar o termo do captiveiro». (6).

Foi então que a Princesa Imperial Regente organisou o gabinete de 10 de março de 1888, sob a presidencia do conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira e assim composto: Imperio — José Fernandes da Costa Pereira; Justiça — Antonio Ferreira Vianna; Estrangeiros — Antonio da Silva Prado; Fazenda — João Alfredo; Marinha — Luis Antonio Vieira da Silva; Guerra — Tomás José Coelho de Almeida; Agricultura — Rodrigo Augusto da Silva.

Foi este o governo que sancionou, a 13 de maio de 1888, a lei n. 3353, que declarou extinta a escravidão no Brasil.

S. S. o Papa Leão XIII enviou, então, á Princesa Imperial Regente a Rosa de Ouro que lhe foi entregue pelo Internuncio Apostolico Monsenhor Francesco Spolverini, pronunciando, por essa occasião, uma de suas mais admiraveis peças oratorias, o bispo do Pará, D. Antonio de Macedo Costa.

Proclamada a Republica, a 15 de novembro de 1889, foi D. Isabel, como toda a Familia Imperial, obrigada a se retirar do territorio nacional.

A 21 de dezembro de 1889, o governo provisório da Republica bania pelo dec. n. 78 A, a Familia Imperial.

A 11 de dezembro de 1919 o deputado mineiro Sr. Francisco Valladares propunha fosse revogado o decreto do banimento. A 3 de maio de 1920, o Sr. Epitacio Pessoa, Presidente da Republica, em sua mensagem ao Congresso Nacional propunha a trasladação dos restos mortaes de D.

(6) P. Galanti, *Compendio de Historia do Brasil*, tomo V, paginas 56-57.

Pedro II e de D. Theresa Christina. A 8 de julho de 1920, a comissão de constituição e justiça da Camara dos Deputados, tendo como relator o Sr. Afranio de Mello Franco, propunha um projecto substitutivo, revogando o banimento da Familia Imperial e autorizado o govêrno a trasladar os restos mortaes de D. Pedro II e de D. Thereza. Este decreto foi sancionado pelo Sr. Epitacio Pessoa, sob n. 14.120, a 3 de setembro de 1920.

A Princesa D. Isabel não pôde, porém, rever o Brasil, devido ao seu precario estado de saúde, aggravado com as recentes mortes de dois de seus filhos.

Com effeito, o terceiro e ultimo filho dos Condes d'Eu, D. Antonio de Orléans-Bragança, nascido em Paris a 9 de agosto de 1881, falleceu em Londres, a 29 de novembro de 1918, victima de um desastre de aeroplano em serviço do exercito inglês, onde fizera toda a campanha de 1914 a 1918.

A 26 de março de 1920, falleceu em Cannes, em consequencia de molestia adquirida na grande guerra, o segundo filho dos Condes d'Eu, d. Luís de Orléans-Bragança, nascido em Petropolis a 26 de janeiro de 1878, Principe Imperial em virtude da renuncia do primogenito D. Pedro de Orléans-Bragança. D. Luís, que era um brilhante escriptor, servira tambem, na grande guerra, á causa dos alliados, combatendo no exercito inglês com o posto de capitão de Estado-Maior, ao passo que D. Antonio fôra capitão dos Reaes Dragões Canadenses e, depois, do Real Corpo de Aviação.

D. Isabel não pôde, pois, vir ao Brasil, acompanhando os restos mortaes de seus Paes. Vieram apenas seu marido, o Conde d'Eu, e seu unico filho sobrevivente, D. Pedro de Orléans-Bragança.

Recentemente fôra D. Isabel condecorada pelo Sr. Millerand, Presidente da Republica Francesa, com a medalha do Reconhecimento francês, sendo honrada no JOURNAL OFFICIEL com a seguinte citação :

« Mostrou no curso das hostilidades o mais absoluto devotamento para com os nossos soldados doentes ou feridos em tratamento em Eu ; veio igualmente em auxilio ás familias dos mobilizados com a maior bondade ; dois de seus filhos morreram pela ENTENTE ».

D. Isabel, que já foi sagrada pela gratidão nacional como Redemptora, será ainda cognominada — A MAIOR DAS BRASILEIRAS.

Porto Alegre, novembro de 1921.

ARMANDO DIAS DE AZEVEDO.

BIBLIOGRAPHIA ¹⁾

Alfredo de Toledo Costa, O DUQUE DE CAXIAS, Livraria do Globo. Porto Alegre, 1920.

Alfredo de Toledo Costa é o pseudonymo de um dos nossos mais distinctos consocios. Historiador fecundo, intelligente e erudito, não é de admirar que tenha produzido uma tão interessante biographia de Caxias, com dados novos e documentos inéditos.

São particularmente interessantes as revelações que o autor faz da mentalidade dos paraguayos durante a tremenda luta, e sobre o papel de Caxias na pacificação da provincia do Rio Grande (1842-1845).

E' um livro que merece ser attentamente lido.

J. M. Mac-Dowell, FRONTEIRAS NACIONALES. 2.^a edição. Pará, 1920.

E' uma monographia juridica de grande valor, em que o autor, notavel advogado, sustenta esta these :

«As FRONTEIRAS NACIONALES não se comprehendem entre as TERRAS DEVOLUTAS que o art. 64 da Constituição Federal do Brasil declarou pertencerem aos Estados».

Depois de uma breve introdução, o autor dá uma noção dos bens do dominio privado nacional, traça-lhes a embryogenia, mostra o que são FRONTEIRAS NACIONALES e a amplitude do dominio jurisdiccional da União, para entrar depois em applicações praticas.

Em appendice encontram-se julgados e um discurso sobre o assumpto.

REVISTA DO INSTITUTO GEOGRAPHICO E HISTORICO PIAUHYENSE. Tomo I, Teresina, 1920.

O « Instituto Geographico e Historico Piahyense » é muito novo. Foi fundado a 23 de junho de 1918. Publica uma REVISTA contendo excellentes monographias e interes-

1) Nesta secção o bibliothecario do « Instituto » fará uma breve resenha das publicações novas que os respectivos autores, redactores ou editores enviaram ao « Instituto » ou á « Revista ».

santes documentos. O tomo I, entre outros trabalhos, traz um extenso catalogo das sesmarias concedidas a particulares no Piahy, organizado pelo senador Antonino Freire.

REVISTA DO INSTITUTO GEOGRAPHICO
E HISTORICO DA BAHIA, Anno XXVII.
Bahia, 1920

O «Instituto» da Bahia já tem prestado assignalados serviços ás letras patrias. A sua REVISTA, que já conta 27 volumes, é uma das mais importantes. O tomo XXVII contém, entre outros trabalhos de valor, a conclusão da extensa monographia O BRASIL RELIGIOSO, trabalho apresentado pelo P. Fernando de Macedo, S. J. ao 5.º Congresso Brasileiro de Geographia e que recentemente foi publicada em volume á parte.

BOLETIN DE LA ACADEMIA NACIONAL
DE HISTORIA. Volume 1. Quito, 1920.

A antiga «Sociedad Ecuatoriana de Estudios Historicos Americanos» transformou-se ultimamente em «Academia Nacional de Historia». Começou esta a publicação de um BOLETIN, em cujo n. 2 deparamos com varias monographias de valor, entre as quaes a de Julio Tobar Donoso sobre a administração de D. Diogo Noboa e a do P. Ainsworth Means — «Aspectos estético-cronológicos de las civilizaciones andinas».

REVISTA HISTÓRICA, publicada por
el Archivo y Museo Histórico Nacional,
Tomo IX. Montevideo, 1920.

O n. 27 desta magnifica revista é particularmente interessante para nós, brasileiros. Publica a conclusão do «Diário de la guerra del Brasil, llevado por el Ayudante José Brito del Pino», de 1825 a 1828, e a continuação do «Diário de la campaña de las fuerzas aliadas contra la dictadura de López, por el coronel oriental León de Palleja».

PUBLICACIONES DEL MUSEO DE ETNO-
LOGIA Y ANTROPOLOGIA DE CHILE. Tomo
II. Santiago de Chile, 1920.

Uma publicação muito bem cuidada. O n. 1 do tomo II traz as longas monographias de Martín Guzinde — «Ex-
R. I. H. 10

pedición a la Tierra del Fuego», P. Bienvenido de Estella — «Isla de Pascua», e Dr. Aureliano Oyaryún — «Cay-Cay y Ten-Ten, o sea Tradición del Diluvio universal».

REVISTA DEL INSTITUTO HISTÓRICO Y
GEOGRÁFICO DEL URUGUAY, número 2.
Montevideo, 1921.

E' dirigida por dois notaveis historiadores — Gustavo Gallinal e Mario Falcão Espalter, este ultimo de ascendencia brasileira. O n. 2 contém materia variada e interessantissima, por exemplo «Arquitectura colonial», da redacção; «El fuerte de Santa Teresa», por D. Horacio Arredondo (hijo), e a minuciosa e bem elaborada «Bibliografía». São membros correspondentes do Instituto do Uruguay os brasileiros Conde de Affonso Celso, Major Liberato Bittencourt, Dr. Eugenio Egas e General Gabriel Botafogo.

ALBUM DE SERGIPE (1820-1920) —
Aracajú, 1920.

Em commemoração do centenario do decreto de D. João VI. isentando, a 8 de julho de 1820, a capitania de Sergipe da sujeição ao governo da Bahia, o governo do Estado de Sergipe publicou o anno passado um interessante e bem elaborado ALBUM. São nelle successivamente estudados: a historia, a geographia, a administração, a imprensa, as instituições de ensino, a organização ecclesiastica e os municipios em particular, após o que são dadas extensas notas biographicas de alguns sergipanos celebres, taes como Tobias Barreto, Sylvio Romero, Felisbello Freire e outros.

INVENTARIOS E TESTAMENTOS. Publicação official do Archivo Publico do Estado de S. Paulo. 1920-1921.

E' uma interessante e util publicação em volumes de 500 paginas mais ou menos de inventarios e testamentos desde o seculo XVI. Já estão publicados 23 volumes.

REVISTA TRIMENSAL DO INSTITUTO
DO CEARÁ. Sob a direcção do Barão de
Studart. Tomo XXXIV. Fortaleza, 1920.

O «Instituto do Ceará» é um dos mais antigos e importantes do nosso país. E' presidido pelo erudito e operoso

polygrapho Barão de Studart, que, além disso, dirige a respectiva REVISTA, valioso repositório de estudos e documentos históricos, geographicos e ethnographicos. O tomo XXXIV vem, como de costume, riquissimo, sendo de assignalar o documentado estudo do Dr. Cruz Abreu sobre a presidencia Fausto Aguiar na provincia do Ceará e os interessantes «Documentos para a Historia do Brasil e especialmente a do Ceará» que constituem a «Collecção Studart», os quaes vão no presente tomo de 1603 a 1659.

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO
BRASIL E ESPECIALMENTE A DO CEARÁ
4.^o volume. Collecção Studart,

O exm^o sr. Barão de Studart teve a gentileza de nos enviar também um exemplar da «separata» de sua collecção de documentos contida no tomo XXXIV da REVISTA DO INSTITUTO DO CEARÁ, a que acima nos referimos.

REVISTA DO MUSEU PAULISTA. Tomo
XII. S. Paulo, 1920.

Um grosso volume de cerca de mil paginas, onde não sabemos o que mais admirar, tal o valor de cada um dos trabalhos nelle publicados. Seja-nos, porém, licito destacar pela sua extensão e importancia o dictionario kainjgang-português e português-kainjgang de Frei Mansueto Barcatta de Val Floriania, o qual occupa mais de 400 paginas do presente volume.

No final o Dr. Affonso D'Escragnolle-Taunay, a cuja competencia está confiado o MUSEU PAULISTA, dá o relatório desse estabelecimento que é, sem favor, uma gloria nacional.

Mario Mello, CHOROGRAPHIA DE PER-
NAMBUCO. Recife, 1921.

Este trabalho é de grande valor, eubora o seu illustrado autor, modestamente, o chame «contribuição para a grande Geographia do Brasil, escripta a pedido da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro». E' precedida de uma breve summula historica e encerra uma chorographia completa de Pernambuco.

BOLETIN DE LA ACADEMIA NACIONAL
DE LA HISTORIA. Año VII. Tomo IV.
Caracas, 1920.

Este *Boletín* traz principalmente documentos sobre a história venezuelana. O nº 2 do tomo IV apresenta a continuação dos estudos de Rafael de los Ríos — *Orígenes de Caracas*, e de Antonio Parejo — *Historia de Colombia*.

REVISTA CHILENA DE HISTORIA Y
GEOGRAFIA. Tomo XXXVII. Santiago
Chile, 1921.

É, sem dúvida, uma das principaes revistas de história e geographia. O tomo XXXVII, que temos á vista, traz umas 500 paginas cheias de estudos importantissimos. Seja-nos licito, a titulo de exemplificação, destacar o *Sucinto paralelo entre Colón e Magallanes*, discurso proferido por D. José Toribio Medina na Universidade do Chile por occasião do 4º centenario do descobrimento do estreito de Magalhães, *Algunos datos sobre la geografía etnográfica de parte del Paraguay y del Alto Perú*, de Fulgencio Moreno, e a *Resena historico-biográfica de los eclesiásticos en el descubrimiento y conquista de Chile*, de Thayer Ojeda.

REVISTA DO ARCHIVO PUBLICO DO
RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre,
1921.

É uma revista que honra o Rio Grande do Sul. Dirigem-na os nossos eminentes consocios Drs. Florencio de Abreu e Eduardo Duarte e os Srs. Ferrás D'Elly e D'Aragnan de Carvalho.

Publica methodicamente documentos devidamente anotados sobre determinados episodios historicos, catálogos de documentos historicos, a synopse das concessões de sesmarias e catalogos de autos findos.

Este anno publicou, entre outros documentos, os relativos á incorporação do territorio das Missões ao dominio portuguez, os concernentes á creação e installação das villas de Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo e S. Antonio da Patrulha, os relativos á campanha de 1811-1812 e á questão de limites do Rio Grande do Sul com Santa Catharina, acompanhados da exposição do Exmo. Sr. Dr. Protasio Alves, Secretario do Interior deste Estado.

É uma publicação imprescindivel aos estudiosos da nossa historia.

Marechal João Cesar Sampaio, O CORONEL SAMPAIO E OS «APONTAMENTOS» DO DR. WENCESLAU ESCOBAR (sobre a revolução riograndense de 1893). Porto Alegre, 1920. Livraria do Globo.

O Sr. Marechal João Cesar Sampaio responde á parte que lhe diz respeito do livro «Apontamentos para a História da Revolução de 1893», da autoria do Dr. Wenceslau Escobar.

«Este livro — diz o Sr. Marechal no prefacio — é, pois, um desabafo».

Concluindo o prefacio, S. Ex. diz dedicar essa defesa aos seus camaradas e amigos, civis e militares.

O livro traz abundante documentação.

Tratando-se de assumpto sobre o qual ainda é cedo para fazer historia definitiva, deixamos de entrar em apreciações, limitando-nos a agradecer ao distincto autor o exemplar que gentilmente enviou ao «Instituto Historico».

BOLETIM DO ESTADO MAIOR DO EXERCITO. Anno X. Volume XIX. Rio, 1921.

É um *Boletim* que honra o nosso Estado Maior: colaboração e noticiario abundantes e variados. O volume XIX contém entre outros artigos os seguintes: *A aviação de observação*, pelo coronel Magnin, chefe da missão francesa de aviação; *História das fortificações do Brasil*, pelo capitão Aníbal Amorim; *Tiro de verificação*, pelo general Tasso Fragoso; *A industria siderurgica do Chile*, pelo capitão Leite de Carvalho, etc.

BOLETIM DA AGRICULTURA, COMMERCIO E INDUSTRIA. Publicação official. Bahia, 1921.

A Secretaria de Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas do Estado da Bahia, em boa hora, começou a editar um bem elaborado *Boletim*, contendo os respectivos actos officiaes e varios artigos, informações e estatísticas sobre assumptos agricolas, industriaes, commerciaes, etc.

REVISTA DO INSTITUTO HISTORICO
DE MATTO GROSSO. Tomo III. Cuiabá,
1920.

O lemma do «Instituto Historico de Matto Grosso» é — *Pro patria cognita atque immortalis*. Os trabalhos de valor, que na *Revista* se encontram a respeito da historia do vasto Estado, mostram que vem sendo cumprido á risca.

BOLETIN DE LA REAL SOCIEDAD GEO-
GRAFICA. Tomo XVIII. Madrid. 1921.

Esta revista de geographia colonial e mercantil é publicada pela secção de geographia commercial e é órgão official da secção colonial do Ministerio de Estado da Hespanha.

Contém trabalhos de grande valor, sendo dignos de especial referencia nos numeros 5 e 6 do tomo XVIII o *Bosquejo histórico-geografico de la isla de Tenerife* por D. Juan López Soler, e uma descripção minuciosa do 2º congresso de historia e geographia hispano-americana realizado no corrente anno em Sevilla.

REVISTA DEL ARCHIVO GENERAL
ADMINISTRATIVO. Volúmen X. Monte-
video, 1920.

Esta revista, patrocinada pelo govérno e dirigida pelo director do Archivo Sr. Angel G. Costa, é uma collecção de documentos para servir ao estudo da historia uruguaya. O presente volume continúa a publicação dos «Acuerdos del Cabildo».

Juan de Miramontes Zuázola, *Armas
antárticas*, editadas por J. Jijón Ca-
amaño, de la Academia Nacional de
Historia. 2 volumes. Quito, 1921.

E' um longo e interessante poema antigo de 20 cantos e 1698 estancias, narrando as proezas dos Hespanhóes na conquista do Novo Mundo.

Eis o seu começo :

Las armas y proezas militares
de españoles católicos valientes,
que por ignotos y soberbios mares
fueron a dominar remotas gentes,

poniendo al Verbo Eterno en los altares,
que otro tiempo, con voces insolentes
de oráculos gntilicos, espanto
eran del indio, agora mudas, canto.

RELATORIO dos trabalhos executados
pela REPARTIÇÃO DE ESTATISTICA em
1920, apresentado ao Dr. Protasio A.
Alves pelo director ARTHUR CANDAL
em 30 de junho de 1921. Porto Alegre,
1921.

E' um trabalho que revela a competencia e operosidade do nosso distincto consocio Sr. Arthur Candal, bem como o grau de adeantamento da estatistica no nosso Estado.

Depois de um substancioso relatorio geral, são successivamente apresentadas com os pormenores necessarios as estatisticas demographica, politica, moral e economica.

E' um volume de mais de 300 paginas em grande formato e que é indispensavel ao estudioso das cousas do nosso Estado.

BOLETIN DE LA REAL ACADEMIA HISPANO-AMERICANA DE CIENCIAS Y ARTES. Segunda época. Cadiz, 1920.

A «Real Academia Hispano-Americana de Ciencias y Artes», com séde em Cadiz, realiza uma fecunda approximação intellectual entre a Hespanha e as suas antigas colonias da America. Edita tambem esse interessante BOLETIN. O nº 7, enviado ao «Instituto», é, em grande parte, dedicado á *fiesta da Raça*, trazendo poesias e discursos allusivos.

O SACERDOCIO E O TEMPLO. 9ª Carta Pastoral de D. João Becker, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre com referencia ao seu jubileu sacerdotal e á collocação da pedra fundamental da nova Cathedral. Porto Alegre, 1921.

S. Exc. o Sr. Arcebispo Metropolitano, depois de breves palavras sobre o jubileu e a pedra fundamental, aborda successivamente, com o brilho a que estamos acostumados da sua penna, o estudo da missão social do sacerdote, do templo na vida dos povos catholicos e da architectura da nova Cathedral.

Dr. Guilherme Studart (BARÃO DE STUDART) — Apontamentos bio-bibliographicos. Ceará, 1921.

Este folheto traz, em primeiro lugar, breves mas succintos dados biographicos do grande historiador Barão de Studart, Presidente do «Instituto Historico do Ceará. Em seguida, vem a relação dos trabalhos que publicou: uma infinidade de livros, monographias, artigos, discursos, conferencias, etc. que revelam o fecundo labor patriotico do eminente escriptor cearense.

HISTORIA DO RIO GRANDE DO SUL
DOS DOIS PRIMEIROS SECULOS por CARLOS TESCHAUER, S. J. Porto Alegre, 1921. Livraria Selbach.

O erudito historiador e nosso distincto consocio Padre Carlos Teschauer, S. J., que é tambem socio correspondente do «Instituto Historico e Geographico Brasileiro» e do «Instituto do Ceará», vem prestando de ha muito inestimaveis serviços ás letras patrias com os seus valiosos trabalhos historicos, ethnographicos e linguisticos.

A sua principal obra é, porém, a *Historia do Rio Grande do Sul dos dois primeiros seculos*, trabalho de folego que constitue uma narrativa documentada e methodica da epopéa grandiosa da formação da terra gaúcha. Em 1918 saiu o 1º volume e este anno appareceu o 2º, reservando o autor para o 3º a publicação de muitissimos documentos autenticos.

O 1º volume, que contém 350 paginas de texto e 50 de documentos completamente inéditos, abrange o periodo de 1626 a 1687, apresentando-nos a historia da primitiva catechese e colonização do Rio Grande, depois de expor minuciosamente os usos e costumes dos varios povos indigenas que habitavam o nosso territorio. Veem, após isso, as lutas incessantes que constituem a historia das Missões, as invasões dos mamelucos, o estudo da administração civil e militar, fechando com o do commercio da época.

O 2º volume, com 435 paginas de texto, vae de 1687 a 1801, isto é, desde a repatriação dos emigrados e fundação dos Sete Povos Orientaes até a sua occupação pelos portugueses.

Estuda pormenorizadamente a pecuaria, a agricultura, o regimen da propriedade, a industria, as artes e as sciencias entre os indios, a occupação do porto do Rio Grande

pelos portuguezes em 1737, os factores e coefficients historicos do regimen das Reducções, o elemento religioso nas mesmas, o tratado de 1750 e suas consequencias, a guerra das Sete Missões e attitudo dos jesuitas e dos indios, a restauração das Missões, a expulsão dos jesuitas, o novo regimen das Missões e a conquista definitiva do Rio Grande, terminando com um bellissimo perfil do gaúcho.

O trabalho do autor não podia ser mais exhaustivo. Consultou documentos inéditos dos Archivos da Bibliotheca Nacional do Rio, do Archivo Geral de Buenos Aires, de Montevideo, Assumpção e Santiago do Chile, do Archivo Nacional de Madrid, do Archivo de Indias de Sevilha e do Estado de Simancas, dos Archivos do Estado de Roma e do Vaticano e do Archivo Real de Bruxellas, mappas dos seculos XVI, XVII e XVIII e mais de cem monographias.

Não nos podemos furtar ao desejo de transcrever aqui as ultimas linhas da introdução, as quaes constituem a synthese da nossa historia naquelles dois primeiros seculos

«Debaixo do sólo riograndense conhecido ha um subsólo historico, entulhado e encoberto pelas sombras do esquecimento, esvaecido pelas injurias dos tempos. O sólo riograndense é consagrado por combates encarniçados que se feriram pelos bens supremos da humanidade: a civilização, a religião e a liberdade.

«Veremos como depois de energica resistencia dos selvagens, que não recuam do martyrio a que sacrificaram os primeiros missionarios, as mattas virgens do Rio Grande, onde se ouviam as cabaças e taquaras tocadas pelos pagés, resoam da predica do Evangelho, veremos como onde se celebraram festas antropophagas, se levantam templos ao verdadeiro Deus e em redor brotam florescentes nucleos de civilização e dos primitivos habitantes desta nossa terra, em que viveram como feras, sairão primeiro homens, dos homens christãos, e dos christãos a familia christã e desta as comunidades e uma grande provincia de indios christãos, felizes subditos do então soberano que mandava neste pais.

A agricultura, a pecuaria, o commercio, a industria, as artes se levantarão onde antes não havia senão agreste deserto. E tudo elevar-se-ha a admiravel prosperidade e florecencia, apesar das vexações e perseguições dos aventureiros de S. Paulo. Para se defenderem destes e para servirem ao seu rei, os Guaranyes tornar-se-ão bravos soldados e guardas fieis que não só protegem os proprios lares, como o país contra as invasões estrangeiras.

«Assistiremos á triste tragedia em que toda essa brilhante civilização desapareceu como um bello sonho, de sorte que ficou esquecido e desconhecida aquella heroica historia deste país, como se não tivesse existido ou foi deformada de modo que certos vultos e figuras historicas tomarão outro aspecto e apparecerão em nova luz, a propria e verdadeira.» (1)

A obra tem sido muito bem recebida da critica.

João Ribeiro diz que «a erudição da *Historia do Rio Grande*, mormente nas suas origens tão embaraçosas e obscuras, necessitava uma mão forte e um espirito de grande perspicacia, aturada constancia e serenidade como o do padre Teschauer».

Capistrano de Abreu diz ser verdadeira revelação», e Eschagnolle Taunay, depois de pormenorizado estudo sobre o livro, exclama: «Parabens ás nossas letras historicas: Mais um Livro a ellas se incorpora com a obra do eminente escriptor da *Historia do Rio Grande*.»

Armando Dias de Azevedo
(Bibliothecario)

1) Pgs. XXXIII—XXXIV.

ORIGENS GUARANO-TUPICAS
DO PORTUGUEZ FALLADO NO BRAZIL
POR
APOLLINARIO PORTO ALEGRE
I

POPULARIUM SUL-RIO-GRANDENSE

A

Abacabeira. Vide bacaba. No Piahy (Alancastre).

Abacaxi, planta da familia das bromelaccas de que ha algumas variedades, como o branco (*Pyramidalis alba*), o amarello (*Pyramidalis aurea*), o vermelho (*Pyramidalis rubra*) e o roixo (*Pyramidalis violacea*). E' a bromelia que produz fructos mais estimados, sendo estes de forma conica, quando as do ananaz são mais ou menos cylindricos.

Etym. De abacaxi no tupi amazonico, onde hoje tambem se diz nacaxi. Abacaxi compõe-se de yba, fructo e hati, como substantivo — ponta e considerado adjectivo — pontudo, conico pyramidal, etc. O h de hati pode transformar-se em guttural como em hui, farinha, que faz cui; em haitetú, que faz caitetú, etc. O ti de hati muda-se em chi por processo regular na lingua indigena, como em tipá ou chipá, torta de farinha; em timbé ou chimbé; nariz chato, etc. Assim, pois, abacaxi significa a pyramidal.

Abacate, rana (*Nectandra* sp. Fam das Lauraccas), arvore do valle do Amazonas, tambem conhecida por louro-rosa.

Etym. é palavra hybrida, composta de abacate, que é do caraiba, e da desinencia rana, semelhante, que é do tupi.

Abajerú, ajurú, guajurú, guagerú, guajuri (*chysobalanus icaco* (*Ica* co procede de hicaco, em taino) Linn. Rosaceas) arbusto que cresce no littoral do Brazil nos terrenos siliciosos e conhecido sob aquelles nomes. Em Alagoas chamam-no guajirú; no Pará e Maranhão guajuri.

(V. R. I. H. B. Vol. XXI, 188) Icaco procede de hicaco, em taino. *Chrysolabanus* procede de chrysus-ouro, e balanós, glande, lande, etc. Vide guajurú e cajú (Rebouças).

Ajurú, papagaio.

Etym. Marcgrave traz guajerú, Gabriel Soares abajerú, que parecem ser as denominações primordiaes já um tanto detur-

padas, a primeira compor-se-á talvez de guabira, jurú e a segunda iba, jurú, significando fructa amarella, comestivel, o que corresponde á qualificação scientifica *chrysobalamus*, que procede do grego, *chrysos*, ouro, e *balanos* glande, lande. Icacó é do taino, dialecto caraiiba, onde se diz hacaco. No actual tupi amazonico dizem najurú.

Abaremotemô. V. Al. Pinto.

Abatan, nome por que é conhecido o aderno (*Astronium commum* — Fam. das Terebinthaceas), no Matto Grosso.

Syn: Chibatán, ubatan, ybatan, jubatan.

Etym: De ybá, arvore, madeira, e tâ, dura, isto é madeira rija.

Abati-timbahy, denominação que também dão ao jatobá, arvore do genero *Hymenoca* e fam. das Leguminosas. Tem ainda como synonymos em diversas partes, jatahy, jetahy, jetahiba.

Etymol. Do tupi-guarany abati-tinobahy. Abati significa milho; porque? Será por sua enflorascencia em paniculas?...

Timbahy compõe-se de timbó e ibá, reduzida á forma hy; timbó neste caso é vapor balsamico, incenso, defumação, em razão da gomma copal que o jatobá produz; ybá por ybirá, arvore; assim a tradução cabal de abati-timbahy seria: arvore de incenso que se assemelha ao milho. Abati por sua vez compõe-se de aba por ybá, fructa e ti, como adjectivo, pontudo, conico, isto é, a fructa de forma conica, pyramidal.

Abiero.

Abio. *Lucuma Caimito*, L. Sapataceas.

A respeito da arvore diz Barbosa Rodrigues: "Conheço duas variedades que se distinguem pelo tamanho e forma dos fructos, que, quando bem maduros são saborosos, principalmente os pequenos que formam uma das variedades. A epiderme é amarella, assetinada."

Etym. Abio pode proceder de duas formações do tupi-guaranico. Uma de ibá, fructo, e yú, amarello; outra de ibá e apiú, nibihi, brando. Qualquer dellas plausivel, pois corresponde a qualidades concernentes á fructa que é de gosto agradável e de epiderme amarella.

Montoya traz: *Ibá abiyú*, fructinha silvestre conhecida.

Abiurana (*Lucuma Lasio* — *Carpa Mart.* Fam. das Sapota-ceas) arvore que abunda no valle do Amazonas e dá fructo excellente.

Etym. Forma-se de abiu e rana, semelhante.

*Abombar*¹⁾ Perder o animal as forças pela acção solar ou pela longa estirada, podendo no entretanto continuar a viagem, apenas descance e refrigere o tempo²⁾ Figurado. Ficar-se acobrunhado.

Recolhido pela primeira vez por Côruja no vocabulario rio-

grandense publicado na Revista do Inst. H. Braz. No Norte substituem-no pelo verbo *affrontar* (Beaurepaire Rohan).

Etym. Pertence esta palavra ao sul do Brazil e ás republicas hispano-americanas pelo contacto com as tribus guarany's. Todos os que tem-lhe procurado a origem desviaram da verdadeira trilha. Roque Y Barcia, auctor do melhor dictionario da lingua hespanhola, 'segundo os ultimos methodos scientificos, não a traz em nenhuma accepção; o dictionario de D. Ramon Rodriguez, obra em que se encontra a maior somma de americanismos, apresenta-o ainda imperfeitamente, Beaurepaire Rohan que ao principio suppozera acertadamente de procedencia indigena, affastou-se da verdadeira indagação neste sentido, para apegar-se ao dictionario de chilenismos de Zarob Rodrigues que o recolheu nas significações transalatas. Procede de *Amombá* consumir, gastar, acabar, destruir. No proprio guarany é resultante da amalgamação, digo, amalgamação de *amonhang*, fazer, e *pab*, fim acabamento, morte (Montoya), que pelo processo que lhe é peculiar produziu a forma supra. Nesta lingua deparam-se as seguintes formas que concorrem para cabal explicação do nosso termo: *Anhomobá* acabaram-se os meus, minha gente.

Amombá, *amonhaba*, *amombabi*, *amonbapi*, com o sentido de destruir, gastar consumir. *Amonhá abá*, consumir a gente.

No tupi da costa *mombáo*, *omombáo* (G. Dias) *aimombab* (Ernesto França).

No tupi amazonico actual: *mumpáu* ou *mumbáu* (Couto de Magalhães).

Passando a palavra para o portuguez e hespanhol com a accepção de gastar as forças, deu-se a permuta do *m* pela analogia labiar *b*. O mesmo que teve lugar com *mbaitaca* de que uns dizem baitaca e baitaquear e outros maitaca, maitacar, ou maitaquear; com *mbeijú* de que se faz beijú com maracajá, donde a forma gemminada de maracajá e bracajá, etc.

Abombachar ¹⁾ A mesma accepção de aguachar, isto é, tornar-se o animal pesado, em razão de ter estado solto no campo e sobretudo em lugares alagados. Ex. O pingo abombachou, está abombachado. O parrelheiro não corre, porque abombachou no banhado.

Etym. De *amombá* e a desinencia verbal em char, mais propria do hespanhol do que do portuguez, como *pelechar*.

Abutua, *butua*.

Açá, arvore do Pará com cincoenta palmos de altura de diametro; sua madeira é propria para a construcção (Silva Lisboa).

Etym. De *aca*, ponta, e de *a*, fructa ou simples signal de intensidade. Ou referir-se-á á forma do vegetal ou do fructo.

— *Acaboclar*, mostrar os traços e a côr trigueira ou vermelha do caboclo, adquiridos hereditaria ou accidentalmente; ficar cres-tado; tomar tons vermelhos.

Ex.: Esta longa viagem a cavallo o acaboclou. As feições acabocladadas indicam sua origem.

— *Acaboclar-se*, apresentar-se como caboclo ou pelos caracteres physicos ou pela aquisição de seus habitos.

Etym. Procede do tupi e do guarany. Ampla discussão tem havido sobre este vocabulo e o antilhetico embuava, quando aliás a explicação é facil, attendendo-se ao periodo historico da luta entre os aborigenes e a raça conquistadora e aos epithetos de deprecição que entre si cambiavam. O indio denominava ao portuguez embuava, e este denominou aquelle caboc que se corrompeo em caboculo e depois caboclo. Os antonyms que exprimam a troca de injurias correspondem no portuguez aos termos pelludos e pellado, caracteristicos physicos dos povos que disputavam a posse do Brazil. Taes alcunhas empregadas outr'ora na lingua tupi se tem reproduzido ulteriormente e em epoca relativamente recente entre os partidos politicos do paiz.

Deixando de parte a palavra embuava, de que trataremôs no artigo correspondente vamos dar as razões que nos assistem sobre sua proveniencia tupi.

No guarany há quer dizer cabelo do corpo, lâ e pluma; og é particula que entra em composição significando, sacar, arrancar, deixar.

Affixa ao substantivo *ha* apresenta o verbo *ahaboog*, depen-nar, pelar (Montoya). No antigo tupy da costa correlacionam-se com a formação guarany as palavras caboca, çabaca, aiçobooc que exprimem o mesmo. (G. Dias, E. França).

No actual tupi amazonico encontra-se cana imica que deve produzir homophonicamente já divergente cauinica, ainda que composta dos mesmos radicaes (Couto de Magalhães).

— *Acahen*, Passaro de cor azul da familia dos Garrulíneos, genero *Cianocorax*, de que ha muitas especies. Usado em S. Paulo.

Etym. Do guarany *acae* (Montoya—Ayara) *Acae* compõe-se de *acá*, brigar e uma desinencia ê que significa disposição, aptidão, etc. Diz Azara a respeito: Ellas levam a destruição aos ninhos das outras aves que não podem defender seus filhotes; mas nem por isto deixam de ser menos cobardes, como as outras especies, apezar de muito amigas de pendencias.

— *Acaiacá* — *Cedrela braziliensis* A. Jussieu, St.^o Hilaire Meliaceae. Cahiú em desuso na linguagem popular, quando aliás poderia estabelecer differença entre arvores do mesmo genero.

Etym. *Acayacá* no antigo tupi. Ha duplicação de *aca*, corno, ramo, ponta, forma apiculada, em razão do seu aspecto geral.

"E' de folhas distribuidas em palmas, com flores em cachos pyramidaes, brancas e grandes. (Almeida Pinto — Dicc. de Botanica brasileira.) A duplicação é um processo de superlatividade, como se pôde ver na Arte de la lingua guarany de Montoya: "Outro modo de superlativo, es, repetir el nombre, o verbo nt, y *catupiripiri* muy bueno. Abá abámugiu, muchos hombres son."

Os indios qualificavam, pous, a arvore, pelos seus caracteres mais notaveis, o que sempre fizeram, quer quanto á fauna, quer quanto á flora.

Em grego *akakia*, acácia, denuncia identico processo de aki, ponta. Os guarany tambem denominavam-na de *ygarí*, no tupi *ygariba*, arvore de canoas, porque faziam-nas della.

Acaia ou *acayá* — *Spondias venulosas*, Mart. — *Terementhacias*. Em algumas partes chamam-lhe cajá que é mais geral, em outras acajá, no Matto Grosso *acayá*; no Pará *Taperehá*.

"Além das especies indigenas, temos mais o *Spondias dulcis* da India a que dão vulgarmente no Rio de Janeiro o nome de cajá-manga. (Beaurepaire Rohan).

Etym. Do tupi *acayá*.

Taperehá parece provir de *tapira*, a anta, e *ebá*, fructa, isto é, fructa da anta.

Acajey é fructo de uma outra variedade de acajá, porém menor.

Etym. De acajá i por mirim, pequeno.

Acajú, vulgarmente conhecido por cajú, fructo de arvores e arbustos de que ha algumas variedades pertencentes ao genero *anacardium*. (*A. accidental*, *A. giganteum*, *A. humile*, *A. pumileum*, etc.) e outras que, embora de generos diversos, tomam este nome pela semelhança de aspecto.

Ha as seguintes variedades denominadas vulgarmente: cajú banana, cajú piranga ou vermelho, cajú assú que é o de fructa maior, cajú e cajú do campo.

Etym. De *aca*, ponta, ramo, etc. e *yu* ou *yuba* amarello; dahi as varias formas *acayba*, *acajuba*, *acajuyba*; nestas, no entretanto, parece estar incluída a palavra *ybá*, e a versão seria arvore ou fructa de ponta amarella. Em *tatajuba*, que tem como syn. *tagiaúva*, *tagnajiba*, *taiuva*, *tajubá*, *tajuva*, *tatagiba*, dá-se o mesmo facto.

Parece que o predominio de tons amarellos qualificou a planta.

Diz o Dicc. de Bot. Brasileira, referindo-se á folhagem: "Suas folhas são simples ovaes, coriáceas, de cor verde amarelada. Referindo-se ás flores: "Tem cheiro; umas são cor de rosa, outras amarellas." Referindo-se ao fructo que está com a castanha: "O receptaculo é carnoso, e não é outra causa senão

o desenvolvimento do penduculo floral, ao que o vulgo chama cajú. E' oval ou redondo de cor branca, amarella ou vermelha."

Os francezes fizeram confusão e denominaram assim arvores de generos differentes, como a *Swietenia Mahogoni*, a *Cedrela brasiliensis* e a *Curatella Americana*. Assim chamam noix d'acajou, fallando da castanha da anardiacca; meuble d'acajou referindo-se á madeira da swietenia, conhecida entre nós por mogno; table d'acajou, em relação ao nosso cedro. Littré segundo Mahú que lhe suppõe origem dravidea, por ser termo indostanico, significando a arvore em geral julga improcedentemente ter passado o termo asiatico para o tupi; em vez de attenuar a confusão etymologica, augmenta-a largamente. Cf com esta outra etymologia mais provavel. De aca, ponta e acú, ardente, que queima, com referencia á castanha.

— *Acajú-assú*, arvore do Pará (*Anacardium braziliensis*. Barb. Rodrigues, Fam. das anacardiaceas) Barbosa Rodrigues tratando dos Crichanás diz:

"Suas canoas ou curiaras são feitas de um só tronco de cajú-assú, excavado, conservando externamente a forma primitiva do tronco, porém chanfradas nas duas extremidades formando obliquamente, popa á proa. Em geral tem de 10 a 12 metros de comprimento.

Etym. De acajú, e assú.

— *Acajucaia*, amendoa de cajú.

Etym.

Acajúica, resina produzida pela casca do cajueiro e empregada não só pelos encadernadores em logar da gomma arabica, porque garante mais a obra contra os insectos, como pelos pescadores em suas linhas, pela maior duração que ella lhes dá. Usa-se no valle amazonico.

Etym. De acaju icica, resina, gomma, no tupi; no guarany é ici.

— *Acajúiba*, a arvore do cajú, cajueiro.

Etym. De acajú ybá por iberá.

— *Acajúfê-mirim*, variedade de cajú rasteiro que nasce no interior do Brazil, principalmente em Minas, Goyaz, Matto Grosso, S. Paulo, Alagoas e Bahia.

Etym. De acajú pé por peba, chato.

— *Acajúrana*, planta do Pará.

Acapangar, proteger como capanga, servir de capanga. Já ouvi no mesmo sentido capanguear.

"Não desejava que alguns officiaes menos cautos acapangassem soldados para invadir associações carnavalescas (Lopes Trovão).

Etym. Do guarany capanga, que por sua vez procede do verbo acá, brigar.

— *Acangatar*, cocar de pennas que usavam os índios em suas festas e na guerra.

Tembetá-ra.

Etym. Laet traz *acanggetar*. H. Staden *kamittare*, outros *cangatar* e *kanitar*. Procede de *a-canga*, cabeça e *tara*.

No tupi amazonico actual é *okãitar* (Couto de Magalhães) Tucandá compõe-se de *tuca* e *ta*, pennas, pluma.

— *Acaparajuba*, arvore assim conhecida no norte do Brazil. Será a *maparajuba*, a *mapareiba* ou *guaparajuba*?

Etym. Do tupi amazonico *acaparajuba*.

— *Acapú-Andira Aubletii*. Leguminosas. Arvores do norte do Brazil de madeira rigidissima e negra.

Synonimia: *Uacapú* (*Wacapú*); *vuacapú* (*vouacapou*); *épi-de-blée* *dacamoballi*, nas colonias francezas; *black-heart* nas colonias inglezas (*Rebouças*).

Etym. *Acapú* no tupi-amazonico.

— *Acapurana*. *Rutacea*. *Martius*. Arvore do norte do Brazil.

Etym. Do tupi amazonico: de *acapú* e *rana*, semelhante.

Acará, vulgarmente *cará*, nome com que se designam peixes de varios generos, sobretudo do mezonauta.

Segundo Barbosa Rodrigues no Amazonas conhecem-se as seguintes especies: "*Acará-assú*, a. *tinga*, a. *mereré*, a. *bandeira*, a. *bararuá*, a. *pocú*, a. *una*, a. *peba*." *Mereré*, por *perereca*, no tupi amazonico, e *perereg*, no guarany significando tonto, estúpido, pois vulgarmente se diz tambem *acará*, *toló*, *acará*, *bobo* (*V. Martius*).

Acará por sua vez vem de *aquiráá*, grosso, gordo. *Assú* por *guassú*, grande; *tinga* por *petinga*, pintado; *mereré*, por *perereca*, tonto; *bararuá*, por *paraguá*, cor variegada. *Paraguá* no guarany compõe-se de *pará*, variedade e *guag* enfeite. No tupi amazonico *guá* transforma-se em *ná*; dahi *paraná* que degenerou em *bararuá*.

Pocú, por *pucú*, largo; *una* por *petuna*, preto (*Em Matto Grosso* chamam-no *heará*, preto, *Martius*).

Peba, chato. O *acará-pocú* do norte chamam no sul *capapicú*.

— *Acary*. Vide *cary* e *caguary* nesta obra.

— *Acary* tambem conhecida no valle do Amazonas por *acary-da-vargem*, *acary* da terra enxuta.

— *Acary-jarana*

— *Acaryuba*

— *Acaricoba* (*Hydrocotyle embellata*, Linn.)

— *Acaricuara*. Leguminosa. *Martius*. Avore do Pará e Amazonas que dá tinta azeitonada.

— *Acauan* (*Herpethoteres cachinnan Vieillot*). Ave de rapina que por si constitue um genero unico, particular á America R. I. H. 11

do Sul, o macagua herpethotere (Chem. Hist. natur.) Dão-lhe também o nome de macauan.

Proverbio. Quem adivinha tem bico de acauan.

Etym. Beaurepaire Rohan suppõe-lhe formação onomatopáica, mas é engano pois a palavra já existia nas linguas indígenas, embora imitativamente derivado do grito da ave. Procede do guarany macaguã que corresponde ao tupi macauan e acuan.

— *Acauan-caá*. Mikania guaco Humb Fam. das compostas. Arbusto assim conhecido no Pará e Amazonas e empregado contra rheumatismo e mordedura das cobras.

Etym. Do tupi amazonico acauan-caá, que significa herva de acauan. No guarany encontra-se em Montoya: "Macaguã-caá, herva contra veneno que a ave macaguã procura, quando acaba de comer cobras".

No R. G. do Sul. Herva charrua. No Paraguay, são usadas as duas denominações. No Pará acauan-caá (guaco) Exp. 86.

— 3.º *Acroatá* que apresenta ainda as seguintes correlatas, caraguatá, forma primitiva e sem deturpação, carautá, gravatá, curautá, croatá, curaná, curuá, cruá. Estas denominações pertencem vulgarmente em todo o paiz a plantas das bromeliaceas ou que tem relação apparente com ellas, como a piteira. Passou á nomenclatura scientifica. V. Chenu.

(Agave vivipara. Linn. Amaryllidacea chamada gravatá no Rio de Janeiro como uma orchidea que em Alagoas conheceu por gravatá da India (Ophrys multicaulis?))

Piteira-gravatá-assú ou caruatá-assú. Em Minas, graotá (Exp. 236).

Etym. Caraguatá em todos os dialectos. Compõe-se de *caá*, herva, planta e *guatá*, andar, caminhar, passear, o que dá — planta andeja ou inçadeira, pelo habito que tem muitas bromelias de espalhar-se largamente pelo campo, sendo bastante uma só para dentro de poucos annos apossar-se de todo o terreno. O verbo *guatá* affecta entre os aborígenas as formas reduzidas de *uatá* e *atá*, donde a multiplicidade de termos na linguagem popular brasileira.

— *Acatingado*, que tem o aspecto de catinga, que pertence á catinga. Ex. Mato acatingado.

Etym. De Catinga, Vide no art. relativo.

— *Acuéra* adj. extinto, despovoado, velho, antigo, arruinado, o que já existiu em condição differente da actual. Usado no Pará e Amazonas. O mesmo que apuéra.

Etym. Diz Beaurepaire Rohan que é vocabulo do tupi do Amazonas, o que não é verdadeiro, pois encontra-se em todos os dialectos da lingua. No antigo guarany apresenta-se sobre tres formas, *tapéra*, que ficou na linguagem vulgar do paiz; *taguéra* e *tabacuéra*, onde se dá a junção de *taba* e *acuéra*, dicção actual

na região amazonica. Oéra, guéra, cuéra, acuéra era desinencias verbaes que, ligadas ao substantivo, denotavam tempo passado, existencia diversa da que foi, mutação completa do presente para o passado, com ideia de decadencia, prejuizo, etc.

Aguahi ou aguahy (Styrax Aguai. Fam. das Satyracias) Arvore assim conhecida no R. G. Sul, que produz uma resina aromatica de que se pode extrahir um balsamo. Sua fructa é rendonda e amarella. A madeira é aproveitada em construcção.

No Paraguay ha duas variedades que se distinguem pela grandeza do fructo e assim chamam guai guassu, a que o produz grande, e guai-mi, a que o tem pequena.

Etym. Vem do guarany agüa, redondo, e i ou y, que é a redução de ybá, isto é, fructa de forma redonda. E accrescenta Montoya: "Y así llaman al cascabel de metal y al cascabel de la culebra, mboy-aguai." Conf. com aguaribá. Granada)

— *Aguapé* nome dado generosamente pelo povo a todos os nelumbos e nympheas que vivem sobre aguas estanques ou tranquillias, agglomeração destas plantas que se destacam em epochas de enchentes e tempestades e descem pela correnteza. A planta mais conhecida no sul é a Pontederia de flor azul. A uma variedade já ouvi dar o nome de canané, tambem de procedencia indigena.

No tupi amazonico chamam-na tambem mururi (V. canarana)

Etym. Do guarany aguapei. Forma-se de Y, agua e capei que se compõe de *caá*, herva e *pei*, superficie, o que significa superficie de planta d'agua ou hervaçal que fluctua n'agua.

Nos dialectos do norte encontra-se auapé.

(Iupá apei, la yerva que se cria en los lagunas sobre el agua. Montoya III em apei)

— *Aguará*, que é a forma mais correcta. Vide guará.

— *Aguaraxaim*. V. guaraxaim

— *Aguarássinha-assú* ou *jucúacanga*

— *Aguariana*.

— *Aguatá*, passeio, caminhada. Usa-se hoje na expressão andar ao atá, com referencia aos carangueijos que, em certas epochas, sahem de suas tocas e erram em todas as direcções: Ex.

Carangueijos andam ao atá

Procurando a sua entrada

Veiu seu mestre titio (aiué)

Fez dos carangueijos cambada.

(Lundu do carangueijo)

Etym. Nos diversos dialectos tupis *aguatá*, caminhar, passeiar, andar errante affecto as seguintes formas auatá uatá, atá.

— *Aguarápõda* (*Stachytarpha Dickotoma* Familia das Verbenaceas) nome indigena do urgervão.

Aguatáquyia (*Solanum oleraceum*. Fam. das solanaceas). Diz Almeida Pinto que é a mesma jequirioba.

Etym. De aguará

— *Aguaráquya-assú* (*Solanum pterocaulum* Fam. das Solanaceas).

— *Aguti* forma que apparece na nomenclatura scientifica para designar a nossa cutia, roedor da familia dos Cavidios, tribu dos Cavijs, genero *Aguti* (Chem) Apparece tambem sob as formas *acuti* (*Acuti* ou *Dasyprocta Azarae*; *Cavia acushy* — Desmarests. Uma das especies fosseis que Lund descobriu nas cavernas da Lagoa Santa, em Minas Geraes é denominada *Dasyprocta affinis aguti*. "Tem muita vivacidade, seus olhos estão em constante movimento, o seu andar é sempre rapido e assustado. Comem raizes tuberosas, são gulosas de curuá (*Attala*) inajá (*maximiliana regia*), cajús (*Anacardium*) e outros fructos. Diariamente procuram essas arvores que, pelos fructos roidos, os caçadores sabem que é *comedia*, e esperam-as então trepadas nos mutaes. Seu porte é gracioso e se bem que sua estrutura anatomica diffira dos claviculados, como estes, sentados levam os fructos á bocca, segurando-os com as mãos. Seus dentes incisivos são tão fortes que roem o endocarpo osseo dos fructos das palmeiras, para comerem o albumen. Seus movimentos rapidos tornam-as extremamente velozes, quando intimidadas ou perseguidas, sendo sua carreira sempre em saltos pela disposição e comprimento dos membros posteriores. O couro cortido para calçado é melhor que o de Veado." (Barbosa Rodrigues)

— *Aguti-assu* (*Chloromys acuti* de Cuvier, é a maior de todas. No Amazonas, *acuti ruaiá* ou *cutiudia* (*D nigricans*).

Etym. *Aguti*, *acuti* e *acuchi* os trez modos por que as obras de zoologia trazem escripto o vocabulo que entre nós é orthographado cutia. Por excepção, desta vez mais erroneo é o termo vulgar.

Aguti é de procedencia carahiba; *acuti*, do guarany e do tupi; *acushy* ou *acuchi* é do galibi.

Em *cavia* que procede de *savia*, outr'ora escripto *çavia*, é que pelo engano de transcripção se transmittiu a forma deturpada. *Acuti* significa acautelar-se, ser vigilante, o que a caracteriza pelo seu natural timido e desconfiado.

— *Ahyrára*, *irára*, *hyrara*, *yrara*, differentes formas por que escrevem o nome de duas variedades de animaes do genero *Galliotis* Bell. Ha a irara cinzenta (*Gvittoto* Bell) e a preta ou pixuna. (*G barbara* Bell) E' um animal carnívoro e muito avido de mel. (Barbosa Rodrigues). E' a *Felis Eyrá* de Cuvier, sendo a ultima palavra vulgar no Paraguay.

Etym. Do tupi *yra*, mel e *ara* por *guara*, comedor, isto é, *papamel*, denominação que lhe deram os portuguezes traduzindo litteralmente a palavra. A forma correcta é pois, *irára*. No Paraguay denominam-n'o *eyrá*, que é a palavra *guarany* em sua pureza primitiva.

Macedo Soares dá-lhe esta interpretação: "Eira, mel, e *yara*, colher," o que seria, aliás, plausivel, se a versão popular portugueza: *papamel* não indicasse os termos correspondentes nas duas linguas; e além disso o accento no *guarany eyrá*, que indica que no tupi ficará na penultima syllaba.

— *Ahiva* 1) Adj. que apparece suffixalmente em certos vocabulos que passaram ao portuguez com a significação de mau, ruim como em *cahiva*, *matto fraco*.

2) Como adj. com a mesma accepção em S. Paulo, Paraná. Ex. Como passa?

A's vezes bem e ás vezes *ahiva* (*Beaurepaire Rohan*)

Etym. Do *guarany* *tupico aib* e *aiba*, ruim, mau.

Aily no *guarany syn.* de *oiba*.

"Entre os dias 26 a 29 entramos no *Itareré*, reunido já com o *Jaguariahiva* e *Jaguarécatu*, de cerca de trinta braços de largura, descemos por cachoeira e baixios perto de seis leguas, onde pelo lado esquerdo entra um ribeirão, que o chamamos *Itareré-mirim* . . . (R. I. H. B. 9 vol. J. Elliot)

Em *Jaguaryahiva* (Rio do tigre, mão), e *Jaguarycatú* (Rio do tigre, bom) temos geographicamente a exemplificação.

— *Aiassá*.

— *Aig, ai, hai*, nomes indigenas porque é conhecida a preguiça (*Brady pus* de *Cuvier Tardigrados*. Ha tres variedades da familia que no Pará e Amazonas são conhecidos por *unau* ou preguiça real (*Bardy pus trifactylus*, Linn) a *ay-ay* ou de bentiho, (*B. didactylus*, Linn) e a de colleira (*B. Torquatus* de Illiger, (*Barbosa Rodrigues*, *Chenu*).

Etym. Do tupi-amazonico *ayg, ay* — "O nome *ayg* é uma onomatopeia da especie de assovio que solta o animal, parecendo pronunciar-o moderamente a . . . y . . . g. (*Barbosa Rodrigues*)

Sul do Brazil. *Aipim*. *Jatropha maniot dulcis* Linn. *Euphorbiaceas*), planta cuja raiz de sabor agradável costuma-se comer cosida ou assada. Ha algumas variedades.

(V. G. Soares, R. I. H. B. vol. 14 pg. 169-386.)

Etym. Do *Guarany* e tupi *aypi* ou *aipi*. *Aypi* parece formar-se de *a*, fructa, grão, etc. e *ipi*, tostado, secco, assado, como em *mbuyapi-ipi*, pão tostado *pua ipi*, peixe assado; *mbaipi*, papas que se compõe de *mbae*, cousa e *ipi* cosida. *Aipi*, pois, virá a significar a fructa de assar.

Do Pará a Pernambuco chamam á mesma raiz *macacheira*, que procede da contracção de *ma|ndio|ca* e (*mi|chira*, cozer, assar,

processo peculiar á lingua, como em m (erú) mosca e (e) utue, ferir, picar, que dá mutuca, que significa mosca que pica; como em mutucuna que se compõe de merú cutud, pituna preto, o que quer dizer mosca preta que pica.

No hispano-americano — Yuca

Airi ou *ayri* (*Astrocaryum ayri*-Palmaceas), (palmeira do norte do Brazil, cujo tronco é ericado de espinhos. Em S. Paulo chamam-n'a a Bryauba.

Pertence á technologia scientifica. Vide iri em Rebouças.

Etym. Do tupi amazonico *ayri*.

— *Ajurú*, syn. de papagaio. Encontra-se este vocabulo em sua forma pura *ajuru*, *ajurú-apára* (*Psittacus ochrocephalus*, cabeça amarella, Mart), *ajurú-curiau* *Psittacus amazonico* (Mart), *ajurú-curuca*, *Psit. destinus* Mart), *ajurú catinga* (*Psittacus Macaviana*, Mart.) Vulgarmente *juru* e *jeru* para designar determinada especie.

Outros syn. são *paracáu*, *paraguã* e *paraná*.

Etym. Os guarany e tupis tinham uma nomenclatura e tão completa como nenhuma outra lingua conhecida para as aves da ordem dos *Zygodytylos* e tribu das *Psittacidios*. Era aliás natural que assim fosse, pois na zona em que viviam deparavam os especimens ornithologicos que só depois da descoberta da America foram conhecidos, exigindo vocabulos que as linguas europeas não tinham para differentes generos.

Arara (genero *ara* (*Macrocerems* Vieillot. *Arara*-Spix)

Ajurú, *Arapachá* (De *ara* e *pachá*)

Maracanan (genero *maracanã*)

Maitaca.

Anacan (*Psittacus Anacan*. Luthom)

Tiribá, *tiba*, *tiribahi*, *tuim*, *tui-apytuba*, *tuijnparaba*, *tui-para*, *tuieti*, que formam os generos *Comerus* e *Psittacula*.

Tarabé

Piriquito, *Psittacula*.

No guarany ainda ha outra palavra syn de *ajurú* que á *paracáu* correspondente a *paraguã* em outros dialectos e a *paracá*, no *carahiba*.

Entre nós os vocabulos de significação generica foram substituidos quasi geralmente, excepto no sertão e no Amazonas pela palavra portugueza papagaio, do arabe *babagã*.

Uma outra que entrou em circulação no Rio da Prata e substituiu genericamente a hespanhola *papagayo* é *lôro*, que apenas existe no Brazil nos colloquios entre uma pessoa e a ave como nestes exemplos.

Papagaio,
Rico louro
Pé de prata
Bico d'ouro

Dá-me um beijo,
Meu louro.

Papagaio real,
Para Portugal
Quem passa,
Meu louro?
E' o rei
Que vae á caça
Toca corneta e caixa.

O termo procede de lori, genero de papagaios das Molucas.

Quanto a sua origem diz Desmarest: "Parece que é do lori tricolor (*Lorius Tricolor*). Stephens que se tomou a denominação geral de Lori, palavra que esta especie pronuncia facilmente para applical-a a todas as especies de papagaios onde o vermelho domina.

Os ultimos lexicos portuguezes em sua ignorancia a derivam do latim *laurus*, confundindo vocabulos de significação e procedencia diversas.

Lôro vem do malaio *loure* ou *nouri*. Vide supplemento arabe na palavra *lôri*.

— *Alotador*, cavallo que serve de garanhão ou pastor a um lote ou manada de eguas.

— *Alotar*, dar garanhão a um lote ou manada de eguas, impedindo que ellas se despersem.

Etym. A radical desta palavra é *guarany*. Vide *camalote*, *loca*, *lote* e *maloca*.

— *Algodoin*, variedade de algodão de cor, conhecida por tal nome no Pará.

Etym. Formação hybrida de algodão e a desinencia diminutiva do tupi em *im*, que é redução de *mirim*, pequeno.

— *Ambuá*, *amboá*, *embuá* (*Iulus flavus zonatus*, *Myriapodes*), especie de centopeia, insecto do genero *myriapode*, assim conhecido no Matto Grosso e Pará.

Ex. "Uma outra praga encontramos e esta constantemente, quer na estação secca, quer na chuvosa; era uma quantidade enorme de ambóas ou gongóros, que cobria as estradas, e nos proprios acampamentos, apezar dos cuidados appareciam aos milhares e subiam ás barracas e até aos leitos." (Viagem ao redor do Brazil por J. Sev. da Fonseca).

Etym. Do guarany ambuá que Montoya explica: "Ciento piés que no pica."

Provem de *ambú*, ruído, tropel, e *á*, partícula de composição que como incremento desinencial significa imitar, isto é, pois, o que parece tropel, pelo rumor que estes insectos produzem estando em movimento. Sob a mesma forma a recolheu Marcg, no tupi da costa.

— *Amapá*. Apocynaceas. Planta de cujo tronco e ramo exsuda um succo leitoso por meio de incisões; a casca é levemente amarga, as folhas causam prurido no corpo quando se lhes toca (Botan. braz. Almeida Pinto).

E' do Amazonas. No galibi ha uma planta com este nome.

Etym. Do tupi amazonico amapá

— *Amaytim*. Vide R. Inst. H. B. 14 v.-188

Ambayba, ambay, ambaiba

Montoya: "*Ambay*, figueira. Vide Martius — saimbé-uva.

— *Ambé*, parasita do Pará com cujos barços se amarram os feixes de salsa-parrilha. Deve pertencer a alguma das variedades de *philodendrons* da família das *arvideas*, se não for talvez identica a alguma dellas e conhecidas no paiz com o nome de imbé.

Vide banana de macaco, em Peckolt Cf.

Etym. No guarany a fructa chama-se guembé, que parece formar-se de *gu* (abira), fructa, *aimbé*, aspero ao gosto, isto é, caustico, acre, propriedade da fructa. Guembéi era o nome da planta e da casca de que se fazem cordas guembepi. No entre-tanto popularmente ficou a primeira forma para expressão generica.

— *Amendoim*, mendubi, mandubi, mundubi, mudubi, diversas maneiras de denominar-se a *archis hypogea* da familia dos leguminosos.

No Paragua chamam-na manduvi. Na Hespanha cacahueta. Nos Estados platinos mani.

A' raiz man ligam-se mandioca, amaniu V. R. I. H. B. 14, pg. 175 — 387.

Etym. Nos diversos dialectos do tupi-mandubi, que se compõe de *mã*, monte, amontoar, e *ubi* do verbo *yub* estar, o que significa finalmente agrupar-se, agglomerar-se. Isto é o que caracteriza o fructo que, arrancada a planta, sahem todos juntos e pendentes. A forma mendubi que se transformou em portuguez em amendoim parece que já existia em algum dialecto tupinico, no emtanto é degenerescente. No taino é mani (Oviedo)

No *oyambi*: Mondoni.

— *Anabi* (*Potalea resinifera*. Gencianaceas. Mart.)

Planta do Pará e Amazonas.

— *Anacan* ave pertencente á familia dos papagaios (*Psitacus*) e conhecida por este nome no Pará. (*Psittacus anacan* Latham) Larousse diz: Anacá, do grego anax, rei) papagaio do Brazil, de cores muito vivas e variadas, onde domina o verde e es-carlate.

Etym. Do tupi amazonico anacan.

— *Anajá*, palmeira (*maximiliana regia*. Mart.) que se en-contrar nos Estados do Norte, denominada tambem inajá. Vide Milliet Andaiá, Andaiol (Minas-Geraes) Anajatuba (Maranhão) Indá e Indaiol (Minas Geraes) V. R. I. H. B. 14-190.

Etym. Compõe-se de Ana ou ina ya. Ana ou ina procede de nhandi ou Yandi, azeite, principio graxo ou resinoso e ya, fructa. A *Attalea* compta de Humboldt chama-se vulgarmente indayá. Yá significa fructo. Quererá dizer, pois, a fructa de oleo ou oleosa.

— *Anajá-mirim* outra palmeira (*Attalea humilis*. Mart.) que fornece o principio resinoso da gomma bassorina.

Etym. A mesma e mirim pequena.

— *Anany*.

— *Ananas* fructa de algumas variedades de bromeliaceas (*Bromelia muricata*. Arr. Cam. br. sativa. Mart. etc.) que passou para a nomenclatura scientifica sob a designação de *ananás edulis*. Nã, carreira.

Etym. Do guarany nanã e do tupi naná, segundo Thevet. Os guaranys a usavam a par de caraguatá, cuja etymologia ex-planamos em artigo anterior.

Caraguatá era caracterisada pelos indios como a planta andeja, que caminha. Nanã era synonymo e parallelamente quanto ao sentido. Formava-se de *anã*, correr, que para exprimir ideia intensiva se exhibia reduplicamente — Anãnã, a que corre, a que se dissemina. Martius e outros que lhe suppõem origem das Indias orientaes, se enganam a respeito. Como em açapucapucai, gritar muito.

Ananazeiro, planta que dá o ananaz.

— *Anancira*, arvore do valle do Amazonas. Tambem chamam-n'a ananirã.

Etym. De Ananirã, deturpada com a desinencia portugueza eira.

Andá, anda, andá-assú (anda, tribu da crotoneas, familia das euphorbiaceas. Chem.) grande arvore lactescente conhecida por este nome no valle do Amazonas e pertencente á nomenclatura botanica sob a mesma denominação. A amendoa dos fructos é oleosa. No Rio de Janeiro e S. Paulo, chamam-n'a purga de gentio e em Minas coco de purga, purga dos paulistas e fructa de arara.

Etym. Nhandi, azeite, oleo, no guarany, juandi no antigo

tupi da costa, iandi no actual tupi amazonico, deu a radical and e andi que passou para muitos vocabulos da linguagem popular. A raiz and á, fructa, produziu a forma andá, fructa oleosa.

A deformação que parece de nhandi para jandi e iandi é um phenomeno natural nos diversos dialectos tupicos. Assim vemos:

Inhapecang = *japecanga* = *iapecanga*

Nhacurutú = *Jacurutú*

Nhandiroba = *Jandiroba* = *andiroba*

Nhandaia = *jandaia* ou *nhendai*

Nhacaninã = *yacaninã* = *caninana*

Nhandu = *jandu*

Nhamanducurú = *yamandacurú*

Nhaquirana = *jaquirana* = *tirana*

Nhaborandi = *jaborandi*

Nhandipaba e *Nhandipá* = *janipaba*

Nhapú ou *Nhapy* = *japú* ou *japi*

Jacitara = *titara*.

Anchieta traz a seguinte regra: "Nhá, yá se usam um por outro, ut nhandê, yandê. Salvo quando se encontram com outros vocabulos, que tem diversa significação ut nhú campo, yú, espinho, posto que estes melhor se escrevam com jota ut jû, jara, etc." (Art. de gramm.).

Por causa desta fluctuação das syllabas iniciaes muitos termos do vulgo relativos a productos de nossa flora estão completamente desfigurados, sendo difficilima tarefa descobrir-lhes a feição primitiva.

Nhandi além de significar oleo, azeite, abrange ainda a ideia de resina, breo, etc. Arvores da familia das guttíferas em alguns estados tiram a denominação da radical supra e talvez sejam as mesmas. No espirito ha o lantim ou landy *Calophyllum brasiliensis* St. Hilaire, Martius. Guttíferas) em Alagôas o golandim ou gulandim (*Morónóbea coccinea*. Aublet-Guttíferos); a mesma toma o nome de oanani ou simplesmente anani que é mais usual, no Pará; o de olandim, em Sta. Catharina; Jaguandi, em S. Paulo guanandi; no Paraná; em outras partes guanamby — a — leite, etc. Tanto as *calophyllas* como as *moronóbeas* pertencem a familia das *clusiaceas* ou *guttíferas* ou *resinosas*. Martius reuniu ainda á nomenclatura varia a de olandy-carvalho (O carvalho do Rio G. do Sul é uma *Rhopata* fam. das *Protaceas*). Jacaré-uba ainda é syn. de *Calophyllum brasiliensis*.

Andaca, qualificativo de uma graminea chamada capim andaca, segundo Almeida Pinto; e nome da trapueraba (*Tradescantia diuretica* — *Commeluneas*) em Pernambuco, segundo Beaurepaire Rohan.

Etym. Do tupi andaca. A suffixal *aca* pode provir de *aca*, mão cheiro, no tupi da costa ag, no guarany. Vide Aym de andá.

— *Andirá*, palavra indigena que passou para a nomenclatura scientifica e corresponde á arvore communmente chamada angelim. A andira pertence á familia das leguminosas e tribu das dalbergias.

Etym. Do tupi-guarany andirá, morcego. Também chamam-n'a andirá iba que significa arvore do morcego. A razão da qualificação ignoro. Vide a raiz de andá, que é a mesma. Não tem nada a ver com andira, morcego.

— *Andira* — uichi (uixi) — (*Andira* sp. Fam. das leguminosas), arvore do valle do Amazonas cuja madeira é semelhante ao jacarandá pela cor e rijeza.

— *Andiroba* (*Carapa guyanensis*, Miliaceas Aubelet) vulgarmente conhecida ainda pelas denominações anjiroba, jandiroba, jenderoba e bhandiroba.

O seu fructo tem um caroço contendo oleo muito amargoso.

Etym. Nhandi e yrob, amargo. V. etym. de andá.

— *Andréquicé* (*Haleopsis scabra*, Fam. das Compostas) planta conhecida em Pernambuco por malmequer grande e em Alagoas e Sergipe por este nome e os, de camará de cavallo, malmequer-sinho e malmequer. "Denominação duma grande graminea preferida pelos cavallos" Freire Allemão.

Etym. Compõe-se de andirá, morcego e quicé, faca, isto é, faca de morcego, que aliás é um sentido translato. Montoya traz: "Andiraquicé, palha cortadeira", o que indica uma graminea. E' o mesmo que capyi-aimbé, palha que corta.

— *Anema*, Vide R. I. H. B. 14-395.

— *Angelim*, denominação vulgar correspondente á scientifica andira (*Geoffraea vermifuga* St. Hilaire, *Andira* de Lamarek, *Andira* de anthelminthica, Martius Leguminosas).

A umari também pertence a esta classificação.

Etym. A palavra que dizem ser portugueza, não é mais do que a encapsulação de termos da lingua tupi processo que aliás lhe é peculiar. Piso, Margraff e outros trazem as seguintes formas, significando arvores do genero:

Andira ibiaiariba

Andira aibaiairiba

Andira babajari

Andira obaja-mirim

V. R. I. H. B. 14-209

andurababari e pg. 393

Pobura = andira-babajari.

V. Martins.

De an (dira) (baba) jari resultou anjari que apparece sob a forma angali, talvez uma das intermedias. De Anjari fizeram os portuguezes angelim, que é a palavra actual conhecida em todo o paiz. Vide etym. de aipi. A permuta do r em l, sons da

mesma formação organica, deu-se em outros vocabulos indigenas que passaram para a lingua dos conquistadores; assim de arabary fez-se lambari, etc.

Em alguns logares chamam ao angelim aracui e arari.

Vide Alm. Pinto: ibaiariba — Legum — Geu Andirá.

— *Anginho*, termo de carinho usado geralmente para as crianças entre nós. Ex. Que anginho! Que lindo anginho!

Etym. Angi, criança, no guarany. V. Mont. Arte — pg. 7.

— *Angelico* (*Aristolochia glandulosa*. A Anguicida. A trilobota, etc. Fam. das Aristolochiaceas) denominação dada a plantas que em sua maioria são empregadas como antidoto contra o veneno das cobras e em applicações medicinaes contra febres palustres. Diz Chenu. "Pouco numerosas (as aristolochias) em generos, offerecem no entretanto grande interesse pelas propriedades medicinaes de algumas especies." E em outra parte: "Estas plantas tem geralmente propriedades medicinaes muito accentuadas."

Etym. Supponho-lhe origem tupica. Talvez provinha de angerecô-caá, angericó exprimindo soffrimento d'alma, inquietação.

Significa, pois, planta contra soffrimentos.

— *Angico* (*Acacia angico* — Martius Leguminosas) é palavra que é conhecida em todo o paiz. E' curupai, no Paraguay; sebil em Tucuman, na rep. Argentina (Montoya — Du Graty) Diz Chenu. "As acacias são notaveis em geral pela dureza da madeira, elegancia do porte; emfim pelos productos numerosos e importantes que fornecem á therapeutica."

Etym. Supponho identica origem: de angicó, angustia, soffrimento. Chamar-se ao principio angico-caá, planta contra soffrimento. Em guarany se encontra: Poromo-angecohaba, molestia.

— *Anheiba* (*Necyanchea* sp.) fam. das Lauraceas), arvore mais vulgarmente conhecida por canella fetida.

No guarany: ayuiné, comp. de ayui, louro, e ñe, fedor. Cp. E' a denominação por que é conhecida no Rio da Prata (Granada).

Etym. Forma-se de ñe, fedor, or, mão cheiro, e ybá, arvore. O a prefixo, se não é prostaico, tambem não tem o menor valor quanto á significação. A etym. de Barbosa Rodrigues, de anus, é impossivel.

— *Anhangá*, o deus da caça do campo, segundo Couto de Magalhães; demonio, espirito máo, duende. Lery o recolheu sob a forma Ayguam (A inicial anay).

Etym. Nos diversos dialectos anhá, anhangá, que procede da radical ang, alma, espirito, sombra. Montoya faz proceder de ang, alma, e yñá, correr, isto é, alma que vaga, espirito errante. Talvez tambem de ang e angüá.

— *Anhauindá*, arvore do valle do Amazonas que Rebouças julga pertencer á familia das Lauraceas. Não será a anheiba?

Etym. Ayui = anhui, louro.

— *Anhinga*, palmipede do Brazil, do genero *Plotus* ou *Anhinga*, fam. das *Plotineas* tribu das *Pelicanideas*. E' palavra da nomenclatura scientifica.

— *Anhuma* (Genero *Kamichi*, fam. das *palamedeas*, ave, ribeirinha de que ha tres especies (*P. Cornuta*, *P. Chavariá*, *anhupoco*) No Rio Grande chamamos á primeira *taham*, que é onomatopeia do grito da ave; os quechuas conheciam-n'a por *taham* e os guatós por *takam*. E' a *inhumia* do Pará. No alto Amazonas tambem é conhecida por *cahuitahn* a *P. Cornuta*. *Kamichi* é do galibi e refere-se á *palamedea cornuta*.

Etym. *Anhuma*, que se encontra ainda sob as formas *anhima*, *anuma* e *inhuma*. A radical é *anhu* que corresponde a *ayú* ou *yú*, pescoço. Esta transformação de *y* ou *j* = *nh* já a mostramos na etym. de *andá*. Talvez a palavra em sua integridade provenha de *ajurenembai* que significa collar, por causa da colleira dupla de pennugem branca e preta que a ave apresenta. Por igual motivo chamamos *colleiro* a um passarinho.

Aju ou *anhu* concentrou-se em *anhú* e *auenbái* em *ma*. *Cahuitahú* é vocabulo local do tupi amazonico, representando a onomatopeia. *Henêmbai*, de *henê* pai. *Henê*, flocos, franjas, etc. *Pái*, impender, estar suspenso. Pode tambem proceder de *ayú* = *anhú*, *mbai* = *pái*.

— *Anhupoca* (*Palamedea chavaria*)

"Nos pantanaes de Matto Grosso ha uma especie de *anhuma*, a que chamam onomatopaicamente *anhumapoca* e que canta, com alguma irregularidade de intervallos, da meia noite para a madrugada." A Taunay. R. I. H. B. 37.

Etym. De *anhuma* e *pog* ou *pôca*, estalido. Do facto de assignalar as horas, por ventura." Nomen *poca* habet ob cantum a media nocte, quo expergefaciens quasi horologii vices gerere dicitur. Martius.

— *Aninga* — *Philodendron arborescens* ou *philodendron imbé* de Martius.

Fam. das aroideas. E' o cipó *imbé* do sul, pois seu fructo é acre e caustico, segundo Barbosa Rodrigues e não comestivel, como o dá *Beaupaire Rohan*.

"Cresce por toda a margem do Amazonas e pelos lagos esta especie formando *aningaes*, isto é lugares impenetraveis, tal é a quantidade de individuos que crescem juntos." B. Rodrigues.

Etym. De *Aninga* no tupi do norte. *Rais* de *andá*.

Aningal, agglomeração de *aningas* entrelaçados nos rios e lagos que, como os *apés*, tornam impraticavel a passagem.

— *Aninga apára*, outra variedade de aroidea de parte menor. Como a outra contem no caule substancia acre e caustica.

Etym. De *anunga* *apára*. *Apára* no tupi e *apá* no guarany, torto, torcido.

— *Aningaíba* ou *anungaíba*, o mesmo que *anunga*. *Ibá* ou *ubá* significa *arvore* ou *planta*.

— *Anunga-pari*. Deve ser a mesma *apára*, pois *pari* quer dizer *coxo*, torto.

— *Aniquera*, *arvore* do valle do Amazonas.

— *Anirá*, *arvore* do valle do Amazonas.

— *Antan*, suffixo de certas palavras, significando *rijo*, *duro*, como *abatan*, *chibatan*, *inhabybatan*, *cabo-atan*. No guarany, *ybatatã*, *cerne*.

Etym. No antigo tupi *antan* ou *santan*, no guarany *atã*, *hatã* e *tatã*, no actual tupi amazonico *santã*.

— *Anú*, *anum* e *ani*, nome dado a seis especies de aves trepadoras do genero *crotophagas*, que habitam na America tropical (Chenu) e das quaes trez são conhecidas entre nós. Ellas são o *anú* propriamente dicto (C. ani) o *anú corôca*, gallego ou da serra, segundo as localidades (C. major) e o *anútinga* ou branco (*boccyus* *Vetulus* — Barbosa Rodrigues).

No entretanto a ultima é classificada por Chenu na familia das *coccyzineas* e não entre as *crotophagas*.

No Rio Grande chamamos a duas variedades do genero: *alma-de-gato* e *alma-de-caboclo*, a ultima denominação sendo dada pela cor avermelhada das pennas. O nome de *anum* não sei porque extravagante deslocamento passou a ser dado a passaros da familia das *cassicineas* (*japús*); todavia já parece ser a confusão de proveniencia indigena, devida á formação de termos certos habitos semelhantes que são communs a ambas e não bem discriminados pelos proprios naturalistas.

Etym. No guarany e dialectos congeneres *anú*. *Anum* é pronuncia actual no povo brasileiro. *Ani* é forma corrupta que Montbeillard transmittiu á sciencia e se conserva até hoje entre todos os ornithologos francezes.

Anum, aliás primitivamente *anhum*, tem como formação parallela *ayú*, (Vide etym. de *andá* e *anhuma*) que entre outras accepções tem a de *parlar*, o que referindo-se ás *crotophagas* indica uns de seus habitos, quando estão de sentinella e se avisam entre si com gritos estridulos e asperos. Referindo-se ás *cassicineas* os indios chamavam-n'as *yapús*, *mexericar*. (Hablar *chisnes*, diz Montoya)

— *Anum*, *dansa* popular dos camponezes rio-grandenses do sul, que, cantada ao som da viola, serve para *dansar-se*.

— *Anum*, *dansa* popular dos camponezes do Rio G. do Sul e variedade de *fandangos*.

— *Anumbi*, *passaro* da familia dos *Synallaxineos*, genero

Anumbi (Anumbius D'Orbigny), que vive na America Meridional. E' palavra que entrou para a nomenclatura scientifica.

Em razão do enorme ninho que edifica, perto das habitações e á beira dos caminhos feito de varas e raminhos espinhosos, no Rio Grande do Sul deram-lhe o nome de carpinteiro, perdendo-se assim o vocabulo indigena que não traria confusão com nenhuma outra palavra da lingua. Ha cinco especies, uma das quaes é denominada pescoço estriado (*striati collis*).

Etym. Parece-me formada de aũu = ayu, pescoço, e bi = mi (por mirim) pequeno, delicado no guarany.

— *Aparahiú* (*Mimusops* — Fam. das Sapotaceas), arvores de que ha algumas variedades, (*M. floribunda*, *m. excelsa*, *m. brasiliensis*, etc.) e estimadas todas por deitarem um succo leitoso, que é um succedaneo á borracha e á gutta-percha. No Rio de Janeiro tem o nome de apraú, no Ceará de enquiri e no norte e em outras partes o de massaranduba.

Etym.

Apareiba, V. R. I. H. B. 14-199

— *Ape*, Vide *Aroticum*; v. R. I. H. B. 14-188

Apehy ou *oapehy* é o nome dado no valle do Amazonas a varias especies de *Dorstenias* da fam. das Urticaceas que são plantas herbaceas da America.

Diz Barbosa Rodrigues a respeito: "As raizes contem muito amido e dão um extracto amargo. São diureticas, diaphoreticas e corroborantes." Ajunta ainda que ellas em S. Paulo e Minas são conhecidas por cayopiá, coapiá e carapiá.

Algumas dellas deve ser a *D. brasiliensis*, a *D. arilifolia* e talvez a mesma *D. contrayerva* ou *contraherva*.

A. *D. aphidiaba* em Alagoas é denominada conta-de-cobra e chupa-chupa; *D. brasilienses* na Bahia é chamada tiú, por dizer-se que é a herva que o lagarto come, quando mordido da cobra.

Parece-me haver confusão entre estas plantas e outras pertencentes a familias diversas, como a das compostas, etc.

Etym. *Apehy* conjectura composto de apé, que por sua vez consta de dous elementos, de *a*, cousa, e pé, chato; e de *i* por mirim, pequeno; porque as folhas das *Dorstenias* em geral são radicaes e deitam-se sobre a terra.

Cayapiá, *caapiá* a *carapiá* compor-se-ão de caá, rama, folha, e piá, villosa, peludo, etc.; piá consta tambem de pi, pelle, e á, lá, pello. A razão da qualificação é por serem as folhas cobertas de pellos asperos do tacto. Tiú provem de teyú, lagarto.

— *Apeiba* (*Apeiba*, *cimbalanea*. Au. Camara Fam. das *tiliaceas*), arvore do Brazil conhecida geralmente nos Estados do Norte por jangadeira ou enbira, branca.

"A madeira desta arvore é de uma textura tão frouxa, que se sustenta sobre as aguas, comportando grande peso sobre

si. Por esta razão faz-se com ella a singular embarcação, de que os pescadores se servem em Pernambuco para pescarias, e que se chama jangada, com a qual elles transpõem o oceano a distancias bem longiquas.

Fazem outras maiores que servem de paquete. Estas tem uma casinhola no seu lastro, que accomoda familias; navegando beira-mar na costa, vão de Pernambuco até a Bahia e até o Ceará. As canoas, a que chamam barçaça, e que navegam pela costa de Pernambuco e das provincias adjacentes do Sul e Norte, tem dois páos desta arvore para formarem equilibrio; chamamos embonos (Almeida Pinto, Dicc. de Bot. Braz.)."

Etym. De apeiba que se compõe de ape ibá, arvore. Por sua vez ape desdobra-se em dois elementos agglutinantes e pode dar duas soluções plausíveis. Em primeiro lugar decompõem-se em a cousa corporea, entidade, etc., pe, chato, plano, isto é, superficie plana, taboa, estrado, etc., e a arvore designaria a jangoda; em segundo lugar forma-se de a ou aá, embarcar-se ou jangada.

— *Aperéá* (Anaema aperea, tribu dos caviros, fam. dos caviros. Ordem dos roedores), nome vulgar deste mamífero que, apezar das controversias scientificas, parece o typo original do porquinho da India. (Anaema Cobaya de Fr. Cuvier) A mesma denominação da familia provem da corrupção de savia, no actual tupi amazonico sanyá, que representada com c cedilhada trouxe o engano na nomenclatura scientifica.

Vulgarmente usa-se sob a forma preá ou priá.

Etym. De apereá recolhido sob esta forma no tupi da costa por Marcgrave.

No guarany tambem apereá, vocabulo que se conserva puro no Paraguay (Graty).

— *Api*, nymphéa do Pará e Maranhão que vegeta nos lagos e aguas estagnadas (M. M. Moraes, Phytog. braz.)

Etym. Do tupi amazonico api que, tendo muitas acceções e desconhecendo eu a planta, não sei como escolher a que serve.

— *Apiançar* ou *apiaçar* — produzir ruido a passagem do ar pelas vias respiratorias das pessoas affectadas de qualquer enfermidade do peito.

Este verbo é de uso geral e nunca foi recolhido por nenhum dos lexicos da lingua, o que lhe faz suppôr proveniencia brasileira. Ex: A mudança de temperatura apiançou-lhe o peito. Ao verbo precedeu a creação do subst. piaço.

Etym. Julgo procedente do guarany piáu, rouco, como em ñeé piáu, palavras roucas, falla rouca, como em yacio piáu, rouquidão, etc.

— *Apicu* ou *apicum*. Braz Rubim define-a assim: "Coroa

que faz o mar entre si e a terra firme e a cobre a maré; dá o barro para purgar o assucar nas fôrmas." (Voc. braz.)

Beaurepaire Rohan diz: "apicú ou apicum, nome que dão aos alagadiços que se formam no littoral com os transbordamentos do mar nas occasiões da enchente da maré." (Dicc. de voc. braz.)

Theodoro Peckólt assim se exprime na analyse que faz das qualidades de terras do paiz: "Apiou, mais conhecido entre o povo pelo nome de arêa. Consiste em um terreno de arêa finalmente lavada, lançada á costa pelos movimentos do mar, de cor branca, que só produz mandioca e guandós (Hist. das Pl. alim. do Brazil).

Ha desencontros nestas opiniões e a definição não é cabal; parece-me, todavia, de tudo isto, que é um terreno plano na costa do mar, sujeito á inundação das marés, coberto de arêa, mas sendo a camada inferior de argila: e é desta que lhe vem a denominação.

Etym. Pode vir de apecy, superficie lisa, pode ainda proceder de apé, superficie tytã, preto e peganhento.

— *Apindocar*, quebrar, pilar o milho para a cangica (Paraná, Sta. Catharina, R. G. do Sul, na região servil).

Etym. Montoya em seu vocabulario, vol. II, para moer, traz: Aña-pindó, que no tupi deve ser anha-pindoca ou aya-pindoca.

Apinchar, atirar (o laço) e figuradamente lançar um objecto qualquer duma pessoa para outra. Ex: Apinchar o laço a um touro chucro. Apinchar-me o relho. E' usado em Minas, S. Paulo, Paraná e na zona serrana do R. G. do Sul limitrophe com o ultimo Estado.

Etym. No guarany apyi, laço corrediço.

No tupi do Amazonas: capy, atirar. (Farias)

Na linguagem geral depara-se com o verbo *iapy*, lançar, que corresponde ao verbo guarany *atyiapú*, mesmo sentido. Ou do substantivo ou do verbo, sob qualquer ponto de vista, a formação é normal.

Alguns pretendem que este verbo é antigo no portuguez, mas discordo.

Ha, é verdade, pinchar, que, segundo Bluteau, era ou antigo ou desusado nos principios do seculo XVII. Dá-lhe o mesmo author a significação de lançar fôra com violencia ou estrondo (explodere).

Aulete define-o: Impellir fazendo dar salto, empurrar, derribar, pular, saltar.

Nenhuma das accepções de pinchar corresponde exactamente á do verbo brasileiro que ainda traz o *a* inicial que mais o approxima da raiz guarany.

— *Aporreado*, abandonado no campo por indomito e matreiro.

Etym. Não tem a minima relação com o hesp. *aporrear*, nem com radicaes portuguezes. Faço, pois, proceder de poeyã, deixar de mão.

— *Apoyacyenê*, genio tutelar dos tupis guaranys.

Etym. Apô, combater, yacy, lua; enê, ausente. O que combate ou protege durante a lua ausente. (V. G. Dias. R. I. H. B.)

— *Apuava* ou *puava*, sestroso, indocil, difficil de ser apanhado no campo.

Applica-se ao cavallo e figuradamente a pessoas. Usa-se no R. G. do Sul e Paraná.

Etym. Supponho provir de poeyã, deixar de mão, e a desinencia verbal aba, isto é, o que é deixado de mão, o que o torna synonymo de *aporreado*, igualmente usado no sul. Este termo não será tambem originado de poeya? Lembro ainda outra hypothese. O verbo *apuã* passou para a linguagem popular perdendo a vogal nasal que se transformou em a aberto. De *apuã*, rebellar-se, arremetter, assaltar, pode pois provir *apuava*. Este trecho duma poesia popular rio-grandense explica perfeitamente o sentido do termo:

Se veres um fanfarrão,
Intimando a guapetão,
Dez pistolas e um facão,
Não faças caso, é mancarrão,
Que onde quer se pega á mão.
Receia mais do samôco
Que parece um Mané Côco
Com olhar de dorminhoco
Delle não faças pouco
Que é *puava* e fica louco.

— *Apuhy*, vegetal que pertence á familia das guttiféras e conhecido por este nome no valle amazonico. "Só sei que quando morrem, são envolvidos e amarrados na propria rede e sepultados de pé no ôco do tronco de alguma arvore. Vulgarmente se encontram arvores assim mortas pelo *apuhhy* (clusia) cujas raizes formam o tronco de uma nova arvore, ficando dentro o ôco produzido pelo apodrecimento do tronco que alimenta a perfida parasita. Mais tarde, reunindo-se essas raizes transformadas em tronco, envolvem o cadaver, que fica encerrado nesse tumulto magestoso, o mais digno por certo do filho das florestas." (Barbosa Rodrigues, Pacif. dos Crichanás)

— *Ara*, prefixo de origem tupi-guarany que apparece em muitas palavras de uso commum no Brazil e tem origem diversa.

— *Ara*, forma contracta de ibirá, no valle amazonico mirá, arvore que se destaca por sua madeira, como arapiraca, arapoca, arapargo, arassanga, aracambuiz, etc.

No Pará e Amazonas recebe a forma peculiar ao dialecto daquella região, que é muira, procedente de mirá, como em muirapinima, muirapiranga, muiraquitaia, muiracoatiara, muirapixuna, etc.

— *Ara*, ás vezes está por guirá, ave, como em araponga, que é o mesmo que guiraponga, arapuca que corresponde a guirapuca. Este prefixo é ainda collateral de urú, como em urubú que equivale a guirá porú urutão a guirá tau.

— *Ara* significa ainda tempo, dia, e apparece em araân, aracatú, araxá.

— *Ara* é ainda abreviatura scientifica de arara e passou para a nomenclatura ornithologica como em ara leptorhyncus, a. nobilis, a. aterrima, a. rauna, a. wagneri.

— *Ara*, radical de palavras onomatopaicas formadas pelos indios, como aracuã e arara.

— *Araan*, interjectiva de saudade e de surpresa agradável usada no Pará. (Beaurepaire Rohan)

Etym. C. de Faria no seu compendio da lingua brazilica traz: "Arahai: diz quem sente saudades."

Montoya relativamente á interjeição hati, exprime-se assim: "Interjeccion dolentis, y admiracion. Hati araya etey pia araay! Que siempre ha de ser mal tiempo." Araay que vem no exemplo supra, corresponde a *ara*, tempo mais *ai* máo, e parece-me a mesma interjeição usual hoje no valle amazonico, com nasalisação da syllaba final.

— *Arabari*, syn. de araberi, araburi, arambari, S. Paulo e Minas, aravari, araveri e pirá-aravari (Alto Amazonas — Martius) e lambari, nome pelo qual é conhecido no Rio Grande do Sul. E' um pequeno peixe d'agua doce, da familia dos Salmonideos e genero dos Chalceos. (Chalceos bematurus—Kner.)

— *Arabutan* (Caesalpina echinota. Fam. dos leguminosos) syn. de páo-brazil, ibirapiranga, ibiratanga.

Etym. De ara por ybira purytan, vermelho, isto é, páo vermelho.

— *Araçá*, fructa do araçazeiro de que ha muitas variedades pertencentes ao genero psidium, fam. das mystaceas. Ellas são na linguagem popular.

Araçá (Psidium pomiferum e pyriferum — Linn.), propriamente a goiabeira, porque entre os indigenas brasileiros havia só o termo araçá para todo o genero; goyaba é caraiba e só posteriormente á conquista fez sua introdução no paiz; chamavam-n'a por isso na falta de palavra especial araçá-guassú, em contraposição ás outras especies que denominavam araçá-mirim o

que ainda se usa em algumas partes do Brazil. De araquá formaram-se arazeiro, arazal, arazinho.

Araçá do campo (*P. mediterraneum*). Em Sergipe tem este nome, em Alagoas o de araquá do matto e de cumali, pelo qual é também conhecido em Pernambuco.

Araçá congonha do campo (*Psidium suaveolens* St. Hilaire), variedade de Minas Geraes. Ha ainda o *P. incanescens*, Mart. O *Plittórale*, Raddi, o *P. multiflorum* St. Hil., o *P. oligospermum*, Mart. etc.

Proverbio. Araçá do campo dá sempre maleitas.

Etym. No guarany e outros dialectos araquá, nome da fructa. Para arvore tinham aracaí, no guarany, que corresponde a araquá yba, no tupi da costa (Marcgraff) e no actual tupi amazonico araquá-iaú. (Couto Magalhães)

Quem observar a goiabeira e o arazeiro com alguma attenção ha de notar que seus ramos, cruzando-se, formam figuras quadrilateraes, verdadeiros parallelogrammos. Parece-me que esta tetragomia tão visivel não escapou ao olhar penetrante do indio. Assim araquá compor-se-á de ara por ibirá que, além de significar arvore, designa ainda pão, madeira, galho, etc.; e de hacá = taça, pássar, atravessar, araquá, pois, quer dizer arvore de galhos que se atravessam, que se cruzam.

— *Araçáhy*, outra variedade conhecida por este nome no R. G. do Norte (Rebouças. Ensaio ind. de mad. do Braz.)

Etym. O hy final está por mirim, é signal de diminutivo.

— *Araçámirim*, id.

— *Araçápiranga*. Conhecido por este nome em S. Paulo e Paraná.

Etym. Piranga quer dizer vermelho.

— *Araçápiroca*. Conhecido na Bahia.

Etym. Piroca equivale a pelado, sem pelle ou casca.

— *Araçárona*, arvore que se encontra á beira dos rios do Pará e Maranhão, cuja classificação desconheço.

Etym. Rana equivale a semelhante.

— *Araçáuba*, conhecida ainda por araquáuvo e araquádiva. Pará e Maranhão.

Etym. Uba quer dizer arvore.

— *Araçanhuna*, arvore fructifera do matto virgem, o fructo é semelhante á jaboticaba, pouco saboroso e cria-se na ponta dos ramos. E' conhecida por este nome no Espirito Santo (Costa Rubim)

Etym. De Araçá una, por pituna, preto, escuro.

— *Araçápoca*, outra arvore do matto virgem.

Etym. De araquá poca, que rebenta, racha.

— *Aracambus*. Vou cingir-me ao que diz Alves Camara em seu Ensaio sobre as construcções navaes indigenas do Brazil.

Assim explica elle o vocabulo:

1.º) Cruzeta feita de páos encavilhados nas bordas da jangada, onde descansa a verga da myena.

2.º) Armação de páos fincados nos da jangada com um no centro com forquilha, onde penduram os utensilios de pesca.

Na primeira accepção usa-se na Bahia; na segunda em Alagoas, Pernambuco e Ceará.

Etym. Do guarany aracamby e devia sel-o no antigo tupi da costa, donde passou para os actuaes jangadeiros, continuadores da profissão dos primitivos indigenas. Aracamby provem da expressão ibira racambi, de ibirá, pão, madeira e hacambi, forquilha, cruzeta, cousa de duas pernas. A permuta do *i* final em *u* e vice-versa e tambem normal em outros termos usados entre nós, como em japy ou japu aracati de aracatú.

— *Aracati*, vento de nordeste que sopra com violencia no Ceará, pelo verão, das sete para as oito horas da noite. Diz Milliet: "Os indios Potiguares que denominavam primitivamente o Ceará davam o nome de aracati ao vento do norte, que é ali por vezes perigoso e applicavam a mesma denominação a uma aldêa, onde os Portuguezes se estabeleceram, depois da expulsão dos Hollandezes do Brazil."

Etym. Segundo os elementos da palavra, composta de ara, tempo e catu, bom, parece significar que o vento indicava prenuncios de bom tempo, inda que viesse com ameaças.

Os guaranys denominavam ao tempo secco, ara-acui-catú.

— *Araciu*, outra denominação do angelim.

— *Aragui*, peixe (V. R. I. H. G. B. 22-287)

— *Aranhão*, arvore do R. G. Sul. (Vide Graty)

— *Arapabaca* (*Spigelia anthelmintica*, Linn. Fam. das Spigeliaceas) planta que é conhecida vulgarmente por lombrigueira, herva de Sta. Maria, herva cruz, etc.

Com o nome de herva de Sta. Maria ha outra de genero diverso, como o *chenopodium ambrosioides* de Linn, fam. dos chenopodiaceas, conhecida assim no Rio de Janeiro; é o mastruco do norte.

Etym. *Arapabaca* no tupi da costa, segundo Marg.

— *Arapagá*, ave da familia das cochlearineas, conhecida scientificamente por cochlearius cancruma, é o savacú dos authores, denominação que Larousse tira de savana e do vocabulo francez cou, pescoço, o que é meramente extravagante, quando é originaria do galibi sacuacú.

Etym. De arapagá no tupi amazonico. Em qualquer dos outros dialectos é traduzivel. Pode-se decompôl-a em dois elementos, ara, tempo, dia, anno etc., e papá, contar, donde far-se-ia a palavra marca tempo, marca horas, etc., isto é, relógio ou

qualquer equivalente. Mas não conheço os hábitos desta ave, nem com os dados que tenho poderei nada afirmar.

— *Arapatú*, nome dum *Zygodactilo* do *Picus* conhecido geralmente por pica-páo, de que ha muitas variedades.

Etym. De ara por guirá, patú, forma reduzida de apatucá, bater seguidamente, repetidas vezes. Arapacú e arapaco são variantes que se encontram Ara pode estar em lugar de ybirá e então a palavra corresponderá a bate-páo, pica-páo, etc.

A etymol. de uirá, passaro, pau, bater e assú, muito, de Barbosa Rodrigues, é imperfeita.

Arapatú também conhecido por guirápog. Ipecú-picapáo Mart, Veillot. Vide Granada na palavra carpinteiro, pag. 148.

Os termos portuguezes para designar aves do genero *Picus* é peto e picano. Picapáo é a traducção do termo indígena.

Proverbio: Arapatú (ou pica-páo) não fura aroeira.

— *Arapiraca*, arvore da provincia de Alagoas e Sergipe e cujo lenho por sua ryeza e longa duração é empregada em construcções navaes. Desconheço-lhe a classificação scientifica.

Etym. De arapiraca provavelmente do antigo tupi da costa.

— *Arapoca* (*Galipea dictoma*, Tribu das diosmeas. Fam. das Rutaceas) arvore assim conhecida no Rio de Janeiro, de que ha tres variedades. Chamam-n'a ainda gurataia-poca. Confrontae guarapoca (Rebouças) *Dictonia*? ou *dichotoma* ou *dicatoma*? Vide também guariuba (Rebouças. Vide ainda Gurataia (id).

Etym. De ara por ybirá, arvore, e de pog, estallido ou de bog, fendedura, que é synonymo de pororog, ruído de cousa que rebenta, e de obog, fender-se. Isto no guarany. No antigo tupi ha como correlato opoc ou oboc, fender-se por si, rachar-se. O Botanico brasileiro Y. Saldanha da Gama diz a respeito de arapoca: "Ignoro se ella deve ser incluída na classe das que racham bem, porquanto nenhuma observação directa me autorisa a fazer tal declaração; o que, porém, posso affirmar é o facto de ter visto em diversas amostras fendas ou rachas mais ou menos profundas, sem que tenham sido praticadas por qualquer instrumento" (configuração dos de cerne branco). Em outra parte ainda diz: "Todas as amostras que tenho colhido em minhas excursões, indicam que a arapoca racha com alguma facilidade."

E' também denominada gurataia-poca.

— *Arapuá*, especie de mellipona que nidifica nos forcados das arvores, fazendo de barro a colméa. No Rio Grande do Sul e Paraná denominam-n'a irapuá, que é mais correcto, no Piahy arapouá. Pereira de Alencastro, descrevendo-a diz: "De todas as abelhas de que temos fallado é esta a mais indomável e bravia (R. I. H. B. vol. 20)

Etym. ei ou eira no guarany designa não só o mel como as

abelhas, ainda que tenham cá ou cabá denominação do insecto hymenoptero. Eirapuá é a palavra correspondente a arapuá ou irapuá, e compõe-se de ei + apuá, assaltar, accommetter de repente, pois mal se toca no cortiço, arremessam-es as abelhas de subito sobre o aggressor, e se bem que não mordam, penetram-lhe no cabello, nos ouvidos, nas ventas, nos olhos, causando-lhe bastante incommodo.

A modificação de a nasal em a aberto é phenomeno que se deu em outros vocabulos de origem indigena, assim como de Paranã, fizemos Paraná, conservando-se apenas na forma deturpada de Maranhão o som primitivo.

Em outros casos o processo foi em sentido inverso. Ao ei ou eira guarany corresponde o yra do tupi da costa, que entra tambem em composição de termos de nosso uso.

Caãoam, como traz Vasconcellos por cabaapuá é a mesma arapuá. Montoya traz tambem cabapuá. Macedo Soares dá a seguinte etym.: "Arapuá, irapuá uma abelha que faz os favos redondos, (de puá, rendondo)." R. I. H. B. 3 vol. — E' erronea.

— *Arapuca*, aripuca, urapuca, urupuca, diversas denominações mais ou menos consonantes para designar uma armadilha de caçar passaros. Figuradamente substitue a expressão portugueza — cahir na esparrela.

Etym. Ainda que não se encontre em nenhum author, como pondera Beaurepaire Rohan, o que o impede de affirmar sua proveniencia, é facil decompôr o vocabulo em seus dois elementos. Procede de ara em vez de guirá, ave, mais o verbo aypocohú, apanhar de repente, colher de golpe, o que dará a traducção litteral de pega-passaros. Aypocohú consta ainda de poog, colher, e hu = tu, golpe. Isto no guarany. No antigo tupi da costa encontramos como correlativos ao verbo supra pooc, apococ e apycyk, cujo y muita vez se transformou em u passando para a raça invasora. No actual tupi amazonico ha como correspondente pou; arapou já se apropinqua do termo popular. E' licito mesmo pensar que a forma puca existisse em toda a sua pureza em algum dialecto, pois, urupuca é termo generalisado em todo o paiz de norte a sul, soffrendo apenas variantes no bisyllabo inicial, facto que se observa ás vezes numa mesma localidade e devido á fluctuação de pronuncia de *guirá* que entre os mesmos indios se apresentava como uirá, ara e urú.

Montoya, colher ás escondidas. Apocohu = coger acechando.

— *Araquan* ou *aracuan*, como outros escrevem, aves da ordem dos Gallinaeos da tribu das Aracideas, familia das Penelopineas e genero Ortalida, de que ha varias especies. No valle do Amazonas dizem arancuan. (Barb. Rodrigues)

A denominação de panaguá ou paraguá que os francezes usam, procede do galibi paraká, na Guyana.

Etym. Do guarany araquã, onomatopeia do grito da ave.

— *Araquan-cáá* ou araquan do matto, ave da familia dos Coccyzineos, genero Cultrides (C. Geoffroyi).

— *Arara*, que passou para a sciencia sob a forma ara (ordem dos Zygodactylos, fam. das Araineos, genero Ara), ave de que ha varias especies, que são, segundo B. Rodrigues:

Arapiranga ou *aracanga*, azul e vermelha (A. Macaw).

Arara canindé (A. arauina), azul e amarello.

Araúna (A. hyacinthinus) azul claro.

Araúna-assu (?) toda azul ferrete.

Arara propriamente dita (A. araucania), verde e encarnado.

Observamos tambem algumas dessas aves, todas de cor azul que as chamam araraúnas ou araras pretas (A. Taunay, R. I. H. B. vol. 37).

Etym. De arara nos diversos dialectos tupis. E' voz onomatopica do grito da ave.

Arapiranga compõe-se de arara + pyranga, vermelho, cor que mais realça.

Arauna compõe-se de arara + una, por pituna, preto, escuro, que é a cor que á primeira vista parece dominar.

Araúna-assú compõe-se de arauina + assú por guassú, grande.

— *Arará*. A respeito diz Beaupaire Rohan, que a recolheu: "(R. Jan.) nome que dão ao cupim sexual (Termita) cujos enxames, em certa epoca do anno, sahem a voar, com o fim de propagar a especie.

Vide Gabriel Soares, v. 14.

Flor de arará. Exp. braz. 10 pg. n. 181.

Etym. Do tupi arará. Compõe-se de ara, tempo, dia clari-
dade, etc. e talvez de á, nascer, no guarany (no tupi, ar), isto é, nascer á luz.

— *Aracanga*, arvore do Pará e Amazonas, tambem conhecida por ararachanga.

Etym. Do tupi amazonico araracanga.

— *Araracueira*, arvore do Pará, tambem conhecida por arrebenta-machado.

Etym. Do tupi amazonico araracuêra.

— *Ararambê* arvore do Pará.

Etym. Do tupi amazonico arambê.

Ararambio, arvore do valle do Amazonas que fornece madeira para as construcções civis. Será o araranimiú? o araramlu?

— *Araranimiú*, arvore do Pará.

Etym. A segunda parte componente da palavra parece corruptela de tembiú, comida, e admittido isto, aranimiú daria co-

mida de ara. Ararambio e araranimiú devem ser o mesmo vegetal, havendo apenas deturpação na forma.

— *Arari* ou *arary*, nome que em algumas partes dão ao angelim. V. Etym. deste.

— *Arariba*, arvore conhecida por este nome no Rio de Janeiro, de que ha duas variedades (A. viridiflora e arariba rubescens. Allemão. Fam. das Rubiaceas) branca e vermelha. A' ultima tambem chamam eriribá.

Etym. De arara + ibá, fructa, isto é, fructa de arara.

— *Araribá*, arvore do Rio de Janeiro de que ha algumas variedades: amarello, que é o potumujú amarello da Bahia (Centrolobium robustum. Fam. das Leguminosas o branco (?), o flor de algodão (C. Sp. Leg.), o Flor de algodão (?), o rosa chamado tambem eriribá, potumujú, na Bahia, gororoba no Maranhão; o roxo que é o potumujú roxo da Bahia (C. SP. LEG.); o vermelho. (C. Sp. Leg.) Vide Martius mutumuyú Butumujú. Vide Alm. Pinto, Pitimujú.

Etym. A mesma antecedente.

— *Ararixá*, arbusto fructifero do Rio de Janeiro (Sterculea Chicha St. Hilaire. Fam. fad. Iteculiaceas), que dá um fructo de amendoa saborosa. Em Goyaz e mesmo no Rio chamam-no xixá (chichá). No Piahy e Maranhão ha uma outra variedade com este ultimo nome.

— *Araroba* denominação dada aos Centrolobiuns, porém mais communmente a uma especie da Bahia (Barbosa Rodrigues).

Araroba fornece duas traducções: Folhagem das araras ou lenho amargo.

Muraquatiara e baracutiara procedem de ybirá ou ymirá e do verbo aiqutiá atartarugar, salpicar de pintas e quer dizer madeira mosqueada, como o araribá que tendo geralmente mais ou menos um fundo amarello ostenta veiação de colorido mais escuro. Outro verbo synonymo que deu ao glossario popular outra voz com identico sentido é amopim, donde no Pará e Amazonas — mui rapinima, tão utilizada na marcenaria. Guarubatinga significa madeira branca ou esbranquiçada, designação que é relativa ás outras especies.

— *Araruna*, o mesmo que arara una.

— *Arassanga*. Define-o assim Alves, Camara: "Cacete curto de que usam os jangadeiros, para matar o peixe já ferrado no anzol, quando chega perto da jangada, para poder collocar-o sobre ella sem perigo."

Etym. Ara está por ibirá. Sanga é forma deturpada de Hacang = tacang, que contraindo-se produziu cang e pela permuta da guttural em sibilante, processo aliás normal, deu sang.

Tacang significa ramo, galho. O guarany dizia: Ibiráracang, galho de arvore Vide etym. de aracambuz.

No tupy amazonico: Myrácanga, porrete, bengala, cacete (C. de Magalhães).

— *Arassary*, nome dado a diversas aves da familia dos Rhamphastidios e genero *Pteroglossus* de que ha trinta e sete especies, entre as quaes citaremos as seguintes: *P. maculirostris*, *P. Beauharnaisii*, *P. bitorquatis*, *P. viridis*, *flavirostris*, etc. Passou para a sciencia sob a forma Aracari, por causa do desprezo do *c* cedilhado.

Etym. Do tupi aracy. Ayres Casal dá sua formação como onomatopaica.

— *Aratata*, armadilha com que se apanham passaros e animaes de todos os tamanhos.

Etym. No guarany aratag, no tupi aratata.

Aratag ou aratata compõe-se de ara por guirá, ave, e de tag ou taca que significa som de pancada subita, como acontece com a armadilha que se desarma; tag ou taca é, pois, synonimo de hu = tu, como vimos em arapuca.

Parece que primordialmente o vocabulo devia ser arapocotag ou arapocotoca, exprimindo colher passaros de repente e que posteriormente se encapsulou em aratag ou aratata. No proximo, proprio guarany no tempo da descoberta não tinha o sentido largo que adquiriu entre nós, apesar de um tanto já desviado da primeira significação; pois Montoya define-o: "Trampara paxaros e animalillos." (Vide etym. de arapuca).

Ta ainda significa colher, verbo derivado talvez do som que faz a armadilha quando cahe e assim ara + tá viria designar um instrumento — pega-passaros. Simão de Vasconcellos na Chron. da Comp. de Jesus traz: "Mondé a aratata."

— *Aratanhá*, especie de pequeno crustaceo, dos Decapodes Brachyurios, genero *Grapsus*, conhecido por este nome em Alagoas e dotado de patas dianteiras muito desenvolvidas. Entanha, citado por B. Rohan, sapo, nada tem que ver com o nome em questão. Delle trataremos no artigo concernente.

— *Aratanha*, vacca de raça pequena, na phraseologia dos vaqueiros de Piahy, segundo Pereira de Alencastro (R. I. H. B. vol. 20).

Etym. Do tupi aratanha, que julgamos ser resultado de aratú + tânha que pelo processo peculiar á lingua elimina a syllaba final da primeira palavra, ficando ara e accrescenta tanha o que dá a forma supra. Aratú é denominação de outra variedade de *Grapsus*, e tanha, dente, que naturalmente era o seu caracteristico, o vocabulo significaria, pois, carangueijo dentado ou denticulado o que corresponde a designações scientificas, como

o *Cancer dentatus* de Herbst e a *Primela denticulata* de Leach. Este facto põe em relevo a admiravel observação dos indios, cujos resultados coincidem innumeradas vezes com a sciencia em suas qualificações.

O segundo termo exprimindo vacca pequena é de sentido translato, como ha mais exemplos na linguagem popular. De piquira, peixe miúdo, passamos tropologicamente a designar uma raça pequena de cavallos; de lambari, outra variedade de peixinhos, passamos a indicar uma criança, guri, filhinho de bagre, etc.

— *Aratica*, syn. de beija-flor. (Bluteau)

Marggrave recolheu entre outras denominações as de guirá-guainumbi, guaraciaba, guatacicaba. Encontram-se ainda as de arataratiguassu, simplesmente guainumbi que se depara em obras scientificas, colibri, mainumbi (Montoya). Os portuguezes nos tempos coloniaes chamaram-n'os chupa-flor, pega-flor e pica-flor, permanecendo esta ultima actualmente no Rio da Prata. A alma mais poetica e delicada dos brazileiros repelliu os termos do passado, chamando de beija-flor á mimosa gemma da natureza americana. Os francezes tem o vocabulo oiseau-mouche, ave-mosca, em razão do seu tamanho, o que não é verdade hoje que novas espécies e de talhe desenvolvido afastam inteiramente a ideia de pequenez affecta a estas aves. Nas colonias francezas das Antilhas e Goyana os termos vulgares são os herdados dos antigos incolos: Colibris, murmures (murmurios); bourdonnements (zumbidos); e froufrous; nas inglezas, as de colibris e humbrids ou hummingbirds (passaros que zumbem).

Agora vamos dar a traducção dos termos guaranys e tupis.

Aratica compõe-se de ara por guirá, ave, e tigg, fazer ruido, fallar, murmurar.

Arataraguassú que deve estar por arataraguassú. Esta palavra consta de tres elementos agglutinados. Ara, ave, tarará, sonido de trombeta (Montoya) e guassú, grande.

Guirá-guainumbi forma-se de guirá, ave, guã, pintura (alias guag, adorno, atavios), e añeëmbi, fallar muito, isto é, a ave-sinha cheia de adornos que sussurra muito.

Guaracycaba consta de guaracy sol, e aba, cabello ou raio, isto é, raio do sol.

Guaracycaba, idem.

Colibri é termo da lingua carahiba e galibi.

Mas se no tupi da costa tinha a qualificação de guanumbi, porque no guarany do Rio da Prata chamava manumbi?

Qual a differença em significação? Cremos que nenhuma. Ainda que seja anomala a permuta de *g* em *m*, ha a excepção

de gundé = mundé, armadilha de caçá, o que nos autoriza a julgar este caso identico.

— *Araticum*, fructa do articezeiro do genero *Anona* e fam. das *Anonaceas*.

Ha as seguintes variedades:

Araticum panan ou do brejo ou do matto (*A. selvatica* S. Hilaire)

Araticum panan ou do brejo ou corticeira (*A. Palustris* — Linn)

Araticum ponhé (*A. Margravii* — Martius)

Araticum do rio (*A. Apinenscens*, Mart)

Araticum da areia (*A. Arenaria*)

Araticum de Santa Catharina (*Rillinea salicifolia*)

Araticum do campo (*Anona cornifolia* St. Hilaire) etc.

Esta denominação usada geralmente tem como synonymia outros vocabulos em diversas partes do paiz. No Pará, Maranhão e Ceará chamam ateira á arvore e ata á fructa. Na Bahia e Pernambuco á fructa pinha. No Rio Grande do Sul além de *araticum* e fructa do conde, temos a de fructa da quaresma e para a arvore quaresmeira. Em S. Paulo chamam pão de quaresma a uma melas tomaceas de bellas flores roxas. Em outros logares ha de fructa da condessa.

Etym. Nos differentes dialectos do tupi *araticu*, composto de *ara* por *arara*, e *ticu*, comida rala, quasi liquida, portanto significa comida rala das araras.

Apé compõe-se de á por *ibá*, fructa, pé, casca, escama, etc.; *araticum* *apé* quer pois dizer *araticum* de fructa escamosa. Póde referir-se ainda á casca da arvore, da qual diz Almeida Pinto: "Dá excellente corda, cuja duração é admiravel. Tanto o fructo, que é excellente, como a casca que é aproveitavel a caracterisam."

Ponhé é corruptela, cremos de *pohucy*, sem peso, leviano, palavra que é synonymo de *bebui*, isto porque a madeira de todos os *araticuns* é detecido frouxo e poroso, substituindo a corticeira em seus differentes usos.

— *Aratú*, especie de crustaceo dos Decapodes *Brachyurins*, genero *Grapsus*, que vive nos mangues.

Etym. De *Aratú* que não conseguimos decompôr, quando aliás são bem visiveis os seus elementos.

— *Araxá* parte mais elevada dum chapadão que é a primeira e a ultima illuminada ao nascer e deitar do sol. Couto de Magalhães poz em circulação esta palavra, hoje adaptada por outros e que não tem correspondente na lingua portugueza.

Etym. Couto de Magalhães a deriva de *ara*, dia e *xa* (chá ou chag), ver o que por excellencia, diz elle, vê o dia.

— *Araxixú*, planta geralmente denominada herva-moura (*So-*

lomen nigrum. Linn Fam. das Solanaceas) Usado em S. Paulo. Martius tras tambem carachichu.

Etym. Do Guarany araticuhú ou arachichú (Montoya).

— *Arayaúé!* interjectiva usada no valle do Amazonas. A respeito diz Beaupaire Rohan. "Expressão de aborrecimento causada pela repetição enfadonha de qualquer noticia já de todas sabida. Ex. Arayaúé! tu me causas com a narração de um facto que ninguem mais ignora."

Etym. Arayaúé compõe-se de ara, tempo, e hayé, tarde, fóra de proposito, isto é. fóra de tempo.

— *Aréá* ou salepo do Brazil (Orchis mascula Linn. Fam. das Orchidéas) planta assim denominada no valle do Amazonas e cujos bolbos da raiz fornecem uma substancia nutritiva propria para convalescentes.

Variá é outra forma sob a qual se a conhece, Aréa de cheiro, outra variedade do Pará.

Etym. No guarany guareá de que diz Montoya: "Una raiz comestible." A queda da guttural no principio da palavra é phenomeno normal dum dialecto para outro; assim a palmeira conhecida por aricuri no norte do Brazil, é chamada no Matto Grosso, guacuri; guembé deo ambé e imbé; guatá tem como correspondente auatá e atá; o guatapy do guarany transformou-se no natapir dos indios do Pará, guaturá = aturá, etc. Na mudança de guirá em uirá, ara e urú é o mesmo processo em evidencia e na elaboração intima da propria lingua.

— *Areré* ou ereré que Braz Rubim recolheu com o e final surdo, pequena marreca, com a cabeça preta toucada de branco, o peito pardo avermelhado e as costas pardas pintadas (Barbosa Rodrigues).

Etym. Do tupi, de formação onomatopaica, pois a ave em seu assovio parece modular é-ré-ré.

Acranha, ariranha ou iririnha, variedade de lontra do Brazil diversa da Lutra Brasiliensis; é maior do que a ultima e caracterisada pelos dentes que cortam como navalha. Ex: A caça pullula nas mattas de suas margens onde habitam tambem as sucurys e uns animaes amphibios chamados ariranhas que, segundo affiançam os moradores do lugar, são terriveis inimigos do homem, quando em bandos. (A. Taunay, R. I. H. B. vol 37)

Etym. Os portuguezes chamavam a ariranha como a lontra de cachorro d'agua, os hespanhoes de perro d'agua. Os indios cuja observação da natureza é admiravel, tinham separado as duas variedades creando-lhes termos peculiares para evitar a confusão, confusão que ás vezes até scientificamente se dava como aconteceu com os tucanos e araosarys, que no emtanto elles já haviam separado em sua nomenclatura.

A' lutra brasiliensis davam o nome de yandú em alguns logares e em outros jaguarapeba. Jaguarapeba compõe-se de jaguara, cão e peba, chato, menor, quanto á ariranha que é maior. Ariranha, conjecturamos formar-se tambem de jaguara e tanha, dente, o que a caracteriza. Jaguara pelo processo de redução ficou em are, ari; tanha transformou-se em ranha por preceito especial da lingua, como em xe - ranha, meus dentes. Os tupinambás diziam areram.

Yanda por sua vez consta de tres elementos formativos: Y, agua, an por anã, correr, e du por ndu, concernente á qual diz Montoya: "Ndu (ab estrepitu) dizem al ruido, de quaquiera cosa y significa muchedumbre."

Este mesmo ndu é a transformação de tu, golpe, após uma nasal. Assim yandú vem a significar: a que se lança n'agua com estrepito. E assim acontece, pois a lontra que está em terra, á menor desconfiança, atira-se de golpe n'agua, fazendo ruido.

— *Aricuri*, palmeira do paiz conhecida por este nome na Bahia e Alagoas (Cocos coronata de Martius, Fam. das Palmeiras). No Matto Grosso chamam-n'a guacuri; em outras partes, além de oacury dicori e nicori.

Etym. No guarany guacurú, em outros dialectos aricuri e de certo guacuri. Montoya traz urucuri, que me parece a mesma palmacea. Pondera Barbosa Rodrigues que guacuri é nome generico dado a palmeiras de genero differente. Procede esta palavra de yayu, tornar-se amarello, amadurecer, e de curi, depressa. Curi tambem significa temporão, comoybá ari-fructo tardio.

Ibacuri = *guacuri*, como braveva = guapeva, barauna = guarauna. Será, pois, de guabira + curi?

— *Aricurana* (Hierronymia Alchoroioides, AU, Fam. das Euphorbiaceas), arvore das mattas virgens de cerne rouxo e empregada nas construcções civis. Com o nome de urucurana conhecem-se algumas alchorneas, assim como uma malvacea a Urena Sinuata de Linn. e em Minas o Croton Tilliaefolium, Maus. (Barbosa Rodrigues)

Etym. De aricuri + rana, semelhante.

— *Aruá*, rebelde, arrebatado, violento, doudo.

Referindo-se ao animal que não se deixa pegar, tem a accepção de arisco, puava, indocil. E' syn. de puava, quebra-largado, etc.

Etym. Não sabemos porque Beaurepaire-Rohan repelle a origem desta palavra de haruã, no guarany, que significa cousa que causa damno o que é adverso. Haruã compõe-se de haru damnoso, ruim, e ã (signal de intensidade), cousa, entidade. Ex. Angaipá cheraruã, o peccado causa-me damno, faz-me mal; cagui mbae raruã, o vinho me é prejudicial. A significação do termo popular

rio-grandense não implica autonomia com a palavra indígena. O verbo *oharei* significa causar *damno*.

Diz uma poesia popular:

Adeus, illustre Mingote,
Sei que vais para a fronteira
Cuidado com brincadeira
Com gente de certo lote;
Não te passem algum trote,
Alli não é como cá
Encontra-se um aruá
Que café nunca tomou,
E, por Deus, nunca enxugou
Nenhuma chicara de chá.

V. Apuava.

— *Arubé* é o succo da massa de mandioca d'agua ou secca misturado com a mesma mandioca e temperado com o tucupi. (Almeida Pinto)

— *Arupemba*, joeira, ciranda, peneira feita de tecido de taquara ou junco; gelosia, rotula. Esta forma é usada em Sergipe, porém a correcta é *urupemba* e *urupema*.

Etym. Nos diversos dialectos *urupembi*, *urupemba*, *gurupema*, *urupema*. Compõe-se de *urú*, que significa cesto, vaso ou receptaculo em sentido geral e em composição, e de *pembi*, que por sua vez procede de *pê* designando todo o tecido de fásquias de madeira, taquara, junco, como gelosias, rotulas, etc., e ainda usam para este fim no norte do Brasil. O guarany traz *yrupe*, *yrupe* e *hyrupema* significando peneira. A' esteira de taquara chamavam *taquárapembi*, à de junco-*piripembi*.

— *Assacu* ou *uassacú*, arvore da zona equinoxial (*Hura braziliensis*, Fam. dos *Euphorbiaceas*), cujo leite, folhas e fructo são extremamente causticos.

Etym. Barbosa Rodrigues dá a seguinte:

"*Uá*, fructa, assy, doença, iui, comer, fructa que produz doença." Discordamos. Julgamos que vem de *á*, fructa, e *sacú* em lugar de *tacú*, calor, isto é, a fructa ardente, que queima. Em *uassacu* a parte inicial *ua* indica a presença de *Ybá* na formação do vocabulo. (*Acu* também significa veneno. E. França)

— *Assahy* palmeira do Amazonas do genero (*Euterpe edulis*-Mart.) que tem congeneres até o sul do Brazil, como a *issára*, *jussára* ou *palmito* (*Euterpe oleracea*), que no Rio Grande do Sul excede em altura á do norte.

"As margens estavam cheias de palmeiras assais, umas carregadas de cachos de meio metro de comprido e formados de

cocosinhos do tamanho de um bago de uva. E' um nucleo esphérico coberto de uma pellicula finissima da cor da amôra madura. Quando o navio deitava a ancora, colhiamos os cachos e, desbastando-os, enchiamos cestos e cestos que levavamos para bordo. Derramando uma porção de assahy em gamella com agua e esfregando os cocos com as mãos, destaca-se a pellicula e tinge-se a agua de uma cor negro-carminha. Passando tudo por um panno, faz-se uma bebida muito agradável com consistencia e gosto approximados do leite. Pondo-lhe um pouco de assucar é refresco da melhor qualidade. A gente pobre addiciona-lhe um bocado de farinha de mandioca e tem assim nutrição tão simples quão substancial. Esta preparação é como o guaraná, invento dos indigenas." (Esboço da viag. do Sr. Langsdorff, R. Inst. H. Braz. vol. 39)

Os paraenses tem-ná em tão alta estima, que ali é corrente o proverbio: Quem vem ao Pará, parou; e se bebeu assahy, ficou.

— *Assahysada* bebida preparada com a polpa do fructo do assahy a que se addiciona ás vezes agua e assucar.

Etym. Quer assahy, no Amazonas, quer Jussára na extrema sul, ambas palavras exprimem ideias em completa opposição ás gratas e elevadas virtudes da palmeira. Assahy compõe-se de *a* fructa, cousa corporea, grão, etc., e *taí* (= *hai* = *saí*), acre, picante, que arde como pimenta. Jussára significa comichão, o que faz arder. Donde procede esta identidade de sentido que se bifurca aliás em dois vocabulos totalmente differentes?

Qual é esta qualidade característica que obrigou os indigenas a designal-a assim? E' o que ainda não conseguimos descobrir. No Maranhão jassara. Vide Picholt I, 104.

— *Assoyaba* ou arassoyáou arassoíaba, palavra de ethnographia americana, designando um manto de pennas que os índios usavam cobrindo as costas ou a parte posterior da cintura para baixo. Os nossos poetas tem usado arassóya. Ex.

Nem outras mãos, Jaty que não as tuas
A arassoya na cinta me apertarão.

(G. Dias)

Etym. A primeira forma procede do verbo ayaçou, cubrir, tapar, deste verbo deriva-se acoyaba, substantivo, significando tapadeira, o que cobre, o que ampara, resguarda. A segunda contém ainda como prefixal ara, que pode ter duas versões plausíveis; uma por ave, arassoyaba designaria o manto de pennas de ave; a outra por tempo e viria a indicar o vestido que ampara do tempo. Como, porém, o selvagem a envergava só em occa-

sião de festas, é provavel que a primeira explanação seja a verdadeira. As intemperies não o faziam curar de tal traje.

— *Assú*, desinencia de muitos vocabulos da linguagem popular no Brazil e de outros que pertencem á technologia geographica. Significa grande. “Turuçu, grande. Deste não se usa senão na terceira pessoa; composto com partes que tem o accentô na ultima, diz goaçu ut pirã goaçu, peixe grande; com partes que tem accentô na penultima, ou verbos acabados em consoante ou vogal com accentô na penultima, diz uçú, ut oca, casa, ócucú, casa grande, arur, trago, aruruçú, trago muito, etc. Anchieta, Gramm.”

Etym. De guassú, grande. Assim como na propria lingua tupi usamos das transformações, por que passa este vocabulo em composição. São ellas assú, uassú, assú, ussú, ssú.

Exemplifiquemos com vocabulos de uso vulgar no paiz:

Araçá-quassú significa a goiaba

Batinguassú

Bicuibussú, variedade de bicuiba

Boiassú, arvore do Pará

Bussú, uma palmeira do Pará

Caa-assú, planta tinctoria

Caiuia-assú, uma lobelia de Alagoas

Capianguassú

Capim-assú

Cará-assú

Caragatá-assú ou gravatá assú, a piteira no Rio de Janeiro.

Carobussú

Carurú-assú

Cuité-assú, uma alpinia

Cupú-assú, arvore fructifera

Guabira-quassú, uma eugenia

Indaió-assú, uma palmeira

Juá-assú, a cerejeira do paiz

Maracujá-assú em contraposição a maracujá-mirim

Nhambú-quassú, ricino e figueira do inferno

Sanhasso e *sanhassú*, uma tanagra

Tajabussú, a tayoba de S. Thomé

Tamanduá-quassú em contraposição a tamanduá-mirim

Taquarassú e *taquarussú*, bambú do paiz

Tatú-quassú, opposto a tatui

Ubussú, o mesmo que bussú.

— *Atá*. V. *aguatá*.

— *Atapu*. “Buzina de que se servem no Pará os indios pescadores com a pretensão de attrahir o peixe. No Ceará é um busio grande que serve de buzina. O jangadeiro o toca para

chamar os companheiros, ou os freguezes do mercado do peixe. *Beaurepaire Rohan*."

Etym. A denominação dada á longa concha univolve procede de busina, o instrumento qualificou-a, inverso do que se dá geralmente.

No guarany era *guatapi*, nos dialectos do norte do Brazil *uatapi*. *Guatá* e *natá*, andar, caminha, *pi* ou *pü*, som, ruido, quer, pois, dizer: som que caminha, anda errante.

Ayopi, tanger trombeta. *Anchieta*.

— *Atarahü*, colera, raiva, furor.

Quando estou no meu destino,
Neste meu atarahü,
Engulo brazas de fogo
Que nem sapo cururü.

(*Luizinha*. Romance de Araripe Junior)

Etym. De *atá*, caminhar, mover-se, andar errante, *tacü* ou *hacü*, ardor, quente que corresponde a *racu* em composição. E', pois, o ardor de mover-se, de caminhar. Sendo a colera um movimento impetuoso da paixão, a expressão indigena é admiravelmente fiel. A permuta de *cu* em *hu* é normal.

— *Atucanar*, perseguir irritando, exacerbando a outrem, como fazem as vespas.

Etym. De *tucano*. Será tropologicamente pela imagem duma pessoa victima do enorme bico da ave? Será pelos instinctos máos que lhe são habituaes? Parece que a ideia ultima é confirmada pela historia natural.

Diz Azara: "Os tucanos, contra todas as apparencias, destroem um grande numero de aves, porque com o seu bico grande e grosso, elles se fazem respeitar e temer por todas as especies; as atacam, as expellem de seus ninhos e, em sua presença, comem seus ovos, seus filhotes que tiram dos buracos com o auxilio do bico, ou que fazem cahir com os ninhos. Testemunhas dignas de fé affirmam que os tucanos não respeitam nem os ovos e filhotes das araras e caracará; e se os filhotes se acham já muito desenvolvidos, para que elles possam tiral-os do ninho, os lançam por terra, como se sua indole não os arrastasse só a devorar, mas ainda a destruir. O ninho tão solido do forneiro, que resiste ao tempo e a outras causas de destruição, não está ao abrigo de seus ataques, pois aguardam que a argila de que se compõe, tenha amolecido com a chuva para despedaçal-o a bicadas..."

— *Aturá*, especie de cesto conico ou cylindrico de perto de dous metros de altura, servindo nas roças para transportar man-

dioca e outros quaesquer productos ruraes. Parecem-se com os poceiros de que usam os vindimadores de Portugal (B. Rohan). Diz o padre João Daniel no seu Thesouro do Rio Amamaridos, em que metteu todo este enxoval quando vão de casa mudada de umas para outras partes, servindo as mesmas mulheres de bestas de carga, que carregam as costas todo o trem dependurado com uma fita feita de estopa de alguma arvore e seguram-ná na testa.

Ha pequenos aturás que servem para conduzir isca, fuzil e petrechos de caça (Exp. braz. de 1862).

No tupi amazonico: naturá, syn. de uruçacanga. (C. de Magalhães).

Etym. Ernesto França traz quaturá e define: cesto que levam as mulheres, quando vão á roça. No tupi amazonico é naturá e syn. urussacanga (Couto de Magalhães).

Parece vir de guatá ou atá, andar, caminhar, passeiar, viajar, e urú, cesto, significando cesto de viagem. A final ú talvez signifique cabeça. Urussacanga, presumimos que primeiramente foi guaturussacanga, composto de guatú, viagem, caminhada, passeio; urú, cesto, balaio; haça, atravessado, e acang, cabaça. Significava, pois, o balaio para viagens que se trazia á cabeça suspenso duma corda atravessada.

— *Aturá-caua*, especie de vespa cuja casa tem a forma dum aturá. V. Caba.

Etym. De aturá e caua = caba, vespa.

— *Aturaçaua* — Vide Souther — I — 337.

— *Aturiá*.

— *Auatá*. Vide aguatá.

— *Axi!* interjeição. Sobre a mesma diz Beaurepaire—Rohan: "Expressão de tédio ou repugnancia para alguma cousa ou dicto desagradavel. Corresponde ao portuguez, apre! fóra! Tambem dizem exi!" Usada no Pará.

Etym. Em guarany ha duas interjeições que se relacionam com a supracitada. Montoya traz: "Ache, interjeccion dolentis." "Achu, interjeccion del que tiene frio." Dahi será sua procedencia.

— *Ayapana*, planta brasileira (*Euhatorium ayapana* — Linn. Fam. das compostas) que outr'ora gozou de reputação maravilhosa, pelas virtudes medicinaes que lhe attribuiam.

Etym. Consideramos como formação de aypohanô, dar remedio, curar. Houve tempo que ella era tida como um elixir universal, uma pharmacopéa para todas as enfermidades e uma triaga contra todos os venenos. Referindo-se a ella diz Larousse: "Os crioulos, segundo Ed. Guérin, attribuiam a sua ayapana o poder de curar todas as doenças e sobretudo de destruir o effeito dos venenos mineraes e vegetaes, assim como o das cobras;

esta planta era tanto mais preciosa quanto ella era rara no proprio Brazil. A. Bandin, irmão do marítimo de igual nome, obteve uma muda, que morreu; mas elle não teve escrupulos em furtar uma outra por amor da humanidade e levou-a immediatamente para a ilha de França. A impaciencia dos habitantes quasi que anniquilou a conquista; todos os doentes a queriam, arriscando-se assim a perder o unico pé, que possuiam. No entanto a propagação por mergulhia deu os melhores resultados; a planta se vulgarizou, tornou-se muito abundante e de suas admiraveis propriedades, só ficou a de dar por infusão uma especie de chá levemente amargo e adstringente."

A transformação do *o* em *a* é facto que occorreu na passagem de mais de um vocabulo duma lingua para outra, como em coriboca, de cariboca, tabatinga de tobatinga.

— *Ayayá*, nome indigena de colhereiro (*Platalea Spatula* — Fam. das Cochlearineas).

Etym. do tupi *Ayayá*. Ayo R. I. H. B. v. 14 — 388.

— *Ayuara* ou *uyára*, mais geralmente conhecido por mãe d'agua. Diz G. Dias:

"E' uma naiade moderna, um espirito que habita no fundo dos rios. Acredita-se em muitas partes do Brazil que é uma mulher formosa, com longos cabellos de ouro, que lhe servem como de vestido, com olhos que exercem inexplicavel fascinação, e voz tão harmoniosa, que ninguem que a escute resiste á tentação de se atirar ás aguas, para que mais de perto a ouça e contemple."

E' a lenda das sereias adaptada a nosso meio. Couto de Magalhães, tratando da theogonia indigena no valle do Amazonas, apresenta diversamente este genio das tribus americanas. Diz elle: "A sorte dos peixes foi confiada a Uauyará. O animal em que elle se transforma é o boto... O uauyará é grande amador das nossas indias; muitas dellas attribuem seu primeiro filho a alguma esperteza desse deus, que ora as surprehendeu no banho, ora se transformou na figura dum mortal para seduzil-as, ora arrebatou-as para debaixo d'agua, onde a infeliz foi forçada a entregar-se á elle." (Vide Moanas encontradas. Consiglieri Pedroso — Revista o Positivismo, vol. III, pg. 371 e St. Cerone Nery-Folk-lore brasileiro).

Etym. E' palavra de origem guarany. Fazem-ná geralmente derivar-se de *y*, agua e *yara*, senhor ou senhora; dahi se fez provavelmente a traducção de mãe d'agua, que aliás se aduna com o espirito da lenda. Mas a forma de uauyará contem uma raiz inicial *uau* e o accentto ultimo que tornam a versão supra difficil, senão quasi impossivel. Não se poderá apresentar outra? E' o que vamos aventurar, sem discreparmos do pensamento admittido na exegetica legendaria.

Supponhamos que se forma de *aú* = *haú* = *taú*, ser phantastico, visão, agouro, duende, etc., e de *yará*, apanhar, attrahir; *uanyará* significará, pois, o ente sobrenatural que attrae, o que está de accordo com as crenças supersticiosas do povo, ora fazendo-a fascinar crianças, ora seduzindo donzellas por meio de encantamentos. Ha tambem entre os indios a versão de que os *sucurijus*, quando se arremessam sobre as mulheres, não é só com o fito de devoral-as, mas de copula. Talvez dahi tenha vindo a lenda. Montoya cita um facto a respeito.

— *Azulão*, passaro da familia dos Coecos *thraustineos* e genero *Guiraca* (G. ou G. *Cyanea Azulam*). Nelle predomina a cor azul e caracteriza-o o bico grosso. A palavra entrou na nomenclatura scientifica.

Etym. Julgamos que seja uma palavra hybrida composta de azul e rana ou rã, semelhante. Assim azulão, aliás, *azurã*, significaria o que é semelhante ao azul, mas não é verdadeiro azul. Procede, por ventura, do periodo de transição, em que se fallavam de mescla as duas linguas, do que ha ainda vestigios, sobretudo em fragmentos da poesia popular. A lingual trillada o indio não a possuia; dahi ou a eliminou ou a substituiu pela analogia *r brando*. Por isto a formação da palavra acima ou feita por elle ou pelas raças mestiças, não encontrou o menor embaraço. Até hoje no Rio da Prata a influencia do guarany é accentuadissima.

Ali se escreve uma lingua que não se falla; o dictionario da lingua hespanhola rege a orthographia, mas não rege a prosodia. Caballo, callo e todas as vozes que tem o *l* duplo, são pronunciadas cabajo, caje. Llover llorar dizem jover, jorar. Porque? E o phenomeno atavico que se transmittiu ás novas gerações que inconscientemente reproduzem o fallar de seus ante-passados. Mas a acção exercida pelo guarany modificou para melhor a modulação da palavra, tornou-a mais melodiosa. Quem ouve um uruguayo e um hespanhol, logo depara a mesma differença que ha entre um brasileiro e um portuguez; os sons emittidos pelos europeos são mais duros e asperos, menos musicaes. Nestes as gutturaes ferem desabridamente o tympano auditivo; naquelles a prolação das mesmas consoantes tornou-se leve. Guaraca é ainda guarany. Compõe-se ainda de *guirã*, ave e...

— *Azular*, escapar-se furtivamente, desaparecer sem ser visto.

Ex.: Fulano que ainda ha pouco estava aqui, já azulou.

Etym. Desde criança ouvimos este verbo usado por todas as classes e admiramos não o encontrar no Dicc. de voc. braz. de Beaurepaire-Rohan, o que nos faz suppol-o localisado no Rio Grande do Sul.

Não tendo minima relação com radicaes puramente portuguezes, procurámos sua origem no guarany. Fazemos derivar-se de ayorá, desatar, soltar, soltar-se, no guarany (Montoya); iuráo, no tupi amazonico (Comp. da ling. brazilica — C. de Faria).

B

— *Babá* (Desmoncus radicans. Fam. das Palmeiras). Palmeirinha assim conhecida em Alagoas e Pernambuco.

Etyim. Bag, em guarany é volta; em sua forma intensiva e verbal apresenta-se como ambobabag, dar volta para um outro lado, torcer. Ibirábabag significa arrocho, isto é, páo curto que se torce para prender e apertar, dando voltas. O nome scientifico de desmoncus está de accordo com o nome indigena; pois compõe-se de duas palavras gregas: desmos, laço, e ogkos, gancho.

Actas do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul

ACTA DA 1.^a SESSÃO DE DIRECTORIA

Aos dois dias do mez de ^{dezembro} novembro de mil novecentos e vinte, nesta cidade de Porto Alegre, na sala principal do Archivo Publico, ás dezeseis horas, presentes os srs. Florencio de Abreu, Francisco Truda, Souza Docca, J. B. Hafkemeyer, Armando Azevedo, Amaro Baptista, Lindolfo Collor, Delfino Riet e Eduardo Duarte, assumiu a presidencia o sr. Florencio de Abreu, que declarou aberta a sessão. Entrando no assumpto do dia, disse o presidente que, estando o Instituto inaugurado, era seu primeiro cuidado o tratar do apparecimento da Revista, para cujo fim havia pedido a presença da respectiva commissão. Posto em discussão este assumpto, depois de se haverem manifestado sobre o mesmo diversos consocios, ficou resolvido que o trabalho de impressão será feito dentro da verba de dois contos de réis e que áquella commissão se dêssem, como effectivamente se dão, poderes discrecionarios para resolver tudo que se referir á Revista, inclusive o preço das assignaturas. O presidente referiu-se, em seguida, a um edital da Intendencia Municipal chamando concurrentes á publicação de uma obra historica sobre o municipio de Porto Alegre, a qual deverá ser apresentada até novembro proximo futuro. Depois de varias considerações, resolveu a directoria fazer um appello a todos os socios do Instituto para que tomem o assumpto em consideração. O presidente referiu-se ainda ao centenario da nossa emancipação politica e ao modo pelo qual o Instituto poderá apresentar-se na magna data. Após se haverem trocado impressões sobre esse assumpto, ficou resolvido que, sobre o mesmo, os srs. Florencio de Abreu e Lindolfo Collor procurariam um entendimento com s. ex.^a o sr. Presidente do Estado.

E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, do que eu, Eduardo Duarte, segundo secretario, lavrei, para constar, a presente acta. EM TEMPO: onde se lê «novembro», no começo desta acta, leia-se «desembro». Eduardo Duarte. (A) Florencio de Abreu Eu, Francisco de Leonardo Truda, 1.^o secretario, subscrevi Francisco de Leonardo Truda.

ACTA DA 2.^a SESSÃO DE DIRECTORIA

Aos quatro dias do mez de março de mil novecentos e vinte e um, nesta cidade de Porto Alegre, na sala prin-

cial do Archivo Publico, ás dez horas, presentes os srs. Florencio de Abreu, Leonardo Truda, Amaro Baptista, Armando Azevedo, Delfino Riet e Eduardo Duarte, assumiu a presidencia o sr. Florencio de Abreu, que declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi approvada. O sr. Leonardo Truda, pedindo a palavra pela ordem, disse que ao começar os trabalhos da presente sessão, não podia deixar de referir-se ao prematuro passamento do nosso infortunado consocio sr. Octavio de Faria, facto occorrido em dias do mez proximo passado. Esse doloroso acontecimento, disse, privou o Instituto ao concurso inestimavel de um dos seus mais dedicados membros e pôz termo a uma operosidade fecunda de que a geographia e a historia do Rio Grande do Sul muito tinham a esperar ainda. Propunha, por isso, se lançasse em acta um voto de profundo pesar pelo luctuoso acontecimento. O sr. presidente, depois de outras considerações, disse que Octavio de Faria deixára para o Instituto grande numero de livros de reconhecido valor, os quaes se achavam sobre a mesa, e que era de parecer que do espolio do finado consocio fossem adquiridos diversos livros para a nossa bibliotheca, o que submettia á apreciação da directoria. Resolvida a aquisição, foi nomeada uma commissão composta dos srs. Hakemeyer, Truda e Armando para a escolha e avaliação dos já referidos livros. Passou-se em seguida á leitura do expediente, que constou do seguinte: officio do nosso consocio sr. Benjamin Flores pedindo sua demissão por motivo ponderavel e de ordem particular, dizendo ser possivel, entretanto, que mais tarde voltasse ao seio deste Instituto. Posto a votos, ficou resolvido unanimemente não se conceder a demissão pedida, officiando-se nesse sentido áquelle digno consocio. Carta do sr. Augusto Porto Alegre, congratulando-se pela criação do Instituto e hypothecando ao mesmo a sua inteira solidariedade. Comunicações dos Instituto Historico e Geographico da Bahia, Archivo General de la Nacion, de Buenos Ayres, Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro e dos srs. Oliveira Lima e Homero Baptista, accusando o recebimento da circular. Officio do sr. J. A. Pereira Rego, intendente de Rio Pardo, offerecendo os decretos do Principe, Rei D. João VI e do Imperador D. Pedro, de 1810 a 1831, bem como decretos da Regencia até 1832. Do sr. Max Fleius, do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, agradecendo a circular e prometendo a remessa de uma collecção dos annaes do primeiro Congresso de Historia Nacional, realisado em 1914. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, do que

eu, Eduardo Duarte, 2º secretario, lavrei, para constar, a presente acta, (A) Florencio de Abreu e Silva. Eu, Francisco de Leonardo Truda, 1º secretario, a subscrevo. Francisco de Leonardo Truda.

ACTA DA 1.ª SESSÃO DE ASSEMBLE'A GERAL
DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO
RIO GRANDE DO SUL

Aos quatorze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e um, reuniram-se, pelas dezenove horas, na séde provisoria do Instituto, os srs. A. Guerreiro Lima, Francisco de Leonardo Truda, Benjamin Flores, J. B. Haskemeyer, José Paulo Ribeiro, Amaro Baptista, Armando Dias de Azevedo, Lindolfo Collor, Roque Callage, João Pinto da Silva, Protasio A. Alves, Mariano da Rocha, C. Teschauer, Olavo Franco de Godoy, Augusto Daisson, Arthur Candal, Alberto Juvenal do Rego Lins, Adroaldo Mesquita da Costa, M. Faria Corrêa, Florencio de Abreu e Silva e Eduardo Duarte, tendo justificado a ausencia do sr. Delfino Riet. Verificado numero legal, abriu-se a sessão sob a presidencia do sr. Florencio de Abreu, sendo lida e approvada a acta da sessão de installação e posse. A materia do expediente constou do seguinte: officios do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte, Museo de Etnologia e Antropologia de Santiago do Chile e Academia Mexicana de Geographia e Estatistica, accusando o recebimento da circular em que se communica a installação do Instituto; do conselho municipal desta cidade e do sr. Mario da Veiga Cabral, do Rio de Janeiro, accusando o recebimento da Revista; do dr. Julio de Souza Araujo, de Barbacena, pedindo remessa de estatutos; do sr. José Boiteux, secretario do interior e justiça do governo de Santa Catharina, pedindo assignatura da Revista; do Centro Literario Excelsior, de S. Paulo, solicitando publicações; offerta á Bibliotheca do volume *Dentro dos Seculos*, da lavra do dr. Manoel P. Diniz; do numero vinte e sete da Revista Historica do Archivo y Museo Historico Nacional de Montevidéo. De tudo ficou a assemble'a inteirada. Em seguida o sr. presidente declara que a convocação da presente sessão de assemble'a geral tinha por fim submeter á sua consideração o additamento de alguns artigos nos estatutos, os quaes são necessarios para se poder registal-os e imprimir personalidade juridica ao Instituto. O sr. presidente, fazendo algumas considerações sobre a materia proposta, bem esclarecendo-a para a sua facil comprehensão quanto ao lado juridico, disse abrir discussão sobre o assumpto. Discutida, foi a proposta

approvada, decretando-se que d'agora em diante seja observado o seguinte additamento nos estatutos :

« Art. 1º — Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Instituto.

« Art. 2º — O Instituto só poderá ser dissolvido nos dois casos seguintes :

« *a* -- quando o numero de socios effectivos se tornar inferior ao numero de membros da directoria ;

« *b* — quando fôr a dissolução votada por dois terços da totalidade dos membros effectivos, em duas sessões de assembléa geral consecutivas, com o intersticio não inferior de oito dias entre uma e outra sessão.

« Art. 3º — Salvo o disposto no artigo cincuenta e cinco dos estatutos, relativamente aos livros, documentos e objectos do Museu, o patrimonio do Instituto terá o seguinte destino : o seu immovel principal passará ao dominio do Estado para nelle installar-se uma escola publica, e o restante, immoveis, moveis e valores de qualquer especie, ao da Santa Casa de Misericordia desta capital».

O sr. presidente declarou promulgado o decreto da assembléa geral, mandando que o additamento fosse impresso e appensado aos estatutos. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Do que eu, Eduardo Duarte, 2º secretario, lavrei para constar, a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, 1º secretario, a subscrevi e assigno. (A) Florencio C. de Abreu e Silva. (A) Francisco de Leonardo Truda.

ACTA DA 1ª SESSÃO ORDINARIA DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO RIO GRANDE DO SUL

Aos vinte e quatro dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e um, reuniram-se, na séde provisoria do Instituto, ás dezenove e meia horas, os srs. Armando Dias de Azevedo, Tancredo Fernandes de Mello, J. B. Hafkemeyer, José Zeferino da Cunha, A. Guerreiro Lima, Francisco de Leonado Truda, José Paulo Ribeiro, Roque Callage, Benjamin Flores, Amaro Baptista, Adroaldo Mesquita da Costa, Florencio C. de Abreu e Silva e Eduarte Duarte. Verificado numero legal abriu-se a sessão sob a presidencia do sr. Florencio de Abreu. A materia do expediente constou do seguinte : officio do Instituto Historico e Geographico del Uruguay accusando o recebimento do primeiro numero da Revista ; do Museo de Etnologia y Antropologia do Chile, agradecendo a remessa da Revista e enviando diversas

publicações ; do Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco, congratulando-se pela fundação do Instituto e enviando interessantes publicações do sr. Mario Mello, seu secretario perpetuo ; circular do Instituto Historico del Uruguay participando a eleição de sua nova directoria ; dos srs. Armando, Hafkemeyer e Truda, um officio em que communicam a avaliação feita aos livros adquiridos á bibliotheca do nosso finado consocio Octavio de Faria ; do sr. Armando Dias de Azevedo, offerecendo ao Instituto a carta patente que promoveu a official de engenheiros seu finado avô Antonio Dias da Costa, um dos fundadores do Instituto Historico e Geographico da então provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Em seguida o sr. Florencio de Abreu, congratulando-se com a assistencia pelo auspicioso successo que vamos conseguindo, concitou todos ao trabalho e ao estudo, para attender, por completo, aos nobres fins visados pelos estatutos. Estes, accrescentou o sr. presidente, foram registados, achando-se, deste modo, o Instituto investido já da necessaria personalidade juridica, tratando agora a directoria de dirigir-se ao eminente consocio deputado Alvaro Baptista, no sentido de ser o Instituto considerado instituição de utilidade publica e, como tal, usufruir as vantagens que desse acto decorrerão. Concedida a palavra ao sr. Roque Callage, indicado pelo sr. presidente para substituir o orador official, proferiu o nosso distincto consocio um bello discurso sobre a acção do legendario Osorio na batalha de Tuyuty, cujo anniversario transcorria. O sr. Hafkemeyer leu importantes e curiosos documentos relativos á vida e aos feitos do valeroso cabo de guerra que foi o Marechal Manoel Marques de Souza, Conde de Porto Alegre, em torno dos quaes o orador fez interessantes commentarios. O sr. presidente consulta á mesa si póde conceder a palavra ao sr. Benjamin Flores, para ler uma comunicação, visto os estatutos não permitirem a leitura de mais de dois trabalhos na mesma sessão. Dada a referida licença, apresenta o sr. Benjamin Flores dados muito interessantes, que valem como subsidio importante á nossa historia, e colhidos no Archivo da Municipalidade de Rio Pardo. O sr. Hafkemeyer disse que a commissão da Revista já se acha de posse do alfarrabio em que o sr. Benjamin colhera os dados que allude em sua comunicação e que o mesmo vac ser reeditado brevemente. Em seguida alguns consocios communicaram os trabalhos que tinham em elaboração, que em tempo serão apresentados, os quaes são : srs. Tancredo Fernandes de Mello : *Esboço historico e geographico da região nordeste do Rio Grande do Sul* ;

Amaro Baptista: *Historia do desenvolvimento do Telegrapho no Rio Grande do Sul*; Adroaldo Mesquita da Costa: *O papel de Jose Garibaldi na revolução de 1835*; José Paulo Ribeiro: *Uma interrogação historica — O Paraguay foi lesado em seu territorio com o tratado de limites celebrado com o Brasil, após a terminação da guerra da triplicê alliança?*; Florencio de Abreu: *Ensaio sobre a Constituinte e o projecto de Constituição da Republica Farroupilha*; Leonardo Truda: *A cooperação dos italianos na revolução de 35*. Por ultimo o sr. presidente propoz e foi unanimemente approvado um voto de congratulações por terem sido os nossos consocios srs. Teschauer, Hafkemeyer e Souza Docca, — os primeiros acceitos e o ultimo proposto — para socios correspondentes do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. É nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada. Do que eu, Eduardo Duarte, 2º secretario, lavrei, para constar, a presente acta. EM TEMPO: a commissão encarregada de avaliar os livros adquiridos á bibliotheca do nosso extincto consocio Octavio de Faria era composta dos srs. Armando, Hafkemeyer e Truda. Eduardo Duarte. Eu, Francisco de Leonardo Truda, 1º secretario, subservei, (A) Florencio de Abreu e Silva. (A) Francisco de Leonardo Truda.

ACTA DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA

Aos onze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e um, reuniram-se na séde provisoria do Instituto, os srs. Adroaldo Mesquita da Costa, Armando Dias de Azevedo, Amaro Baptista, J. B. Hafkemeyer, José Paulo Ribeiro, Manoel de Faria Corrêa, Lindolfo Collor, Arthur Candal, Francisco de Leonardo Truda, Luiz Mariano da Rocha, Florencio C. de Abreu e Silva e Eduardo Duarte. Verificado numero legal, abriu-se a sessão, sob a presidencia do sr. Florencio de Abreu. Dado inicio aos trabalhos, o sr. presidente apresentou ao Instituto o sr. Narciso Peixoto de Magalhães, addido commercial da Legação Brasileira em Buenos Ayres. A materia do expediente constou do seguinte: carta do nosso consocio Joaquim Francisco de Assis Brasil, consultando sobre a sua remissão como membro do Instituto, ajuntando ser avesso a contribuições periodicas de qualquer natureza; idem do Padre João Lütgen dizendo estar prestes a terminar o seu mandato como reitor do Seminario Archiepiscopal e, uma vez simples religioso, ter de renunciar á sua qualidade de membro do Instituto por não dispôr de recursos para as contribuições pecuniarias; officio da Sociedade Civica e Litteraria do Collegio Militar, desta capital, commu-

nicando a posse de sua nova directoria. Em seguida foi dada a palavra ao sr. Adroaldo Mesquita da Costa, designado pelo sr. presidente para substituir o orador official, que se acha ausente. O sr. Adroaldo leu um excellente discurso sobre a ephemeride do dia. O orador, ao terminar, propoz que se enviasse um telegramma de saudação ao sr. Almirante Barão de Teffé, commandante sobrevivente da memoravel jornada de 11 de junho. Approvada esta proposta, foi redigido o telegramma. O sr. Amaro Baptista offereceu ao Instituto diversos documentos colhidos em Rio Pardo, entre os quaes se encontra uma carta autographa de d. Feliciano Rodrigues Prates, primeiro bispo do Rio Grande do Sul. Acompanha esses documentos um quadro com uma corôa do extincto regimen monarchico. O sr. presidente nomeou, após, uma comissão composta dos srs. Amaro, Mariano e Duarte, para tratar da escolha e confecção dos diplomas de socio, tomando por modelo o do Instituto Historico do Rio de Janeiro. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Do que eu, Eduardo Duarte, 2º secretario, lavrei, para constar, a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, 1º secretario, subscrevi e assigno. (A) Florencio C. de Abreu e Silva. (A) Francisco de Leonardo Truda.

ACTA DA 2.ª SESSÃO DE ASSEMBLE'A GERAL

Aos quatorze dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e um, reuniram-se, pelas quinze e meia horas, na séde provisoria do Instituto, os srs. Arthur Candal, Miguel Pereira, Adroaldo Mesquita da Costa, José Paulo Ribeiro, Tancredo Fernandes de Mello, Carlos Teschauer, Alberto Juvenal do Rego Lins, J. B. Haskemeyer, Amaro Baptista, Armando Dias de Azevedo, Francisco de Leonardo Truda, José Zeferino da Cunha, Mariano da Rocha, Florencio de Abreu e Eduardo Duarte; foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A materia do expediente constou do seguinte: communicação da comissão organisadora do 9º Congresso Brasileiro de Geographia, com séde na Parahyba pedindo a adhesão e auxilio do Instituto para o referido Congresso, a celebrar-se de 1º a 10 de outubro do anno corrente: parecer da respectiva comissão opinando pela elevação a socios honorarios dos effectivos dr. Protasio Alves e general Barreto Vianna, o que a assembléa unanimemente approvou e do que se dará conhecimento áquelles dignos consocios; proposta firmada pelos membros presentes ao Instituto para que seja conferido ao socio correspondente dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil o titulo de socio ho-

norario. O presidente deu em seguida conhecimento de um officio do exm.^o sr. dr. Secretario do Interior em que este fornece cópia de um telegramma recebido pelo exm.^o sr. dr. Presidente do Estado, do sr. Barão Ramiz Galvão e no qual se pede o concurso do Rio Grande para o Congresso Internacional de Historia da America a reunir-se no Rio de Janeiro e convocado pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro para commemorar o centenario da nossa Independencia. O sr. presidente disse esperar informação que sobre o assumpto pediu ao sr. Ramiz Galvão para então ouvir o parecer da commissão de historia. O sr. Tancredo de Mello apresentou proposta escripta para que o Instituto comemore o centenario da Independencia realisando uma exposiçãõ geral de historia e geographia, o qual será o fundamento da bibliographia rio-grandense, ficando resolvido ouvir-se o parecer das respectivas commissões. E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrados os trabalhos da presente sessão. Do que eu, Eduardo Duarte, 2.^o secretario, lavrei, para constar, a prssente acta. EM TEMPO: Esta sessão effectuou-se em terceira convocação, na conformidade do art. 47, §§ 2.^o e 3.^o. Eduardo Duarte. E eu, Francisco de Leonardo Truda, 1.^o secretario, a subscrevi e assigno. (A) Florencio de Abreu e Silva. (A) Francisco de Leonardo Truda.

ACTA DA 3.^a SESSÃO ORDINARIA

Aos quatorze dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e um, pelas dezeseis horas e meia, na sêde provisoria do Instituto, presentes os membros que assistiram á sessão de assembléa geral, disse o sr. presidente que ficava convertida em sessão ordinaria, dando a palavra ao secretario para fazer a leitura da acta da sessão anterior. Feita a leitura e approvada a acta, passou-se á materia do expediente, que constou do seguinte: officio da Academia Nacional de Historia, do Equador, e Sociedad Mexicana de Geographia accusando o recebimento da Revista; apresentação das seguintes obras offerecidas ao Instituto: «O Municipio de Santa Victoria do Palmar», pelo seu autor, major Tancredo de Mello; Boletim de Agricultura do Estado da Bahia (Publicação official); «Album de Sergipe»; Boletim de la Academia de Historia, do Equador; Historia do Rio Grande do Sul (2 volumes) pelo seu autor Padre Carlos Teschauer; Revista do Parthenon Litterario, volume de 1874, pelo sr. Florencio de Abreu; Revista Chilena de Historia e Geographia, n. 41; Boletim do Estado Maior do Exercito, ns. 18 e 19; Manuscripto das Memorias de Chico Pedro, pelo sr. Hafkemeyer;

Em seguida foi dada a palavra ao sr. Miguel Pereira, indicado pelo sr. presidente para substituir o orador official, que se acha ausente. O sr. Miguel Pereira leu um excellente discurso sobre a ephemeride do dia, tendo, ao terminar, recebido fartos applausos. Concedida a palavra a quem della quizesse fazer uso, falaram os srs. Amaro Baptista e José Paulo Ribeiro offerecendo, o primeiro, dois autographos e o retrato do extincto republico Ernesto Alves e o segundo um numero do *Annunciante*, jornal publicado nesta capital no anno de 1833. Por ultimo o sr. José Zeferino da Cunha leu um pequeno trabalho sobre um episodio da revolução de 1835. E nada mais havendo a tratar-se deu-se por findos os trabalhos da presente sessão. Do que eu, Eduardo Duarte, 2º secretario, lavrei, para constar, a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, 1º secretario, a subscrevi e assigno. (A) Florencio C. de Abreu e Silva. (A) Francisco de Leonardo Truda.

ACTA DA 3ª SESSÃO DE DIRECTORIA

Aos vinte e sete dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e um, ás dezenove e meia horas, na sede provisoria do Instituto, reuniram-se os srs. José Paulo Ribeiro, Armando Dias de Azevedo, J. B. Hafkemeyer, Carlos Teschauer, Benfamin Flores, Amaro Baptista, A. Guerreiro Lima, Florencio de Abreu e Eduardo Duarte. Feita a leitura da acta da sessão anterior foi approvada. O sr. Florencio de Abreu disse ter convocado para a presente sessão as commissões do Instituto, afim de trocarem impressões sobre o Congresso Internacional de Historia da America, a realizar-se no Rio de Janeiro, para commemorar o centenario da Independencia do Brasil. Sobre o assumpto, declarou o sr. presidente lhe parecer que, devido ao pequeno praso de que dispõe o Instituto, não é possivel constituir uma commissão regional que se incumba de organizar theses especiaes sobre a historia do Rio Grande do Sul, de modo a serem distribuidos pelos socios e explanadas até março de 1922. Propoz então e foi approvado que os socios que têm theses em elaboração abreviem esse trabalho para ser apresentado ao Congresso, officialmente pelo Instituto, conforme faculta o art. 8º, alinea I, do Regulamento. O sr. Amaro Baptista propõe e é approvado que se officie a todos os socios correspondentes, mandando cópia do programma daquelle Congresso e pedindo a remessa de trabalhos já ultimados ou outros quaesquer que se proponham a escrever segundo as bases estabelecidas. O sr. presidente disse, em seguida, que, approximando-se a data

anniversaria da fundação do Instituto e devendo esta ser commemorada condignamente, nomeava os srs. Hafkemeyer, Benjamin e Amaro Baptista para, em comissão, convidarem as altas auctoridades da capital a comparecerem áquella solemnidade; outra comissão composta dos srs. Guerreiro, Adroaldo e Armando Azevedo se encarregará de tudo o mais que necessario fôr para que a commemoração seja levada a elleito. O sr. Benjamin disse ter falado ao sr. Intendente Municipal e que este poz á disposição do Instituto a sala de honra do Paço Municipal. E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a sessão. Do que eu, Eduardo Duarte, 2º secretario, lavrei, para constar, a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, 1º secretario, a subscrevi e assigno. (A) Florencio C. de Abreu e Silva. (A) Francisco de Leonardo Truda.

ACTA DA 3ª SESSÃO DE ASSEMBLE'A GERAL

Aos cinco dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e um, pelas vinte horas, reuniram-se no salão nobre do Paço Municipal os srs. Florencio de Abreu, Carlos Tschauer, Roque Callage, Leonardo Truda, Aurelio Porto, Armando Dias de Azevedo, Mariano da Rocha, Benjamin Flores, Tancredo de Mello, J. B. Hafkemeyer, Manoel de Faria Corrêa, Adroaldo Mesquita da Costa, Alfredo Clemente Pinto, Alberto Juvenal do Rego Lins, João Pinto da Silva, Manoel Theophilo Barreto Vianna e Eduardo Duarte, o sr. Florencio de Abreu, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão, de conformidade com o § 2º do artigo 48 dos Estatutos. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou do seguinte: officio do desembargador Armando Azambuja, procurador geral do Estado, agradecendo o convite para comparecer á sessão anniversaria do Instituto e justificando o seu não comparecimento; idem do professor Sarmento Leite, director da Faculdade de Medicina, communicando que se fará representar pelo professor Sarmento Leite Filho; idem do dr. chefe de policia, agradecendo o convite que lhe foi feito; idem da Comissão de Obras da Nova Cathedral, convidando o Instituto a fazer-se representar na benção e collocação da primeira pedra do novo templo; phonogramma dos consocios Lindolfo Collor e Guerreiro Lima, justificando o seu não comparecimento á sessão. O sr. presidente communica que a presente sessão tinha sido convocada para tomar conhecimento de uma proposta assignada pelos srs. Florencio de Abreu, Armando Dias de Azevedo, Adroaldo Mesquita da Costa, M. Faria

Corréa, Miguel Pereira, Benjamin Flores, Francisco de Leonardo Truda, A. Daisson, Affonso Guerreiro Lima, Barreto Vianna, Carlos Teschauer, José Paulo Ribeiro, Mariano da Rocha, Arthur Candal, João Pinto da Silva, Antônio Gonçalves de Faria, Oscar Miranda, Lindolfo Collor, João Maia, J. B. Haskemeyer, Roque Callage, Olavo Godoy e Eduardo Duarte, afim de que fosse concedida a s. ex.^a o sr. dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros, presidente do Estado, a categoria de presidente honorario do Instituto. O sr. Florencio de Abreu faz diversas considerações sobre essa proposta e põe-na em votação. A assembléa, de pé, applaude e approva-a unanimemente com uma salva de palmas. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada. Do que eu, Eduardo Duarte, 2.^o secretario, lavrei, para constar, a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, 1.^o secretario, a subscrevi e assigno. (A) Florencio Abreu e Silva, (A) Francisco de Leonardo Truda.

ACTA DA SESSÃO DE ANNIVERSARIO
DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO
RIO GRANDE DO SUL

Aos cinco dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e um, pelas vinte e meia horas, no salão nobre do Paço Municipal, achando-se presente grande numero de pessoas gradas, entre as quaes se notava a exma. sra. d. Maria Marques de Souza, dilecta filha do finado Conde de Porto Alegre, autoridades civis, militares e ecclesiasticas, o sr. João Pinto da Silva, representando s. exa, o sr. dr. presidente do Estado; dr. Theophilo Borges de Barros, representando o o dr. Ildefonso Soares Pinto, secretario das Obras Publicas; d. João Becker, Arcebispo Metropolitano, acompanhado de seu secretario particular, padre José Baréa; general Cypriano da Costa Ferreira, commandante da Região; dr. José Montaury de Aguiar Leitão, intendente municipal; capitão-tenente Rodolfo Fróes da Fonseca, delegado da Capitania do Porto; coronel Emilio Massot, commandante geral da Brigada Militar do Estado, acompanhado do seu ajudante de ordens, alferes Agenor Feio; desembargador André da Rocha, por si e pela Faculdade de Direito; dr. Sarmento Leite Filho, pela Faculdade de Medicina; Osorio Meirelles, pelos alumnos da Escola de Engenharia; 1.^o tenente dr. Jeronymo Braga, pelo Instituto Julio de Castilhos; professor Figueiredo, pela Escola Medico-Cirurgica; major Tancredo Fernandes de Mello, pela Academia Riograndense de Letras; Bernardino de Senna Ferreira de Carvalho, delegado fiscal neste

R. I. H. 14

Estado: Tibúrcio de Andrade, pelo administrador dos Correios; doutorandos Heraclito Leal e Silveira Martins, pelo Centro dos Acadêmicos de Medicina; dr. Fernando de Freitas e Castro, por si e pelo dr. Alcides Flores Soares, presidente do Conselho Municipal; tenente Luiz Corrêa Barbosa, Tupy Caldas, conego João Maria Balém, padre Geraldo Pawolp, Ildefonso Alves de Carvalho, juiz districtal de Capapava; Roberto Stoll, Moysés Martins Vellinho, Francisco Adolfo Rosas, Carlos Menna Barreto, tenente Antero Marcelino, dr. Graciano Sá, representantes da imprensa da capital; presentes também os nossos consocios Florencio de Abreu, Carlos Teschauer, Barreto Vianna, João Pinto, Roque Callage, Leonardo Truda, Aurelio Porto, Armando Dias de Azevedo, Mariano da Rocha, Benjamin Flores, Tancredo de Mello, J. B. Hafkemeyer, Manoel de Faria Corrêa, Adroaldo Mesquita da Costa, Alfredo Clemente Pinto, Alberto Juvenal do Rego Lins e Eduardo Duarte, o sr. Florencio de Abreu, assumindo a presidência, declarou aberta a sessão e passou a ler o seu discurso de abertura, cujo exórdio é uma larga referencia ao acto da assembléa acclamando, momentos antes, presidente honorario do Instituto o conspicuo presidente do Estado, dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros. Essa homenagem, disse o orador, que muito honrava a quem a conferia, não era um mero formalismo cortez, inexpressivo como qualquer auto banal de uma consideração ao supremo detentor do poder, o que não condiria com a natureza severa do Instituto; não desvirtuava, tampouco, o espirito dos Estatutos, apologando o homem politico, cujo perfil historico será traçado um dia, com legitimidade, pelos nossos successores; mas em satisfação á propria consciencia, não podia deixar de alludir á fecunda protecção que s. exa. tem dispensado ás nossas instituições de ensino scientifico e artistico, ao desvelo de s. exa. pela Bibliotheca Publica, Archivo e, finalmente, o apoio moral dispensado ao nosso Instituto e assistencia de caracter material traduzida na solícita concessão do local onde está, provisoriamente, installado o Instituto. Entrando em outra série de considerações, allude o orador á solemnidade que ora se realisava; ás geraes sympathias de que esta associação gosa entre as classes cultas do Estado, e á nossa organização, desenvolvimento, ao que realisamos no decorrer da nossa existencia. Faz uma tocante referencia ao prematuro desapparecimento do nosso saudoso consocio Octavio de Faria e termina declarando aberta a sessão. Em seguida o sr. Leonardo Truda, 1º secretario, faz a leitura do seu relatório que é uma resenha do movimento do Instituto neste

primeiro marco de sua existencia. Diversos annexos instruem o importante trabalho do 1º secretario, notando-se, entre elles, o relatorio apresentado pelo sr. Armando Azevedo, bibliothecario; dando conta do movimento da bibliotheca e o inventario dos livros adquiridos por compra ou doação. Por ultimo, o presidente concede a palavra ao nosso consocio sr. Rego Lins, orador indicado para esta solemnidade. O orador inicia o seu discurso referindo-se ao anno ora decorrido e ao aproveitamento que d'elle fizemos no desempenho da missão a que estamos obrigados pela imposição dos estatutos; fala em Octavio de Faria, um dos que mais se distinguiram pela contracção ao trabalho e pelo amor votado a este Instituto, e que succumbe precisamente quando a sua collaboração se tornava mais necessaria; refere-se á sua obra, que ali ficou para documentar a curiosidade, a lucidez e o equilibrio de seu espirito. Diz como conheceu Octavio de Faria, quando este andava em peregrinação pela fronteira do Estado, a procura de subsidio para o seu dictionario geographico; diz do material sem conta que elle soube accumular e que os seus continuadores poderão um dia realisar o que a morte não lhe permittiu. Falando sobre o Dictionario Historico e Geographico do Rio Grande do Sul, trabalho daquelle saudoso consocio, diz que esse livro, indispensavel a quem percorre o Estado, deveria apparecer em nova edição mais completa e desenvolvida. O orador, que fez tambem uma longa dissertação sobre a geographia do planalto central do Brasil, termina concitando ns membros do Instituto ao estudo e ao trabalho, que outra não deve ser a nossa divisa. Consagremos, disse, ao serviço nobre da terra que amamos, as reservas das nossas energias, a meditação das nossas noites e a vitalidade da chamma espiritual, que exalça o homem na criação e dá um sentido á vida. O sr. presidente agradece o comparecimento dos presentes e declara encerrada a sessão. Do que eu, Eduardo Duarte, 2.º secretario, lavrei, para constar, a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, 1.º secretario a subscrevi e assigno. (A) Florencio C. de Abreu e Silva. (A) Francisco de Leonardo Truda.

ACTA DA 4ª SESSÃO DE ASSEMBLE'A GERAL
DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO
RIO GRANDE DO SUL,

Aos vinte dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e um, pelas quinze e meia horas, na sede provisoria do Instituto, reuniram-se os srs. socios que firmaram o livro de presença. O sr. presidente disse que, de conformidade

com os estatutos, abria a sessão de assembléa geral, em terceira convocação, visto não ter havido numero legal nas convocações anteriores. E, passando ao assumpto do dia, disse que em sessão de 14 de julho proximo passado fôra presente ao Instituto uma proposta firmada por grande numero de socios para que fosse conferido ao nosso consocio dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil o titulo de socio honorario. Tal proposta, continuou o sr. presidente, recebêra o parecer unanime da commissão respectiva, que foi concorde em ser conferido áquelle socio o titulo apontado. Posta a votos, foi essa proposta unanimemente approvada, devendo, nesse sentido officiar-se ao dr. Assis Brasil. Passando-se ao expediente foi lido um officio do sr. José Zeferino da Cunha pedindo 6 mezes de licença. O sr. presidente pôe em discussão esse pedido e a assembléa resolve não conceder a licença por não ser caso previsto nos estatutos, ficando, entretanto, sciente dos motivos que o sr. José Zeferino da Cunha allega para justificar a sua ausencia temporaria do Instituto. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada. Do que eu, Eduardo Duarte, 2.^o secretario, lavrei, para constar, a presente acta. EM TEMPO: Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. E eu, Francisco de Leonardo Truda, 1.^o secretario, a subscrevi e assigno. (A) Florencio C. de Abreu e Silva. (A) Francisco de Leonardo Truda.

ACTA DA 4.^a SESSÃO ORDINARIA DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO RIO GRANDE DO SUL

Aos vinte dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte um, pelas dezeseis horas, na séde provisório do Instituto, reunidos os socios que firmaram o livro de presença, o sr. Florencio de Abreu, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão. O expediente constou do seguinte: carta do sr. J. Fredolino Prunes, em Alegrete, offerecendo photographias do antigo predio onde funcionou a camara de deputados farroupilha; idem do sr. Souza Docca, presentemente no Rio de Janeiro, informando estar compromettido com o Instituto Histórico Brasileiro para escrever uma these a ser apresentada ao Congresso Internacional de Historia da America; idem do sr. Mario Mello, secretario perpetuo do Instituto Archeologico de Pernambuco, offerecendo a este Instituto a cópia de um estudo sobre a lingua dos indigenas deste Estado; idem do nosso confrade Carlos Teschauer, respondendo a um officio que recebeu e opinando que a figura historica a ser homenageada nas festas do centenario, nesta

capital, seja a do veneravel Roque Gonçalves, o grande descobridor do Rio Grande do Sul; idem do tambem nosso confrade sr. Alcides Lima, offerecendo ao Instituto o projecto de Estatutos organizado pelo finado J. Arthur Montenegro, para a transformação da Bibliotheca Riograndense em Instituto Historico; offerece tambem o referido confrade um exemplar do *Americano*, jornal official que se publicava em Alegrete, em 1842, tres exemplares do *O Povo*, publicação feita em Caçapava, em 1839, e mais alguns papeis referentes ao periodo revolucionario de 1835-1845; telegramma do sr. Solon de Lucena, presidente do Estado da Parahyba, communicando ter adiado para 3 de maio vindouro a abertura do 7º Congresso Brasileiro de Geographia; officio do Instituto Historico e Geographico do Espirito Santo, communicando a posse de sua nova directoria; idem do Instituto Historico e Geographico de Sergipe, fazendo identica communicacão; idem da Sociedade Civica e Litteraria do Collegio Militar, desta capital, convidando este Instituto a comparecer ás festas commemorativas do 99º anniversario de nossa emancipação politica; idem dos intendentes de Jaguarão, Livramento, Venancio Ayres, Encruzilhada, S. Jeronymo e S. Vicente, accusando o recebimento da circular e remetendo lista de assignaturas da Revista; idem da Real Sociedade Geographica de Madrid, agradecendo a remessa da Revista. Publicações recebidas: discurso sobre a liberdade de consciencia, proferido pelo conselheiro Tristão de Alencar Araripe, em sessão de 17 de junho de 1875, e o poema de Zeferino Vieira Rodrigues, intitulado Riachuelo, offerecido pelo sr. João Vargas; Revista dos cursos da Faculdade de Medicina, desta capital; documentos para a Historia do Brasil e especialmente do Ceará (Collecção Studart); Historia General de la ciudad y el departamento del Salto, pelo seu autor Delfino Riet: Armas Antarticas, 2 volumes, publicação da Academia Nacional do Equador: Revista Chilena de Historia e Geographia, n. 42, anno X; Revista del Instituto Historico y Geographico del Uruguay, n. 2: Vigia Lecor, pelo seu autor, Mario Falcão Repalter: Inventarios e Testamentos, 4 volumes, publicação do Archivo Publico do Estado de S. Paulo; Boletim da Sociedade Geographica de Madrid; Frei Miguelino, (uma pagina da revolução de 1817); Revista do Instituto Historico e Geographico de Matto Grosso, anno II, tomo III: Revista Hispano-Americana de Ciencias y Artes, anno II, n. 4: Boletim do Estado-Maior do Exercito, anno XI, ns. 1 e 2: Nona Carta Pastoral de d. João Becker. O sr. presidente communica á assembléa que do es-

polio do nosso finado consocio Octavio de Faria o governo do Estado adquirira grande numero de livros e que parte destes foi cedido ao Instituto, vendo-se assim grandemente augmentada a nossa bibliotheca, graças a essa valiosa offerta. Concedida a palavra ao sr. José Paulo Ribeiro, indicado pelo sr. presidente para substituir o orador official, leu aquelle confrade um consubstancioso trabalho historico, referente aos vultos e factos da revolução de 1835-1845, findo o qual recebeu da assistencia fartos applausos. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada. EM TEMPO: Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Do que eu, Eduardo Duarte, 2º secretario, escrevi, para constar, a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, 1º secretario, a subscrevo e assigno. (A) Florencio C. de Abreu e Silva. (A) Francisco de Leonardo Truda.

ACTA DA 5ª SESSÃO ORDINARIA

Aos doze dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e um, ás quinze e meia horas, na séde provisoria do Instituto, reunidos os socios que firmaram o livro de presença, o sr. Florencio de Abreu, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou do seguinte: officio do nosso confrade sr. José Paulo Ribeiro, respondendo á circular que recebeu e dizendo ser de parecer que a figura historica a ser commemorada nesta capital no centenário de nossa independencia politica seja a de José Feliciano Piuheiro, Visconde de S. Leopoldo, primeiro presidente da então provincia do Rio Grande do Sul! carta do 1º dr. Leonardo Macedonia, offerecendo ao Instituto, em nome de seu cunhado, dr. Manoel Marques Leal Pancada, as seguintes obras: «Noticia descriptiva da Provincia do Rio Grande do Sul», por Nicolau Dreys e «Memoria Geologica», redigida por Frederico A. de V. A. Pereira Cabral; officios dos intendentes de Jaguarão, Encantado, Rio Pardo e Uruguayana, respondendo ás circulares que receberam e hypothecando inteira solidariedade com o Instituto; do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, accusando o recebimento da Revista. Obras recebidas: «A batalha de Ituzaingó», pelo seu autor, tenente Amilcar Salgado dos Santos; «O Municipio de Labrea», pelo seu autor, Antonio C. R. Bittencourt; Revista do Archivo General Administrativo volume X; «O Municipio de Alegrete», pelo sr. J. Fredolino Prunes; «Corographia de Pernambuco», pelo seu autor, Mario Bello; Inventarios e Testamentos, publicação do Archivo Publico de S. Paulo, vol. I:

«Historia do Brasil», por frei Vicente, e dois volumes do Diccionario Geographico do Imperio do Brasil», por Milliet, offerecidos pelo sr. José Paulo Ribeiro : Boletim de la Academia Nacional de Historia de Quito, vol. II, ns. 3 e 4. O sr. Florencio de Abreu apresenta um officio do sr. José Zeferino da Cunha no qual, justificando motivos, pede sua demissão de membro effectivo do Instituto. Posta em discussão, é a demissão concedida. Em seguida o presidente communica aos presentes que uma commissão composta dos srs. Hafkemeyer, Amaro, Tancredo e elle estivera no palacio da presidencia, sendo attenciosamente recebida pelo exmº sr. dr. Borges de Medeiros que, em demorada palestra, se mostrára vivamente interessado pela existencia do Instituto. Exposto o assumpto da visita, que era comunicar a s. exª que o Instituto ia dirigir-se á Assembléa dos Representantes no sentido de obter uma subvenção annual. O presidente do Estado prometteu apoiar o pedido junto á Assembléa. Passando-se á ordem do dia, teve a palavra o sr. Hafkemeyer, designado para, na ausencia do orador official, fazer a ephemeride do dia. O sr. Hafkemeyer leu então uma contribuição ao estudo da cartographia americana, que os presentes ouviram com muita attenção e interesse. Ao terminar a leitura desse trabalho é felicitado, sendo, então, encerrada a sessão. Do que eu, Eduardo Duarte, 2º secretario, lavrei, para constar, a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, 1º secretario, a subscrevo e assigno. (A) Florencio C. de Abreu e Silva. (A) Francisco de Leonardo Truda.

Relatorio do 1.º Secretario

Porto Alegre, 4 de Agosto de 1921

Illmo. Sr. Presidente e mais membros do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul.

Em cumprimento do disposto no art. 45 de nossos Estatutos, venho relatar-vos os trabalhos do Instituto durante o seu primeiro anno de existencia.

Pouco é, em verdade, o que terei de dizer-vos. Em um periodo de formação, tendo consagrado grande parte destes doze mezes decorridos á sua definitiva organização, o Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul pouco pôde fazer até aqui; mas ha nesse pouco tempo signaes tangiveis e evidentes de uma actividade que só irá, pouco e pouco avivando e traduzindo-se em trabalhos fructuosos que hão de justificar plenamente a existencia de nossa instituição e collocar-a, estou certo disso, á altura das que nos outros Estados do paiz se dedicam ao mesmo ramo de estudos.

A organização do Instituto — Corresponhia a uma sentida necessidade a fundação deste Instituto. Nenhum Estado da Republica tem historia mais palpitante, passado mais cheio de vida, patrimonio mais rico de glorias que o nosso. Entretanto, os testemunhos desse passado andam ahí dispersos, em muitos casos ao abandono, em outros irremediavelmente perdidos já. Urgia salvar o que ainda resta; urgia activar, coordenar, methodizar o estudo de toda a documentação historica da nossa existencia passada, assim como desenvolver o estudo do scenario magnifico em que ella se desenrolou. Foi para isso que se creou este Instituto e foi por corresponder a uma innegavel necessidade que a iniciativa do saudoso Octavio de Faria e dos nossos distinctos consocios srs. tenente Souza Docca e Capitão Manoel de Faria Corrêa, logo encorajada pelo apoio que lhe deu o nosso illustre presidente, sr. dr. Florencio C. de Abreu e Silva, teve o acolhimento favoravel que assegurou a sua effectivação pratica.

Realizou-se a 5 de agosto de 1920, a primeira sessão preparatoria. Nella ficou fundado o Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul, eleita a sua direcção provisoria e nomeadas varias commissões, das quaes a principal, incumbida da elaboração dos Estatutos. Em mais sete sessões preparatorias, effectuadas no periodo de agosto a novembro e cujas datas encontrareis no annexo n.º 1 deste relatorio, ficou estabelecida a lista

dos membros effectivos e correspondentes do Instituto (annexo n. 2); foram discutidos e approvados seus estatutos e, afinal, eleita a sua primeira directoria.

Em 19 de novembro de 1920, realizou-se a sessão solenne de installação e posse da primeira directoria. A gentileza do honrado intendente municipal de Porto Alegre, dr. José Montaury de Aguiar Leitão, accedendo ao pedido que nesse sentido se lhe dirigira, permittiu que a sessão solenne de installação se effectuasse no salão nobre do paço municipal e a presença das altas autoridades federaes, estaduais e municipaes, achando-se representado o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, bem como o comparecimento duma assistencia numerosa e de escól, desvaneceram os membros do Instituto, dando excepcional brilho á referida sessão e pondo em relevo mais uma vez a sympathia geral com que se acolhera a creação desta instituição e o muito que de seus trabalhos se espera.

Após essa, outras sessões de directoria, de assembléa geral ou ordinarias se tem realizado, de que encontrareis precisa menção no annexo citado deste relatorio.

A SÉDE DO INSTITUTO

Desde sua fundação vem o Instituto funccionando no edificio do Archivo Publico do Rio Grande do Sul. E não só a séde para sua secretaria e bibliotheca lhe foi ahi offerecida, bem como uma sala para suas sessões, mas ainda todas as facilidades têm sido proporcionadas ao seu expediente, libertando-o, assim, de gastos que, neste periodo inicial de sua existencia seriam, talvez, um escolho insuperavel.

Por essa e por outras formas se tem patenteado a protecção effectiva do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado á nossa instituição, que já demonstrou a S. Exa. sua gratidão, lançando na acta da primeira sessão preparatoria um voto de agradecimento e vae reafirmar-lh'a, conforme proposta que já deu entrada nesta secretaria e assignada pela maioria dos socios, o que de antemão lhe dá character definitivo de approvação, elegendo S. Exa. presidente honorario do Instituto, nos termos do art. 1.º dos nossos Estatutos.

OS SOCIOS DO INSTITUTO

Conta o Instituto, presentemente, dois socios honorarios, trinta effectivos e dezenove correspondentes.

São socios honorarios os illustres Srs. Dr. Protasio Alves e General Manoel Theophilo Barreto Vianna. Conferio o Instituto

essa distincção merecida, ao primeiro, não só pelos valiosos serviços prestados á nossa instituição como pelo seu notavel estudo sobre a questão de limites entre o Rio Grande do Sul e Santa Catharina; ao segundo, pelos excellentes trabalhos que lhe deve a geographia do nosso Estado, de que S. S. é conhecedor profundo.

Os socios effectivos são os Srs. Dr. Florencio C. de Abreu e Silva, Dr. Eduardo Duarte, Dr. Amaro Baptista, Tenente Emilio Fernandes Souza Docca, Dr. Armando Dias de Azevedo, Coronel Delfino Riet, Dr. Oscar Miranda, Dr. Alfredo Clemente Pinto, Major Miguel Pereira, Coronel João Maia, Monsenhor Luiz Mariano da Rocha, Padre Carlos Teschauer, José Paulo Ribeiro, Prof. Affonso Guerreiro Lima, Dr. Antão de Faria, Dr. Alberto Juvenal do Rego Lins, Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, João Pinto da Silva, Capitão Manoel Faria Corrêa, Dr. Lindolfo Collor, Dr. José Zeferino da Cunha, Padre J. B. Hafkemeyer, Roque Callage, Prof. Arthur Candal, Dr. Olavo Godoy, Prof. Achylles Porto Alegre, Coronel Benjamim Flores, Augusto Daisson, Dr. Francisco Rodolpho Simch e Francisco de Leonardo Truda (trinta).

São socios correspondentes os Srs. Dr. Alfredo Maciel Moreira, Antonio Xavier de Oliveira, João B. de Menezes, Coronel Aurelio Porto, Dr. Alcides Lima, Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil, Alfredo Ferreira Rodrigues, Dr. Alcides Maia, Dr. Alfredo Varella, Dr. Homero Baptista, Dr. Alvaro Baptista, Dr. Fernando Luiz Osorio, João da Silva Belém, Dr. José Vieira de Rezende e Silva, Dr. Leopoldo de Freitas, Augusto Porto Alegre, Dr. Demetrio Ribeiro, Padre João Lütgen e Dr. Joaquim Luiz Osorio (dezenove).

Na categoria dos effectivos, abriu-se um claro com a morte prematura de nosso illustre consocio Octavio Augusto de Faria. Foi uma perda extremamente sensivel, não só para o Instituto, que nelle teve um de seus fundadores e um de seus mais devotados e operosos membros, como para o Rio Grande do Sul, ao qual dedicava o profundo carinho que se traduz nas obras tão apreciadas e effectivamente tão dignas de o serem, que elle nos deixou ácerca da geographia e da historia da nossa terra.

OS TRABALHOS REALIZADOS

Naes tres sessões ordinarias, effectuadas, respectivamente, a 24 de maio, 11 de junho e 14 de julho, tivestes occasião de constatar o brilho com que os nossos distinctos confrades Srs. Roque Callage, Dr. Adroaldo Mesquita da Costa e Major Miguel Pereira, discorreram sobre essas ephemerides, em brilhantes trabalhos que ficarão enriquecendo o nosso archivo.

Por outro lado, varios socios communicaram já que têm em elaboração trabalhos referentes á geographia e historia do Rio Grande. São elles os seguintes: Dr. Florencio C. de Abreu e Silva, *Ensaio sobre a Constituinte e projecto de Constituição da Republica Farroupilha*; Major Tancredo Fernandes de Mello, *Esboço Historico e Geographico da Região Nordeste do Rio Grande do Sul*; Dr. Amaro Baptista, *Historia do desenvolvimento do telegrapho do Rio Grande do Sul*; Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, *O papel de José Garibaldi na Revolução de 1835*; José Paulo Ribeiro, *Uma interrogação historica, — O Paraguay foi lezado em seu territorio com o tratado de limites celebrado com o Brasil, após a terminação da guerra da triplice alliança?*; Leonardo Truda, *A cooperação dos italianos na revolução de 1835*; João Pinto da Silva, *Historia da litteratura rio-grandense*.

Mas não só a isso se tem limitado o trabalho de nossos consocios. Como fructo de suas intelligentes pesquisas e de seu devotado interesse, uma documentação que prestes se tornará volumosa, se vae pouco a pouco accumulando na nossa bibliotheca. Vamos constituindo assim um cabedal preciosissimo; um subsidio de inestimavel apreço para o melhor conhecimento do passado do Rio Grande.

Vamos realizando uma obra obscura, humilde, mas de todas a mais necessaria e proficua, que é a de lançar os solidos alicerces sobre os quaes, mais tarde, os que aqui nos succederem, hão de fazer obra digna da grandeza da nossa terra.

A REVISTA DO INSTITUTO

Outra demonstração da operosidade dos nossos confrades, temol-a na Revista do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul. Della já se publicaram dois numeros, em cuja paginas figuraram trabalhos de innegavel valor. Embóra fazendo parte da commissão de redacção, posso falar da nossa revista com inteira liberdade, pois nella a minha acção tem sido absolutamente nulla e todo o merito dessa publicação cabe aos illustres confrades P. J. B. Hafkemeyer, Dr. Lindolfo Collor e Prof. Arthur Candal.

Os elogios unanimes e calorosos da imprensa, as referencias lisongeiras recebidas de associações congeneres da nossa, no paiz e no estrangeiro, e o interesse que a revista despertou serão, certamente, incentivo valioso para proseguir na obra tão brillantemente encetada.

BIBLIOTHECA

Ainda não nos foi possível dar á bibliotheca do Instituto o desenvolvimento que devemos e desejamos dar-lhe. Carecemos, ainda, dos recursos necessários para isso.

Contudo, graças á generosas doações e ás aquisições que nos foi possível realizar conta já a bibliotheca 157 volumes.

Quanto ao archivo, encerra já, como disse, preciosos documentos e o nosso museo já recebeu varios objectos, do que dá, em seu relatório que vae annexo a este, detalhada conta, o nosso operoso confrade Dr. Armando Dias de Azevedo.

CONGRESSO DE HISTORIA DA AMERICA

Deferiu o Governo do Estado ao Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul, a incumbencia da representação do Rio Grande no Congresso de Historia da America, promovido pelo Instituto Historico Brasileiro, em commemoração do 1.º centenario da Independencia Nacional. E' essa uma desvanecedora prova de confiança a que o Instituto se empenhará por corresponder dignamente, mas envolve, tambem, seria responsabilidade, para triumphar da qual contamos, entretanto, com o devotado concurso de todos os nossos consocios.

Nesse sentido, vae esta secretaria dirigir-lhes um appello, no qual se fixam os moldes em que se fará a nossa contribuição para o referido Congresso e que esperamos ver favoravelmente acolhido, de modo a poder o Rio Grande do Sul, tanto quanto o permita a exiguidade do tempo, estar brillantemente representado naquella assembléa que vae reunir os mais notaveis cultores da historia do nosso continente.

CONCLUSÃO

Ahi está succintamente relatado o que foi a nossa actividade no primeiro anno de existencia do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul. E' pouco ainda, em relação ao muito que desejamos e temos por fazer. Mas é mais que bastante para demonstrar a utilidade da nossa instituição e para documentar o sincero empenho, a frisante boa vontade, o patriótico devotamento com que todos os seus membros aspiram concorrer para o engrandecimento da terra natal, acenando-lhe um futuro glorioso, calcado nas lições de um passado cheio de fulgor, que a missão do Instituto é, precisamente, fazer reviver em toda a sua suggestiva e magnifica significação.

Relatorio do Bibliothecario

Porto Alegre, 3 de Agosto de 1921.

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul.

Em cumprimento ao disposto no n.º 6 do art. 28 dos estatutos, venho apresentar a V. Exa. o relatorio da bibliotheca do "Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul", confiada a meu cargo.

Possúe o Instituto actualmente 157 volumes dos quaes 134 proveem de generosas doações e 23 foram adquiridos pela quantia de 200\$000 á bibliotheca do nosso saudoso confrade Octavio Augusto de Faria, conforme officio de 15 de Abril do corrente anno a V. Exa. enviado pela commissão encarregada da respectiva avaliação e composta do P. Hafkemeyer, do Dr. Truda e do abaixo-assignado.

Incipiente como é a bibliotheca e tendo recentemente começado os seus frabalhos o nosso Instituto, não me foi ainda possível organizar o catalogo pelo método decimal, conforme proposta feita numa das ultimas sessões pelo nosso confrade Dr. Tancredo Mello. Estou, porém, organizando um inventario provisorio dos livros e revistas que o Instituto possúe, inventario esse que conterá todas as indicações necessarias.

No proximo numero da *Revista* começarei a publicar a secção bibliographica, em que será dada uma breve mas succinta resenha das obras novas enviadas ao Instituto.

O nosso Museu, por ora, consta apenas de alguns retratos de vultos notaveis, offerecidos pelo consocio Dr. Amaro Baptista.

Quanto ao Archivo, já estamos adeantados, sendo de notar principalmente as interessantes memorias do Barão de Jacuhy e os decretos do Principe-Regente, do Brasil-Reino, do 1.º Imperio e da regencia, preciosa offerta do Exmo. Sr. Coronel Pereira Rego, Intendente Municipal de Rio Pardo. O respectivo inventario vae ser começado logo que ultimar o da bibliotheca.

Sempre ás ordens de V. Exa. para todos os esclarecimentos que desejar, tenho a honra de apresentar a V. Exa. os meus protestos de alta estima e consideração.

Armando Dias de Azevedo,
Bibliothecario.

OSÓRIO

(A BATALHA DE TUYUTY)

Discurso proferido pelo consocio Sr. Roque Callage, na sessão de 24 de maio de 1921, no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.

Illustres consocios. — Tanto quanto eu, ou mais do que eu, sabeis que não venho aqui para fazer a revelação de um facto novo para as pesquisas do nosso espirito; o desempenho desta missão é apenas o cumprimento de uma ordem. Isso, entretanto, não exclue a oportunidade que se me depara para poder dizer que condiz perfeitamente á familiar intimidade desta reunião de estudiosos e patriotas, com a magestade do feito glorioso que esta data rememora.

Não é o lume da curiosidade, mas o verdadeiro fogo sagrado do civismo, que por vezes illumina e transfigura os espiritos mais rudes, que nos leva a lembrar esses admiraveis episodios de que está cheia a nossa historia.

O dia de hoje prescinde perfeitamente de hymnos e clangores; elle é de per si o "péan" evocativo de um extraordinario feito militar comparavel aos maiores de outros continentes.

Da alta significação desta homenagem e do grande valor moral que ella exprime, ocioso seria o desconcerto de commentarios em desordem, si tal gesto não significasse tambem um culto que de nossa parte toca ás raías de uma pura e incontida idolatria por um filho do Rio Grande, nascido entre sopros de "minuanos" e tempestades de guerra.

Tuyuty é uma epopéa. E para gloria nossa e ufania do nosso espirito, a primeira figura dessa epopéa sahira do dorso das coxilhas gauchas; tinha-se feito homem e soldado, cidadão e guerreiro, nas lutas da Independencia, nas guerras das provincias unidas, do Prata, na campanha memoravel dos "Farrapos" e nas arremettidas formidaveis contra a tyrannia de Rosas, arvorando galhardamente em Monte Caceros, na phrase de Silveira Martins, — "o estandarte do Imperio."

O scenario em que se afizera o heróe era propicio a dar ao homem o instincto bellicoso das pelejas, instincto que se manifestara quasi sempre mais como meio de defesa do que como meio de ataque.

O que algures escrevi repisarei, agora, consciente do mesmo alvo:

"Desde a primeira devassa curiosa das ousadas "bandeiras" paulistas, até a ultima invasão dos hespanhões, pelo Prata, o Rio

Grande foi campo aberto para entrechóques sangrentos e pelejas decisivas.

Nessa permanente convivência com o perigo, o homem se familiarizou com os grandes lances da existência, compreendendo que esta só era de maior monta quando em defeza do territorio talado pela violencia das massas inimigas.

Affeitos ao ferro e ao fogo surgiram, assim, os primeiros defensores da nossa integridade politica. Esmiuçada a causa o phenomeno definirá o effeito. E' que para reatar, ou melhor, para restabelecer a bravura da raça, a velha estirpe açoriana havia dado aos descendentes "continentistas" todo o vigor que ainda lhe restava da idade de ouro de Portugal nos mares. Completada que foi a figura do homem que surgia num confim da Colonia, avançamos, em improvisos magnificos de attitudes sobranceiras, levando de roldão, como no impulso brutal das enxurradas, o grande accumulo de obstaculos. E então, de lá para cá, as pugnas successivas em que estivemos envolvidos definiram o nosso valor, caldearam a nossa bravura. O commum do nosso gesto, como já se disse, foi sempre uma desassombrada postura de defeza. Na guerra, cabia-nos a perigosa primasia das cargas; na paz, sobrava-nos tempo apenas para nos preparar para a guerra.

"Na estacada desde os primeiros passos — affirma o nosso eminente consocio dr. Alfredo Varella — o Rio Grande do Sul em setenta e seis annos tivéra que sustentar onze campanhas, vivendo nas fronteiras, em guarda, com as armas na mão, quasi todo o tempo em que não se batia."

A linha divisoria do territorio, após a fundação da Colonia do Sacramento, parecia não ter fixação duradoura. Por ser o extremo da fronteira portugueza, assignalando o extremo da fronteira hespanhola, era exactamente aqui que as rusgas diplomaticas das duas corôas iam ao extremo de verdadeiros encontros campees.

Do embate dessas contendidas formidaveis surgira, na centaurica figura pampeana do gaúcho, o guapo destemido dos entreveiros, o rebelde inimigo das violencias que montado a cavallo, de lança na mão, transfigurado pela revolta, fazia garantir a integridade do sólo.

Foi desse scenario de tumulto que sahiu "o bravo dos bravos"; foi desse ambiente esfumado pelo atrôo dos canhões e das garruchas antiquadas á arte moderna de matar que surgiu o vencedor de Estero Bellaco, o victorioso de Avahy, o herôe immortal de Tuyuty!

Osorio soube, de facto, com o valor jámais ultrapassado de sua espada, com a energia inquebrantável de alma, honrar a grandeza e as tradições imperecíveis da terra natalícia, da terra que já vinha se perpetuando através da historia em feitos que podiam ser immortalizados no marmore ou no bronze das consagrações eternas da humanidade, terra que contribuiu, além do mais que se fazia mistér, com o maior numero de soldados e de bravos para o successo definitivo das armas alliadas naquella luta sangrenta de cinco annos, sem treguas, que foi a campanha do Paraguay.

Em Tuyuty, mais do que nas outras batalhas, Osorio demonstrou ser o typo espartano das investidas impetuosas de que tivemos um emulo na galhardia impressionante de Raphael Pinto Bandeira. No momento do combate, em que ia se decidir da sorte de um exercito em peso elle como que surgia em toda parte, em todos os pontos perigosos, uma especie de semi-deus das batalhas encorajando e animando os soldados, mostrando-lhes o caminho do dever, meio pelo qual elle julgava facil "commandar homens livres".

Assim, de um lado para outro divisando todos os pontos, desembaraçando-se de todos os obstaculos, vencendo os maiores impecilhos durante o momento acceso da luta, o commandante em chefe resumia na sua figura possante, no gesto audacioso do seu olhar e no aprumo desempenhado com que montava e galopava o "pingo", o typo tradicionalmente bello do gaúcho campeador.

Era de ver a sua extraordinaria actividade no momento da batalha, tudo dispondo, tudo preparando numa certeza mathematica dos acontecimentos. O campo onde o feito se feriu tinha o aspecto fantastico de uma visão infernal. De um lado a furia desesperada de Barrios aguardando a voz de commando de Bruguéz; do outro, a resistencia formidável de Mallet, obedecendo ás instrucções de Osorio. A's 11 ½ da manhã, sob a doçura de um céu luminoso, que jámais adivinharia o que se tramava na terra, começou então a maior batalha campal da America. No primeiro momento, uma loucura desenfreada apossou-se de todos. Por toda parte, ferindo os espaços, eram gritos de victoria e de desespero. O atroar constante dos canhões, as cargas formidáveis da cavallaria rio-grandense, os ataques da infantaria convulsionada, todas essas grandes forças em actividade entrechocam-se num encontro que ha de ficar para sempre assignalado na historia das campanhas sul-americanas. Diante das nossas investidas, o inimigo cede pouco a pouco o terreno; naquellas linhas rigorosamente extendidas, se estabelece o panico e o pavor sob as explosões incontidas da desordem; nada mais ha a detel-o no abysmo

estabelecido pela derrota. Peor do que a tempestade, mais impressionante que o furacão, é a anarquia da debandada!

E no meio daquella confusão formidável — fala agora Dionysio Cerqueira — “surge Osorio no seu bello cavallo de combate, com o largo chapéo de feltro negro, o ponche fluctuante deixando ver a gola bordada, a lança de ébano, encrustada de prata na mão larga e robusta, e o olhar fascinante, dominando aquelle scenario tragico da gloria e da morte. Ouvia-se um viva retumbante. De todos aquelles labios seccos, sahiu immenso, entusiastico, um viva ao General Osorio! Tudo transformou-se ao tremular magico da bandeirola legendaria. A nossa infantaria avançou galvanizada por aquelle homem immensamente amado, e levou de vencida, até as profundezas densas da matta, os guerreiros inimigos que sobreviveram á horrosa hecatombe”!

Tal é a descripção do ultimo episodio do dia 24; tal era o prestigio sobrenatural daquelle soldado e poeta improvisador que apparecia em toda parte, onde o perigo estava, de improviso tambem!...

A sua acção em todos os planos de ataque ou de defesa, nesse e em outros encontros foi por assim dizer sem uma falha, sem uma aresta por onde a critica dos tacticos pudesse penetrar com a sua censura. Elle manteve até o fim de sua carreira gloriosa a mesma compostura impecavel que já por vezes demonstrara em campanhas anteriores, onde o Rio Grande por mais de uma occasião tivéra que defender a ferro e fogo as fronteiras abertas da Patria.

Estudado detidamente o homem e o soldado, no seu aspecto intimo e externo, em todos os seus lanços, em todos os seus impulsos, ou em todas as suas attitudes de retrahimento; estudada com imparcialidade a acção desse homem que tanto impressionára a Mitre e a Sarmiento, resaltarão immediatamente uma dupla impressão: a do combatente moderno conhecedor de toda a tactica militar dos exercitos em operações, e a do livre “centauro” das nossas coxilhas, do valoroso cavalleiro, perpetuando fóra da nossa raia divisoria, em investidas brutaes a altivez, o denodo e a coragem dos filhos do Pampa.

Foi o homem por excellencia dotado para todos os commettimentos, attento sempre aos appellos da Patria, sempre prompto a todos os chamados, sem medir sacrificios, sem temer as situações golpeantes em que por vezes se vira envolvido.

Como militar, o seu valor não encontra quem o sobrepuje. Nessa carreira de perigos e de responsabilidades deram-se scenas então que bastariam para immortalisal-o ao fulgido clarão de

epopéas inenarráveis, como um velho general romano coberto de glórias, corôado pelo triumpho.

Foi valente — mais do que isso — foi heróe. Como heróe e como valente lançou cartadas extraordinárias; mergulhou-se por vezes na incerteza das batalhas, e, quando menos se esperava, elle apparecia victorioso, á frente das suas hostes, “envergonhado” — consoante sua expressão — dos desastres inimigos...

Conhecia como ninguem o meio em que agia. Dominava esse meio com um simples gesto, com aquelle gesto que obrigára certa vez Pedro II a classificar como a arma mais perigosa dos gaúchos do sul. Dahi o seu grande prestigio, o valor incondicional do seu nome. Elle tinha de facto, entre as multidões, o extraordinario poder de convencer e dominar. Toda a sua historia é uma pagina luminosa de romanceiro das Cruzadas, domando, ao luzir da espada, ao fragor das quatro patas do cavallo, as duras indecisões do Destino. Os momentos mais criticos do nosso exercito elle transformava, quando assim lhe aprazia, em fidalgos floreios de cavallaria andante ou em espantosas arremettidas de cargas campees.

Depois, no intervallo da luta batendo o isqueiro na barraca, o improvisado de uma “quadra”, a composição de uma “decima” no estylo romantico do tempo, ou alegres madrigaes facetos, mostrava que Marte sabia tambem cortejar as Musas com amor e carinho...

E esse guerreiro extraordinario, de rija tempera e velha estirpe, o heróe das campanhas do Rio Grande, o heróe das cruzadas do Uruguay e da Argentina, o heróe dos grandes encontros com o Paraguay; esse homem de acção decisiva, o primeiro entre os primeiros a desembainhar a sua espada e arremetter contra o inimigo; esse defensor inconcusso do pavilhão nacional onde quer que elle tremulasse; Osorio, o barão, o conde, o marquez do Herval, era um inimigo da guerra!

Terminada a acção, elle que se sentia orgulhoso não só por ter posto á prova o seu valor como o de ter conhecido o valor de tantos outros cabos de guerra, cujos nomes formavam uma legião que ia de Andrade Neves até Sampaio e Argollo, elle, o inclyto guerreiro, acompanhando os acontecimentos da politica internacional, sentia na sua alma ardente de patriota uma grande, uma immensa, uma infinita tristeza. Essa tristeza era o horror da guerra; horror que elle nunca escondeu e que mais de uma vez chegou a affirmar dizendo mesmo que “o seu maior desgosto era ver sua Patria em luta, e achar-se num campo de batalha; e a sua data mais feliz seria aquella em que lhe dessem a noticia

que os povos — os civilizados pelo menos — festejavam a sua confraternisação queimando os seus arsenaes!"

Que maravilhosa lição para os nossos povos civilizados de hoje — a ironia amarga dessa phrase...

Nesta hora de provações para a humanidade, hora tão cheia de incertezas, hora que está custando a passar, ha, mais do que ironia ou amargura, qualquer cousa de extraordinario nesse desejo, nesse anseio febril do guerreiro que foi tambem uma victima da mesma fatalidade que só tem uma explicação no eterno egoismo dos seres pensantes.

Possamos, nós, os membros do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul, festejar sempre nesta data de culto á memoria de Osorio a certeza de que a sua maior aspiração manifestada quasi ha meio seculo está definitivamente realizada na confraternidade dos povos sul-americanos.

Trabalho de J. B. Hafkemyer S. J.

lido na sessão de 24 de Maio

Se o nosso Instituto escolheu o dia de hoje para a Assembléa, todo paiz entende que a data foi escolhida para homenagear a todos aquelles valentes que o mesmo dia do anno de 1866 engrandeceram a sua patria no campo de sangue de Tuyuty. Folheando as Ephemerides do Barão do Rio Branco, notamos porém, que este dia não pela primeira vez esteve sob o signal de Marte. Como os nossos Estatutos preveem a lembrança das ephemerides nas nossas sessões, seja-me licito tocar, em breve resenha, nos principaes factos.

Foi no anno de 1625. Os portuguezes, havia poucos annos, tinham começado o ataque do Norte do Brasil. Jeronymo de Albuquerque, Pedro Coelho de Souza, Martim Soares, os Padres Pinto e Figueira, encetaram a obra que teve o seu desfecho com a tomada de S. Luiz do Maranhão e a fundação do Presepio. Mas a terra, aberta por estas victorias era vasta e, inglezes e hollandezes, durante um seculo, tiveram tempo de explorar as riquezas do Amazonas. Expulsal-os foi tarefa de Pedro Teixeira. No dia 23 de Maio alcançou uma victoria sobre os hollandezes, mas no dia 24 desembarcou na ilha de Tucujús, para tomar tres fortins dos inglezes. Dous delles caíram sem resistencia. Antes de chegar ao terceiro, o Capitão Favella bateu as forças reunidas de hollandezes e inglezes e matou-lhes os chefes. Então rendeu-se o ultimo forte.

E' natural que nas guerras contra os hollandezes o dia 24 de Maio fosse marcado por algumas façanhas. Em 1630 os portuguezes tomaram a fortaleza Ernestus na ilha de Santo Antonio. Como se combateu nesta batalha de lado a lado, vê-se do facto que os hollandezes perderam todos os officiaes superiores, e o commandante brasileiro, Antonio Ribeiro de Lacerda, sahio do combate mortalmente ferido. Waerdenburch officiou ao seu governo que combatia contra um povo valoroso e agil.

Em 1635 o Capitão Diogo Rodriguez faz uma sortida da fortaleza de Nazareth e derrota um destacamento hollandez.

Tambem as guerras quasi continuas no Sul do paiz haviam de colher algumas folhas de louro neste dia. Em 1827 o Cor. Bento Gonçalves da Silva derrotou no passo de S. Diogo um troço de cavallaria argentina, retomando-lhes a cavallaria que levava para a Banda Oriental. No anno seguinte o corsario argentino Feliz foi tomado e incorporado á esquadra brasileira.

Mas todas essas façanhas são escaramuças, se as compararmos com a batalha de Tuyuty. Foi pela primeira vez que se enfrentaram na America do Sul taes exercitos, preparados para a sua tarefa com todos os meios da tactica moderna e com todos os armamentos. Já por este lado é a batalha que nos Annaes do Brasil sempre será memoravel.

Já tinha havido batalhas celebres nas guerras da independencia; batalhas em que o furor indomito dos gauchos sul americanos quebrára batalhões hespanhoes dos mais afamados e de renome invencivel, mas uma batalha em que taes massas num lidar de horas a fio se enfrentassem com forças iguaes até sahir vencedor a pericia e o calculo dos chefes combinado com o valor disciplinado dos seus soldados — não a encontramos entre todas as batalhas de nome. Por mais celebres e immortaes que sejam as batalhas de Maipú, Carabobo, de Junin, de Ayacucho, — com a de Tuyuty não se podem comparar.

Foi a batalha decisiva da guerra e comtudo esta não findou, mas começou com esta batalha. A affirmação parece algum tanto paradoxo, mas todos os historiadores da guerra estão de accordo. Basta aliás lembrar o dicto de Caxias.

Houve, portanto, uma circumstancia que difficultava a operação do exercito alliado e, de facto, a grande, a maxima difficultade era, não ter o Brasil exercito. O exercito que ganhou a guerra do Paraguay eram os moços que estavam frequentando as aulas superiores de São Paulo, Rio, Bahia, Pernambuco e até do Maranhão e Pará; moços e homens das cidades e de todo o sertão do Brasil que até o dia em que obedeceram ao chamado da Patria, só tinham lidado com trabalhos de paz. Era bello material para um exercito, mas não um exercito. O esforço necessario para fazer o exercito e para o pôr em movimento, foi a maior façanha nesta guerra, a façanha patriotica de todo o Brasil.

Na historia da guerra — enquanto está escripta — e, ao nosso ver, esta historia toda está por escrever — esta circumstancia em geral não é sufficientemente realçada e não o pode ser. Entendemos isto facilmente, se consideramos que estas historias se baseam sobre documentos ao alcance de todos. A maior obra é A Guerra da Triplice Alliança de Schneider, obra valiosa e tão valiosa que foi traduzida e annotada pelo Barão do Rio Branco. Mas ao autor allemão forçosamente devia escapar mais de uma circumstancia e Rio Branco contentou-se com annotações do material offerecido pelo autor.

A verdadeira historia está nos archivados dos grandes cabos que fizeram a guerra, mas nos archivados inteiros e completos e estes todos ainda estão fechados. Convenci-me disto de modo palpavel, começando a estudar o archivo do Conde de Porto Alegre. Julgava que tivéssemos, ao menos o archivo Mitre, pois, ha annos,

foi feita a publicação: *Archivo Mitre: Guerra del Paraguay* em 6 tomos. Mas encontrei no *archivo* de Porto Alegre officios que não figuram no *Archivo Mitre*. Desconfio, portanto, que a edição do *Archivo Mitre* tenha presidido qualquer princípio de selecção.

Não pretendo fazer aos Senhores uma prelecção sobre a batalha — seria atrevimento imperdoavel — mas vou dar-lhes parte do intimo prazer que senti no estudo de alguns documentos que se referem á batalha.

O primeiro documento seja a carta em que Osorio communica ao Conde de Porto Alegre a victoria. Osorio escreve a 26 de Maio de 1866:

Illmo. e Exmo. Snr.

Já tem V. E. noticias dos combates de 16 e 17 do passado e 2 do corrente; a 20 marchou o exercito, e forçando as posições da vanguarda, acampamos a tres quartos de legua do novo campo entrincheirado de Rojas. A 24, o exercito inimigo se arrojou a trazer-nos uma batalha pela frente e pelos flancos, mas foi rechaçado depois de cinco horas de fogo, deixando no campo da batalha 4.000 mortos, pouco mais ou menos, 4 bocas de fogo, mais de 4.000 armas de infantaria, algumas bandeiras, cornetas e tambores, muitos prisioneiros feridos e alguns sãos.

O exercito brasileiro teve 413 mortos, 2094 feridos, neste numero 193 officiaes, e 88 contusos.

A perda total do inimigo, inclusive feridos, é calculada geralmente de 6—8.000 homens.

Se a nossa cavallaria tivesse cavallos, a victoria seria completa, e talvez este o ultimo combate. Espero, pois, que V. E. me proporcionará alguma cavalhada quanto antes.

As cavallarias inimigas tambem não estão bem de cavallos.

Fala-se entre elles que Lopes pretende armar os seus escravos negros. Dizem mais que todas as forças do inimigo estão aqui concentradas, e lhe dão 20.000 homens mais ou menos.

O exercito brasileiro não cedeu em valor aos alliados."

Nem parece noticia da maior batalha da guerra. E muito menos carta do vencedor. Mas é de Osorio. Assim escrevia e falava o homem que captivava a todos, a camaradas como a soldados, a amigos e inimigos. Era Osorio que, depois de canseiras de um anno inteiro colhia um fructo maduro do seu negrejar que lhe segura a immortalidade, mas que simplesmente cumpriu com um dever e que, sem fazer pausa no trabalho, já cuida em continuar em cumprir com o dever.

No momento após o grande triumpho, o vencedor sente a

grande, a maxima difficuldade da guerra toda que lhe deu tanto que fazer a elle como a todos os cabos de guerra.

Foi esta a difficuldade que demorou tanto o exercito do Conde de Porto Alegre na passagem do Rio Grande do Sul ao Paraguay. Faz lastima ler os officios deste general em que fala nas difficuldades em transpor o Uruguay. Escreve o Conde a 12 de Janeiro de 1866 ao Ministerio da Guerra:

12 de Janeiro de 1866.

Illmo. e Exmo. Snr. Conselheiro.

A 26 de Dezembro respondi as cartas de V. E. de 17 e 20 de Nov. ultimos, e hoje vou fazel-o ás duas de 12 e a de 21 do sobredicto findo, na parte referente á minha inacção aqui, e demora injustificavel na Uruguayana, reservando para outra carta os demais topicos que ellas contem.

Começarei pela Uruguayana. Ali tive de aviar os corpos que destacarão-se deste Exercito para o do General Osorio, supprindo-os de tudo que elles necessitavão, e me havia chegado por conta do meu pedido, provendo á sua passagem, que não foi feita sem grandes difficuldades, como é de publica notoriedade e já communiquei á V. E.

Faltando o carvão á nossos vapores, procurei alugar a unica barca de passagem que existia; exigio-me o dono, *blanquillo* exaltado duas onças de ouro por viagem, e afinal fez-lhe um rombo e a metteno no fundo, para que não nos utilisasse. Em balde a fiz tirar com muito trabalho, porque achando-se muito estragado, e não havendo na terra operarios que a reparassem, tive de abandonal-a.

Outro *blanquillo* intratavel, proprietario ou commandante do vapor argentino "Paysandú", exigio-me uma onça de ouro por cada uma praça que passasse. E á proposta que mandei fazer-lhe para trazer tropa ou artigos bellicos até aqui, respondeo que não viria por menos de 500 onças, accrescentando com insolencia que não admittia mais propostas. E' escusado dizer que não fiz nenhum destes contractos. Para supprir o carvão mandei um vapor fazer lenha na barra do Ibiracay, e ordem para que se fizesse aqui outro carregamento. Depois de uma demora de 6 dias, voltou aquelle vapor sem lenha, porque a grande cheia cobrindo os mattos de beira rio não permittia fazel-a.

Tive de comprar achas de lenha a 2\$000 para poder vir o vapor buscar a que se fez aqui, para a passagem da Brigada do Cor. João Manoel Menna Barreto. Se apezar de minha presença e esforços, secundados pela vontade de ferro do Sr. Visconde de Tamandaré, demorou-se a passagem daquelles corpos, o que não seria se lá não estivessemos?

Se não obstante a ter vestido e provido de tudo, para que não fosse envergonhar-nos um paiz estrangeiro com os andrajos que cobrião nossos bravos na frente da Uruguayana, houve quem dissesse que foi nua e que a desviria? do seu distincto, volvendo-me semelhantes falsidades dous Avisos bem amargos, para um soldado de brios, como me preso ser; qual não seria a celeuma, quantos Avisos em 1. e 2. vias não me expediria V. E. (e com razão), se eu partisse para cá sem motivo urgente que aqui reclamasse minha presença, deixando por passar exposta á desmoralização e a deserção, a bisarra Divisão que V. E. segregou do meu Exercito?

Emquanto ali estava e os Corpos se arrastavão para cá, adiantei dous officios para prevenirem commodos para enfermarias e depositos.

Cá não existia senão o 10. Corpo Provisorio, subdividido em Guardas na Costa; não activo, portanto, com as Brigadas sem nexos a que se refere V. E. Depois que aqui cheguei, tratei de dar organização ao Exercito; para fazel-o com regularidade tive de esperar que chegassem os diversos Corpos que o deviam compôr, inspecionando-os e disciplinando-os e reconhecer o numero aproximadamente possivel á exactidão a força effectiva delles, porque V. E. não ignora que a concepção de alguns commandantes fazia figurar nos mappas forças ficticias. Só agora é que pude concluir a organização do Exercito.

Acrescentarei sobre minha demora na Uruguayana, que esperava receber ali fardamento que distribuido pela tropa me livraria em parte da difficuldade em que estava dos transportes para cima.

Accusa-se-me e V. E. me faz igual censura, por não me ter precipitado ao Paraguay por Itapura, logo depois da rendição da Uruguayana, tomando a dianteira a Flores, que parece querer tentar esse golpe.

Confesso, Sr. Conselheiro, que menos magoarão-me os ataques virulentos de adversarios desleaes e iniquos, do que a injustiça com que V. E. avalia meos actos, minha dedicação e até a minha intelligencia a ponto de me negar o que a todos se concede — senso commum! Releve V. E. a linguagem franca dum soldado, que se vê injustamente offendido nos seus brios; dignando-se acceitar por esta occasião os reiterados votos da subida consideração e fino apreço com que sou etc.

E quando a minha dignidade offendida manifesta essa injustiça, V. E. ainda agrava a offensa, declarando que tolera muita cousa que se lhe diz porque me estima!

Não me accusa a minha consciencia de ter faltado á linha de meos deveres, nem ao respeito e consideração, que devo á

V. E. mesmo no regaço da amizade tenho me limitado a defensiva de accusações immerecidas, que não comportão a minha posição e brios; para que pois ha de V. E. ferir-me com a ameaça que encerra aquelle *tolero*?

Por outro lado afflige-me o dizer V. E. que é preciso muito esforço para defender-me das graves accusações que se me faz. Ou ellas são justas, e nesse caso V. E. não me deve poupar, porque não deve sacrificar aos benevolos impulsos do seu coração, interesses momentosos, como são os que se agitam na actualidade; ou injustas como estou convencido, e então corre o dever á V. E. de defender o seu delegado, não consentindo que a sua honra militar, o mais sagrado penhor de mais de 37 annos de serviços, continue exposta a malignidade publica: e para fazel-o bastaria dar publicidade aos meus actos.

Que me taxem de inactivo rabiscadores do Rio da Prata, que, como Palleja, improvisão planos de campanha e ganhão batalhas com menos trabalho do que o tempo que levão de escrever, passe; porem que V. E. se deixe arrastar pela propaganda, só porque nossos inimigos se fazem echo desses dislates, confesso, Sr. Conselheiro, que não comprehendo, a menos que V. E. tenha olvidado tudo quanto vio e sabe: e me he tanto mais incomprehensivel, quanto é minha convicção que V. E., realmente se interessa pelo meo credito e do paiz a que servimos; e portanto, quer como cavalheiro, quer como patriota, incapaz de sacrificar-o a conveniencias de momento.

V. E. que vio o estado deploravel em que encontrei nossas forças da Uruguayana, sem ordem nem disciplina, podendo ser tudo menos um exercito.

Que sabe que os Batalhões de Voluntarios e Corps da G. N. que tenho recebido, são compostos de paisanos bisonhos, perfeitos recrutas no serviço militar:

Que ordenou o desfalque de 5.000 homens deste Exercito, inclusive os Batalhões 2. e 1. de linha e 1. de Voluntarios da Patria que erão a melhor infantaria, que eu tinha, para ir engrossar o do General Osorio, reduzindo-o á condição de reserva:

Que sabe que depois da rendição da Uruguayana não tinhamos reünos capazes para o transporte da tropa para aqui, pelo que tentei trazel-a embarcada:

Que sabe, que não tenho recebido todo o fardamento e armamento que requisitei, ou porque delles regorgote o Arsenal de P. Al. como V. E. me diz, ou porque estejam esborrados no Salto, para se remetter pelo Rio da Prata numa estação como esta, em que dali para cima é inavegavel o Uruguay, inclusive a secção de S. Rosa á Uruguayana, pelo que só com demora dali tem de vir

em carretas numa distancia senão igual pouco menor do que de Rio Pardo, pagando-se fretes exorbitantes:

V. E. que sabe que ainda não tenho fornecedor para quando transpor o Uruguay, e que no fim do corrente mez expira o contracto feito do fornecimento feito para dentro do Imperio:

Que não ignora que os movimentos e operações deste Ex. devem ser de combinação e harmonia com o plano de campanha, que adoptarem os Exercito alliados (que ainda não o consertarão), sendo opinião do proprio Mitre, que não passe senão depois que mo communicarem, confessando hoje o que eu previa na Uruguayana, quando opinei contra a remessa da Divisão, que meo Exercito teria uma missão activa, que lhe desconhecia aquelle General:

V. E. que tudo isto e muito mais sabe, como é que carece fazer grande esforço para defender-me da accusação disparatada, de eu não me ter lançado ao Paraguay logo depois da rendição da Uruguayana, operação desgraçada em que comprometteria a honra do meo paiz, o credito do meo Governo, e a minha propria dignidade?

Não receie V. E. os botes da maledicencia; é a partilha dos homens eminentes como V. E.: sobra-lhe energia e independencia para arrostrar a opposição systematica, que se faz á V. E. e ao seo delegado, e confundir esse vexame de especuladores, que calculadamente procurão desacreditar este Exercito, que muito breve lhes dará o mais formal desmentido: porque á custa de trabalho inaudito hoje posso dizer que tenho um Exercito, embora reduzido e ainda não disciplinado como eu quizera.

Vou passar o Uruguay e aproximar-me do Pará em quanto vem-me o plano dos Alliados: e não será por inactivo que não daremos gloria á patria e ao Governo.

Descanse V. E. sobre Itapura: ella nos pertence pela força das coisas. Mitre não ha de enfraquecer seo Exercito para mandal-o occupar: Flores não tem forças bastantes para tental-o só, e quando tivesse, o proprio Mitre não lhe permittiria.

Tão pouco teremos a fortuna de que os Paraguaioes fação por ali nova irrupção, pois se exporão a ser tomados de flanco, senão cortados e mettidos entre dous fogos. E demais teriamos um melhor campo de operações do que nos espera no solo accidentado do Paraguay.

Releve etc.

E' um especimen do trabalho insano dos commandantes, cujos hombros vergavam sob o peso brilhante das dragonas de generallissimo. São estes trabalhos a que com o Brasil inteiro o nosso Instituto rende preito e homenagem. O trabalho venceu as difficuldades. Osorio estava lá com o seu: "Avante! Viva o Brasil! Avante! Avante!"

A Batalha do Riachuelo

Discurso do Dr. Adroaldo Mesquita da Costa na sessão de 4 de junho

Exmo. sr. presidente, Srs. consocios. Bem haja esta hora, em que o Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul congraça e irmana, neste recinto, os seus consocios, para, reatando o fio de nossas tradições adormecidas, relembrar, em magna sessão, os heroicos feitos de nossos antepassados.

Bem haja este momento, em que me cabe a excelsa, mas imerecida honra, que tanto pesa sobre os meus frageis hombros, de discorrer, em presença vossa, sobre a gloriosa data, que o Brasil inteiro hoje commemora.

Riachuelo!

A simples menção deste nome nos relembra a mais bella epopéa da marinha brasileira, escripta com o sangue generoso de sua maruja, nas immarcessiveis paginas da nossa Historia Militar.

Havíamos aceitado, com dignidade e brio patriótico, a guerra contra nós encetada, contra todos os principios do direito, por Francisco Solano Lopez, o tyranno que, despoticamente, dominava o Paraguay. A nossa esquadra, sob a chefia do intrepido Tamandaré, tinha partido para o theatro da luta, a bater o inimigo na sua propria casa. A 10 de abril, iniciamos o bloqueio dos portos paraguayos e o capitão de mar e guerra José Segundino Gomensoro, commandando quatro navios, subia o Paraná, para fazer cumprir, á risca, o bloqueio pretendido. A 20 de maio, o chefe da divisão, Francisco Manoel Barroso, assumia a direcção suprema da esquadilha, augmentada agora de oito vapores que trouxera consigo.

Longos dias decorreram sem nenhuma novidade.

Impacientes esperavam as nossas forças a chegada do inimigo. E enquanto este tardava, a monotonia da vida de bordo só era perturbada pela justa rivalidade das differentes unidades, cada qual procurando ser a mais bem disciplinada, cada qual preparando os mais peritos artilheiros e adextrando as guarnições para as eventualidades de uma abordagem ou de um incendio, hypotheses essas que tão breve se realisariam.

Emfim, raiára a madrugada tão vivamente desejada.

Era o dia 11 de junho de 1865. "Um sol brilhante a resplandecer num céu sem nuvens".

Domingo da Santíssima Trindade.

Após a oração da manhã que, naquella época já de nós tão longinqua, ao soldado brasileiro não era prohibido por lei o fazel-a em commum, a bordo ou na caserna; após a prece fervorosa por elle dirigida ao Senhor, Deus dos Exercitos e das Victorias, esta-

vam, talvez, os nossos marinheiros, naquella dia de descanso, com o pensamento voltado para a patria distante, revendo em espirito o lar abençoado, onde haviam deixado, quem sabe, uma esposa carinhosa, uma irmã estremecida, uns filhinhos por crear ou uma santa mãe, quando da "Mearim" parte o signal inesperado: Navio á prôa", e logo em seguida este outro: "Esquadra inimiga á vista". A actividade na esquadra brasileira foi então inenarravel. Estridulam apitos de todos os lados; soam clarins; rufam tambores; ouvem-se ordens; desensarilham-se armas e num abrir e fechar d'olhos, todos estão a postos.

Os oito vapores inimigos, comboiando seis chatas, de casca submerso, desceram o Paraná, sem disparar um tiro, fazendo crer que fugiam ou antes que demandavam o estuario do Prata, onde bombardeariam Buenos Aires e se apoderariam de Montevideo, graças á interesseira alliança do partido blanco, apeado do poder pela revolução triumphante, sob a chefia de Venancio Flores.

Vãs suspeitas. Desengano cruel.

Meza, em obediencia a um plano preconcebido, estava cumprindo rigorosas instrucções recebidas de Solano Lopez, que se deixára ficar em Humaytá.

Momentos após voltava a esquadra e, com o geral espanto dos nossos, foi ancorar no lugar em que o Paraná apresenta a menor largura, entre a Ponta de Santa Catharina e o archipelago das Palomeras, parecendo entregar-se, propositadamente, a uma immobildade, garantidora efficaz de uma derrota inevitavel. Precisamente entre os dois bancos mais perigosos, no canal cheio de voltas do riacho innominado e por isso conhecido simplesmente por El Riachuelo, que separa as alterosas barrancas de Santa Catharina das que avançam do lado de Corrientes, estenderam-se em linha de combate o Tacuary, commandado por Martinez; o Paraguay, por Alonso; o Marquez de Olinda, por Ezequiel Robles; Yporá, chefiado pelo commandante Ortiz; Iguerey, por Cabral; Salto Oriental, por Alcaraz; Iberá, por Gil e Paraná por Gutierrez, trazendo cada um desses navios uma chata a reboque e finalmente o Jejuy, commandado por Aniceto e o Pirabebé, por Pereyra.

Barroso, que tudo observava de bordo do Amazonas, içou, então, o signal: "Bater o inimigo, o mais proximo que cada um puder".

E na armada brasileira, ordem recebida é tambem ordem cumprida. Em frente á capitania desfilou a nossa esquadilha composta de nove navios de madeira, puxada pela Belmonte, á testa da columna.

Só a Amazonas conservou-se no mesmo lugar e Barroso,

compreendendo que havia chegado a hora decisiva para os destinos de um grande povo, mandou içar, no tópe do mastro, o legendario signal do nosso Regimento, para o qual a nação nunca appellára, sem conseguir a victoria desejada.

"O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever".

Que de apprehensões inundou naquelle instante o coração dos nossos navios!

Quando a Belmonte penetrou no canal da Palomera, da mattaria da barranca rompeu um fogo intenso de surpresa. E só então compreendeu-se a razão de ser daquella magistral manobra de Meza, até ha pouco incomprehensível. Com a antecedencia e o sigillo necessarios havia o inimigo collocado ali trinta canhões ás ordens de Bruguez e mais de mil fusileiros sob o commando do general Robles.

E era esse troço de homens, emendado á esquadra ali postada em linha de fogo, que agora, sedentos de sangue e de victoria, num alarido infernal, aos gritos de "Viva El Supremo", despejava o terror e a morte sobre as nossas fileiras.

Momento indescritivel. Aquellas placidas paragens testemunham o mais gigantesco duello de duas esquadras, até hoje travado em aguas americanas.

Ribombam os canhões; as serenas aguas do Paraná se encapellam em vagalhões furiosos; treme a terra; balas esfuziam pelo espaço, em demanda de vidas, para extingui-las; as bombas estouram num diluvio de chammas. De parte a parte ninguém esmorece. Mas a bravura dos nossos já mostra os seus effeitos. A nossa metralha varre aquellas apparatusas fileiras de soldados que Lopez, numa louca ostentação de força, puzera a descoberto em suas chatas, para a hora vampira da abordagem. O proprio matto que Bruguez considerava alliado seu, porque com elle havia mascarado as suas forças, parecia, naquella hora tragica e solemne, tel-o atraído e adherido á nossa causa, que era a causa do direito e da justiça, porque cada arvore que tombava, ceifada pela certa pontaria de nossos habeis artilheiros, levava de roldão o inimigo que encontrasse pela frente.

Cada um quer para si a primasia na faina de matar. A Belmonte, commandada pelo bravo 1.º tenente Joaquim Francisco de Abreu, avariada por uma bomba, encalha no banco del Bergantim, "como unico meio de salvar-se". A Jequitinhonha, sob o commando do capitão-tenente Joaquim José Pinto, encalha por impericia do pratico, bem defronte a bateria de terra, cujo fogo sustentou até ao anoitecer.

A Parnahyba, acossada pelo Tacuary, Paraguay, Salto Oriental e Marquez de Olinda, foi o theatro dos mais bellos lances de heroismo, praticados naquelle dia memoravel. Um official do

Tacuary por instantes conseguira arriar o pavilhão nacional; mas em defesa desse lábaro sacrosanto, tinham antes dado o seu sangue, com morte heroica, o capitão do 9.º batalhão de infantaria Pedro Affonso Ferreira e o joven guarda-marinha João Guilherme Greenhalgh. Os paraguayos, em numero muito superior aos nossos como leões enfurecidos, empunhando o ferro frio, espalham em redor de si o desespero, a destruição e a morte. Mãos decepadas, pernas separadas do corpo, visceras despejando-se das entranhas, cabeças rolando pelo chão, tudo isso se confunde na massa informe de combatentes desvairados, que geme, brada, grita e uiva, transformando o tombadilho da Parnahyba num mar de sangue, de um inferno de dores e de horror. Um dos nossos é aggreddido á arma branca por quatro paraguayos, ao mesmo tempo. Aos golpes de seu sabre morrem dois incontinenti; mas crivado das horribéis cutiladas dos dois outros, elle morre como morrem os heroes, immolando a vida no altar da patria. Já lhe adivinhastes o nome. Falo de Marcilio Dias, desse bravo rio-grandense, cuja sepultura foram as aguas crystalinas do rio Paraná, porque na Parnahyba, a 12 de junho, quando elle exhalou o ultimo suspiro, não havia "embarcação propria para conduzir seu cadaver á terra".

Teve o mais bello dos tumulos, que póde ambicionar o marínheiro, o seio maternal de aguas amigas a embalar-o sempre, no seu derradeiro somno. Conterraneo de Joaquim Marques Lisboa, elle, que tanto se distinguira nos ataques de Paysandú, depois de morto recebeu de seu commandante, o capitão-tenente Aurelio Garcindo Fernandes de Sá, o merecido elogio de ser "a praça mais distincta da Parnahyba. Elle era negro. Mas que importa esse accidente de côr. O patriotismo, isso que todos nós sentimos dentro em nós, sem podel-o definir, no Brasil nunca escolheu côres nem raças, para se mostrar em toda a sua grandeza. A patria não indaga da côr para nos conceder o nome de filhos.

Mas a luta na Parnahyba continuava por demais desegural. Já o corajoso escrivão de 2.ª classe José Corrêa da Silva, cumprindo as ordens rigorosas do immediato 1.º tenente Felipe Firmino Rodrigues Chaves, ia, como medida extrema, lançar fogo ao paiol da polvora, quando os gritos da maruja "Viva a Nação Brasileira, o Imperador, o almirante Tamandaré, o chefe Barroso e a guarnição da Parnahyba", annunciaram a victoria. E' que a Amazonas, a Belmonte, a Mearim e a Araguay, vendo que a bandeira fôra arriada, correram em seu auxilio. A debandada vertiginosa do inimigo não se fez tardar e trinta cadaveres, entre os quaes se encontrava o do valente official que profanára o nosso pavilhão arriando-o atrevidamente, attestavam na coberta a rapidez da feroz carnificina.

Barroso, que de seu posto de commandante em chefe, no passadiço da Amazonas, não perdia o minimo accidente do combate, usou nesse momento de uma tactica magistral e fazendo da prôa de seu barco, ariete irresistivel, investiu contra os navios inimigos, cada um por sua vez.

Era esse um systema de combater completamente desconhecido na arte da guerra de então. Ainda ninguem o havia usado, e Tegethof o havia de imitar um anno depois em Lissa.

E' esse o maior merito de Barroso; nisto consiste a sua maior gloria, neste prelio memoravel.

Quando já alguns de seus commandados iam extranhando a sua attitude, de assistir impassivel, já durante 3 horas, ao perigo imminente que corriam varios navios, sem que elle lhes viesse em soccorro, foi que o velho marujo os surpreendeu com a sua manobra genial. E' que elle, o grande marinheiro, prudente como o bom varão, affeito á luta, não perdera a calma ao troar do canhão e aguardava o momento decisivo para a sua intervenção, decisiva tambem. A toda força avança a Amazonas. Francisco Manoel Barroso, com o olhar faiscante, fitando o inimigo, de porta-voz na mão, com a longa barba avelludada e branca, flammulando ao vento como que acariciada pela brisa sorridente da victoria, no passadiço de prôa, a peito descoberto, envolto na densa fumaça da batalha, ordena a manobra genial. E ninguem resiste ao seu ataque. Sossobra a Jejuy; vae a pique o Salto Oriental; encalha o Paraguay, para não desaparecer no seio do furacão que se desencadeia em redor d'elle. E si o restante da esquadra não fugisse rio acima sim, fugir é o verbo, Riachuelo teria sido tambem, naquelle dia o tumulo da esquadra paraguaya.

E que atroz ironia do destino. O atrevido Tacuary, a capitanea inimiga que a 13 de novembro de 1864, em plena paz, com violencia inaudita, havia aprisionado o Marquez de Olinda, conservando como refém o commandante Mangabeira e Carneiro de Campos, governador de Matto Grosso, era precisamente o navio que dava agora as costas ao Amazonas, quando este mettia a pique o paquete que elle nos havia outrora arrebatado.

Mais atroz que a ironia do destino fôra ainda a perversidade do inimigo. A bordo desse navio, combatendo contra o Brasil, encontraram os nossos um velho marinheiro imperial da tripulação, sete mezes antes aprisionado, que manejava o fuzil contra os seus proprios irmãos. Sujo, andrajoso, indifferente a tudo e a todos, tinha estampado na face o estigma da imbecilidade; o seu riso alvar denunciava o desequilibrado; no duro captiveiro, embrutecera-se-lhe o espirito.

Ao cabo de nove horas de luta titanica a nossa esquadra ficava sozinha, dominando o rio.

A inimiga, parte fugira, parte perecera.

O sol agonisava no horizonte rythmando a agonia do troar dos canhões, que a pouco e pouco emmudeciam, para horas depois não mais darem signal de vida.

Tombando, vinha já a noite, cobrindo a terra com o manto de suave crepusculo. No céu pontilhavam faiscantes as primeiras estrellas. E quando o Cruzeiro do Sul despontou na Via Lactea com toda a força de seu brilho, foi para testemunhar solemne-mente a todo mundo que naquella jornada como sempre cada brasileiro cumprira á risca o seu dever.

A batalha estava ganha e a patria desaffrontada.

Disse.

Discurso do Sr. major Miguel Pereira lido na sessão de 14 de Julho

“Illustre presidente e dignissimos confrades.

Ha na vida agitada e rumorosa de todos os seculos desde os primordios da humanidade organisada, factos sociaes importantissimos, com influencia decidida sobre as nações, sobre os povos, sobre as sociedades, e, singularmente, sobre os individuos, e que se não podem negar sejam a consequencia de prédicas longas e insistentemente espalhadas.

Não surgiram, por certo, occasionalmente, num rapto de delirio colectivo, á guiza de levantes e pronunciamentos irre-
flectidos, taes como as grêves, decorrentes, via de regra, do descontentamento nem sempre justificado de um ou outro indi-
viduo, que, mais palavroso, transmite a seus companheiros a explosão de sua colera, de seu despeito, ou a sêde de vingança que deseja exercer contra os que o dirigem e administram. Estão por força filiados os factos alludidos — ainda que os fios de uma cadeia abstracta se não percebam — na propaganda ante-
riormente feita, por arautos prestigiosos, que lograram na sua época e mantiveram posteriormente, grande dominio incontestavel nas multidões. Estas lhes foram, embora vagarosamente, compre-
hendendo os ensinamentos, começaram a pensar mais tranquillias e demoradas, a decorar-lhes as lições, a acceital-as, como unico evangelho salutar a ser adoptado no governo dos paizes. — E, consequentemente se foram os cerebros infiltrando de clarões mais vivos, os corações principiaram a palpar com energia maior, a se dilatar mais amplamente, as vontades tiveram mais rigeza e

anciedade, nesse desejo e esperança de conquistar a felicidade e redempção absoluta a que todos aspiram.

Estacionam apathicos, inactivos, longos annos os povos, acostumados ao seu regime, subordinados á sua autoridade, obedientes á sua Lei, até que, em certa hora inesperada, acorda um sujeito intemorato, a esboçar, ousado, principios differentes, a espargir palavras novas, a revelar e vehicular lições modernas, num verbo sonoro, rutilante, eloquente, em que a liberdade, largamente explorada, é o alicerce de suas orações, o pedestal de suas idéas, o facho do seu proselytismo. A esses reformadores, desde logo, lhes não faltam adeptos entusiastas, uma vez que é preciso desthronar a tyrannia, apcar o despotismo e fazer baquear na praça publica, com estrondo fragoroso, os detentores da autoridade roubada ao povo, e a qual só este livremente deveria assumir, para que se igualassem todos os direitos, se nivelassem todas as hierarchias. Surge assim no meio de taes apóstolos, na mór parte exaggerados, um que outro a propagar doutrinas nada insensatas, que attraem a attenção das camadas illustradas da gente culta, das agremiações intellectuaes, e, sobre as quaes doutrinas cumpre raciocinar com interesse, maior cuidado e applicação investigadora. E quando é o varão de renome, o homem afamado que cria, inventa, levanta, apoia ou aprêgoa o recente evangelho, até agora desconhecido, immediatamente lhe apparecem os discipulos que o rodeiam, amparam e auxiliam.

Certo, deste modo, e não de outro, se têm corporificado e realisado as grandes transformações politicas, as vultuosas mudanças sociaes.

Numa assembléa como esta em que — tirante a minha obscura, ignorada pessoa — todos são instruidissimos, faceis se me afiguram os discursos, porque o orador fala de preferencias a seus collegas que conhecem de sobejo o assumpto que se expõe, e dispensam, por conseguinte, pormenores e minudencias que se não poderiam olvidar a alumnos, da cathedra do magisterio.

Foi, senhores, indubitavelmente, devido ao trabalho ingente dos encyclopedistas, ás doutrinas do relojoeiro Rousseau, do armeiro Diderot e de outros prégoeiros cheios de fé, de coragem e incansaveis que o fim do secul XVIII, depois duma aprendizagem que durou obra de cem annos, experimentou o maior abalo que pôdem soffrer os povos nas suas instituições seculares, que pareciam sólidas, inabalaveis, immutaveis, á conta do tempo largo em que eram exercidas e sustentadas, sem obstaculos de valia, sem contrariedades preponderantes.

Os erros, os desvarios, os excessos licenciosos da nobreza, a dispôr de todos os privilegios e de regalias immensuraveis, foram de vagar entendidos das classes soffredoras, em cima das quaes

R. L. H. 16

se carregavam, como se fossem animaes de transporte, onus tremendos e insupportaveis, para que se sustentasse rica, brilhante, festiva e apparatusa a vadiagem, a inutilidade criminosa de escolhidos soberbos e autoritarios.

A origem do homem é uma só. Deus o creou como a obra primordial saída de sua vontade omnipotente, para que, quando multiplicados e espalhados pela terra, vivessem humildes, iguaes, a louvar, reconhecidos, o seu Creador, a proteger-se mutuamente.

Não estabeleceu distincções, de modo que houvesse uns a regorgitar de honras e demazias, e outros a supportar todos os males, todas as difficuldades — as fomes, as miserias, os labores acima de suas forças.

Instituiu, para lhes experimentar a constancia, a fortaleza e a submissão, o livre arbitrio, e lhes mostra diariamente, pela palavra sabedora dos sacerdotes catholicos, dois caminhos: o do mal que é largo, dourado o seductor, e o do bem, estreito, apertado, ingreme e perigoso, e lhes deixa aos homens a escolha.

São em geral os opulentos, os endinheirados que aqui, se consideram descuidadamente venturosos, os que enveredam pela senda perniciosa, em busca dos prazeres que envergonham, e a ostentar luxo deslumbrante e condemnavel. Do seu procedimento reprovavel, das injustiças que praticam, da arrogancia que ostentam, do desprezo aos desafortunados, hão-de, necessariamente, em futuro para nós desconhecido, mas infallivel como todas as verdades Divinas, prestar contas a quem lhes deu a existencia. — Por causa desta liberdade que nos é á humanidade conferida, por causa das differentes condições em que se collocam os individuos, cada qual mais cubiçoso, egoista e desleal, insurgem-se, depois de assás maltratados, os fracos contra os fortes, os pequenos contra os grandes, a plébe contra a realza, o operario contra o patrão, o servo contra o proprietario. Tudo isto é consequencia natural do que soffreram, e do que ouviram a um predestinado, do que leram nos seus escriptos, nos seus livros — idéas e doutrinas que através de bastos annos se insculpiram indeleveis, no cerebro, na memoria e na intelligencia desses párias, desses obreiros abandonados de qualquer soccorro, que só têm para melhorar de sorte, deante do despotismo crudelissimo, o recurso violento da revolução, porque lhes falharam todos os outros. E a vontade alheia, a do missionario que o Poder occulto lhes mandou, como um castigo necessario de regeneração, com um aviso de que está sempre vigilante, essa vontade do que lhes viveu afastado, é agora a que os domina, governa e dirige. Em rapido e perfunctorio exame, apprehenderemos a summula de alguns successos que determinaram, como testemunho do que

vimos affirmando, o 14 de julho de 1789 e se propagaram até a morte de Robespierre.

A revolução franceza não foi sómente a reivindicação de direitos para os filhos daquela generosa nação, vanguardeira incontestavel da civilização occidental. Alcançou tambem para os outros povos policiados, dahi em diante, jús e regalias que até agora pertenciam ás classes privilegiadas, e quando estas se compadeciam inteiramente com a ordem real de cousas estatuidas, obediencia completa ou proscrição absoluta. Era demasiada, asphyxiante, a oppressão. Gemiam ao peso enorme dos tributos, sempre elevados de anno para anno, como desgraçadamente nos vae acontecendo, os pauperrimos e desarrimados lavradores, operarios e burguezes. Disputavam-se ciumentas, mas aparentando cordialidade, a classe fardada, a dos magistrados e a do clero. Este que exerce irretorquivelmente a maior autoridade moral sobre a terra, se tinha em parte tambem desvirtuado, abandonando os altos encargos de sua santa missão moralisadora e se transformando, de legião ou collectividade destinada ao sacrificio em prol das almas transviadas, em sugadora das rendas publicas, com assento e influencia na politica e administração. Os vicios da época, com os seus costumes abjectos lhe não encontravam resistencia cabal, e proficua condemnação immediata. Partilhavam de todos os gozos e de todas as licenças.

O apparecimento de Luiz XVI, martyr innocente dos erros alheios e de sua pusilanimidade, trouxe á França esperanças de regeneração, de ordem, de economia, de respeito a todos os direitos e protecção legal a todos os subditos. Viu, porém, o povo, sem demora, que falhava tal expectativa, pela incapacidade do monarcha, pela sua bondosa fraqueza. Era elle o joguete dos ministros e cortezãos, não tinha vontade propria, e, mais occupado em diversões do que nos negocios publicos, pôde-se affirmar que ignorava a verdadeira situação difficil de sua Patria. O rei, como geralmente os seus antecessores, tinha esta preocupação essencial: que lhe não faltasse dinheiro para os gastos sumptuarios. Foi em condições apremiantes, de agitação e de agonia, que se reuniu a Assembléa Nacional para presidir na revolução. E não se fizeram esperar os choques de opiniões desta corporação emancipada, independente e poderosa — pois que tinha a amparal-a, quasi unanime, a nação franceza — com a monarchia que a pretendera subordinar á sua vontade e impôr-lhe, para que fossem acceitas e approvadas, as velhas doutrinas consuetudinarias de escravidão e despotismo. Se não houvera por parte dos Constituintes, nem do Governo, planos amadurecidos e previamente estudados das grandes reformas que se pretendiam implantar e que afinal foram realisadas, era evidente, por parte

Paris augmentou as desordens e poderes que se ainda conservavam, embora tibios e vacillantes, na administração do Estado.

De attentado em attentado, numa insurreição incontida, permanente e corajosa, a plêbe sanguisedenta, alimentada pelos verbos de Danton e Marat, praticando depredações continuas, destruiu todas as estatuas, ephigies e symbolos da monarchia. O Rei, para lhe garantirem a vida, ou mais facilmente lha tirarem, foi recolhido com sua familia ao Templo, que lhe serviu, não de asylo sagrado e inviolavel, mas de prisão severa e deshumana. A esse tempo eram os calabouços invadidos, e milhares de reclusos inermes, barbaramente assassinados. As tropas que deviam garantir a ordem na capital, ou estavam accórdes com os matadores, ou não tinham poder para reprimil-os.

Abolida de vez a realeza e proclamada a Republica, Luiz XVI, então já denominado Luiz Capeto, accusado fortemente pelos jacobinos, depois de quatro mezes de espera na sua prisão, foi chamado perante a Assembléa a responder por crimes que lhe attribuiam, condemnado á morte e executado. De nada lhe serviu a brilhante defeza e dedicação de seus abnegados patronos Malesherbes, Tronchet e Deséze.

A França ia, pois, se afogar no sangue generoso de uma geração de heróes. A morte do Rei — que, se fôra um tyranno ousado, homem de acção decidida, impiedoso, com a previdente visão luminosa, de estadista, teria vencido as desobediencias, debellado as desordens e anniquillado pela força e a violencia todos os attentados — a morte do Rei exaltou a furia dos inimigos externos e aggravou as discordias internas. De um lado estavam as ameaçadoras forças colligadas contra a França, e de outro a turba endoidecida, verdadeiro incendio formidavel a que os jacobinos, numa ancia de mando e de acabar tudo e com todos, não cessavam de alimentar, alvejando principalmente os girondinos, nos quaes viam cidadãos eminentes, de optimos desejos de paz, ordem e tranquillidade e, empenhados, cordialmente, em restabelecer a normalidade na administração e na politica do seu paiz. Marat impetuoso e sanguinario atroz, a quem o braço patriota de Carlota Corday, logo depois, havia de tirar a vida, açulava, na imprensa e nos comicios, as multidões desvairadas a que saqueassem, destruíssem ou assassinassem. Nunca se vira tanto furor entre irmãos, entre filhos da mesma terra! A tudo isto, sem perderem tempo os inimigos, assanhados, vigilantes e bellicosos, cercavam a França. A Inglaterra, onde tanto influíram as idéas revolucionarias de sua rival, e onde, como já ficou dito, grande parte dos emigrados se hospedavam, assumira, resoluta, a chefia da colligação e jurára guerra de morte á velha inimiga, que a

sua constancia, pertinacia e poderio, depois de muitos revêzes, haviam de vencer em Waterloo.

Abstenho-me de analysar as operações de guerra e me vou occupar tão sómente, e a largos traços, dos successos terroristas. As prisões se faziam por centenas; enchiam-se os calabouços. Maria Antonieta era decapitada, e o Delphim, mimoso e innocente, entregue á brutalidade repugnante de Simão, succumbia aos maus tratos que lhe infligiam. Em muitas localidades, o mesmo regime de morticínio e destruição. Os girondinos, vencidos, pagavam corajosos, no patibulo, a culpa de serem véros patriotas. Mulheres embriagadas, á frente do banditismo, ajudavam a insultar as victimas. A innocencia era tambem immolada nesse mata-douro de creatura humana. Doze raparigas em Verdun morreram, porque haviam dansado com os prussianos. Na Vendéa, vencida, depois de heroica resistencia, até cinco mil creanças se assassinaram! Em pouco mais de tres mezes, a França sacrificava ferozmente, sem culpa, sem processo, sem defesa, mais de um milhão de seus filhos! Os carrascos, cansados, queixavam-se do desmaziado trabalho. A qualidade social do sujeito, o nome, parentesco com algum decapitado, ou cousa nenhuma, serviam de pretexto a que o carregassem para a guilhotina. Os carros iam atopeitados de gente para o logar do supplicio. Era necessario, diariamente, desentulhar as prisões, afim de se encarcerar novas levas de denunciados; e dahi a maior pressa com que se cumpriam as execuções. O sangue corria tão abundante, que se construiu um largo cano por onde se elle escoasse. Fouquier, quando o advertiram de que certo individuo viera por equivoco á sua presença, e não estava registrado na lista dos condemnados, respondeu assim: "Já lá lhe vou pôr". Depois de tantos horrores, que ninguem pode sequer conceber, caíam afinal os jacobinos, e a morte de Robespierre, o maximo carniceiro, dava fim á época do morticínio.

Tenho acabado o meu pobre discurso, recapitulação imperfeita de factos que todos vós conheceis. O mundo inteiro, assombrado com aquella sangria desesperada que se praticava num paiz tão civilisado da velha Europa, estremeceu, aluiu-se, desconcertou-se. Os males foram grandes, exagerados, sem absolvição possivel, mas as lições ficaram perdurando indefinidamente. A Constituição da primeira Assembléa compendiára realmente as mais sabias e liberaes disposições politicas e de governo. Conhecida nos seus fundamentos indestructiveis espalhára, despertando a consciencia adormecida das sociedades e impondo-se-lhes como á regeneradora igualitaria de todas as franquias a se conferir ao homem direitos que subsistem e se ampliam desmesuradamente.

As conquistas humanas, porém, se podem lograr, obter e alcançar sem essas barbaridades assustadoras e debilitantes, que tiram aos povos elementos de reconhecida utilidade, nas variadas dependencias da sabedoria humana.

Hora a hora, o estudo, a meditação, o raciocinio trazem, pacificamente, para a vida social, novos ensinamentos, lições aperfeiçoadas, que reformando sem destruir, melhorando sem abalar, facilitam a vida dos individuos e das sociedades de que são elles as parcellas componentes.

E' preciso, pois, que comprehendamos esta verdade: o governo dos povos nunca se poderá entregar á indisciplina das camadas desorientadas e ignaras; precisa sempre repousar nos hombros robustos de varões illustrados, de saber comprovado, de notoria capacidade e de segura orientação, a que temos o dever de auxiliar com lealdade e de obedecer conscientemente. Fóra disto, reinará a anarchia e regressaremos aos tempos mais remotos, em que a força material subjugava o direito, amordaçava a justiça e opprimia os fracos.

Por ultimo, é justo lembrar nesta occasião, que o Rio Grande do Sul, tão severamente administrado, festeja, hoje, a data em que promulgou solemnemente a sua Lei basilar, donde dimanam as leis complementares e regulamentos accessorios, que o organizaram definitivamente. Rendamos-lhe a nossa homenagem sincera pelo seu innegavel progredimento e façamos votos de que, venturosamente, realise as grandiosas obras em que está empenhada a sua excellente administração, em pról de seus habitantes."

Discurso do sr. Florencio de Abreu

na sessão de 5 de Agosto

"Meus senhores:

Está acclamado o conspicuo presidente do Estado, dr. A. A. Borges de Medeiros, presidente honorario do Instituto.

Esta homenagem, que por certo muito mais honra quem a confere do que quem a recebe, não é um gesto de méro formalismo cortez, inexpressivo como qualquer acto banal de pura consideração polida ao detentor do supremo poder do Estado. Tal homenagem, assim concebida, nem condiria com a natureza severa desta instituição, que se propõe a exercer a alta magistratura social da historia, nem se casaria bem com o caracter austero do eminente homenageado, si reaes titulos lhe não sobrassem para legitimar, sem favor, esta nossa justa manifestação de excepcional apreço moral.

Não venho, meus illustres confrades, violando o espirito dos nossos estatutos e desnaturando a indole e deturpando a finalidade dos nossos trabalhos, apologiar, nesta sollemnidade, o homem politico, o estadista, cujo perfil historico deverá ser traçado, com legitimidade, pelos nossos successores. Mas, em satisfação á nossa propria consciencia, mistér é que se alluda á fecunda protecção que de s. exa. têm merecido as nossas instituições superiores de ensino scientifico e artistico; aos monumentos de arte architectonica de que vem exornando a cidade, marcos impereciveis de sua administração; ao caroavel desvelo que tem s. exa. dispensado á Bibliotheca Publica, templo em que — na bella expressão de um soberano do Oriente — se cultua e professa a virtude, fortalecida pela intelligencia e pelos deveres dictados segundo a experiencia dos tempos preteritos; á preocupação de s. exa. em dotar o Estado de um Archivo Publico modelar, cuja utilidade, como elle mesmo enunciára numa de suas brilhantes mensagens, “*patentêa-se pelo proprio fim, que é o de colligir e conservar tudo quanto possa interessar ao R. G. do Sul, sob o ponto de vista de sua formação, de seu desenvolvimento politico, da administração publica e, em summa, do progresso em todas as manifestações de actividade scientifica, litteraria e artistica*”, facilitando, dess’arte, pela conservação, organização, catalogação e publicação dos documentos amontoados nos diversos archivos officiaes, a investigação e conhecimento da geographia e da historia desta gloriosa extremadura brasileira. E, si já de si exuberantes esses titulos de ordem geral para a justificativa desta nossa homenagem, um outro accresce, que particularmente reclama o nosso especial reconhecimento: o apoio moral de s. exa. ao Instituto e, o que é mais, a sua assistencia de caracter material, traduzida na sollicita concessão de um condigno local para a guarda do nosso archivo e da nossa bibliotheca, e onde se vão celebrando as nossas sessões.

Trajano e Marco Aurelio, em Roma; Carlos II, na Inglaterra; Frederico II, na Prussia; Pedro-o-Grande, na Russia; e esses magnanimos d. Diniz e d. Manoel, em Portugal, talvez mais do que por feitos bellicos ou pela actuação politica, destacam-se, na historia da humanidade, pela edificante protecção dispensada ás sciencias, ás letras, ás artes. E os raros estadistas que lograram a gloria excepcional de ligar o seu nome ao seu seculo — Péricles, Augusto, Luiz XIV — devem-n’a precisamente á preponderante influencia que exerceram sobre o desenvolvimento artistico e litterario, cujos monumentos, sobrepondo-se á acção devastadora dos tempos, eternisaram, com os seus geniaes creadores, o nome excelso dos seus grandes protectores.

Com taes premissas, qualquer que seja o juizo que o tribunal

irrecusavel da historia reserve ao insigne republico que ora preside aos destinos do Estado, uma coisa é licito, desde já, vaticinar: que, na futura reconstituição do seu tempo e do seu meio, relevará a salutar influencia que o seu nobre espirito, num dilatado periodo de ordem e de liberdade, soube exercer no desenvolvimento mental do seu povo.

Meus confrades:

Em obediencia a um dispositivo da nossa lei organica, celebramos hoje, solennemente, o nosso anniversario. Um anno já decorreu que, animados da mesma idéa patriótica, nos reunimos, numa das salas do Archivo Publico, para cogitar da fundação do instituto. Eramos poucos. Meio incredulos no exito da ardua empreza nesta hora de amargo scepticismo dissolvente, mas com o coração a transbordar de enthusiasmo, lançámos os primeiros fundamentos da novel associação. Tivemos, felizmente, a ventura de ver que a idéa fóra recebida com geraes sympathias pelas classes cultas do Estado e que laureados nomes, na litteratura historica, vinham, em seguida, trazer o conforto da sua formal adhesão. Depois de prolongados, mas necessarios trabalhos preliminares de organização, effectuavamos, afinal, festivamente, a 19 de novembro, a sessão inaugural e a posse da primeira directoria. Daquelle dia a esta parte decorreram pouco mais de oito mezes; e acaso poder-se-á dizer que nada haveis realizado?

Sylvio Romero, na sua "Historia da Litteratura Brasileira", admira-se de que as patrias letras, entre outras muitas lacunas, apresentem uma grande falha causada pela ausencia de trabalhos historicos; e, si tal reparo tinha cabimento em relação á historia do Brasil em geral, com muito mais justeza poder-se-ia applical-o em relação á historia do Rio Grande do Sul em particular. Mas, meus senhores, historia não é coisa que se invente; não é obra de ficção; não é producção da phantasia, que possa sahir espontanea do cerebro de um homem, como Minerva da cabeça de Jupiter. Para escrever a historia de uma dada época, de um dado povo, é mistér, por um lado, o trabalho prévio, penoso, paciente, benedictino, de accumular, classificar e interpretar copiosa documentação de autoridade historica e colligir insuspeitos testemunhos, e, por outro lado, o concurso de variadissimas contribuições parciaes, em que muitos espiritos collaboram. E' esse formidavel trabalho preliminar que vos está preeipuamente confiado. Não trabalhais para o presente, mas para o futuro, e nisto vae o melhor merito dos vossos esforços.

Uma privilegiada cerebração brasileira já disse que uns plantam a couve e outros o carvalho. Vós plantais o carvalho, que só com o decorrer dos annos produzirá o lenho precioso e a fronde majestosa. Muito tempo exigirá o vosso trabalho para

que a vossa obra se torne verdadeiramente digna do vosso valor e dos elevados fins do nosso Instituto; tanto mais quanto, como o sabeis, o que se não faz com o tempo, o tempo não respeita: desaparecerá na voragem da valla commum das vulgaridades humanas. Coisa vã, em verdade, seria a gloria, si bastasse estender a mão para colhê-la. E' preciso, para merecê-la, muito labor, muita dedicação, muita perseverança, pois, como, em versos immortaes, cantou o divino poeta florentino,

*... "segendo in piuma
in fama non si vien, ne sotto coltre."*

Conforta-me, entretanto, verificar que, apenas batido o primeiro marco da existencia do nosso Instituto, já é bem promissor o que haveis conseguido realisar. O illustrado 1.º secretario, ao fazer, dentro em pouco, a resenha dos trabalhos do anno, exporá, com o brilho que lhe é peculiar, os serviços que, com desprendimento e amor patrio, ides prestando á nossa gloriosa historia.

Não foi, porém, infelizmente, só de confortante satisfação para nós o anno que hoje finda: desapareceu dentre os vivos, para livrar-se ás transcendentales regiões da existencia subjectiva, um dos fundadores desta instituição, essa indefessa capacidade de trabalho que foi Octavio de Faria, cujas valiosas contribuições para a estatística e geographia do Rio Grande do Sul fizeram conhecido o seu nome, dentro e fóra do Estado.

Ao orador indicado para esta solennidade, o nosso talentoso confrade dr. Rego Lins, com a sua palavra colorida e inspirada, incumbirá fazer o elogio funebre do extincto, e estou certo de que elle saberá deixar gravado, no bronze de seu verbo, o cunho indelevel da nossa saudade.

Meus senhores, está aberta a sessão anniversaria."

Discurso do Dr. Alberto Juvenal do Rego Lins

"Meus senhores:

O instante divino que deu vida e corpo a um grande pensamento protráe-se, invariavelmente, luminoso e omnipresente, na infinita successão de todas as horas. Um anno póde bem valer uma idade historica e uma hora apenas ter a duração de um seculo. São épocas sem latitudes, com dias e horas que não se medem pelos ponteiros dos chronometros, nem pelo giro da terra em torno de seu eixo, mas que se compassam tão sómente pela santidade das idéas e pela utilidade das obras que enchem esses espaços de tempo.

E' por isso que nos parece tão curto o anno que decorreu sobre a data momentosa que hoje solemnisamos. Passaram-se as horas em vôos rapidos de albatroz sobre mares calmos; precipitaram-se os minutos com a vertigem incomparavel dos furacões que tudo levam á sua passagem. Calculemos, pois, aqui, o tempo pelo aproveitamento que delle fizemos no desempenho da missão a que estamos obrigados, por imposição dos estatutos que nos regem. Essa tarefa, que cresce á medida que defluem os dias, exige de cada um de nós, que sobrepomos ao numero a força creadora da vontade, a compenetração de um dever de honra que não se pretende, nem se olvida.

Entre os poucos que ainda somos, escolheu a morte um dos que mais se distinguiram pela concentraçãõ ao trabalho e pelo amor votado a este Instituto. Succumbiu elle precisamente no momento em que a sua collaboraçãõ se fazia mais necessaria, o contingente do seu esforço e do seu criterio pratico mais preciso, por parte da associaçãõ, que se propunha á realizaçãõ de empreendimentos que lhe foram sempre tão caros.

O illogismo da morte que não se espera é, muitas vezes, o remate da trama de imprevistos que entra na determinação ou no destino de cada sêr. Aceitando, com resignação christã, a morte, que assim encurtára os seus dias, Octavio de Faria deixava aos seus consocios, como recordação que não deve ser esquecida, o exemplo de uma acção sem desfallecimento no terreno em que devemos todos nós lavrar, se quizermos justificar a feição pratica da idéa que nos une e o conceito scientifico que cada um de nós tenha de si mesmo.

A obra do morto ahi ficou para documentar a curiosidade, a lucidez e o equilibrio do seu espirito. Não é copiosa, nem excellente; basta, no entretanto, para recommendar-se á estima dos que ficaram, como ensaios e tentativas de valor num meio de producção original escassa e de critica abundante. Mais numerosa do que as estrellas que brilham nos céos e os grãos de areia dos mares, ahi temos as nossas pomposas legiões de criticos, com a capacidade omnimoda de Pico de La Mirandola, mas sem uma pagina sequer que lhes confira a autoridade e um pasaporte acceptavel para a immortalidade com que sonham.

Esgravatando nugas, vacillando textos, idiotisando-se em regras de grammatica, culminam, afinal, na sapiencia de mestres de obras feitas, de individualidades panacéas, com saber universal e aptidões para tudo, que se vingam, nos esforços dos outros, da virgindade pouco cobiçada das paginas em branco de seus livros.

Para estes analyistas, armados de tamanha severidade, o denigramento da obra de Octavio de Faria é um dever de inilludivel cumprimento; não para nós, que, na homenagem que lhe

prestámos já pela penna do nosso digno e erudito consocio padre Hafkemeyer, deixámos consignados o apreço e a consideração a que se haviam imposto os seus merecimentos no intimo conceito de cada um dos membros do Instituto.

Hoje, destacado para lhe tributar as honras que lhe são devidas por uma prescripção dos estatutos, volto-me, em espirito, para um passado que não vae longe, afim de renovar todo o encanto de uma emoção que á sua recordação se liga.

Conheci Octavio de Faria quando este, em peregrinação pela fronteira do Estado, colligia dados e informações para o seu "Diccionario Geographico do Estado". Apresentou-m'o um amigo commum. Pareceu-me um collegial simples e timido, que só se sentia bem na convivencia de seus intimos. A conversação sobre o assumpto de sua predilecção tornára-o mais expansivo e mais confiado.

Dias depois, encontrei-o, de novo, numa pequena embarcação que nos conduzia a nós ambos de territorio argentino para a cidade de Uruguayana.

Um vento fresco do sul encrespava o Uruguay. Sob os ultimos raios de sol, que, á semelhança de uma hostia de fogo, se avisinhava do occaso, carregava-se o verde das campinas rio-grandenses, immensas e derramadas á margem esquerda do rio limitrophe dos dois maiores Estados deste hemispherio e do mundo amazonico, que até ali se estende, na presença da sua fauna e da sua flora, e o mundo de que é parte integrante a Mesopotamia Argentina.

Percebi que a curiosidade do meu companheiro de viagem crescia de ponto, á medida que dava eu mais amplitude ás minhas idéas sobre a unidade da America Portuguesa, para a qual concorriam muitos factores, até mesmo os geographicos. A missão providencial dos Luziadas, no globo, tivera como epilogo a formação de uma patria vasta, em que se devia perpetuar a sua forte descendencia. Melhor fecho não podia reservar o destino para a epopéa inequalavel das suas aventuras maritimas. Com o esforço heroico do portuguez coincidiram as entradas para a exploração da matta interminavel e cheia de mysterios e para "descerem os indios"; as caravanas das bandeiras, que dilataram a patria, fixando-lhe novas fronteiras e conquistando o sertão; a catechese do jesuita, o "piaga do amor", que chama as almas á fé, na evangelisação soberba em meio das selvas, que se transformaram em santuarios; a restauração do dominio portuguez no Brasil, na lucta esforçada contra o batavo penetrante; a conquista das Missões e a resistencia á caudilhagem, instinctivamente bruta, que, durante todo o seculo XIX, dilacerou os paizes visinhos e

se erigiu em ameaça perigosa, dos lados do sul, á segurança, á integridade e á paz do Imperio.

Estabelecia-se a mais completa identidade de lingua, de religião, de costumes e de tradições. A religião representava o papel preponderante no inegalavel milagre historico que, neste continente, representava o pequeno paiz que esgotára o mais bello thesouro de forças e de heroismo nas paginas que lhe pertencem na soberba epopeia oceanica, que bendirão os seculos.

No silencio e calma das florestas, improvisaram-se, sob o tecto azul dos céos, os templos em que o jesuita, de sotaina esfarapada, pés descalços, exposto ás fadigas das distancias e as inclemencias e perigos de uma natureza selvagem, se erguia, em meio de homens nús e vermelhos, para lhes falar, a principio, na propria lingua da conquista, da redempção pelo signal da Cruz em que morreu o "Tupan" dos christãos, e de um melhor destino terreno, dentro de uma patria que unisse todos os seus irmãos de raça.

Tinha-se aqui a prova do que a religião póde fazer na creação de uma nacionalidade.

Não se illudia, pois, Herculano, quando sustentava que a religião "póde, por si só, crear uma nacionalidade mais rapidamente que todos os outros elementos que tendem a compôr as nações. Considerae as cruzadas: essa multidão de homens nascidos de paizes diversos, entre os quaes não ha nenhuma communnidade de interesses, antes muitas vezes odios sangrentos e bem fundos.

Lá, na Asia, em frente do islamismo, formam um só povo; são irmãos, porque ajoelham todos ante o mesmo altar, combatem todos pela mesma idéa religiosa. Olhae para os musulmanos: vêde o Koram, agglomerando, assimilando o beduino e o egypcio, o alarve do Atlas e o negro do "Al-Sudan". Onde quer que um pensamento grande precise de toda a energia de uma unidade social para se desenvolver e realisar, lá haveis de encontrar a religião, produzindo essa energia."

A situação geographica do Brasil, independentemente de quaesquer outros elementos, mostrava-nos, na disposição providencial das suas linhas, dos seus contornos, dos seus cursos d'agua e da sua orographia, essa unidade com assento na propria natureza. Extendendo-se mais para os seus paralelos do que para os seus meridianos, não era o Brasil o que, á primeira vista, parecia á ignorancia: um paiz mais comprido do que largo. Os seus cursos d'agua, que se assemelham a oceanos, estão como que unidos em suas nascentes. Dahi a crença dos nossos heroicos antepassados de que o Brasil poderia ser convertido numa ilha, que, pelas suas proporções, passava a ser um continente á parte.

Sábios eminentes asseveram, com egual convicção, que "os diversos afluentes do Amazonas confundem-se de tal modo com os afluentes do Prata que se pôde, em tempo de enchente, passar uma pequena embarcação de uma para outra vertente"; e um canal de cerca de cinco kilometros — accrescenta Orbigny — aberto num charco, bastaria para completar a comunicação das duas vertentes, atravessando todo o interior da America do Sul."

Segundo Castelnau, nascem os afluentes do Amazonas muito ao sul dos afluentes do Paraguay. Na lição de Hartt, a decantada cordilheira, formando o divisor das aguas do Amazonas e do Prata, não passa de um mytho. Van Vede admite a possibilidade de comunicação do Amazonas com o Prata, por meio de um canal de 300 a 400 metros, abrindo-se, assim, á actividade do homem, na sua existencia planetaria, "uma via navegavel de 1.500 leguas".

A orographia vem em auxilio dessa unidade geographica. Nada mais admiravel do que o systema brasileiro. Divide-se este em duas grandes cadeias: a Oriental ou Serra do Mar e a Central, "ligadas pela lombada transversal que separa as planicies dos rios São Francisco e Paraná", que se podem unir, igualmente, em suas nascentes.

Essa lombada transversal faz parte do "grande divisor das aguas septentrionaes, austraes e littoraes, o thesouro onde se acham os diamantes, o oiro, o coração do paiz".

Denominemol-a planalto central brasileiro, "o qual vae da Villa Boa (Goyaz) á Villa-Rica (Minas), debruçado, na visão de illustre polygrapho, a léste, sobre os sertões do Amazonas e de Matto Grosso; a oeste, sobre o mar, nos terraços das provincias da Bahia, do Espirito e do Rio. Pelo norte, entra por Pernambuco e pelo Piauhy; pelo sul, inclue S. Paulo. Sobre o oceano vasa os rapidos caudaes do Parahyba, do rio Doce, do Belmonte, e a arteria que se chama S. Francisco.

Ao Amazonas manda o Tocantins; ao Prata, o Paraná. Fronteiro ao planalto Brasileiro, pelo norte, do lado opposto da bacia do Amazonas, levanta-se o das Goyanas, cujas serras extremas são as fronteiras do Imperio."

A léste, ergue-se outro baluarte em nossa defesa: é o planalto central da Bolivia, Matto Grosso, "separado da cordilheira das vertentes pela quebrada colossal por onde vasm, para um lado, o Madeira, caminho do Amazonas; para o opposto, o Paraguay, caminho do Paraná. Pelo sul, o planalto brasileiro domina livremente o estuario dos rios, que, ladeados pelas cordilheiras maritimas, vão formar as planicies dos Pampas, America em fóra, até á Patagonia."

A natureza assim nos unia e dispunha, intelligentemente, invencíveis baluartes nas linhas immensas que deveríamos defender.

Dentro dessa ordem de idéas, era logica a conclusão a que chegava eu, de que nenhuma outra instituição teria servido melhor á causa da unidade nacional, com o amparo na propria geographia, do que a monarchia centralisada, sob cuja égide o Brasil se organisou, cresceu, adquiriu consciencia dos seus destinos, fez guerras felizes contra tyrannias turbulentas e assassinas, apaziguou dissídios politicos e alvoroços localistas, venceu e abafou revoluções republicanas nascidas de odios nativistas e de rivalidades de partidos que transformavam individualidades em programmas, e logrou a supremacia, que nenhum outro Estado lhe disputava, no hemispherio em que assentava o seu corpo herculeo e massiço.

Encarava eu apenas como manifestação inferior de egoismo e incapacidade a prédica contra a unidade a que nos destinára o Deus das nações. Moralmente, cada brasileiro que advogava o desmembramento da gleba sagrada em que repousam, em uma estancia derradeira, os ossos de seus avós, estava ao nível do herdeiro rico que aliena ou malbarata o patrimonio que recebeu de seu pae por não saber conservá-lo.

Collocava-me, assim, num terreno arriscado em face desse homem culto e de boa fé, que acreditava, por uma orientação philosophica sem a confirmação dos tempos, na regressão, cedo ou tarde, da humanidade á dispersão medieval das baronias feudaes, irrequietas, hostis e rivaes, com horizontes limitados aos seus personalissimos interesses.

O que achava eu mais interessante, nesta phase da historia, cheia de belleza e de exaltação, não era esse formigueiro de nações minúsculas, como li algures, de linguas sem expansão, de pequenos interesses, de governos exclusivistas e sem acção moral no exterior e ainda mais expostos ás rivalidades externas e ás calamidades das guerras que as grandes potencias, para o que caminhava o mundo com a fatalidade e precisão do curso do sol.

A supremacia moral do Papado, que deu dias de paz á humanidade, tinha como expressão politica a Etnarchia, que era uma federação dos povos da christandade. A sociabilidade christã, proclamada como base do direito internacional, contrariava todas essas "matrias", em que, por uma evolução longa ou demorada, se deviam transformar as nações actuaes.

Admirei, nesse homem, contradictado de modo radical na substancia das suas concepções sociaes, a tolerancia com que me ouvia e o interesse crescente que ia dispensando á palestra. Não confiava muito elle na ininerrancia dos seus dogmas philosophicos. Estava, assim, aberto o caminho da duvida. Pouco tempo antes

de fallecer, abraçou-se, de novo, á religião da Cruz, para a qual, nos lances extremos e dolorosos da ultima e grande hora, tinha voltado todas as suas esperanças.

Não discordaria, hoje, de mim, se fosse um dos nossos, na presença material a esta sessão.

Não está elle presente; mas responde a sua obra á chamada da nossa lembrança. Trabalhador probo e infatigavel, accumulou material sem conta para que os seus continuadores possam, um dia, realizar o que a morte não lhe permittiu.

Percorrendo, com os escassos recursos de que dispunha, quasi todos os municipios do Estado, escreveu monographias documentadas, que serão um esplendido manancial para a nossa historia e geographia.

O "Historico da Divisão Administrativa do Rio Grande do Sul" representa uma contribuição valiosa para o estudo do regimen municipal, desde o inicio da organização da Capitania.

Quem quer que estude o nosso Estado não póde, igualmente, dispensar o "Diccionario Geographico, Historico e Estatistico do Rio Grande do Sul", que deveria apparecer, aliás em edição muito mais completa e desenvolvida, dentro de pouco tempo.

Tomado de assalto pela pertinaz molestia que o victimou, confiou as suas notas á guarda e ao patrocínio do Instituto.

A mais grata homenagem que lhe poderíamos render, portanto á memoria era a reedição dessa obra, sob os auspícios da nossa associação.

Com o desenvolvimento que teria, assim, o seu livro capital, ficaria assegurado a este, pela abundancia e exactidão dos informes e pelo methodo de exposição dos assumptos, um lugar preferente na bibliotheca de todos os estudiosos.

Mas seja como fór, o posto de Octavio de Faria nas letras rio-grandenses contemporaneas, não lhe será jamais disputado. A sua vida será um exemplo edificante que ahi fica para gerações sem cuidado e interesse pela historia e geographia da Patria.

O Instituto, que aqui lhe tributa á memoria a homenagem a que tinha direito, encontrará, na perseverança e abnegação desse trabalhador sem descanso, o melhor estímulo para o que resta e está por fazer, em proveito das nossas letras.

Devemos não esquecer, antes de quaesquer outras benevolas advertências, que a justificação da nossa existencia depende, principalmente, do nosso esforço. Não vimos para aqui em busca tão somente de honrarias. E de que servem estas, sem obras, sem garantias de que as podemos conservar, por bem merecel-as?

O estudo da historia, entre nós, irá tomando outro rumo.

Já não nos satisfazemos com as ephemerides de jornaes e as polyanthéas inflammadas sobre notabilidades discutíveis, que hon-

ramos, muitas vezes, com estatuas apressadas. A historia mentirosa e falha de partidos vae, pouco a pouco, perdendo o terreno que conquistára nos primeiros dias do regimen vigente. Faltam-lhe a imparcialidade do julgamento e a comprehensão do desenvolvimento nacional á luz do criterio philosophico a que se deve submeter o historiador.

Tendenciosa ou estreita é tambem a nossa deficiente historia original, isto é, a que é escripta sobre acontecimentos que o autor testemunhou. A fraqueza, que faz o traço da vida nacional, evita sempre desagradar os vivos. E é por isso que se avoluma mais a historia reflexiva, em que, como quer Flint, num estudo sobre Hegel, o papel do historiador se limita "a exercer suas faculdades de industria, de perspicacia, de critica e de generalização sobre materias ministradas por outros, para dispôr e apresentar o quadro de alguma das épocas do passado, de alguma phase especial da vida humana, do curso geral dos acontecimentos em dado paiz ou no mundo".

Estudemos e trabalhemos. Outra não deve ser a nossa divisa.

Consagremos ao serviço nobre da terra que amamos as reservas das nossas energias, a meditação das nossas noites e a vitalidade da chamma espiritual que exalça o homem na criação e dá um sentido á vida."

A revolução Rio Grandense de 1835

lido na sessão de 20 de setembro

Exmo. sr. presidente.

Illustres consocios.

Não foi feliz desta vez s. exa. o sr. presidente do Instituto, com a escolha da minha individualidade para, perante vós, fazer a synthese do acontecimento que o dia de hoje significa nos fastos da historia do Rio Grande do Sul ⁽¹⁾.

Se não fosse a certeza que nutro da consideração que s. exa. liberalisa á minha pessoa, e da sinceridade de intenção que o induziu a me outorgar semelhante investidura, não a teria, por certo, aceitado, attendendo não só ao apoucamento de minha intelligencia como também á escassez de tempo para a confecção de tão complexo trabalho, cujos elementos indispensaveis, ainda param esparsos, eivados de parcialidade em suas apreciações.

Tratando-se, porém, de uma data que se distancia de nós, ha oitenta seis annos, constituindo por si mesma um capitulo expressivo do grande livro do passado rio-grandense, sujeito, por sua relevância, á critica sensata da historia, sem que me fosse preciso transigir com as minhas opiniões, quanto ao modo de sentir e interpretar esse passado, não tive constrangimento em aceitar a honrosa incumbencia, de vir expor perante vós o que neste momento me inspira o sentimento de justiça para com essa phase da existencia politico-social da minha terra natal.

Senhores.

O tempo é o melhor reparador das injustiças humanas.

E' este um conceito que nos deve guiar quando nos fôr preciso interrogar os factos, a memoria dos acontecimentos, as épocas recuadas, no empenho de colhermos a verdade de que necessitamos conhecer, acerca de causas que fluctuam na incerteza das cousas, quando não estudadas ainda.

Na imperturbavel calma que lhe é propria, o tempo sabe friamente reparar males, reconstruir épocas, rectificar factos omissos, desvendar a verdade e expurgal-a de interpretações nocivas, oriundas, muitas vezes, de julgamentos precipitados. Por

(1) Inclui neste trabalho parte do editorial que escrevi para a "Revista dos Militares", que se publica nesta capital, sobre a data de 20 de Setembro, o qual se encontra no n. 87 do mez de Setembro de 1917.

uma lei de interferencia que preside ao destino dos povos, se justificam as revoluções armadas, quando ellas visam idéas que se consubstanciam na força do direito e da justiça, solicitando luctas nobres e generosas em prol da liberdade, da civilisação e da humanidade.

Mas, as revoluções, mesmo assim concebidas, não deixam de ser phenomenos profundamente conturbadores — caudaes enormes que se despenham de alterosa montanha, em convulsões, entrechocando-se; massas disformes, compactas, vivas, energicas a se degladiarem.

Eis a razão porque nas revoluções armadas apparecem sempre oppressores e opprimidos, algozes e victimas, justos e injustos.

Senhores.

Ha oitenta e seis annos que no Rio Grande do Sul estrugiu o grito de revolução que historicamente se denomina — “Revolução de trinta e cinco” — Tal movimento, dez annos depois de seu inicio, cessou, diante de causas que pairam no conhecimento de todos que se consagram ao estudo da sua historia.

O que é certo, porém, é que a “Revolução de trinta e cinco” obedeceu ao influxo da citada lei de interferencia.

Não foram aventureiros os seus autores, não; foram homens ponderados, dotados de honradez e de responsabilidade publica.

No decurso de tantos annos, felizmente, desapareceram os odios, serenaram os animos. Rarissimos são hoje os testemunhos vivos da grande cruzada, cuja lembrança dos factos poderíamos invocar.

O periodo que decorre de 20 de setembro de 1835 a 6 de novembro de 1836, constitue por si a genesis da “Revolução de trinta e cinco”; foi o periodo de successos mais animadores para os espiritos insurgentes; estes sentiram-se como aviventados á vista do progresso que suas iniciativas alcançavam, revestindo-se das melhores perspectivas.

A estrella que protegia e orientava a causa revolucionaria, evidenciava-se em céu de azul sereno, como predizendo futura e proxima grandeza alcançada pelo triumpho, com bons fundamentos esperado, das idéas pelas quaes seus portadores se debatião com lealdade e convicção.

Na noite de 19 para 20 de setembro de 1835, nas proximidades desta cidade, se iniciou o cyclo do primeiro estádio da era sonhada pelos autores do movimento, e as vibrações do seu primeiro choque se fizeram sentir logo com tanta intensidade, e repercutiram com tanta energia no animo do governo, que deram

como resultado immediato a transferencia da suprema autoridade da provincia para a cidade do Rio Grande.

A acção combinada desse movimento motor irrompeu tambem com a mesma intensidade na fronteira, onde se achava o commandante das armas, daquella época, que a seu turno teve de se retirar para o territorio da vizinha Republica do Uruguay, como narra esclarecido escriptor ⁽²⁾.

E' claro que esse movimento obedeceu a directriz de um plano maduramente concebido e esboçado com o caracteristico acerto de não poder falhar na produção de vantagens para sua corporificação: por isso, a synthese historica da Republica riograndense se circumscreve á primeira phase de sua evolução.

Ahi é que deve ser ella estudada com a frieza de animo e o cuidado de quem investiga e analisa os factos na successão constitutiva da sua época tradicional, cheia de vicissitudes e de controversias.

Estudando-se com meditação e cautella a phase inicial da "Republica Rio-grandense", concluir-se-á logo, sem difficuldade, pela sua existencia de facto generalisada após o seu movimento psychologico. Depois a proclamaram em Piratinim, no dia 6 de novembro de 1836, "1.º da independencia do Estado Riograndense", como consta da acta da proclamação; adquirindo deste modo o aspecto um tanto juridico no dominio da área territorial sujeita ao poder então creado em virtude dessa proclamação.

A chronologia desse estadio da Republica Riograndense, deixa comprehender que a sua ephemeride está nos proprios factos que contornaram a idéa "mater" objectivada na personalidade do seu principal chefe, o coronel Bento Gonçalves da Silva, que a concebeu na convivencia intima de Vasconcellos Jardim, á sombra do "Umbu" tradicional.

Mas o movimento de 20 de setembro foi decisivo. Delle resultou a entrada nesta cidade do chefe revolucionario Bento Gonçalves no subsequente dia 21; tratando logo o mesmo chefe de esclarecer ao povo, em solenne manifesto publicado e distribuido no dia 25, as razões e as causas justificativas da acção subversiva.

A revolução moralisava-se.

A 22 de outubro subsequente, Bento Gonçalves, á frente das forças de seu commando, entra na cidade de Rio Grande, onde se achava o presidente Fernandes Braga, que de vespera embarcára com destino ao Rio de Janeiro.

(2) Coruja — "Lições de Historia do Brasil" — ed. de 1877, pagina 206.

Como se vê pelos acontecimentos ocorridos de 20 de setembro até fins de dezembro, conceituava-se cada vez mais o caracter decisivo da revolução e o prestigio que o movimento insurgente ia tomando em seu descortino.

Tudo prenunciava o triumpho da causa revolucionaria.

Do anno de 1836 ha dois acontecimentos que se collimam.

No dia 2 de outubro desse anno, os revolucionarios tomam posição no morro e ilha do "Fanfa", ferindo-se nos subseqüentes dias 3 e 4, renhidos combates entre elles e forças imperiaes, saindo estas victoriosas; e a 6 de novembro seguinte, dá-se a proclamação da Republica Riograndense em Piratinim.

Os revolucionarios, entretanto, não perderam o animo nem a coragem com o mallogro da ilha do "Fanfa": recrudesceram em esforços e abnegação; cheios de fé, retemperados para a luta, conceberam a vantagem da installação da Republica de facto, e o fizeram naquella data, tendo por séde a villa de Piratinim.

Desvendou-se deste modo o fim da revolução, a sua psychologia, na transformação da provincia em um novo Estado, desmembrada da communhão brasileira.

Desde ahi o movimento se revestiu de caracter ostensivo de uma organização regulada pela criação e divisão de seus poderes publicos; decretando o governo, de facto, leis peculiares aos direitos politicos dos cidadãos rio-grandenses, para que estes, pelo voto popular, elegessem deputados á assemblea constituinte, a qual, antes de tudo, promulgaria a carta constitucional do Estado, moldada nos verdadeiros principios liberaes e democraticos.

A constituinte fôra eleita, e conseguiu realizar as primeiras sessões preparatorias.

O governo constituido teve por chefe o coronel Bento Gonçalves da Silva, que recebeu depois a investidura de general, e para substitui-lo durante seu impedimento, fôra eleito José Gomes de Vasconcellos Jardim.

Crearam-se as secretarias de estado dos negocios do interior, da justiça, da fazenda, guerra, marinha e estrangeiros.

Para cada uma dessas pastas, foram nomeados "ministros responsaveis, como prepostos e auxiliares do presidente da Republica." (3)

A pasta do interior, e interinamente da fazenda, coube a Domingos José de Almeida, uma das individualidades mais sympathicas das que illustram a galeria dos heroes de trinta e cinco; da justiça, e interinamente de estrangeiros, a José Pinheiro de

(3). Rocha Pombo — "Historia do Brasil", vol. 8.º — São dignos de leitura e de calmo exame o § 2.º do capitulo III da parte IX, e § 3.º do capitulo I da parte X desse mesmo volume, sobre a revolução rio-grandense.

Ulhoa Cintra; da guerra, e interinamente da marinha, a José Mariano de Mattos.

Além de outras medidas de ordem judiciaria de economia, de segurança e de integração do novo Estado, fôra também creada a bandeira da Republica, bem como o escudo de armas, este, pelo decreto de 12 de novembro de 1836.

E' este o resumo do primeiro e do mais importante periodo de existencia politico social do novo Estado Rio-grandense, creado de accordo com o grande plano concebido e posto em pratica pelos autores e dirigentes do movimento que soube attrair sinceras adhesões, abnegados patriotas e leaes servidores.

Mas a Republica Rio-grandense, apesar de auspiciosa, foi, entretanto "um estado ephemero" como disse o eminente dr. Assis Brasil, "erguido no extremo meridional do territorio brasileiro, e cuja tumultuaria existencia, constantemente hostilizada pelas armas do imperio, não conseguiu transpor o periodo de sua formação".

Mesmo assim, não seguindo transpor seu periodo de formação, não desmereceram os nobres esforços e a dedicação de seus leaes e dignos servidores.

Como idéa vencida, ladeada de nobres sacrificios e de heroicas dedicações, recebeu a sagração dos seus devotados servidores, porque estes sabiam bemdizer o martyrio e as privações a que chegaram, na sustentação da causa que defendiam.

E' esta uma das razões pelas quaes a data de vinte de setembro merece as homenagens que se prestam pelos acontecimentos que lembram o supremo valor e a tenacidade encarnada em homens que, como os revolucionarios de trinta e cinco, souberam lutar por um ideal, pelo principio maximo de uma organização politico-social.

Vencida como foi a idéa em sua evolução, não foi ella, entretanto, abandonada, nem extincta; ficaram-lhe muitos servidores seus que souberam transmittil-a a seus descendentes.

A semente não fructificou, mas não perdeu suas propriedades germinativas: o quinze de novembro de 1889 a fecundou.

Ella se fez grande mesmo vencida; fez-se merecedora da contemplação do historiador, do critico, do estudioso, do philosopho, do pensador, porque teve o seu martyriologio, os seus heroes, os seus sinceros partidarios.

O vinte de setembro é uma data preeminente nos annaes da vida historica do Rio Grande do Sul; seu alvorecer não desperta odios nem resentimentos.

O tempo tudo acalmou, trouxe um como esquecimento das paixões e das odientas parcialidades.

As solemnidades historicas tem sempre o caracter de uma grandeza, de uma justiça; olvidam-se prevenções; abençoam-se aquelles que na subjectividade da historia representam o passado no esplendor de suas virtudes.

Prestar homenagem digna dos martyres da "Republica de trinta e cinco" — é dever que diz bem com a razão da historia, com a justiça da posteridade, e ainda mais — com o amor ás nossas tradições.

E é a vós, os insignes servidores da Republica Rio-grandense! — é a vós, que o Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul, pela voz enfraquecida de um de seus membros de nome todo apagado, — resta esta homenagem, como sagração de respeito ás vossas virtudes civicas, e ao devotamento com que servistes a grande causa que esposastes.

José Paulo Ribeiro

Uma contribuição ao estudo da cartographia americana

12 DE OUTUBRO

Commemoramos o descobrimento da quarta parte do mundo. Entoam-se hymnos ao grande homem que executou a façanha. E nós, de todo o coração, nos juntamos ao cõro dos que estão de festa.

O descobrimento da America significa para o mundo de então uma revolução. As riquezas immensas que o Novo Mundo despejou sobre a velha Europa despertaram novas aspirações. Tantos homens fortes que iam seguindo os rastos dos descobridores, augmentaram na peninsula a crise produzida por tantas innovações.

Começaram os dois povos ibericos a conquista. E' uma das grandes epopeias modernas em que as nobres qualidades do hespanhol e a indomita energia do lusitano despertam ainda hoje a nossa admiração, quer os vejamos sustentando a posse da costa contra os ataques de indigenas, como de estrangeiros, quer lhes sigamos os passos, abrindo o vasto interior do Brasil, domando o sertão com os seus milagres desconhecidos, subjugando a matta-virgem com os seus enigmas.

Seguiu o trabalho da occupação e os confeços da formação de uma nova raça — outra epopeia que não achou o seu Homero por faltar-lhe ainda o seu Tacito.

Em nossos tempos vemos finalmente que o americano começa a gosar a sua terra, aproveitando as suas riquezas e pondo-a ao serviço de sua propria raça.

Em nossos tempos tambem começa a sciencia a formar a historia deste vasto continente. A paleontologia e archeologia, estão determinando as raças que no passado lidaram e trabalharam; a historia está esquadrinhando as poucas noticias que ficaram dos tantos milhares de homens que, antes de nós, passaram sobre este sólo.

Ainda maior faina resta á sciencia em completar a historia do descobrimento da America, resolvendo a multidão de problemas que p. e. na cartographia tanto pre-como pos colombiana estão esperando por solução.

A um dos enigmas da cartographia podemos dar uma pequena contribuição.

Uma cruz do historiador do descobrimento são umas pequenas ilhas que por alguns seculos figuraram em todos os mappas. E' antes de tudo a Ilha Brasil que se conservou nos mappas muito tempo depois do descobrimento da terra de Cabral. Até hoje resistiu a todas as tentativas de explicação. Perto della apparece a Ilha de S. Brandão, que no menos tinha a vantagem de dar largos fundamentos a hypotheses. No ultimo congresso de americanistas em Washington falou-se ainda destas ilhas.

A lenda de S. Brandão conta: o abbade de Cluanfert, S. Brandão recebe a visita do irmão Barinto, que conta aos monges que seu discipulo Mernoe vive como anachoreta numa ilha distante, de nome Deliciosa. Barinto o visitára e, passando por toda a ilha até a beira do mar, entraram num navio que os levou á terra da promessa. Passaram por um nevoeiro impenetravel e chegaram á ilha, a morada dos santos, em que lhes foi dado entrar por especial permissão de Deus.

Enthusiasmado, S. Brandão com 17 companheiros se mette no mar a procurar esta ilha, que alcança após sete annos. Depois de passar pelo circulo de nevoas de que tinha falado Barinto, vêm de novo luz e diante de si uma terra cheia de arvores fructíferas. Por 40 dias perlustram o paiz, sem descobrir-lhe fim. Mas no meio da ilha descobrem um grande rio e, não o podendo atravessar, voltam á praia e, logo depois, á sua terra.

E' escusado dizer que a tradição dos seculos augmentou a lenda segundo o bel prazer da inventiva de cada narrador. A redacção é do seculo 11. No seculo 19 foram feitas muitas edições em francez, inglez e allemão. Um texto latim do seculo 14 foi editado nos *Acta Sanctorum Hiberniae*, em Edimburgo, 1888). 1) Os Bollandistas dão a lenda nos *Acta Sanctorum* de 16 de Maio, tom. 16, p. 659-600.

Por ironia da sorte a Ilha de S. Brandão foi a primeira que foi abandonada e omittida nos mappas. Razões não faltavam para isto. As noticias das viagens deste santo eram muito vagas; procurar a ilha de vida bemaventurada e feliz era loucura; havia tão pouco fundamento para basear hypotheses e, finalmente, até os Bollandistas na sua obra monumental sacrificaram toda a lenda.

Emquanto a Ilha do Brasil continúa num labyrintho de hypotheses que apenas chegam a um "póde ser", a Ilha do Brandão parece agora achada. Na revista hespanhola "Iberica" 2) depa-ram-se-nos as seguintes noticias:

"M. E. Beauvois, linguista e archeologo belga, publicou em 1905, na *Revue des Questions scientifiques*, um artigo, no qual,

1) Kretschmer, *Zur Entdeckungsgeschichte Amerikas*, p. 188.

2) V. 15, p. 248 ss.

apoiando-se no que acerca da duração dos dias, da descripção dum iceberg, da direcção seguida por este e sua velocidade, se disse numa das viagens que se encontra na Legenda Latina, referente às peregrinações de São Brandão, monge irlandez que morreu em 578, chega á conclusão que o dito monge visitou a ilha de João Mayen. Officialmente se attribue o descobrimento desta ilha polar ao navegador hollandez cujo nome tem, (1611).

O Dr. J. B. Charcot, em nota apresentada á Academia de Sciencias de Paris (sessão de 14 de Março deste anno) diz que visitou esta ilha tres vezes e que, vendo o artigo de Beauvois, despertaram a sua attenção as descripções que se acham no citado manuscripto, e o facto casual, que o itinerario de sua primeira viagem em 1902, lhe mostrou a ilha sob os mesmos aspectos como a S. Brandão. Da importante collecção de photographias obtidas pelo Dr. Charcot na dita viagem, pôdem escolher-se tres, tomadas então sem intenção determinada que illustram de maneira evidente a parte mais importante da viagem de S. Brandão.

O monge e seus 17 companheiros, um dos quaes era S. Maló, não viram no principio mais doque a parte baixa da ilha, crivada de innumeras crateras em erupção e fugiram terrorisados, porque consideraram aquelle phenomeno como uma manifestação diabolica, mas, aproximando-se outra vez da costa no dia seguinte, viram á pouca distancia para o norte uma grande montanha que se elevava a grande altura até o oceano (deve ser o Beerenberg de 2545m), velada por leves nuvens. O vento os levou então á praia. A costa era tão alta que apenas se podia distinguir o cimo; tinha côr de carvão e o aspecto de uma muralha completamente vertical. Empurrados por um vento favoravel, que os dirigiu para o Sul, enxergaram de novo, virando-se para traz, o monte com o cume descoberto.

As observações e photographias do Dr. Charcot, parece, confirmam as deducções de Beauvois e é permittido deduzir que a terra de João Mayen, situada a 390 milhas marinhas a NW da Islandia, foi descoberta no seculo 6, por Brennain Mac Finlonga, canonisado mais tarde com o nome de S. Brandão.

Parece, pois, provado que as viagens extraordinarias que se contam deste santo, cujo barco — segundo a lenda — estava construido de vime coberto de pelles curtidas e engraxadas, não são de todo ficção, como se creu algum tempo, mas verdadeira realidade.

Este descobrimento aponta mais uma vez como berço de civilisação uma ilha que hoje está no foco do interesse de todo o mundo: a Irlanda. De facto, foi a ilha dos santos naquelles seculos de barbaria o que o nome diz, um eden da nova civili-

sação christan. Havia muitos conventos que, em todos os tempos são o expoente da vida christan. Nelles vivia-se segundo as regras da Ordem e, por isso, florescia o trabalho sério scientifico.

Florescia o zelo apostolico e da Irlanda os apóstolos sahiram para converter o mundo ao christianismo. Chamavam-se monges escossezes e mais de um lugar da Allemanha conserva a grata memoria de seus primeiros apóstolos, designando o lugar em que, ha seculos existiu um convento ainda hoje com o nome de "convento dos escossezes", ou denominando igrejas que já não têm uma pedra só dos seus primeiros constructores, ainda hoje "igreja escoszeza".

Monges irlandezes já encontramos na corte de Carlos Magno. Dicuil era um delles, que escreveu um compendio cosmographico e por este justamente aprendemos que basearam os irlandezes a crença de ilhas distantes em noticias e observações de Plinio e Solino. Elle tambem fala de viagens arrojadas para a Islandia e as Ilhas dos Faroer.

Restabelecida assim nos mappas historicos esta Ilha de S. Brandão, parece prudente deixar as honras de existencia tambem á Ilha do Brasil, não para fazer novas hypotheses a respeito, pois o numero dellas é bastante grande. Quicá as pesquisas pacientes de um obreiro da nossa sciencia, um dia venha a desvendar o segredo que por, ora ainda encobre o primeiro Brasil que entrou na cartographia, dando ao mesmo tempo nova luz ao Brasil historico.

J. B. Hafkemeyer, S. J.

Livros novos

Trabalho lido na última sessão do anno

Falou-se nos ultimos mezes muito nos livros de Assis Cintra. Editou Cintra, ha mezes, a sua contribuição sobre o Brasil com s ou com z, livro de grande leitura e erudição e, se não é a ultima palavra sobre a questão, é um resumo utilissimo de tudo que se tem proferido na materia. Elucida bem o ponto que boas razões ha pela antiga escripta do Brasil com s e que o z no nome é de importação.

Nos novos livros sobre a independencia «D. Pedro e o grito de Ypiranga» e «O Homem da Independencia» o empenho do autor é pronunciado sem reboços. D. Pedro não foi o que a historia corrente fez delle. Reuniu Cintra no primeiro livro varios momentos bem fracos do primeiro imperador para os espalhar em letra redonda no Brasil e no estrangeiro que se importa com livros impressos no Brasil. Refiro-me ás cartas escriptas a Domitilla.

Alberto Rangel que escreveu a monographia «D. Pedro e a marquezia dos Santos» tinha estas cartas á mão e não as publicou, bem que deixe ver com palavras nada ambigüas o que eram. Assis Cintra as publicou nuas e cruas, assim como foram escriptas por D. Pedro sem tirar-lhes um til, sem substituir nem aquellas cruezas de animal refinado nos desvarios de uma sensualidade sem freio algum do príncipe que nas senzalas das negras tinha feito a sua educação, reforçada pelas deixas herdadas de uma d. Carlota.

A severa deusa da historia acceita o livro de Alberto Rangel como contribuição preciosa para a reconstituição da historia patria. Faz-nos entender muitos actos de d. Pedro que, subjugado pelos instinctos, sacrificou a felicidade de sua esposa, como mais tarde sacrificou o bom nome do Brasil, mandando o seu embaixador de côrte a côrte sem ter a força de livral-o do trambolho da esposa de contrabando que desfazia todas as negociações antes de serem começadas.

Podemos dizer o mesmo do livro de Assis Cintra? A historia não precisa acompanhar os actores do theatro até dentro da alcova da amante. Basta-lhe saber que entrou e sabe que está lidando com um homem que não cumpriu de todo com a missão que lhe foi dada a cumprir aqui na terra e, tratando-se de um homem que jurou fidelidade a uma mulher que lhe deu o nome e a sua honra, o caso é mais grave. E se um príncipe procede deste modo calcando aos pés uma das leis fundamentaes da sociedade a que dá as suas leis, fornece aos subditos motivo de se sentirem superiores

ao guarda das leis e da autoridade suprema do paiz. Dentro da alcova da amante o principe faz-se igual ao ultimo rufião do seu paiz e talvez é peor do que o mais rebaixado negro, mas ninguem tem interesse em o saber.

Publicar as cartas escriptas nestes logares — francamente, pertence a outra classe de litteratura, mas uma litteratura, que não encontra guarida no templo austero da historia.

O entusiasmo do autor cresceu com este primeiro livro sobre o homem e seguiu em breve espaço o segundo sobre José Bonifacio. Nas razões de escrever o livro diz: «De bibliotheca em bibliotheca, de archivo em archivo, de pesquisa em pesquisa, chegamos, um dia, após annos de estudo, a uma conclusão dolorosa: José Bonifacio não é o patriarca da independencia, o supremo architecto da emancipação politica do Brasil. Maior, em serviços á causa santa da liberdade patria, é a figura rutilante do tribuno e jornalista fluminense Joaquim Gonçalves Ledo, redactor e proprietario do *Reverbero Constitucional*, porta-voz dos ideaes democraticos em 1821 e 22

O resultado de suas pesquisas temos no seu livro. Tornando-se conhecido no Rio o decreto das Côrtes de Lisboa que mandou a D. Pedro se recolhesse a Portugal, reuniram-se os membros da maçonaria e decidiram instar com o principe para que ficasse. Havia de organizar-se uma acção commum com S. Paulo e Minas e mensageiros logo haviam de partir para as duas provincias. O seu enviado chegou a S. Paulo a 23 de dezembro. «José Bonifacio estava doente, de erysipela, em uma casa, fóra da cidade. Apesar da chuva copiosa que cahia naquella noite, Pedro Dias foi á chacara onde estava José Bonifacio. A visita de Pedro Dias, áquella hora da noite, o surprehendeu. O conteúdo da carta e as explicações dadas por Pedro Dias o puzeram em agitação e, ao amanhecer o dia, transportou-se para a cidade, convocou a junta, expoz o negocio e propoz que se escrevesse ao Principe pedindo que não partisse para Portugal enquanto não chegasse ao Rio de Janeiro uma deputação, que a provincia de S. Paulo ia mandar para explicar á sua Alteza os motivos do seu pedido». (2)

Nesta pagina está um erro fatal para o livro. De facto, as cousas não correram bem assim. A 18 de dezembro entrou em Santos o navio que, poucos dias antes, tinha trazido os decretos das Côrtes ao Rio. S. Paulo offereceu logo

1) O homem da Independencia, p. 11.

2) L. c. p. 94.

o mesmo espectáculo como a capital. Os patriotas entendiam o alcance da partida de D. Pedro e, tanto o Senno como o Governo Provisorio foram convocados a 21 a sessões extraordinárias. O Governo «Acordou unanimemente que se escreva a S. A. R. e se lhe rogue suspenda a execução de taes decretos, enquanto não forem chegados á Côrte do Rio de Janeiro seus deputados, que sobre estes dois objectos lhe vão representar por parte d'elle Governo. E sendo convocada a Camara desta Cidade e ouvida sobre ests mesmo objecto, respondeu que em sessão de 19 ella tinha já tomado o mesmo accôrdo que agora toma o Governo; e que ella nomeava para levarem suas representações a S. A. R. os dois Senhores Deputados nomeados pelo Governo além de um terceiro, que ajunta a estes.

2) Accordou-se mais que se officie ao Governo de Minas Geraes para que de mãos dadas represente a S. A. R. sobre esta materia que he de tanto interesse para a felicidade e prosperidade deste Reino e do de Portugal. e que o mesmo se pratique com todos os demais Governos deste Reino.» 3)

A esta sessão José Bonifacio assistiu com todos os outros membros do Governo Provisorio. Vemos claramente que os paulistanos como os habitantes do Rio apreciaram no seu justo valor os decretos e que aqui como lá acharam o remedio. Corresponde tambem a tudo que sabemos das diferenças entre paulistas e fluminenses que em S. Paulo recorram á Camara e ao Governo, enquanto no Rio, cheio de tropas portuguezas, só podiam tratar no segredo.

Falar, portanto, de uma dianteira de uma cidade sobre outra, é pouco historico. Ha apenas a dianteira material que era motivada pela chegada dos decretos, naturalmente anterior no Rio de Janeiro; em troca, porém, não ha comparação entre a importancia do acto de S. Paulo sobre o do Rio de Janeiro. O influxo que o mensageiro da maçonaria fluminense exerceu em S. Paulo, foi nullo, porque chegou tarde. Dous dias antes de sua chegada, o negocio estava decidido, a proclamação dos paulistas redigida por José Bonifacio. No dia 24 não houve sessão do Governo, mas José Bonifacio estava doente, como escreve Mello Moraes citado por Assis Cintra. A representação redigida para o Principe melhor do que todos os acontecimentos destes dias manifesta que era fructo de muita reflexão, não apenas o resultado de um empuirão dado a José Bonifacio de fóra.

E' este o principal argumento do autor. Tudo o mais

3) Documentos interessantes para a historia e costumes de S. Paulo. II, 118-20.

não passa de uma pesquisa minuciosa de todas as faltas commettidas por José Bonifacio. Muito dito acre que no contexto das cartas facilmente se entende e se explica e se desculpa, proferido com a intenção, toma outra feição. Muito facto que precisa de uma verificação como, por exemplo, todas as noticias allegadas para demonstrar que o maior ideal de José Bonifacio era o dinheiro. Estes traços de caricaturista são directamente contra a verdade historica. Martim Francisco escreve agora mesmo : « José Bonifacio viveu e morreu pobre. Fundou patria e poder para os outros. 1)

Não entendemos, portanto, o valor desta obra. Aliás nos quer parecer que a questão do Fico ainda não é a independencia. Havia muita sympathia pela republica, mas era sympathia do coração, sem fundamento racional. Na reclusão severa da Colonia livros politicos só tinham entrado de contrabando. Conheciam os lidos da Colonia, Voltaire e Rousseau e — excediam os brasileiros estes autores, conforme notou Maria Graham : « They outgo his doctrines on politics, and equal his indecency as to religion » 2); por isso, ajunta: « seus discursos desgostam a quem viu algo da revolução na Europa ».

Os elementos pensantes do paiz não achavam geito para uma republica entre os habitantes com que deviam contar. E de facto, que exemplo haviam de seguir ? A França fascinára pela revolução depois de enlear pelos livros de Rousseau, principalmente. Mas a revolução não realisára as utopias do contracto social. De mais a mais Napoleão tinha mudado a revolução e o brilho de sua corôa fascinava tanto como a revolução. Os Estados-Unidos tinham feito a republica, mas nenhum intellectual podia desconhecer a differença entre as duas metades da America. Em que tinham dado as tentativas republicanas na America hespanhola ? Em toda parte estavam procurando uma volta a um estado viavel de vida. E aquelles que mettiam mãos a construir republicas, manifestavam mais claramente que entravam em terreno inexplorado. Que differenças entre as construcções de um Miranda, Bolivar, San Martin e José Bonifacio mesmo ! Muito entusiasmo, muito saber e uma generosidade até á inconsciencia, uma liberdade que ignorava todos os limites da natureza humana, suppondo todos os homens passados pela revolução elevados e sublimados sobre tudo que póde afeiar a sociedade humana.

José Bonifacio não era utopista : a lealdade devida ao príncipe facilitou-lhe o rechaçar da idéa republicana e o com-

1) Contribuindo.

2) Journal of a Voyage to Brazil, p. 147.

bate contra ella. A violencia com que fez este combate, era alliviada pelas circumstancias do tempo e, mais de uma vez, por violencias do outro lado. As tentativas republicanas feitas logo após a demissão dos Andradas, e as experiencias republicanas, como alguém chamou com muita razão todo o tempo da Regencia, convenceram aos maiores entusiastas da republica que o imperio era a salvação do Brasil.

A sua opposição á maçonaria era acerrima, mas por muitos, hoje mais que pelos contemporaneos, justificada. A maçonaria era forçada ao trabalho secreto e o exemplo de Buenos Aires demonstra claramente que este trabalho facilmente podia ser abusado. Cada ambicioso, com algum geito, desviou a Logia Lautaro para os seus fins pessoas e pelos empenhos da Logia vemos á frente da revolução de Buenos Aires homens que não eram capazes nem queriam trabalhar para o bem da patria. Um dos nossos melhores historiadores escreveu: «Podemos dar graças a Deus que a maçonaria não vingou, porque ninguem é capaz de dizer em que daria o seu trabalho».

O trabalho arduo e patriótico e desinteressado que José Bonifacio tomou sobre si nesta tarefa, constitue o maior merito de José Bonifacio. Expôr este trabalho é assumpto digno de um historiador e de suas pesquisas e trabalho que não será feito por um homem. Pois o que é que sabemos sobre este tempo? Temos varias obras sobre a independencia. Cada nova obra desfaz boa parte da obra feita, porque cada autor toca em certos documentos e fontes que estavam dormindo sob o pó secular dos archivos. E' o descobridor de um novo mundo.

Emquanto estes descobrimentos não estiverem feitos até aos ultimos restos, havemos de ter explicações dos factos como dos próceres da nossa historia com um resto sem explicação cabal.

De mais a mais foi o povo brasileiro que consagrou a José Bonifacio e um povo sempre é egoista demais para venerar um santo ôco. Por isso, sempre será difficil provar quanto Assis Cintra affirma. A historia não quer calar os defeitos dos grandes homens, mas ha de trazer o balanço da justiça e, nos grandes homens fica, para sobrepujar as falhas, um plus de merecimentos que lhe garante o respeito das gerações vindouras. José Bonifacio sempre ha de ficar um sabio, um homem que trabalhou como poucos pelo progresso e felicidade do Brasil, um homem respeitadissimo na sua familia e na nação brasileira; um grande patriota que quiz fazer bem e fez bem a sua terra.

J. B. H.

Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul

Quadro demonstrativo das secções effectuadas no decorrer do anno 1º social

CARACTER DA SECÇÃO	DATA	LOCAL	OBSERVAÇÕES
1 1ª sessão preparatoria	5 agosto 1920	Séde social (Archivo Publico)	
2 2ª sessão preparatoria	11 agosto 1920	Idem, idem.	
3 3ª sessão preparatoria	20 setemb. 1920	Idem, idem.	
4 4ª sessão preparatoria	25 setemb. 1920	Idem, idem.	
5 5ª sessão preparatoria	27 setemb. 1920	Idem, idem.	
6 6ª sessão preparatoria	29 setemb. 1920	Idem, idem.	
7 7ª sessão preparatoria	5 novemb. 1920	Idem, idem.	
8 8ª sessão preparatoria	9 novemb. 1920	Idem, idem.	
9 Sessão de inauguração	19 novemb. 1920	Salão nob. Cons. Munic.	
10 1ª sessão de directoria	2 dezemb. 1920	Séde social (Arch. Publ.)	
11 2ª sessão de directoria	4 março 1921	Idem, idem.	
12 1ª sessão de assembléa geral	14 abril 1921	Idem, idem.	
13 2ª sessão de assembléa geral	14 julho 1921	Idem, idem.	
14 1ª sessão ordinaria	24 maio 1921	Idem, idem.	
15 2ª sessão ordinaria	11 junho 1921	Idem, idem.	
16 3ª sessão ordinaria	14 julho 1921	Idem, idem.	
17 3ª sessão de directoria	27 julho 1921	Idem, idem.	

O sr. Roque Callage fez a epheueride do dia, em substituição do orador official

Dr. Adroaldo Mesquita, idem, idem.
Major Miguel Pereira, idem, idem.

Cadastro dos socios do Instituto Historico e Geographico

NOME	CATEGORIA	COMMISSÕES E CARGOS	OBSERVAÇÕES
Dr. Florencio de Abreu e Silva	Socio effectivo	Presidente	
Dr. Francisco de Leonardo Truda	"	1º secretario	
Dr. Eduardo Duarte	"	2º secretario	
Dr. Amaro Baptista	"	Thesoureiro	
Ten. E. F. de Souza Docca	"	Orador	
Dr. Armando Dias de Azevedo	"	Bibliothecario	
Coronel Delfino Riet	"		
Dr. José Vieira de R. e Silva	Socio correspond.		
Dr. Oscar Miranda	Socio effectivo	Membro da Com. de Fundo e Orçam.	
Dr. Alfredo Clemente Pinto	"	Idem, idem	
Major Miguel Pereira	"	Idem, idem	
Coronel João Maia	"	Membro da Comissão de Historia	
Mr. dr. Luiz Mariano da Rocha	"	Idem, idem	
Carlos Teschauer S. J.	"	Idem, idem	
José Paulo Ribeiro	"	Idem, idem	
Octavio de Faria	"	Memb. da Com. de Hist. e da de Estatutos e Red. da Revista	
Prof. A. Guerreiro Lima	"	Membro da Comissão de Geograph.	
Dr. Antão de Faria	"	Idem, idem	
Dr. Juvenal do Rego Lins	"	Idem. Archeologia, Ethnographia e Paleontologia	
Dr. Adroaldo Mesquita da Costa	"	Membro da Com. de Arch. Ethnographia e Paleontologia	
João Pinto da Silva	"	Idem, idem	
Capitão Manoel Faria Corrêa	"	Membro da Comissão de Folklore e Língua dos Indigenas	

Fallecido

—23	Dr. Lindolfo Collor	Socio effectivo	Idem, idem e da de Estatutos e Red. da Revista.
—24	Dr. José Zeferino da Cunha	"	Membro da Comissão de Folklore e Língua dos Indígenas.
—25	Roque Callage	"	Idem, idem
—26	J. B. Haikemeyer S. J.	"	Membro da Com. de Est. e Red. da Revista.
—27	Prof. Arthur Candal	"	Idem, idem
—28	Dr. Olavo Godoy	"	Membro da Comissão de Administração de Socos.
—29	Prof. Achylles Porto Alegre	"	Idem, idem
—30	Coronel Benjamin Flores	"	Idem, idem
—31	Augusto Daisson	"	Idem, idem
—32	Dr. Francisco Rodolpho Simch	"	
—33	General Manoel T. B. Vianna	Socio honorario	
—34	Dr. Protasio Alves	"	
—35	Dr. Alfredo Maciel Moreira	Socio correspond.	
—36	Antonio Xavier de Oliveira	"	
—37	João B. de Menezes	"	
—38	Coronel Aurelio Porto	"	
—39	Dr. Alcides Lima	"	
—40	Dr. Joaquim F. Assis Brasil	"	
—41	Alfredo Ferreira Rodrigues	"	
—42	Dr. Alcides Maia	"	
—43	Dr. Alfredo Varela	"	
—44	Dr. Homero Baptista	"	
—45	João da Silva Belém	"	
—46	Dr. Fernando Luiz Osorio	"	
—47	Dr. Alvaro Baptista	"	
—48	Leopoldo de Freitas	"	
—49	Augusto Porto Alegre	"	
—50	Dr. Demetrio Ribeiro	"	
—51	Padre João Lütgen	"	
—52	Dr. Joaquim Luiz Osorio	Socio correspond.	

Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul

Relação dos estabelecimentos congêneres e repartições com que o Instituto mantém correspondência

No. de Ordem	NOME	PAIZ	OBSERVAÇÕES
1	Instituto Historico e Geographico Brasileiro	Brasil	
2	Instituto Historico e Geographico da Bahia	"	
3	Instituto Archeologico de Pernambuco	"	
4	Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte	"	
5	Instituto Historico e Geographico do Pará	"	
6	Instituto Historico e Geographico de Santa Catharina	"	
7	Instituto Historico e Geographico de Matto Grosso	"	
8	Instituto Historico e Geographico de Minas Geraes	"	
9	Instituto Historico e Geographico do Ceará	"	
10	Bibliotheca Nacional	"	
11	Centro de Sciencia e Letras de Campinas	"	
12	Instituto Historico e Geographico de Manaus	"	
13	Instituto Historico e Geographico de Parahyba do Norte	"	
14	Instituto Historico e Geographico de Paraná	"	
15	Instituto Historico e Geographico de Alagoas	"	
16	Instituto Historico e Anthropologico do Piahy	"	
17	Bibliotheca e Archivo do Pará	"	
18	Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro	"	
19	Instituto Historico e Geographico de Sergipe	"	

20	Bibliotheca Publica do Estado	Brasil
21	Academia Brasileira de Letras	"
22	Archivo General de La Nacion	Republica Argentina
23	Faculdade de Derecho y Ciencias Sociales	"
24	Idem, Idem de Cordova	"
25	Faculdade de Filosofia y Letras de Buenos Ayres	"
26	Universidade de Santa Fe	"
27	Instituto Historico Nacional	Colombia
28	Museo de Etnologia y Antropologia de Chile	Chile
29	Faculdade de Ciencias y Letras	Cuba
30	Sociedade Chilena de Historia y Geografia	Chile
31	Sociedade Equatoriana de Estudios Historicos Americanos	Equador
32	Washington — D. C. Catholic University Of America	Estados Unidos
33	Sociedade Historica de Connecticut	"
34	Real Sociedade Geographica de Madrid	Hespanha
35	Real Academia de La Historia	"
36	Real Academia Hispano-Americana de Ciencias y Artes	"
37	Instituto de Estudios Americanos de Sevilla	"
38	Sociedade Mexicana de Geographia e Estatistica	Mexico
39	Instituto Historico e Geographico do Uruguay	Republica Oriental do Uruguay
40	Archivo General Administrativo	"
41	Archivo y Museo Historico Nacional	"
42	Academia Nacional de La Historia	Venezuela
43	Associação Americana de História	"
44	Intendencia Municipal de Porto Alegre	Brasil
45	Conselho Municipal de Porto Alegre	"
46	Seminario Episcopal	"

INDICE

1) O Senador Florencio de Abreu por Leopoldo de Freitas.....	307
2) A Constituinte e o projecto de Constituição da Republica Rio-grandense por Florencio de Abreu Silva.....	312
3) A Invasão paraguaya por João Pedro Gry. (Souza Docca) ..	382
4) A costa do Brasil austral na cartographia dos seculos 16 — 18 por J. B. Hafkemeyer S. J.....	399
5) A língua guaraní e o Ven. P. Rozas Gonçalves por C. Teschauer S. J.	418
6) Vocabulos Tupis na Geographia Rio-grandense por E. Souza Docca	441
7) Notas sobre a princeza D. ^a Izabel por Armando Dias de Azevedo	445
8) Bibliographia — Armando Dias de Azevedo.....	451
9) Origens guaraní-Tupicas do Portuguez fallado no Brazil por Apollinario Porto Alegre.....	461